

ANOS




A vitalidade de sempre



Relatório Anual 2025
CUF, S.A.



A VITALIDADE DE SEMPRE

Nascemos há 80 anos. Desde então muito mudou.

Há novas doenças e de maior complexidade. Há mais esperança de vida, com novos desafios. Há mais pessoas e novos estilos de vida.

Há mais conhecimento, mas também desinformação. Há velhos hábitos e ideias feitas, mas também inovação. Há novas tecnologias, novas terapias e protocolos. Há mais saber e experiência acumulada. Há novas formas de prevenir e de cuidar. Há novos profissionais, novas clínicas e hospitais.

E há esperança e dedicação, com os valores de sempre. Há sempre mais para fazer. O possível e, por vezes, o impossível. Acima de tudo, fazer bem.

Nascemos há 80 anos e continuamos com a vitalidade e o compromisso do primeiro dia.





Salvador de Mello
 Presidente do Conselho
 de Administração

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O Propósito que nos orienta

Na CUF, cuidar da vida é mais do que prestar cuidados de saúde. É assumir, com consistência e ao longo do tempo, uma responsabilidade continuada perante as pessoas, as famílias e a sociedade.

Em 2025, no ano em que assinalámos 80 anos de história, tornámos mais explícito o que sempre nos definiu ao formalizar o nosso Propósito: **Pela Vida, com Humanidade e Excelência**. Não se trata de uma nova ambição, mas da afirmação clara de um compromisso duradouro, que atravessa gerações e continua a orientar a forma como pensamos, decidimos e atuamos.

Num setor em profunda transformação — marcado pela evolução demográfica, pelo progresso tecnológico e por uma exigência crescente quanto à qualidade, acessibilidade e sustentabilidade —, esse Propósito dá-nos direção e coerência.

O nosso Propósito é claro: cuidar da vida, com humanidade e excelência, todos os dias.



É também neste contexto que ganha particular significado a ideia de “**Estar, Sempre**”.

É também neste contexto que ganha particular significado a ideia de “**Estar, Sempre**”. Estar ao lado de cada pessoa ao longo da vida, com uma abordagem integrada que articula prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Estar com equipas que aliam competência clínica, experiência e uma profunda dimensão humana. Estar com a capacidade de evoluir, inovar e reforçar a resposta da CUF a necessidades de saúde cada vez mais complexas e prolongadas no tempo.

Ao longo de 2025, a CUF reforçou a sua presença no território, ampliou a sua rede e deu passos estruturantes para consolidar uma resposta de saúde cada vez mais integrada, próxima e diferenciada. O desenvolvimento da parceria com a HPA Saúde, a par do crescimento e qualificação da rede própria, traduz bem essa visão: crescer com critério, alargar o acesso e reforçar a capacidade da CUF para acompanhar mais pessoas, em mais geografias, ao longo de diferentes momentos de vida. Esse caminho confirma a ambição da CUF de afirmar uma presença nacional mais ampla, mais articulada e mais relevante.

Mas a importância da CUF não se mede apenas pela dimensão da sua rede ou pela qualidade dos cuidados que presta. Mede-se também pelo contributo que dá para um sistema de saúde mais robusto e sustentável, pela aposta continuada no conhecimento, na inovação e na investigação, e pela relação de proximidade que constrói com as comunidades. Foi também neste espírito que,

em 2025, avançámos com a criação da **Fundação CUF** — expressão de uma visão alargada do cuidar, que se projeta para além da atividade assistencial e reforça o compromisso da CUF com o futuro da saúde em Portugal.

Acreditamos que o Propósito só ganha verdadeiro significado quando é vivido no dia a dia. Está na forma como acolhemos, tratamos e acompanhamos cada pessoa. Está nas escolhas clínicas e organizacionais. Está na exigência com que procuramos melhorar continuamente. E está, acima de tudo, na cultura partilhada por todos os que fazem a CUF.

Com a experiência de 80 anos e a vitalidade que continua a caracterizar a CUF, olhamos o futuro com confiança e sentido de responsabilidade. Num setor em permanente evolução, manteremos o compromisso que sempre nos definiu: cuidar da vida com humanidade, com excelência e com visão de longo prazo.

Porque é isso que nos orienta.

E é isso que continuará a dar sentido ao nosso caminho.

Salvador de Mello

Presidente do Conselho
de Administração



Rui Diniz
Presidente da Comissão
Executiva

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Capacidade de resposta com impacto

Em 2025, a CUF reforçou o impacto da sua atividade nas várias dimensões em que atua, consolidando uma resposta mais integrada, diferenciada e orientada para as necessidades das pessoas.

Na prestação de cuidados de saúde, mantivemos um foco consistente na qualidade clínica, na incorporação de conhecimento científico e na evolução para uma medicina cada vez mais personalizada.

Ao longo do ano, realizámos 3,3 milhões de consultas, 14,5 milhões de exames, 68 mil cirurgias, 425 mil episódios de urgência e cerca de 4,9 mil partos. Estes números traduzem não apenas a dimensão da nossa atividade, mas sobretudo a capacidade de resposta, a continuidade dos cuidados e a confiança de mais de 1,4 milhões de clientes.

Simultaneamente, reforçámos a nossa presença no território, ampliando a rede e aumentando o acesso a cuidados de saúde em diferentes e novas geografias: Algarve, Alentejo e Região Autónoma da Madeira. Com a integração do Grupo HPA Saúde, a CUF passou a contar com uma rede de 66 unidades de saúde, entre hospitais, clínicas e centros de saúde, reforçando a sua capacidade de resposta a nível nacional e a proximidade às comunidades.

**Impacto que se traduz em
melhor resposta, mais acesso
e mais confiança.**



Tudo isto só é possível graças ao contributo das nossas pessoas, cuja **competência, dedicação e sentido de missão** garantem, todos os dias.

O desempenho económico acompanhou esta evolução. Em 2025, a CUF registou 970,1 milhões de euros de rendimentos operacionais, um EBIT de 99,2 milhões de euros e um resultado líquido de 51,2 milhões de euros. Estes resultados refletem uma gestão rigorosa e consistente, assente na eficiência operacional, na solidez financeira e numa estratégia de investimento contínuo, que totalizou 86,9 milhões de euros no ano.

As nossas pessoas continuam a ser o pilar da organização. A equipa da CUF integra mais de 17 mil profissionais, tendo sido reforçada com cerca de 1,5 mil novas contratações ao longo do ano. Investimos mais de 138 mil horas em formação e continuámos a promover o desenvolvimento, a qualificação e o bem-estar das nossas equipas, consolidando uma cultura exigente, orientada para a excelência, a inovação e a qualidade dos cuidados.

Mantivemos igualmente um papel ativo na sociedade, com mais de 20 mil bens doados a 34 entidades sociais, mais de 4,4 mil horas de ações de literacia em saúde e mais de 300 pessoas requalificadas através do programa PRO_MOV. Estes contributos refletem uma atuação consistente na promoção de uma sociedade mais informada, mais capacitada e mais inclusiva.

Na área ambiental, continuámos a avançar de forma concreta na descarbonização e na eficiência de recursos. Destacam-se a expansão da produção de energia renovável, a redução do consumo de papel e a progressiva eletrificação da frota, que já integra mais de 50% de veículos elétricos ou híbridos, bem como a adoção de soluções energéticas mais eficientes nas novas unidades.

Este conjunto de resultados traduz uma organização mais robusta, mais preparada e com maior capacidade de resposta aos desafios atuais e futuros, sustentada numa estratégia clara e numa execução consistente.

Tudo isto só é possível graças ao contributo das nossas pessoas, cuja competência, dedicação e sentido de missão garantem, todos os dias, a qualidade dos cuidados e a confiança de quem nos confia a sua saúde.

É com esta base que olhamos para o futuro. Num contexto de transformação profunda da saúde, marcado pela evolução tecnológica, pela crescente personalização dos cuidados e pela necessidade de maior integração ao longo do contínuo de cuidados, a CUF continuará a investir na diferenciação clínica, na inovação e na expansão da sua rede. Continuaremos a evoluir com exigência e consistência, criando valor de forma sustentável para a sociedade e contribuindo para um sistema de saúde mais forte, mais inovador e mais preparado para o futuro.

Rui Diniz

Presidente da Comissão Executiva

Sobre o Relatório

Em 2025, a CUF apresenta o seu Relatório Anual Integrado, consolidando o compromisso da CUF com a transparência, a consistência da informação e a criação de valor sustentável para todos os seus *stakeholders*.

Esta abordagem integrada reflete uma visão holística da atividade da CUF, evidenciando a interligação entre o seu desempenho económico e os impactos ambientais, sociais e de governação (ESG), bem como o seu contributo para um sistema de saúde mais sustentável, inovador e centrado nas pessoas.

A preparação deste Relatório segue os requisitos estabelecidos pela Diretiva de Relato de Sustentabilidade Empresarial (CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*) e pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*), consolidando as práticas implementadas no exercício anterior e reforçando o rigor, a comparabilidade e a fiabilidade da informação divulgada. A Declaração de Sustentabilidade foi igualmente preparada em conformidade com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, assegurando o cumprimento do enquadramento regulatório nacional aplicável.

Âmbito e Estrutura do Relatório Anual Integrado

O presente Relatório apresenta a estratégia, o modelo de governação, a atividade e o desempenho da CUF, S.A. (adiante designada CUF), uma organização de referência no setor privado da prestação de cuidados de saúde em Portugal. A CUF tem sede na Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III – Piso 2, em Carnaxide, desenvolvendo a sua atividade principal na prestação de cuidados de saúde, bem como em áreas complementares, incluindo a saúde e segurança no trabalho.

O período de reporte corresponde ao exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com o objetivo de assegurar o acesso simples e transparente à informação por parte de todos os *stakeholders*, o Relatório Anual Integrado da CUF encontra-se disponível no *website* institucional da empresa (www.cuf.pt), na área de Apresentações e Relatórios.

A Declaração de Sustentabilidade, integrada no Relatório de Gestão, encontra-se estruturada em quatro grandes áreas de informação:

Informações Gerais:

Incluem as bases de preparação do relatório, o modelo de governação, a estratégia e o modelo de negócio da CUF. Integram ainda a atualização do exercício de Dupla Materialidade realizado em 2025, em linha com os requisitos da ESRS 2, assegurando a divulgação dos principais impactos da atividade da CUF no ambiente e na sociedade, bem como dos riscos e oportunidades ESG com relevância financeira para a organização.

Informações Ambientais:

Apresentam as divulgações requeridas pelo artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Europeia), enquadrando o contributo da CUF para atividades económicas sustentáveis. Incluem ainda informação sobre as áreas consideradas materiais, nomeadamente alterações climáticas (ESRS E1), gestão de recursos hídricos (ESRS E3) e economia circular (ESRS E5), evidenciando as iniciativas desenvolvidas para promover a eficiência de recursos e a redução do impacto ambiental das operações.

Informações Sociais:

Esta secção aborda os temas mais relevantes relacionados com as pessoas e as relações da CUF com os seus *stakeholders*. Inclui informação relativa à Mão de Obra Própria (ESRS S1), às Comunidades (ESRS S3) e aos Consumidores e Utilizadores Finais (ESRS S4), refletindo o compromisso da CUF com a qualidade do emprego, a segurança, a experiência do cliente e o impacto social positivo.

Informações de Governação:

Esta componente aborda os principais temas relacionados com a ética empresarial, a transparência, a cultura organizacional e os mecanismos de controlo e gestão de risco. Inclui divulgações relativas à prevenção da corrupção e do suborno, práticas de relacionamento com fornecedores e o modelo de governação corporativa, em conformidade com os requisitos da ESRS G1.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da CUF foram preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia, sendo este conjunto normativo genericamente designado por “IFRS”.

A adoção destes referenciais assegura elevados padrões de qualidade, transparência e comparabilidade da informação financeira, permitindo aos investidores e demais *stakeholders* uma avaliação rigorosa da posição financeira e do desempenho da CUF.

Aprovação e Divulgação

O Relatório Anual foi aprovado pelo Conselho de Administração da CUF e autorizado para emissão em 10 de abril de 2026.

Com a publicação do seu segundo Relatório Anual Integrado, a CUF reforça o seu compromisso com as melhores práticas de reporte corporativo e sustentabilidade, afirmando o seu papel como agente relevante na transformação do setor da saúde, através de uma gestão responsável, ética e orientada para o longo prazo.

Hoje como sempre,
é este o nosso propósito.

PELA VIDA,
COM HUMANIDADE
E EXCELÊNCIA.

Todos os dias contribuimos para uma comunidade movida pela excelência e humanismo, empenhada em cuidar bem de cada vez mais pessoas e famílias, onde quer que a vida aconteça.



Índice

01

A CUF

A nossa presença	12
A nossa proposta de valor	13
A nossa atividade	16
O nosso impacto	18
Destaques do Ano	19
Reconhecimentos	24
Política de Sustentabilidade	27
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	28

02

Órgãos Sociais

29

03

Relatório de Gestão

Introdução	33
Atividade e Resultados	34
Modelo de Gestão	42
Gestão de Riscos	42
Desafios para 2026	45
Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	45
Outras Disposições Legais	46
Proposta de Aplicação de Resultados	47

04

Declaração de Sustentabilidade

INFORMAÇÕES GERAIS	49
Bases de Preparação	49
Governança	50
Estratégia	58
Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades	63
INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	71
E1 – Alterações Climáticas	72
E3 – Água	86
E5 – Economia Circular	91
Taxonomia	98
INFORMAÇÕES SOCIAIS	111
S1 – Mão de Obra Própria	112
S3 – Comunidades Afetadas	139
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais	145
INFORMAÇÕES DE GOVERNAÇÃO	157
G1 – Conduta Empresarial	158
Anexos	169
Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade	178

05

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	185
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas	253
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	257
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	375
Declaração de Conformidade do Conselho de Administração	375
Declaração Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	377
Certificação Legal das Contas	382
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas	390
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	395

01

A CUF

A nossa presença	12
A nossa proposta de valor	13
A nossa atividade	16
O nosso impacto	18
Destaques do Ano	19
Reconhecimentos	24
Política de Sustentabilidade	27
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	28



A nossa presença



HOSPITAIS

Hospital CUF Descobertas - Lisboa
 Hospital CUF Porto
 Hospital CUF Tejo - Lisboa
 Hospital CUF Açores
 Hospital CUF Arrifana de Sousa - Penafiel
 Hospital CUF Cascais
 Hospital CUF Coimbra
 Hospital CUF Santarém
 Hospital CUF Sintra
 Hospital CUF Torres Vedras
 Hospital CUF Trindade - Porto
 Hospital CUF Viseu

CLÍNICAS

Clínica CUF Almada
 Clínica CUF Belém - Lisboa
 Clínica CUF Estádio José Alvalade - Lisboa
 Clínica CUF Leiria
 Clínica CUF Lousada
 Clínica CUF Mafra
 Clínica CUF Marco de Canaveses
 Clínica CUF Miraflores
 Clínica CUF Montijo
 Clínica CUF Nova SBE - Carcavelos
 Clínica CUF Paredes
 Clínica CUF Penafiel
 Clínica CUF Quinta da Lomba - Barreiro
 Clínica CUF S. Domingos de Rana
 Clínica CUF S. João da Madeira
 Instituto CUF Porto
 Clínica CUF Imagiologia Pombal - Almada
 Clínica CUF Medicina Dentária Braamcamp - Lisboa
 Clínica CUF Medicina Dentária Santarém

CENTROS DE SAÚDE

Centro de Saúde CUF Alverca
 Centro de Saúde CUF Amadora
 Centro de Saúde CUF Benfica - Lisboa
 Centro de Saúde CUF Campo de Ourique - Lisboa
 Centro de Saúde CUF Cova da Piedade - Almada
 Centro de Saúde CUF Linda-a-Velha - Oeiras
 Centro de Saúde CUF Massamá - Sintra
 Centro de Saúde CUF Mem Martins - Sintra
 Centro de Saúde CUF Mercado 1º de Maio - Barreiro
 Centro de Saúde CUF Odivelas
 Centro de Saúde CUF Pombal - Almada
 Centro de Saúde CUF Praça de Alvalade - Lisboa
 Centro de Saúde CUF Telheiras - Lisboa

HPA* - HOSPITAIS

Hospital Particular do Algarve - Alvor
 Hospital Particular do Algarve - Gambelas - Faro
 Hospital São Camilo - Portimão
 Hospital Particular do Alentejo - Sines
 Hospital Particular da Madeira - Funchal

HPA* - CLÍNICAS

Centro Médico Internacional - Vila Real de Santo António
 Centro de Ortopedia e Reabilitação - Faro
 Clínica Particular do Algarve - Guia
 Clínica Particular do Algarve - Loulé
 Clínica Particular de Lagos
 Clínica Particular Medchique - Monchique
 Clínica Particular SIPEMOR - S. Brás Alportel
 Clínica Particular de Vilamoura
 Clínica São Gonçalo de Lagos
 International Health Centres - Albufeira
 Instituto HPA - Montenegro - Faro
 Clínica Particular de Beja
 Clínica Particular de Odemira
 Clínica Particular de Vila Nova de Milfontes
 B.clinic
 Madeira Medical Center

CANAIS DIGITAIS

SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS

A nossa proposta de valor



Hospitais CUF

Os Hospitais CUF oferecem uma resposta completa nas várias áreas médicas, desde o diagnóstico ao tratamento e recuperação, através de uma abordagem integrada e diferenciada.

Com equipas multidisciplinares altamente qualificadas e tecnologia de última geração, garantem cuidados de saúde personalizados e de elevada qualidade.

Preparados para responder a diferentes níveis de complexidade, disponibilizam desde consultas e exames a cirurgias avançadas e tratamentos especializados, incluindo hospital de dia médico e oncológico, assegurando um acompanhamento eficaz e centrado no cliente.

Clínicas CUF

As Clínicas CUF prestam cuidados de saúde em regime de ambulatório, com foco na proximidade e no acompanhamento contínuo e personalizado.

Disponibilizam consultas, exames e tratamentos especializados, garantindo uma resposta completa e eficaz às necessidades dos clientes, através de equipas multidisciplinares e de uma abordagem integrada aos cuidados de saúde.

Seguindo esta mesma abordagem, de excelência e especialização, as Clínicas de Medicina Dentária CUF distinguem-se pela sua resposta em todas as áreas da medicina dentária, desde a prevenção e diagnóstico até aos tratamentos mais complexos, sempre com equipas especializadas e orientadas para o bem-estar de cada cliente.



Centros de Saúde CUF

Os Centros de Saúde CUF têm como missão assegurar uma maior proximidade no acesso a consultas, tratamentos e exames essenciais, garantindo um acompanhamento de saúde integrado e em articulação com os Hospitais e Clínicas de toda a rede CUF.

Localizados em zonas de fácil acesso na área da Grande Lisboa, oferecem uma resposta prática e ajustada às necessidades de saúde de cada pessoa.

Através do conceito de Equipa de Família, proporcionam um acompanhamento contínuo e personalizado a todos os membros do agregado familiar, promovendo a prevenção e uma relação de proximidade e confiança ao longo da vida.



Residência CUF

A Residência CUF oferece cuidados de saúde personalizados, com foco na reabilitação e no acompanhamento continuado.

Disponibiliza programas especializados de reabilitação ortopédica e neurológica, bem como apoio dedicado a doentes oncológicos e cuidados na área da geriatria.

Com equipas qualificadas e uma abordagem centrada na pessoa, garante um acompanhamento próximo, promovendo a recuperação, a autonomia e a qualidade de vida dos residentes.



pre\eris

A Preveris assegura os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho nas unidades CUF, Serviços Partilhados e em diversas organizações clientes, promovendo ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

A sua abordagem integrada permite acompanhar as empresas de forma global, com soluções ajustadas às suas necessidades. Disponibiliza um conjunto abrangente de serviços, incluindo saúde e segurança no trabalho, formação profissional, *check-ups*, saúde mental, telemedicina, consultas de medicina geral e familiar e programas personalizados de saúde e prevenção, contribuindo para organizações mais saudáveis, equipas mais protegidas e colaboradores mais acompanhados ao longo do seu percurso profissional.

A nossa atividade

Pessoas



17 055⁽¹⁾

Pessoas

72%

Mulheres

28%

Homens

39 anos

Idade
média

30

Nacionalidades

2 mil

Estágios

138 mil

Horas de
formação

Clientes CUF



1,4 M

Clientes

4,3 M

Chamadas atendidas
no *Contact Center*

7,6 M

Atendimentos presenciais
nas Unidades CUF

Canais Digitais



1,3 M

Contas ativas
na app My CUF

2,7 M

Utilização dos quiosques
nas Unidades CUF

1,4 M

Consultas marcadas
na app My CUF

(1) Número apurado ao longo do ano de 2025. A 31 de dezembro de 2025, o número de pessoas ascendia a 15 140.

A nossa atividade

Saúde



3,3 M

Consultas

50,8 mil

Teleconsultas

68 mil

Cirurgias

425 mil

Urgências

4,9 mil

Partos

161 mil

Internamentos

14,6 M

Exames

Unidades CUF



44

Hospitais, Clínicas e Centros de Saúde

78

Blocos Operatórios

807

Camas

976

Gabinetes

Serviços Domiciliários



6,8 mil

Dias de internamento em Hospitalização Domiciliária

23 mil

Visitas efetuadas em Cuidados Domiciliários

Sustentabilidade Financeira



970,1 M€

Rendimentos Operacionais

51,2 M€

Resultado Líquido

36%

Dívida financeira associada a métricas ESG

99,2 M€

EBIT
(Earnings Before Interest and Taxes)

86,9 M€

Total de Investimento

O nosso impacto

Ambiente



-87%

Redução de emissões de CO₂ de gases anestésicos face a 2022

2,12 kg CO₂e/visita

Rácio emissões A1+A2/visita cliente

-7 M

Redução de folhas de papel face a 2022

-34%

Redução emissões/visita cliente face a 2024

52%

Frota elétrica ou híbrida

Social



860 mil€

Investimento social

9,9 mil

Apoios de responsabilidade social interna

19

Conselhos Locais de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia

20 mil

Bens doados

2,4 mil

Horas de voluntariado corporativo

4,4 mil

Horas de formação gratuita nas Comunidades

Governança



84%

Colaboradores com formação em Condução Ética

1 335

Fornecedores avaliados em critérios ESG

58 dias

Prazo médio de pagamento a fornecedores

Destaques do ano



80 anos

No âmbito das comemorações do 80.º aniversário, a CUF promoveu, ao longo de 2025, um conjunto de iniciativas para assinalar oito décadas de dedicação à saúde. Entre elas, destacou-se a criação da exposição itinerante “80 Anos, a Vitalidade de Sempre”, que percorreu várias cidades do país para partilhar o percurso da CUF e refletir sobre as principais tendências na área da saúde. Foi também lançado o podcast “Saúde com Propósito”, no qual 20 convidados revisitam a história da CUF e a sua evolução até aos dias de hoje. A cerimónia comemorativa dos 80 anos da CUF, presidida pelo Presidente da República, ficou marcada pela condecoração póstuma do seu fundador, Alfredo da Silva.

A CUF lança o seu Propósito

A CUF lançou o seu propósito, a sua razão de ser que se mantém atual, mesmo passados 80 anos: **“Pela Vida, com Humanidade e Excelência”**.

[Ver mais aqui](#)

Hoje como sempre,
é este o nosso propósito.

PELA VIDA, COM HUMANIDADE E EXCELÊNCIA.

Todos os dias contribuimos para uma comunidade movida pela excelência e humanismo, empenhada em cuidar bem de cada vez mais pessoas e famílias, onde quer que a vida aconteça.



fundação cuf

CUF cria Fundação para a promoção da saúde, formação e investigação em Portugal

No ano em que celebrou 80 anos, a CUF criou uma Fundação, em parceria com a Fundação Amélia de Mello, centrada no apoio à investigação científica e à promoção da saúde e do bem-estar das comunidades onde está presente, reforçando o seu papel de parceira para o futuro do país.

[Ver mais aqui](#)



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

CUF é o primeiro prestador de cuidados de saúde em Portugal a aderir à Science Based Targets initiative

A CUF tornou-se o primeiro prestador de cuidados de saúde em Portugal a aderir à Science Based Targets initiative, num passo que marca a sua estratégia de crescimento sustentável e reforça o seu papel na transição nacional para uma economia de baixo carbono. Com esta adesão, a CUF assume o compromisso de definir, num futuro próximo, metas concretas de redução das emissões de gases com efeito de estufa.

[Ver mais aqui](#)

Rede CUF



Mais presença no território nacional

Durante 2025, a CUF estabeleceu um acordo com os acionistas do Grupo HPA Saúde para a aquisição de 75% do grupo. Com 30 anos de atividade e presença no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde reforça a rede nacional da CUF. A operação foi concluída no início de 2026, com a integração destas unidades a decorrer ao longo do ano, aumentando a capacidade de resposta e a proximidade no acesso a cuidados de saúde.

- +22 unidades de saúde em três regiões do país
- 5 hospitais
- 17 clínicas

[Ver mais aqui](#)

Mais proximidade no acesso aos cuidados

- Abertura de 13 Centros de Saúde CUF
- Localizados na Grande Lisboa
- Inseridos em zonas habitacionais, de comércio e serviços

[Ver mais aqui](#)



Mais acesso a cuidados de saúde

- Abertura da Clínica CUF Quinta da Lomba – Barreiro
- 10 M€ de investimento
- 30 especialidades médicas e cirúrgicas

[Ver mais aqui](#)

Mais diferenciação ao serviço da comunidade

- Anunciado Hospital CUF Barreiro
- 55 M€ de investimento
- +300 postos de trabalho
- Abertura em 2028

[Ver mais aqui](#)





Mais especialização e continuidade de cuidados

- Abertura da nova Clínica CUF Mafra
- 11 M€ de investimento
- +100 novos postos de trabalho
- Articulação com o Hospital CUF Torres Vedras

[Ver mais aqui](#)

Mais precisão e proximidade no diagnóstico

- Abertura da Clínica CUF Imagiologia Pombal – Almada
- Exames de imagem essenciais ao diagnóstico clínico
- Tecnologia avançada

[Ver mais aqui](#)



Mais capacidade de resposta no Ribatejo

- Requalificação e ampliação do Hospital CUF Santarém
- 10 M€ investidos na valorização do hospital
- 180 mil pessoas acompanhadas em 10 anos

[Ver mais aqui](#)

CUF Oncologia pioneira na criação da Unidade do Sobrevivente

Para acompanhar os sobreviventes oncológicos, a CUF Oncologia criou a primeira Unidade do Sobrevivente em Portugal, um projeto inovador focado no tratamento de sequelas, na prevenção e na promoção de estilos de vida saudáveis após o cancro, com o apoio de uma equipa multidisciplinar especializada.

[Ver mais aqui](#)

Aposta em cirurgia robótica

A CUF reforçou a sua capacidade tecnológica com a expansão da cirurgia robótica na rede. Esta aposta permite maior precisão cirúrgica, melhores resultados clínicos e recuperação mais rápida dos doentes. Em 2025, a rede CUF adquiriu mais um robot cirúrgico e cinco sistemas de cirurgia robótica ortopédica, passando atualmente a disponibilizar 10 robots e sistemas robóticos cirúrgicos na sua rede.



SOCIETY FOR
SIMULATION IN EUROPE

Acreditação europeia atribuída pela primeira vez a Centro de Simulação português

O Centro de Simulação NOVA-CUF tornou-se o primeiro centro português a obter a acreditação da Sociedade Europeia de Simulação Aplicada à Medicina, a mais prestigiada distinção europeia na formação médica baseada em simulação.

[Veja mais aqui](#)

unicórn Factory
Lisboa

A CUF junta-se à Unicorn Factory Lisboa no lançamento do *Healthhub*, um novo centro de inovação para acelerar soluções tecnológicas em resposta aos principais desafios do setor da saúde.

A CUF reforçou a sua ligação ao ecossistema empreendedor com a entrada na Unicorn Factory Lisboa, através do lançamento do Health Hub. Este novo pólo de inovação reúne startups, investidores e empresas, promovendo o desenvolvimento e teste de soluções tecnológicas em saúde.

[Mais informações](#)

Reconhecimentos



Há 10 anos eleita "Marca de Confiança"

Os portugueses voltaram a reconhecer a CUF na categoria “Clínicas e Hospitais Privados”, num estudo anual de referência promovido pela revista *Selecções do Reader's Digest*, baseado na opinião de 12 mil consumidores, reforçando a confiança sustentada na CUF.

[Ver mais aqui](#)



Líder em reputação no setor da saúde

A CUF foi eleita, pelo quarto ano consecutivo, a empresa com melhor reputação no setor da saúde pelo ranking Merco Empresas. O rigor da metodologia e a auditoria externa da KPMG reforçam a confiança e a consistência da CUF no panorama nacional.

[Ver mais aqui](#)



Inovação da CUF distinguida

A CUF foi a única empresa do setor da saúde distinguida nos Axians Portugal Digital Awards 2025, conquistando o prémio “Best Healthcare Project”. O projeto vencedor, “IA em Imagiologia Clínica”, reforça a liderança da marca na transformação digital e o compromisso em aplicar a inovação na melhoria dos cuidados prestados.

Acreditação europeia atribuída pela primeira vez a Centro de Simulação português

O Centro de Simulação NOVA-CUF tornou-se o primeiro centro português a obter a acreditação da Sociedade Europeia de Simulação Aplicada à Medicina, a mais prestigiada distinção europeia na formação médica baseada em simulação.

[Ver mais aqui](#)



merco
RESPONSABILIDADE ESG

Empresa de saúde mais sustentável

Pelo quarto ano consecutivo, a CUF lidera o setor da saúde como a empresa mais responsável em Portugal nas áreas Ambiental, Social e de Governança, integrando o Top 100 nacional do estudo Merco Responsabilidade ESG 2025.

Projeto Zela distinguido no Prémio Nacional de Sustentabilidade

A CUF foi novamente reconhecida em 2025 com uma Menção Honrosa na categoria “Bem-Estar e Cidades Sustentáveis” com o projeto Zela - Aprender para Cuidar. Em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, este programa oferece formação gratuita e certificada a cuidadores profissionais do setor social.




Empresa mais atrativa para trabalhar

Duplamente distinguida pelo estudo Randstad Employer Brand Research, a CUF foi eleita a empresa de saúde mais atrativa para trabalhar e uma das 20 marcas com maior atratividade em Portugal.

[Ver mais aqui](#)

Compromisso com a Conciliação e Bem-Estar

Desde 2021 que a CUF assegura a renovação da certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR). Este selo da Fundación Másfamilia reconhece o investimento contínuo em medidas que promovem o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos seus colaboradores.

[Ver mais aqui](#)





Vencedora nos Prémios Marketeer

Na categoria "Estabelecimentos de Saúde", a CUF venceu a distinção que avalia as marcas com melhor desempenho em Portugal no âmbito do Marketing, Publicidade e Comunicação. O prémio resulta da votação de profissionais do setor e do público, reforçando a proximidade da marca com os portugueses.

[Ver mais aqui](#)

Tripla Distinção nos Effie Awards

A CUF conquistou três troféus nos Effie Awards, o principal prémio que reconhece a eficácia da comunicação em Portugal. Foram distinguidas a campanha de marca baseada em testemunhos reais de casos clínicos e a campanha criada a propósito do lançamento da oferta pública de subscrição de obrigações.

[Ver mais aqui](#)



Líderes que marcam a diferença em Portugal

O Presidente da Comissão Executiva da CUF, Rui Diniz, foi reconhecido na 1ª edição do programa Meaningful Leaders, na categoria Setor Empresarial – Serviços, entre os líderes que deixam uma marca positiva no país.





10

Compromissos Estratégicos

[Ver mais aqui](#)



Política de Sustentabilidade

A sustentabilidade é um pilar estratégico da CUF, orientando decisões, práticas e investimentos com vista à criação de valor sustentável e ao impacto positivo na sociedade.

A Política de Sustentabilidade da CUF, revista em 2025, estabelece os compromissos que enquadram a atuação da organização em matéria ambiental, social e de governação. Este instrumento orientador assegura uma abordagem estruturada à integração dos princípios ESG na gestão e no desenvolvimento da atividade, reforçando o compromisso da CUF com as melhores práticas de responsabilidade corporativa. No âmbito da sua revisão, foram ainda definidos indicadores de desempenho associados aos dez compromissos estratégicos, permitindo reforçar a monitorização do progresso e a avaliação do desempenho da CUF nestas matérias.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Alinhamento dos Tópicos Materiais da CUF com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, constituem um referencial global para a promoção do desenvolvimento sustentável nas suas dimensões ambiental, social e de governação.

A avaliação de Dupla Materialidade confirma o alinhamento da CUF com estes objetivos, reforçando o seu compromisso com a criação de valor a longo prazo e a contribuição ativa para um futuro mais sustentável.


3
ODS CENTRAL

Metas: 3.4, 3.8

- . EXCELÊNCIA CLÍNICA E SEGURANÇA DO DOENTE

4 5 8 10 11 ODS ESTRATÉGICO - PESSOAS

Metas: 4.4, 5.5, 8.5, 10.2, 10.4, 11.7

- . AS NOSSAS PESSOAS
- . IMPACTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES

9 12 13
ODS ESTRATÉGICO - OPERAÇÃO

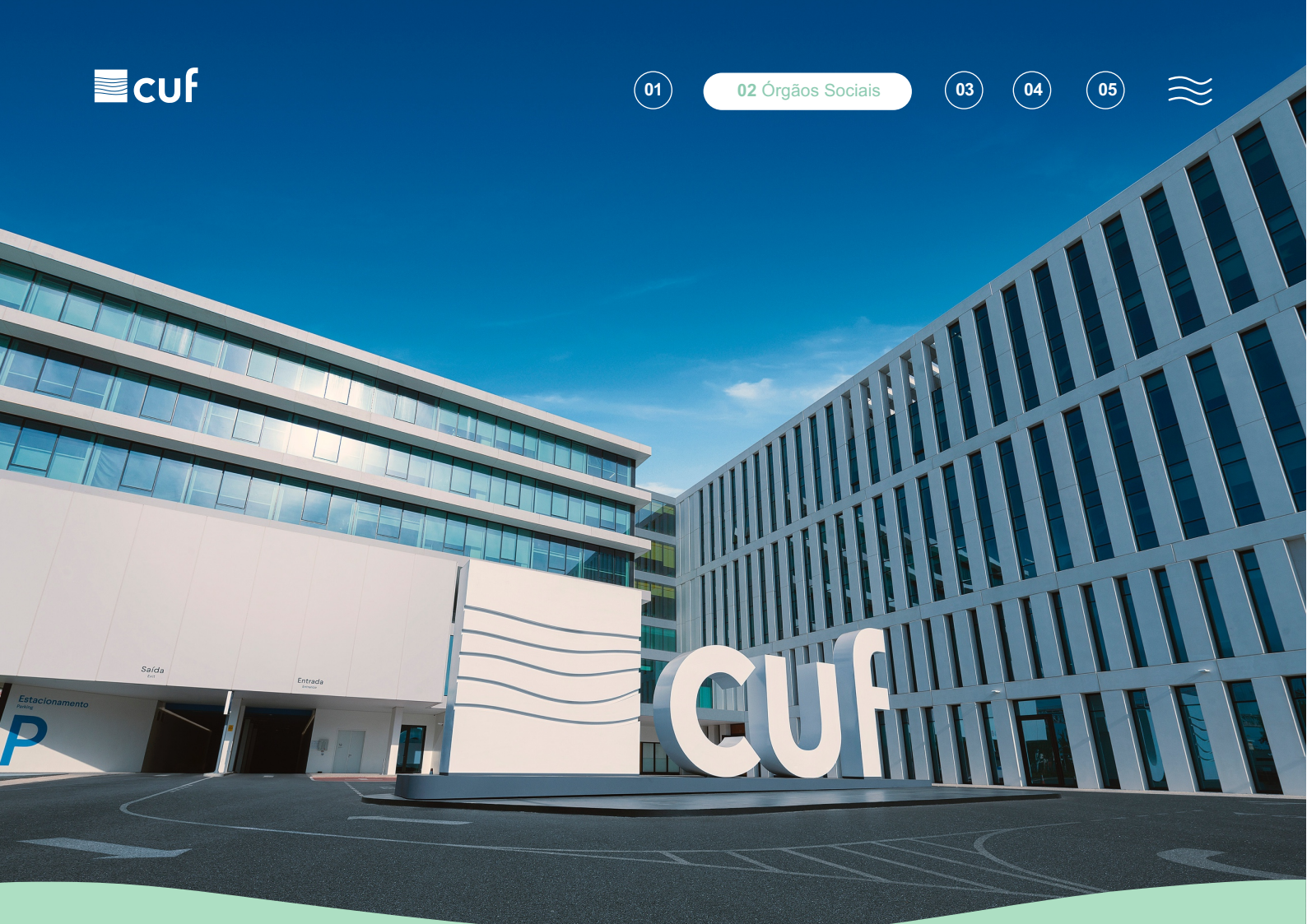
Metas: 9.4, 12.2, 12.5, 13.2, 13.3

- . ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- . EFICIÊNCIA HÍDRICA
- . GESTÃO DE RESÍDUOS

16 17
ODS PILAR

Metas: 16.5, 16.6, 17.16

- . CONDUTA EMPRESARIAL
- . CADEIA DE FORNECEDORES RESPONSÁVEIS



02

Órgãos Sociais



Conselho de Administração

Presidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidente

Ema Isabel Gouveia Paulino Pires
João Pedro Stilwell Rocha e Melo

Vogais

Rui Alexandre Pires Diniz
Inácio António da Ponte Metello Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva
Diogo Miguel Parreira Gouveia
Paulo José Marques Fernandes
Paula Maria Brinca Borralho Nunes
Fausto Manuel da Silva Almeida
Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva de
Matos Sequeira
Filipa Moreira da Silva de Pimentel Caldeira

Conselho Fiscal

Presidente

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary

Vogais

Ana Rita Barreira Duarte Bessa
Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu

Suplente

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Deloitte & Associados, SROC, S.A.
representada por Pedro Miguel Argente
de Freitas e Matos Gomes, ROC

Suplente:

João Carlos Henriques Gomes Ferreira



Comissão Executiva

Presidente

Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais

Inácio António da Ponte Metello Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva

Comissão de Vencimentos

Presidente

Luís Miguel Cortes Martins

Vogais

Pedro Maria Guimarães José de Mello
Paula Inês Moreira Dinis
Pedro Norton de Matos
Maria Luísa Amaral Cabral

Assembleia Geral

Presidente

Francisco de Sousa da Câmara

Secretário

Martim Pedro Laranjo Gonçalves
Louzeiro Morgado

Secretário da Sociedade

Madalena Drummond Borges Barros Rodrigues
Duarte Mello



03

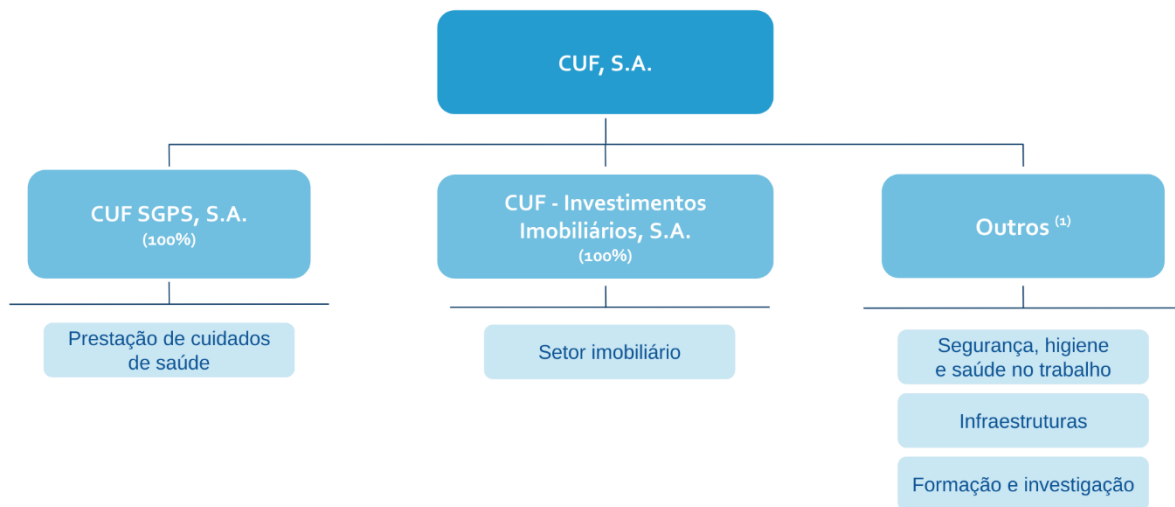
Relatório de Gestão

1. Introdução	33
2. Atividade	34
3. Modelo de Gestão	42
4. Gestão de Riscos	42
5. Desafios para 2026	45
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	45
7. Outras Disposições Legais	46
8. Proposta de Aplicação de Resultados	47

1. Introdução

A CUF, S.A. é uma sociedade cuja principal atividade é a prestação de cuidados de saúde, desenvolvendo também um conjunto de outras atividades nomeadamente no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação e segurança, higiene e saúde no Trabalho.

A estrutura do Grupo CUF tem a seguinte configuração:



(1) Detalhe no ponto 6 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

A participada CUF SGPS irá publicar separadamente o seu próprio Relatório e Contas, cujo detalhe poderá ser consultado no sítio institucional do Grupo CUF.

2. Atividade e resultados

Analisando a performance operacional e financeira do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2025, elencam-se os seguintes destaques:

- Investimento da CUF foi de 86,9 milhões de euros em 2025. Este valor demonstra o compromisso do Grupo com a permanente evolução dos seus equipamentos tecnológicos, das suas infraestruturas e dos seus sistemas de informação.
- Registou-se uma evolução positiva do rendimento assistencial total face ao período homólogo, destacando-se as Consultas (+15,0%), Partos (+10,3%), Cirurgias (+9,1%), Internamentos (+7,8%) e Urgências (+2,8%).
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 970,1 milhões de euros, registando um incremento de 8,9%, comparativamente ao ano de 2024.
- O EBITDA consolidado cresceu 10,1%, atingindo 162,4 milhões de euros, com um ligeiro aumento da margem (+0,2 p.p.) face aos valores do ano anterior.
- Ao nível dos Resultados financeiros, verificou-se uma melhoria de 4,9 milhões de euros face ao obtido no período homólogo. Esta evolução positiva decorre da redução dos custos financeiros em 13,2%, para a qual contribuiu a redução das taxas de juro, que mitigou o efeito da contratação de novos financiamentos durante o ano de 2024.
- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido atribuível a detentores de capital consolidado de 51,2 milhões de euros em 2025, superando o do período homólogo em 7,8 milhões de euros (+18,1%).
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) baixou de 3,56x, no final de 2024, para 3,26x, por via da melhoria do EBITDA. O rácio de Autonomia financeira registou um aumento de 21,6% para 24,5% em virtude do aumento dos Capitais próprios proporcionalmente superior face ao aumento do Ativo.
- A Ethifinance, agência europeia de rating especializada em finanças e desenvolvimento sustentável, revalidou a notação de longo prazo de Investment Grade (BBB-) à CUF SGPS, traduzindo o reconhecimento da CUF como player de relevo nos quadros nacional e europeu, destacando o “forte perfil empresarial da CUF SGPS S.A., baseado no seu posicionamento competitivo de liderança e uma governação robusta num setor que apresenta fundamentos favoráveis”. No âmbito da avaliação da Ethifinance foi também reconhecido o desempenho positivo em âmbito de sustentabilidade (ESG) o que resultou num impacto de +0,5 pontos no rating financeiro.
- A melhoria dos resultados operacionais consolidados da CUF no ano de 2025 explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os gastos fixos, e, essencialmente, por uma gestão rigorosa dos custos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais e de serviços partilhados.

Estes resultados financeiros resultam de um conjunto muito alargado de iniciativas estratégicas, das quais destacamos:

- O reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação, inteligência artificial e equipamentos clínicos, que permitiu, nomeadamente, a disponibilização de três novos robôs cirúrgicos ortopédicos nos hospitais CUF Tejo, CUF Sintra e CUF Cascais e uma aposta consistente na implementação de soluções de Inteligência Artificial que beneficiam os doentes no momento do diagnóstico e tratamento, permitindo uma medicina cada vez mais personalizada e de maior precisão.
- O aumento de capacidade da rede CUF, que no início do ano de 2025 reforçou a sua presença nos cuidados de saúde aos portugueses, através da aquisição da S.P.S.I. – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. (SPSI), disponibilizando às famílias portuguesas o respetivo acompanhamento em todas as fases da sua jornada de saúde. Esta aquisição disponibiliza serviços e soluções à população sénior, através da residência *Domus Vida* em Lisboa.
- Integrados na rede assistencial, 12 Centros de Saúde CUF foram disponibilizados na Grande Lisboa, reforçando a proximidade e o acompanhamento contínuo da saúde das populações. Estas unidades resultam da aquisição da rede de clínicas miMed e funcionam em estreita articulação com os hospitais e clínicas CUF. Assegurando uma maior proximidade no acesso a consultas, tratamentos e exames essenciais, os Centros de Saúde CUF estão localizados em zonas habitacionais e comerciais de fácil acesso em Lisboa, Odivelas, Amadora, Oeiras, Sintra, Almada e Alverca.
- Inaugurada a 2 de junho de 2025, a nova Clínica CUF Mafra, que passou a operar numa nova localização, resulta de um investimento de 11 milhões de euros traduzidos na edificação de um edifício com 1700m² e intervenção em áreas adjacentes de usufruto público. A Clínica CUF Mafra conta com uma oferta alargada de especialidades e serviços diferenciados, reforçando a capacidade assistencial na região Oeste em articulação com o Hospital CUF Torres Vedras.
- Desde 28 de julho de 2025, a Clínica CUF Quinta da Lomba, no Barreiro, funciona num novo edifício construído de raiz, resultado de um investimento de 10 milhões de euros. Com mais de 1.500 m² e 26 gabinetes para consultas, exames e tratamentos em mais de 30 especialidades, vem reforçar a resposta na margem sul em articulação com o Hospital CUF Tejo e a Clínica CUF Almada. O futuro Hospital CUF Barreiro, previsto para 2028, ampliará de forma significativa a oferta de cuidados de saúde na região.
- A construção do Hospital CUF Leiria ficou praticamente concluída no final do ano de 2025, mantendo a previsão de abertura para o primeiro semestre de 2026, reforçando a rede CUF na região Centro.
- A CUF celebrou um acordo para adquirir 75% do Grupo HPA Saúde, operador hospitalar fundado em 1996, reconhecido pela qualidade da sua atividade, oferta abrangente e inovação tecnológica. A conclusão da operação ficou sujeita às condições previstas no acordo, incluindo aprovação da Autoridade da Concorrência, tendo sido concretizada no final de janeiro de 2026.
- Em 2025, a CUF foi distinguida com prémios que refletem o reconhecimento contínuo da sua liderança e reputação no setor da saúde em Portugal. Pelo 10.º ano consecutivo, recebeu o Prémio Marca de Confiança, na categoria “Clínicas e Hospitais Privados”, evidenciando a proximidade e credibilidade conquistadas junto dos portugueses. Foi também distinguida com o Prémio Marketeer, que reforça a CUF como marca líder no setor da Saúde e foi ainda reconhecida pelo Prémio Randstad Employer Brand Research como a empresa mais atrativa do setor para trabalhar. Destaque ainda para a distinção de “Best Health Project”, obtida na 10ª edição dos Portugal Digital Awards, pelo projeto “IA em Imagiologia Clínica”, um projeto que visa avaliar e implementar soluções de IA em contexto real de prestação de cuidados de saúde, contribuindo para o aumento da rapidez e precisão do diagnóstico e avaliação da eficiência e qualidade dos processos clínicos.
- A CUF foi ainda distinguida com uma menção honrosa no Prémio Nacional de Sustentabilidade, na categoria “Bem-Estar e Cidades Sustentáveis”, pelo projeto Zela – Aprender para Cuidar. Esta iniciativa de formação gratuita, desenvolvida em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, destina-se a cuidadores de pessoas idosas ou com incapacidade, contribuindo para reduzir desigualdades e promover o bem-estar social.

- A CUF continua empenhada em reduzir as suas emissões de carbono como parte do seu compromisso com a sustentabilidade, através de soluções que minimizem o impacto ambiental da sua atividade. Em dezembro de 2025 a CUF tornou-se o primeiro prestador de cuidados de saúde em Portugal a aderir à iniciativa internacional Science Based Targets initiative (SBTi), que apoia empresas na definição de metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa baseadas na ciência. Com esta adesão, a CUF compromete-se a apresentar, num futuro próximo, objetivos concretos de redução das emissões, a serem avaliados e validados por especialistas independentes da SBTi. No âmbito das comemorações do 80.º aniversário, a CUF apresentou o propósito organizacional - “Pela Vida, com Humanidade e Excelência” - reafirmando o compromisso de sempre com a prestação de cuidados de saúde de excelência centrados na pessoa, que ao longo das décadas tem inspirado gerações de profissionais a construir, com dedicação e compromisso, a marca de confiança que é hoje para milhares de pessoas e famílias.
- Adicionalmente, em 2025 a CUF reforçou o seu compromisso com o país através do anúncio da criação de uma Fundação que dá continuidade à sua política de responsabilidade social corporativa. Sem fins lucrativos, a Fundação CUF conta com uma parceria com a Fundação Amélia de Mello e centrará a sua atividade na promoção da saúde, com os principais objetivos de contribuir de forma mais significativa para o desenvolvimento da saúde em Portugal, desenvolver iniciativas de prestação de cuidados junto de públicos vulneráveis e ampliar projetos de investigação e formação.

2.1 Desempenho Operacional

Rendimento Assistencial

(Milhões)	2025	2024	Var %
Consultas	154,1	134,1	15,0%
Urgências	42,1	41,0	2,8%
Cirurgias	274,1	251,3	9,1%
Dias de Internamento	78,2	72,6	7,8%
Partos	8,7	7,9	10,3%

No exercício de 2025, a CUF manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a relevância crescente da rede CUF ao nível a prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.

Destaca-se o crescimento do rendimento gerado pelas Consultas (+15,0%), Partos (+10,3%), Cirurgias (+9,1%) e Internamento (+7,8%), seguidos das Urgências (+2,8%).

2.2 Desempenho Financeiro

Demonstração de Resultados Consolidados

(Milhões de Euros)	2025	2024	Var %
Rendimentos Operacionais	970,1	890,9	8,9%
Gastos operacionais	(807,7)	(743,3)	8,7%
EBITDA	162,4	147,6	10,1%
Margem EBITDA	16,7%	16,6%	+0,2p.p.
Amortizações e Provisões	(63,2)	(55,4)	14,1%
EBIT	99,2	92,2	7,6%
Margem EBIT	10,2%	10,3%	-0,1p.p.
Resultados Financeiros	(28,3)	(33,2)	14,9%
EBT	70,9	59,0	20,3%
Impostos sobre o rendimento	(19,3)	(15,2)	27,0%
Resultado líquido consolidado do exercício	51,6	43,8	17,9%
Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas	(0,1)	(0,2)	-54,0%
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(0,3)	(0,2)	35,9%
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	51,2	43,4	18,1%

Demonstração de Resultados 2025 por Segmento

Os resultados consolidados de 2025 resultam da atividade dos seguintes segmentos:

(Milhões de Euros)	2025						2025
	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina do Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais	936,3	0,0	35,8	22,3	65,1	(89,4)	970,1
EBIT	105,8	0,0	32,4	1,5	(17,7)	(22,9)	99,2
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	61,7	(0,1)	19,5	0,7	(21,3)	(9,3)	51,2

No exercício de 2025, a CUF atingiu rendimentos operacionais consolidados de 970,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,9% em relação ao período homólogo, refletindo assim performance positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O EBIT consolidado foi de 99,2 milhões de euros, aumentando 7,6% face ao período homólogo.

Resultados financeiros

(Milhões de Euros)	2025	2024	25 vs 24 %
Gastos financeiros	(30,5)	(35,1)	-13,2%
Rendimentos financeiros	1,4	1,8	-24,7%
Resultados relativos a atividades de investimento	0,7	0,0	868859,9%
Resultados relativos a empresas associadas	0,1	0,0	-203,9%
Resultados Financeiros	(28,3)	(33,2)	14,9%

Os Resultados financeiros de 2025 foram negativos em 28,3 milhões de euros, tendo sofrido uma melhoria de 4,9 milhões de euros face a 2024. Esta evolução positiva decorre da diminuição em 13,2% nos gastos financeiros, refletindo a redução das taxas de juro, que mitigou o efeito da contratação de novos financiamentos ocorridos durante o ano de 2024.

Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2025 foi de 51,2 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 7,8 milhões de euros (+18,1%) face ao exercício homólogo.

Investimento

Em 2025, o investimento da CUF alcançou 86,9 milhões de euros. Este valor demonstra o compromisso do Grupo na prossecução da sua política de expansão, bem como no contínuo reforço das suas infraestruturas e sistemas de informação.

Parte deste montante foi ainda destinado à aquisição da S.P.S.I. – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. (SPSI).

Posição Financeira

(Milhões de Euros)	2025	2024	Var.
Ativos não correntes	942,5	892,0	50,5
Goodwill	96,2	92,5	3,7
Ativos intangíveis	54,3	44,3	10,0
Ativos fixos tangíveis	652,8	627,0	25,9
Ativos por direito de uso	105,0	103,3	1,6
Investimentos financeiros	20,1	7,9	12,2
Outros investimentos	0,1	1,0	-0,9
Ativos por impostos diferidos	12,6	12,7	-0,1
Outros devedores	1,4	3,3	-1,9
Ativos correntes	244,4	253,4	-9,0
Inventários	10,5	10,8	-0,3
Clientes e adiantamentos a fornecedores	82,4	79,0	3,4
Outros ativos financeiros	0,0	5,8	-5,8
Ativo por Imposto Corrente	0,1	0,5	-0,4
Estado e outros entes públicos	7,7	7,1	0,6
Outros devedores	7,6	6,4	1,2
Outros ativos	30,9	25,1	5,9
Caixa e depósitos bancários	105,1	118,8	-13,7
Total do Ativo	1186,9	1145,4	41,5

A 31 de dezembro de 2025, verifica-se um incremento do ativo em 41,5 milhões de euros face ao final de 2024, atingindo o montante de 1.187 milhões de euros (+3,6%). Destaque para o aumento dos Ativos fixos tangíveis e Investimentos financeiros, fruto do investimento realizado e da aquisição da participação na SPSI.

Milhões de Euros)	2025	2024	Var.
Capital Próprio	290,8	247,8	43,0
Capital	53,0	53,0	0,0
Reservas + resultados transitados	185,6	150,4	35,2
Resultado líquido consolidado	51,2	43,4	7,9
Interesses que não controlam	1,0	1,0	0,0
Passivo			
Dívida Bruta Financeira	633,8	644,3	-10,5
Empréstimos	526,5	540,4	-13,9
Passivos de locação	107,3	104,0	3,4
Outros Passivos	262,3	253,3	9,0
Benefícios aos empregados	0,7	0,8	-0,1
Provisões	15,1	14,4	0,7
Passivos por impostos diferidos	24,9	26,2	-1,3
Instrumentos financeiros derivados	0,3	1,2	-0,9
Fornecedores e adiantamentos de clientes	106,2	104,4	1,7
Passivo por Imposto Corrente	7,6	7,0	0,6
Estado e outros entes públicos	7,9	7,8	0,1
Outros credores	15,6	16,3	-0,7
Outros passivos	84,0	75,1	8,9
Total do Passivo	896,1	897,6	-1,5
Passivo + CP	1 186,9	1145,4	41,5

Verificou-se um aumento do Capital próprio em 43,0 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 290,8 milhões de euros, refletindo a performance financeira da CUF.

A Dívida financeira bruta registou um valor de 633,8 milhões de euros no final do ano, tendo-se verificado uma redução em 10,5 milhões de euros face ao final de 2024 por via do reembolso do empréstimo obrigacionista de 15,0 milhões de euros. Ao nível do total dos Outros Passivos, existiu um crescimento em 9,0 milhões de euros face a dezembro de 2024, por via do aumento do saldo de Outros passivos.

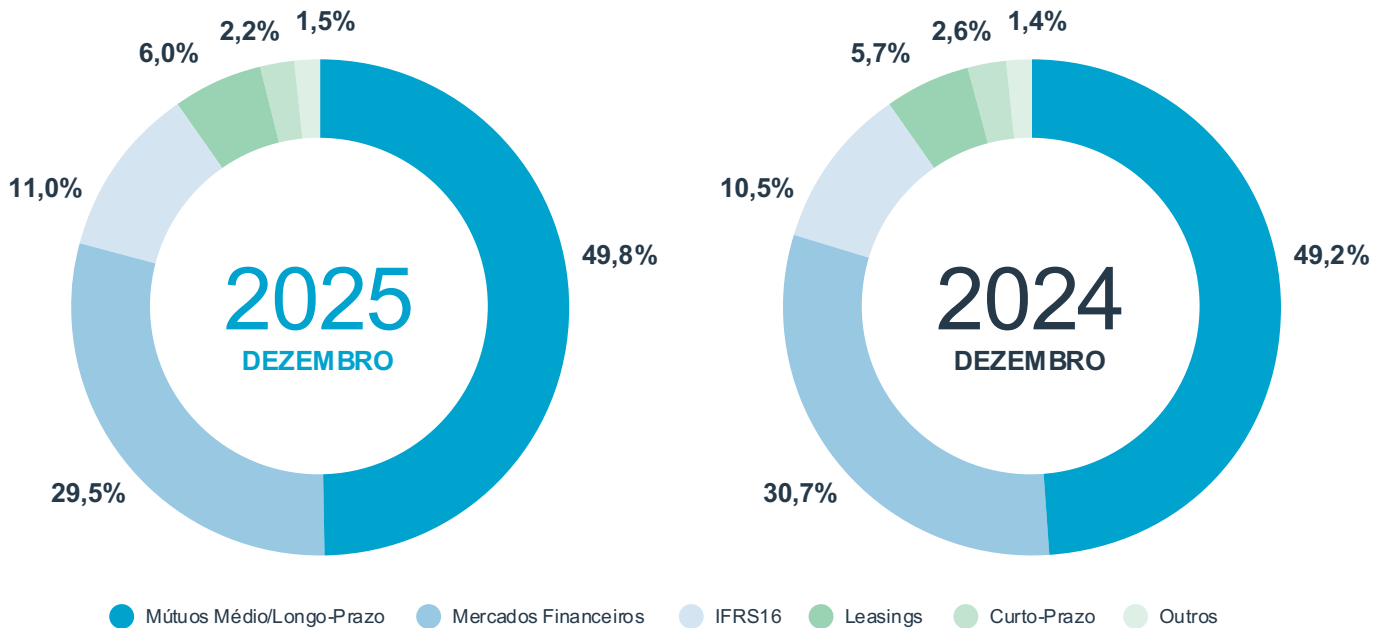
Perfil da Dívida Financeira

O Grupo CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida.

Refira-se também que no contexto desta política financeira, a CUF tem procurado limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa. Assim, a CUF terminou o ano de 2025 com cerca de 51,7% do montante dos seus empréstimos em taxa fixa.

Destaque também para o facto de cerca de 36% da dívida financeira do Grupo CUF já se encontrar associada a métricas de sustentabilidade, com covenants financeiros a incidir sobre KPIs de sustentabilidade ambiental, social e de *governance*. Exemplos destes são a progressiva transformação da frota existente para veículos movidos a energia elétrica, a redução do consumo de água e a formação de colaboradores em atendimento inclusivo.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2025 face a 31 de dezembro de 2024.



Rácios Financeiros

(Milhões de Euros)	2025	2024
Autonomia Financeira	24,5%	21,6%
Solvabilidade	32,4%	27,6%
Dívida Financeira Líquida ¹ (milhões de euros)	528,7	525,5
Dívida Financeira Líquida ¹ /EBITDA	3,26	3,56
EBITDA/Gastos Financeiros	5,33	4,20

¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários

Ao nível dos rácios financeiros, destaque para o aumento da Autonomia Financeira e da Solvabilidade face aos valores de 2024, fruto do aumento proporcionalmente superior do Capital próprio face ao Ativo e ao Passivo.

Apesar do aumento da Dívida financeira líquida em 3,2 milhões de euros, o rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* reduziu de 3,56x para 3,26x, por via da melhoria do *EBITDA*.

A variação positiva do *EBITDA* e a redução dos Gastos financeiros permitiu ainda melhorar o rácio *EBITDA*/Gastos financeiros, que passou de 4,20x em 2024 para 5,33x no final de 2025.

3. Modelo de Gestão

O Grupo CUF, enquanto líder de mercado na prestação de cuidados de saúde, assume o compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável.

O respeito por estes princípios traduz-se no imperativo de assegurarmos, em cada momento, a criação de valor e, com isso, a satisfação dos nossos Clientes, Colaboradores, Acionistas e Entidades terceiras com quem colaboramos no exercício da sua atividade.

Neste âmbito, o Grupo CUF desenvolve um Modelo de Gestão Integrado transversal a todas as Unidades, assente em 3 ativos estratégicos e 3 eixos estratégicos:

Ativos Estratégicos

- Talento;
- Rede e Marca CUF;
- Tecnologia.

Eixos Estratégicos

- Diferenciação no continuum de cuidados;
- Articulação do crescimento dos hospitais e clínicas com o lançamento de novos negócios e do digital;
- Foco no serviço ao cliente, com consistência e eficiência.

4. Gestão de riscos

Comprometida com a sua missão de promover a prestação de cuidados de saúde com os mais elevados níveis de qualidade e conhecimento, a CUF reconhece a importância de uma abordagem estruturada e dinâmica na gestão de riscos para assegurar a promoção de cuidados seguros e de qualidade para os utentes, a valorização e proteção dos profissionais e a sustentabilidade da organização.

Modelo de Governo da Gestão de Risco

O **modelo de governo da gestão de risco** implementado na CUF segue orientações de metodologias como o COSO (Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission), a norma 31000 do ISO (International Organization for Standardization) e está estruturado de acordo com o modelo das três linhas de defesa do IIA (Institute of Internal Auditors).

Comissão Executiva

Responsável pela tomada de decisão e fomento da cultura de risco, assegura os recursos necessários e adequados para manter a efetividade do processo de gestão de risco, garantindo a sua sustentabilidade.

Comissão de Auditoria e Gestão de Risco

Apoia a Administração na monitorização do processo de gestão de risco, propondo melhorias ao processo e aos mecanismos de controlo interno

Unidades de negócio / Direções do centro corporativo (1ª linha de defesa)

Responsáveis por identificar, analisar, mitigar e controlar os riscos nas suas áreas de atuação de acordo com a política de gestão de risco. Designados por donos do risco, são também responsáveis por garantir o reporte formal, quando necessário, à Comissão Executiva.

Supervisão - gestão de risco (2ª linha de defesa)

Responsável pelas políticas e processos de gestão de risco, de acordo com as regulamentações nacionais/internacionais e padrões aplicáveis.

Promove a adoção do modelo de gestão de risco, nomeadamente através do apoio aos donos do risco; da monitorização do cumprimento do processo e do apoio à gestão de topo no acompanhamento dos riscos críticos.

Auditoria Interna (3ª linha de defesa)

Efetua avaliações independentes aos sistemas de controlo interno e monitoriza a efetividade, eficácia e adequação do processo de gestão de risco.

Elabora relatórios de auditoria, partilhados com a gestão de topo, ao processo de gestão de risco ao nível da validação das medidas de mitigação em curso.

O Grupo CUF mantém um foco contínuo num conjunto alargado de riscos relevantes para o cumprimento dos seus objetivos, tendo evoluído durante o ano de 2023 para um modelo de organização e acompanhamento de quatro grandes categorias de risco: Estratégicos, Clínicos, Tecnológicos e Operacionais.

Riscos estratégicos

Os riscos estratégicos resultam das linhas estratégicas da Empresa (vs operação corrente) e dos principais fatores macro da sua envolvente. Na prática, traduzem-se em riscos do setor privado da saúde, seja em termos de procura global, seja de rentabilidade, e em riscos que afetam a competitividade da CUF nesse setor.

Na CUF, a gestão dos riscos estratégicos é efetuada de forma centralizada pela Direção de Planeamento Estratégico, com o envolvimento-chave da Comissão Executiva, e traduz-se na identificação e acompanhamento permanente dos riscos bem como das respetivas medidas de mitigação. Estes elementos são integrados no Plano Estratégico e de Negócios da CUF, revisto anualmente.

Em 2025 foi dada continuidade à metodologia seguida nos anos anteriores, com a realização de nova reflexão sobre os riscos estratégicos, estruturada em dois pilares: (i) a reavaliação dos principais riscos, das respetivas medidas de mitigação e da eventual necessidade de implementar medidas adicionais para a sua gestão; e (ii) a realização de uma análise de sensibilidade aos resultados do *Business Plan*, considerando os impactos de alguns dos riscos mais relevantes e quantificáveis, bem como os efeitos cruzados entre riscos.

Riscos clínicos

Os riscos clínicos estão relacionados com a segurança clínica e qualidade dos cuidados prestados, incluindo a qualidade dos diagnósticos, a revisão da mortalidade e morbilidade, a prevenção e controlo de infeções e a qualidade dos registos clínicos.

Em 2025, o modelo de gestão do risco clínico assenta numa governação integrada, mantendo o Diretor Clínico como dono do risco e a Direção de Qualidade e Segurança assumindo a co-responsabilidade. A Direção de Gestão do Risco vê reforçada a expertise e a capacidade de atuação como segunda linha de defesa, na área clínica. A articulação entre o eixo transversal — Conselho Médico, Comités das Especialidades e Comissões Técnicas Transversais — e o eixo local — grupos de coordenação com foco na segurança do doente e controlo de infeção — assegura maior alinhamento estratégico e proximidade operacional. A Direção de Qualidade e Segurança monitoriza a eficácia dos controlos e garante ciclos estruturados de melhoria contínua, com reporte regular à Comissão de Auditoria e Gestão de Risco, enquanto a auditoria interna reforça a avaliação independente do sistema.

O ano de 2025, fica marcado pela definição de um subset de riscos clínicos top, em 6 categorias específicas, segurança do circuito de medicação, procedimentos cirúrgicos, infeções associadas aos cuidados de saúde, quedas de doentes, complicações clínicas evitáveis e tempos de diagnóstico e início de tratamento.

Riscos tecnológicos

Os riscos tecnológicos estão associados aos sistemas de informação como cibersegurança, recuperação de desastres, gestão de *backups*, desenvolvimento e aquisição de aplicações, *helpdesk*, entre outros.

A gestão destes riscos é assegurada por equipas dedicadas na Direção de Sistemas de Informação, assegurando redundância de responsabilidades, tendo ainda o suporte de entidades terceiras especializadas para serviços específicos (por ex.: serviços de NOC/ Security Operations Center (SOC), testes de intrusão, avaliações de cibersegurança transversais a toda a organização, entre outros).

Dando continuidade à estratégia de alta disponibilidade, 2025 destacou-se pela migração do *Data Center* e pelo robustecimento da infraestrutura de rede. Foram implementadas melhorias críticas nos sistemas de segurança e balanceamento, com a introdução de GSLB (Global Server Load Balancing), essencial para o encaminhamento inteligente de tráfego entre os diferentes *Data Centers*, e de ADC (Application Delivery Controllers), focados na otimização da performance e na garantia de entrega das aplicações.

Simultaneamente, o ano ficou marcado pela adoção de tecnologia SASE e pela implementação de uma nova plataforma de Governo de Identidades. Esta abordagem integrada permitiu não só proteger o perímetro e as comunicações, mas também assegurar um controlo auditável e centralizado sobre todos os acessos na organização."

Riscos operacionais

Os riscos operacionais são os inerentes aos serviços prestados/atividades realizadas (e.g. infraestrutura, pessoas, processos), relativos à eficiência, salvaguarda e utilização dos ativos, necessidades operacionais e planeamento de recursos, regulamentação e normas aplicáveis à sua atividade, entre outros.

A supervisão dos riscos operacionais é efetuada pela equipa de risco sob a responsabilidade da Direção de Gestão de Risco. Para assegurar a função de 2ª linha de defesa, esta equipa apoia os donos dos riscos na identificação e atualização dos riscos da respetiva área, bem como das suas características (causas, consequências, medidas de mitigação, medidas de contingência e indicadores) e apoia a gestão de topo no acompanhamento dos riscos entendidos como sendo os mais críticos em cada momento.

Em 2025 foi dada continuidade ao modelo de acompanhamento dos riscos críticos, centrado na apresentação de cada risco à Comissão Executiva e, quando aplicável em função do estado de maturidade de gestão do risco, de plano formal de mitigação.

No âmbito das temáticas ESG, e especificamente da dimensão de Adaptação às Alterações Climáticas, encontra-se em desenvolvimento um estudo, com o objetivo de garantir a capacidade de antecipação, mitigação e adaptação aos riscos climáticos, assegurando a continuidade da prestação de cuidados de saúde em cenários de stress climático e de ocorrência de eventos extremos, reforçando assim este eixo também no plano de continuidade de negócios.

5. Desafios para 2026

A CUF está firmemente comprometida em desenvolver e implementar a estratégia definida, que não só acompanhe, mas antecipe as tendências e solicitações da população e, consequentemente, do mercado, visando proporcionar o mais alto padrão de cuidados de saúde, inovação e excelência em todos os níveis de atuação.

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

A 7 de março de 2025, o Grupo CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, tendo a mesma ficado concluída a 30 de janeiro de 2026, após a aprovação da operação pela Autoridade da Concorrência. A CUF – SGPS, S.A. adquire 75% do capital do Grupo HPA Saúde por uma contrapartida que corresponde a cerca de 7,5% do seu total de ativos, por referência a junho de 2025.

Em janeiro de 2026, a Autoridade da Concorrência (AdC) pronunciou-se sobre a decisão de não oposição à transação, sujeita a condições e obrigações espelhados na proposta de compromisso apresentada pelo Grupo CUF. Entre os compromissos destacam-se:

- o desinvestimento destinado à introdução no mercado de um novo hospital independente na região do Algarve;
- o desinvestimento de um conjunto de ativos da rede CUF aptos à prestação de cuidados de saúde privados;
- a manutenção das atuais condições comerciais com seguradoras e subsistemas de saúde, com limites máximos de atualização anual;
- a limitação dos aumentos de preços a utentes não segurados;
- um conjunto de obrigações de transparência, reporte e monitorização, a vigorar até à plena execução dos compromissos de desinvestimento.

Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento do Grupo a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias.

A integração do Grupo HPA permite colocar ao serviço de novas geografias a experiência acumulada da CUF ao longo de 80 anos, valorizando simultaneamente o percurso, o conhecimento e o trabalho desenvolvido pelas equipas do HPA, com uma ligação profunda às comunidades que servem.

O Grupo CUF encontra-se a avaliar os impactos da referida aquisição nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Esta avaliação ainda se encontra em curso à data de aprovação destas demonstrações financeira, nomeadamente no que respeita à forma como a incorporação da frota e dos colaboradores do HPA (administrativos e auxiliares) poderá relevar na base de cálculo dos KPI aplicáveis à emissão de obrigações sustentáveis denominadas "Obrigações CUF SGPS 2024/2029".

Desde 31 de dezembro de 2025 até esta data não ocorreram quaisquer outros factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

7. Outras disposições legais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa não possui qualquer sucursal.

8. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2025, no montante de 37 683 079,66 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos – 32 000 000,00 euros
- Resultados transitados – 5 683 079,66 euros

Carnaxide, 10 de abril de 2026

Salvador Maria Guimarães José de Mello

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

Ema Isabel Gouveia Martins Paulino

Rui Alexandre Pires Diniz

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Paula Alexandra Pais de Brito Silva

Paula Maria Ferreira Brinca Borrvalho Nunes

Diogo Miguel Parreira de Gouveia

Paulo José Marques Fernandes

Fausto Manuel da Silva Almeida

Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva de Matos Sequeira

Filipa Moreira da Silva de Pimentel Caldeira



04

Declaração de Sustentabilidade

ESRS 2 - Informações Gerais	49
E1 - Alterações Climáticas	72
E3 - Água	72
E5 - Economia Circular	72
Taxonomia	98
S1 - Mão de Obra Própria	112
S3 - Comunidades Afetadas	139
S4 - Consumidores e Utilizadores Finais	145
G1 - Conduta Empresarial	158
Anexo	169
Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade	178

ESRS 2 – Divulgações Gerais

Bases de Preparação

BP-1 e BP-2

Âmbito e cadeia de valor

A Declaração de Sustentabilidade de 2025 foi preparada numa base consolidada e abrange as entidades controladas pelo Grupo CUF incluídas no perímetro de consolidação. Estas subsidiárias encontram-se dispensadas de elaborar declarações individuais de sustentabilidade, uma vez que o reporte é efetuado de forma consolidada. O perímetro adotado é consistente com o das Demonstrações Financeiras. Nas Notas Anexas deste relatório encontra-se a lista completa das empresas integradas.

O reporte abrange as operações próprias da CUF, mas também a sua cadeia de valor direta, tanto a montante como a jusante. A preparação desta informação incorpora contributos provenientes de *stakeholders* relevantes, como clientes, fornecedores, parceiros institucionais, associações do setor e comunidades locais. A CUF mantém políticas e práticas destinadas a promover comportamentos responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor.

Horizontes temporais de reporte

A informação divulgada segue três horizontes temporais: curto prazo (até um ano), alinhado com o período de reporte financeiro; médio prazo (entre um e cinco anos); e longo prazo (superior a cinco anos).

Estimativas, pressupostos e atualizações metodológicas

As políticas e metodologias de cálculo foram aplicadas de forma consistente ao longo do exercício. Os critérios utilizados para cada métrica acompanham as respetivas divulgações e são detalhados nas secções temáticas deste relatório. Para determinadas áreas, especialmente aquelas dependentes de informação da cadeia de valor, a CUF recorre a estimativas sujeitas a graus de incerteza. Estas estimativas baseiam-se na melhor informação disponível, na experiência acumulada de reporte e são revistas e atualizadas periodicamente.

O cálculo das emissões de âmbito 3 continua a constituir um processo complexo, devido à necessidade de recolha de dados junto de múltiplas entidades externas. Sempre que são utilizados valores estimados, incluindo fatores médios, *proxies* financeiros ou aproximações derivadas de informação agregada, tal é devidamente identificado nas métricas correspondentes.

No exercício de 2025, a preparação da informação de sustentabilidade integrou várias atualizações decorrentes da evolução dos processos internos de reporte. A principal alteração face ao exercício anterior resulta da realização de uma análise aprofundada da Dupla Materialidade, que permitiu consolidar e atualizar a identificação dos temas materiais e reforçar a robustez das divulgações associadas. Adicionalmente, foram introduzidas melhorias metodológicas em algumas métricas ambientais e sociais, decorrentes da harmonização dos processos de recolha e da atualização dos critérios de cálculo. Todas as alterações metodológicas aplicáveis encontram-se devidamente identificadas junto dos indicadores correspondentes.

Disposições de introdução progressiva

Em 2025, a CUF aplicou apenas as disposições de introdução progressiva relacionadas com as divulgações dos efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades materiais. Estas disposições correspondem aos *phase-ins* permitidos pelo *quick fix* aprovado pela Comissão Europeia, aplicáveis no período inicial de reporte, e permanecem relevantes para requisitos específicos cujo cumprimento exige ciclos adicionais de maturação interna, nomeadamente nas secções SBM-3 e E1-9. A CUF incluiu todos os pontos de dados voluntários para os quais existia informação robusta e recolhida de forma consistente, sendo que os restantes serão integrados de forma progressiva nos próximos ciclos de reporte.

Omissões

No exercício de 2025, a CUF não omitiu informações relacionadas com propriedade intelectual, saber fazer ou resultados de inovação. Não foi igualmente utilizada a isenção relativa à divulgação de factos iminentes ou processos em negociação prevista no artigo 29.º A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/UE.

Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

GOV-1

A estrutura de governação da CUF integra os órgãos de administração, direção e supervisão responsáveis pela definição da estratégia, pelo acompanhamento da performance organizacional e pela fiscalização dos impactos, riscos e oportunidades, incluindo os que se relacionam com a sustentabilidade.

O Conselho de Administração é composto por seis membros executivos e nove membros não executivos, dos quais dois são independentes, assegurando um equilíbrio entre gestão, supervisão e independência.

No que respeita à diversidade de género, o Conselho é composto por seis mulheres e por nove homens, o que corresponde a 40% e 60%, respetivamente. Os membros do Conselho de Administração apresentam experiência profissional em setores relevantes para a atividade da CUF, assegurando uma visão abrangente e informada na tomada de decisões estratégicas. Não existe representação de colaboradores nos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa.

O funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva é regulado, em complemento da Lei, pelos Estatutos, pelo Código de Ética e pelo Código de Conduta da CUF. A fiscalização da CUF compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Órgão	Competências
Conselho de Administração	<p>Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia, principais políticas e o planeamento social, económico e financeiro da CUF, garantindo a sua aplicação ao nível das sociedades participadas. Nessa medida compete-lhe, designadamente, deliberar sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de bens imobiliários e mobiliários, incluindo participações societárias, bem como alienar ou onerar tais bens por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais; • Aprovação do orçamento, a organização do balanço, as contas do exercício e a elaboração dos relatórios sobre as atividades e a situação económica da CUF, bem como a proposta de distribuição de lucros, para serem submetidos à Assembleia Geral; • Resolução amigável ou a resolução judicial das questões sobre direitos e interesses da CUF; • Nomeação, de entre as pessoas que não pertençam aos órgãos sociais, daqueles a quem competirá a direção superior, a nível executivo, de todos os serviços técnicos e administrativos da CUF e a constituição de mandatários para quaisquer outros fins; • Contratação de financiamentos internos ou externos que a CUF necessite para realizar o seu objeto social; • Deliberação sobre a emissão de obrigações e/ou outros valores mobiliários;



Órgão	Competências
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e aprovação de todos os regulamentos que detalhem o exercício de direitos sociais, bem como os que respeitem a aspetos práticos do funcionamento do Conselho de Administração ou de outros órgãos, tais como regulamentos referentes ao exercício do direito de informação, ao voto por correspondência e ao recurso a meios telemáticos para participação em reuniões, incluindo o exercício do direito de voto.
Comissão Executiva	<p>A Comissão Executiva assume um conjunto de competências, delegadas pelo Conselho de Administração, de onde se destacam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação; • Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios (“Business Plan Consolidado”) e o Orçamento Anual Consolidado da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos; • Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços; • Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas; • Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do Business Plan Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias: <ol style="list-style-type: none"> i. Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> o Abertura e/ou expansão de estabelecimentos; o Desenvolvimento de novas atividades, como novas especialidades médicas, ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes; o Celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico; o Escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem; o Acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de <i>Steering Committee</i>. ii. Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os <i>Business Plan Consolidado</i> e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo; iii. Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os <i>Business Plan Consolidado</i> e Orçamento Anual Consolidado; iv. Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no <i>Business Plan Consolidado</i> e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros); v. Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no <i>Business Plan Consolidado</i> e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros); • Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do <i>Business Plan Consolidado</i>, ou do Orçamento Anual; • Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor; • Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), e todos os que decorram do <i>Business Plan Consolidado</i>, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor; • Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito; • Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários; o Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;



Órgão

Competências

- Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis, emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira à prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor; o Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- Propor ao Conselho de Administração o organograma da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes para confessar, desistir e transigir;
- Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar, a totalidade ou parte dos membros, da Comissão Executiva da Sociedade.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da CUF e vigiar a observância das normas que regem o seu funcionamento;
- Participar nas reuniões do Conselho de Administração da CUF em que sejam apreciadas contas do exercício;
- Requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação do Conselho de Administração para apreciar factos que considere relevantes à fiscalização da administração da CUF;
- Verificar a regularidade dos elementos contabilísticos, a exatidão dos documentos de prestação de contas e apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos subjacentes;
- Elaborar anualmente o relatório da sua atividade e dar parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas.



Órgão	Competências
Revisor Oficial de Contas	<p>Nos termos da Lei e dos Estatutos, compete ao revisor oficial de contas o exame das contas da CUF, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; • Verificar a extensão da caixa e as existências de quaisquer espécies de bens ou valores; • Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas; • Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Grupo CUF conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
Comissão de Vencimentos	<p>A Comissão de Vencimentos tem como atribuições a definição da política de remuneração dos membros dos órgãos estatutários, a aprovar pela Assembleia Geral, bem como a fixação das remunerações dos membros dos órgãos estatutários.</p>
Secretário da Sociedade	<p>O Secretário da Sociedade encarrega-se de assessorar os Órgãos Sociais, de acordo com as competências estabelecidas na Lei, nos Estatutos da Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, atuando de forma a que o desempenho dos órgãos de administração e gestão seja conforme com a legislação aplicável, com os Estatutos da Sociedade e com os regulamentos internos.</p> <p>O Conselho de Administração e a Comissão Executiva são assessorados pelas direções corporativas e serviços partilhados e por um conjunto de órgãos consultivos nas respetivas áreas de competência. Integrantes do modelo de Governo da CUF, estes órgãos garantem a eficaz implementação de normas transversais, integração de processos e partilha de boas práticas. São compostos por equipas multidisciplinares, responsáveis por promover, monitorizar e acompanhar projetos e iniciativas em áreas centrais da ética empresarial como Direitos Humanos, meio ambiente e governação. Deste modo, os princípios subjacentes à ética empresarial e cumprimento legal estão devidamente contemplados em toda a organização, por meio de uma cultura de integridade que assegura a defesa dos legítimos interesses de todos os que se relacionam com a empresa.</p>
Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta	<p>Compete à Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Conduta, definindo planos, canais de comunicação e ações de formação, elaborando políticas de implementação das matérias abrangidas pelo mesmo; • monitorizar a implementação do Código de Conduta, criando um sistema adequado de controlo interno, e promovendo a análise regular da informação global sobre contactos recebidos através dos canais de reporte; • emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a aplicação e cumprimento do Código de Conduta; • zelar continuamente pela adequação do Código de Conduta às necessidades da CUF, propondo ao Conselho de Administração alterações ao Código de Conduta, sempre que entenda adequado, para efeitos da sua atualização e melhoria; • acompanhar e esclarecer dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e respetivas políticas e validar, em casos devidamente justificados, as situações de exceção da sua aplicação; • receber, gerir e apreciar as comunicações e denúncias enviadas para o endereço de e-mail codigodeconduta@cuf.pt; • reportar periodicamente a sua atividade à Comissão Executiva da CUF e às entidades a que o reporte seja devido nos termos da lei ou do modelo de governo.
Comissão de Auditoria e Gestão do Risco	<p>A Comissão de Auditoria e Gestão do Risco tem, essencialmente, as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e monitorizar o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno; • Avaliar e emitir parecer sobre o plano anual de auditoria; • Propor medidas de melhoria aos sistemas de gestão de riscos e controlo interno; • Propor a Política de Gestão de Risco e emitir os pareceres que venham a ser determinados; • Emitir todos os pareceres que, na ótica de gestão do risco, lhe sejam solicitados pelos órgãos sociais; • Emitir parecer sobre as transações da Sociedade com Partes, Entidades Relacionadas ou pessoa física que não seja qualificável como independente; • Acompanhar a gestão financeira.
Comissão de Experiência do Cliente, Inovação e Tecnologia	<p>A Experiência do Cliente é um dos três eixos estratégicos da CUF, sendo uma prioridade o seu reforço em todas as vertentes, e determinante o foco no serviço ao cliente com consistência e eficiência.</p> <p>A Inovação é um valor fundamental na CUF, através do qual se visa captar oportunidades de diferenciação com reflexo transversal aos pilares estratégicos da CUF.</p> <p>Por seu lado, a Tecnologia é um ativo absolutamente relevante para a concretização do eixo da Experiência do Cliente e, bem assim, para potenciar a Inovação.</p> <p>Nessa medida, a Comissão tem como propósito essencial promover a conjugação da Experiência do Cliente com a Inovação e Tecnologia.</p>



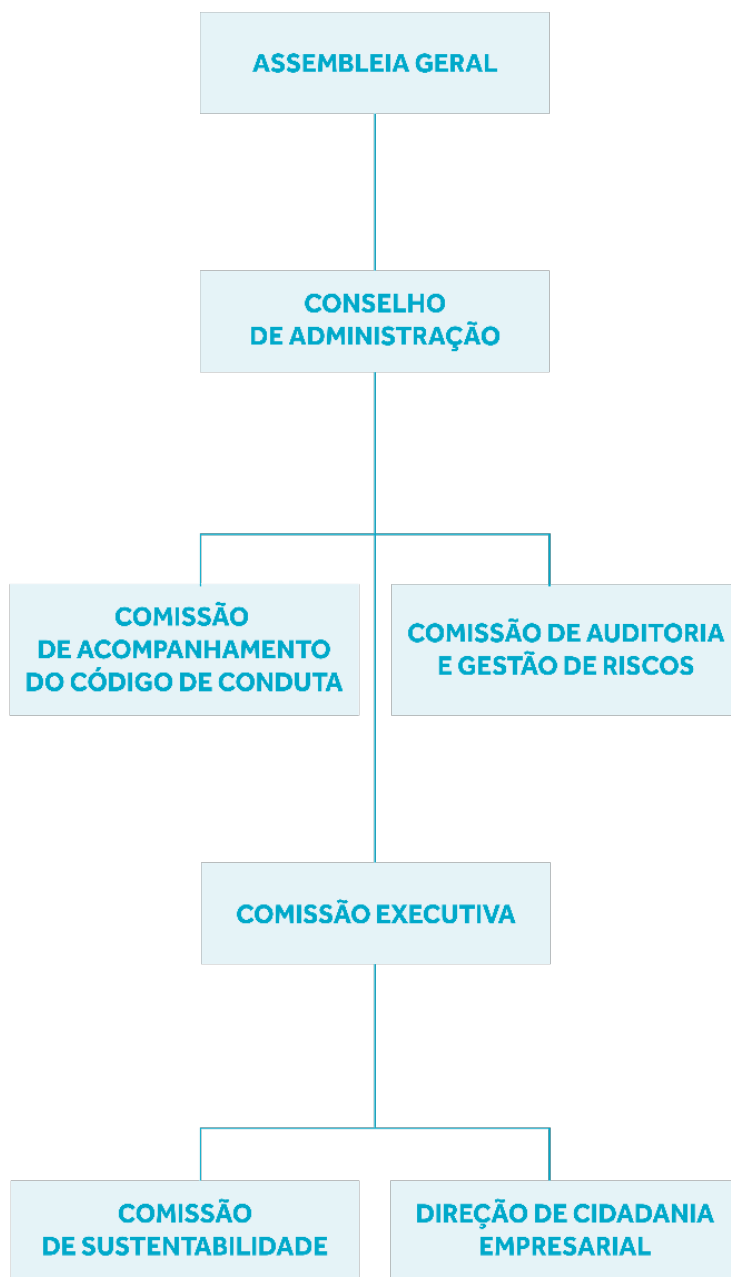
Órgão	Competências
Comissão de Sustentabilidade	<p>A Comissão de Sustentabilidade tem, essencialmente, as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de propostas à Comissão Executiva referente às áreas prioritárias de desenvolvimento da sustentabilidade, com o respetivo acompanhamento do progresso das iniciativas aprovadas; • Monitorização dos indicadores de sustentabilidade relevantes para a CUF, baseados em referenciais nacionais e/ou internacionais; • Identificação e avaliação de riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade; • Acompanhamento da legislação e regulamentação relevantes para a sustentabilidade; • Promoção do envolvimento dos colaboradores em relação à sustentabilidade.
Comissão de Ética	<p>A Comissão de Ética tem como missão contribuir para a observância de princípios da ética e da bioética na atividade de todas as unidades CUF, na prestação de cuidados de saúde e na realização de investigação clínica, em especial no exercício das ciências da saúde, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, como garante do exercício dos seus direitos fundamentais, bem como a integridade, confiança e segurança dos procedimentos em vigor nas unidades CUF.</p>
Conselho Médico	<p>Assessora a administração em questões de natureza clínica e de melhoria contínua dos serviços prestados a todos os clientes da CUF, tendo por principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a definição da estratégia de desenvolvimento clínico da CUF; • Propor o lançamento e acompanhamento de projetos clínicos comuns às unidades da CUF; • Fomentar o desenvolvimento de protocolos clínicos de aplicação transversal a todas as unidades da CUF; • Assessorar o desenvolvimento de projetos de inovação clínica que assegurem, simultaneamente, diferenciação clínica e aumento de eficiência; • Assessorar a definição de critérios de recrutamento e de avaliação de profissionais médicos, para aplicação transversal às unidades da CUF.
Conselho de Enfermagem	<p>Assessora a administração em questões do foro da enfermagem no âmbito da atividade clínica da CUF, tendo por principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir a estratégia de desenvolvimento do talento e dos padrões de desempenho da enfermagem; • Consolidar a cultura das melhores práticas baseadas na evidência; • Desenvolver projetos de inovação que promovam a diferenciação técnica, a melhoria da eficiência dos processos de prestação de cuidados e dos respetivos níveis de serviço; • Desenvolver a qualidade clínica e a segurança do doente, assente no princípio da melhoria contínua; • Acompanhar a atividade da CUF Academic Center.
Provedor do Cliente	<p>O Provedor do Cliente exercerá as suas funções com independência e imparcialidade, competindo-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Receber e apreciar reclamações apresentadas pelos clientes, diretamente relacionadas com a atividade desenvolvida pelas unidades da CUF; • Mediar disputas e potenciais conflitos entre clientes e unidades CUF; • Apresentar à Comissão Executiva propostas de resolução de conflitos ou reclamações de clientes; • Formular e apresentar à Comissão Executiva recomendações de melhoria dos serviços ao cliente; • Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com os serviços prestados aos clientes, quando solicitados pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração.
Comissão de Conformidade de Licenciamentos CUF	<p>Compete à Comissão de Compliance de Licenciamentos CUF prestar assessoria quanto à conformidade dos projetos de construção, expansão e alteração das Unidades de Saúde do Grupo CUF (doravante “Projetos”) e/ou unidades integrais ou parciais, com base no regime jurídico e em normas internas aplicáveis, a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de saúde no âmbito regulatório da atividade assistencial e de saúde, bem como assegurar transversalidade de entendimento na rede CUF no que concerne às práticas aplicadas às infraestruturas, circuitos clínicos e regimes jurídicos aplicáveis. No cumprimento da sua Missão, a CCL deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emitir pareceres no âmbito do regime jurídico e normas internas aplicáveis a que ficam sujeitos a abertura, modificação e o funcionamento das unidades privadas de saúde; • Analisar os Projetos, identificar situações que causem ou possam vir a causar risco de incumprimento na atividade de prestação de serviços de saúde da CUF, que resultem ou possam vir a resultar em sanções contraordenacionais ou penais, ou ainda em prejuízos financeiros, operacionais ou de ordem reputacional, aplicadas pelas entidades competentes, no âmbito dos mesmos, e sobre eles emitir parecer; e • Assessorar a implementação na CUF das orientações relacionadas com os requisitos regulamentares da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Direção Geral de Saúde (DGS), Infarmed ou outras entidades reguladoras, regulamentações aplicáveis no sector da saúde, bem como outras práticas adotadas que contribuem para a excelência da qualidade clínica da prestação de cuidados de saúde (e.g. Grupo Português de Triagem).

A Comissão Executiva é apoiada pelas direções corporativas, pelos serviços partilhados e por diversos órgãos consultivos especializados, que contribuem para a integração de normas transversais, para a consolidação de processos e para a disseminação de boas práticas em áreas como ética empresarial, Direitos Humanos, ambiente e governação. Estes órgãos, constituídos por equipas multidisciplinares, são responsáveis por promover, monitorizar e acompanhar projetos e iniciativas estruturantes, reforçando a cultura de integridade e o cumprimento legal em toda a organização.

Os órgãos de administração dispõem do apoio técnico destas equipas especializadas e dos órgãos consultivos dedicados, garantindo o acesso permanente a competências relevantes em matérias de sustentabilidade. Os órgãos consultivos reportam os seus resultados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração através de reuniões regulares, nas quais são analisados progressos, avaliados impactos e discutidas implicações estratégicas e operacionais dos temas em acompanhamento.

O desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade, a sua implementação transversal e os progressos alcançados em todas as unidades e direções são supervisionados pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ao nível do Conselho de Administração, e também pela Comissão de Sustentabilidade, ao nível da Comissão Executiva. Estas comissões apoiam a decisão da Comissão Executiva e asseguram a promoção e monitorização dos temas de sustentabilidade nos seus pilares social, ambiental e económico.

A Direção de Cidadania Empresarial, que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva, mantém a responsabilidade pela definição e desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade da CUF. Esta direção atua de forma colaborativa e transversal junto de todas as diretorias e unidades operacionais, garantindo a articulação necessária para a implementação das políticas e a monitorização da performance em matéria de sustentabilidade.





Gestão de Riscos, Controlos Internos e Qualidade do Reporte

GOV-2 e GOV-5

O processo de avaliação de Dupla Materialidade da CUF, que identifica os impactos, riscos e oportunidades materiais para a organização, foi conduzido em 2025 com o envolvimento dos diferentes órgãos de gestão, sendo supervisionado e aprovado pela Comissão Executiva. Este exercício permitiu atualizar a avaliação dos temas materiais e reforçar o alinhamento entre os impactos identificados e a estratégia corporativa, integrando contributos de múltiplas áreas e unidades operacionais.

A gestão dos riscos segue um modelo estruturado e transversal. A Direção de Gestão de Risco é responsável pelo acompanhamento contínuo dos riscos constantes do dicionário de riscos corporativo, incluindo os riscos materiais de natureza ambiental, social, económica e de conduta empresarial. Esta direção é responsável pela descrição dos riscos, pela definição das respetivas medidas de mitigação e pela avaliação da sua probabilidade e impacto. Durante o período de relato, os riscos classificados com níveis mais elevados foram apresentados em reuniões periódicas com a Comissão Executiva, permitindo a análise detalhada da sua evolução e a tomada de decisões sobre eventuais ações corretivas ou de mitigação.

A sustentabilidade é integrada na gestão de riscos e oportunidades através da atuação da Direção de Cidadania Empresarial, que coordena transversalmente a implementação das políticas e planos de ação e assegura o cumprimento das métricas definidas. Os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como os respetivos resultados e a eficácia das medidas adotadas, são reportados regularmente à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e às comissões de governação relevantes, nomeadamente a Comissão de Sustentabilidade, a Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta. Estas interações garantem o acompanhamento sistemático dos temas materiais e a sua integração nos processos de decisão estratégica e operacional da CUF.

Estas interações, realizadas através de reuniões formais e ciclos periódicos de reporte, garantem que os órgãos de administração e supervisão acompanham de forma sistemática a evolução dos impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade, assegurando a sua integração nos processos de decisão estratégica e operacional da CUF.

Para além da gestão dos riscos materiais, a CUF assegura a robustez dos processos de recolha, validação e reporte de informação de sustentabilidade, os quais foram reforçados com adaptações metodológicas introduzidas em 2025, nomeadamente o desenvolvimento de fichas de recolha de dados e o fortalecimento dos controlos internos aplicáveis à qualidade da informação.

A gestão dos riscos relacionados com o reporte e com a declaração de sustentabilidade integra-se no modelo transversal de gestão de risco corporativo da CUF. A avaliação segue a metodologia transversal da CUF, identificando causas, consequências e medidas de mitigação para cada risco associado ao processo de reporte. A monitorização é contínua e suportada por indicadores específicos, cuja periodicidade de análise varia em função do nível de risco. Anualmente, e tendo em conta a evolução do contexto interno e externo, a expansão da atividade e o risco residual, são determinados os riscos que requerem acompanhamento reforçado pela Comissão Executiva.

O processo de revisão e validação da informação de sustentabilidade integra várias etapas de controlo. As informações recolhidas são analisadas pelas direções corporativas responsáveis, submetidas à Comissão Executiva e posteriormente revistas pelo Conselho de Administração, que assegura a eficácia dos controlos internos aplicados ao processo de reporte. Os impactos, riscos e oportunidades identificados como materiais foram analisados pelos órgãos de administração, direção e supervisão, conforme detalhado nas secções dedicadas à materialidade deste relatório.

Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

GOV-3

Desde 2022, a CUF integra um critério de sustentabilidade na avaliação de desempenho global da organização, com uma ponderação de 7,5%, aplicável a todos os colaboradores, incluindo os membros dos órgãos de administração. Este critério tem impacto direto na remuneração variável anual e reflete o compromisso da empresa com a incorporação de indicadores ESG nos modelos de gestão e incentivo.

Em 2025, o objetivo global associado ao indicador de sustentabilidade correspondeu à redução de pelo menos um milhão de folhas de papel, reforçando o compromisso da CUF com a diminuição do consumo de recursos e a eficiência operacional. Para 2026, a Comissão Executiva aprovou um novo objetivo global, centrado no aumento da taxa de reciclagem em, pelo menos, 1% nas unidades da CUF. Este novo objetivo visa fortalecer o desempenho ambiental da organização, promovendo práticas de gestão de resíduos mais eficientes e contribuindo para a redução dos impactos ambientais negativos. O cumprimento destes objetivos é monitorizado ao longo do respetivo período e refletido na avaliação final de desempenho dos colaboradores abrangidos.

Declaração sobre o dever de diligência

GOV-4

A CUF assume o respeito pelos Direitos Humanos como um princípio estruturante da sua atuação, tanto na relação com os seus colaboradores como nas interações que estabelece ao longo da sua cadeia de valor. A devida diligência em matéria de Direitos Humanos e conduta responsável é promovida de forma transversal à estratégia e ao modelo de negócio, integrando-se nas políticas internas e nos processos de tomada de decisão.

O Código de Conduta da CUF, disponível no *website* institucional da CUF, é o documento orientador das relações internas e externas e consagra o compromisso da organização com o cumprimento rigoroso da lei, com práticas éticas e com o respeito por normas internacionais relevantes. O Código reflete os princípios estabelecidos nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nos direitos fundamentais reconhecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos. Estes referenciais constituem a base da atuação da CUF na prevenção de riscos sociais, ambientais, de corrupção e de outras matérias relacionadas com sustentabilidade, promovendo uma cultura de integridade e de responsabilidade em todas as áreas da organização.

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante do seu Código de Conduta, Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares, Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho e da sua Política de Sustentabilidade, entre outros documentos de relevância organizacional.
Dialogar com os <i>stakeholders</i> afetados em todas as etapas essenciais do dever de diligência	A CUF mantém um diálogo contínuo com os <i>stakeholders</i> potencialmente afetados pela sua atividade, incluindo: colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor e clientes. Mais informação sobre o diálogo com os <i>stakeholders</i> pode ser consultada no SBM-2 .
Identificar e avaliar os impactos negativos	Os impactos, riscos e oportunidades foram identificados e avaliados no âmbito da análise de Dupla Materialidade, apresentada em detalhe no IRO-1 .
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	A CUF adotou um conjunto de políticas, ações e metas detalhadas ao longo da Declaração de Sustentabilidade.
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	A CUF acompanha a eficácia dos seus esforços através da análise do resultado das ações implementadas, monitorização de metas e métricas e recolha de <i>feedback</i> dos <i>stakeholders</i> , presentes ao longo da Declaração de Sustentabilidade.

Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

SBM-1

A CUF atua na prestação de cuidados de saúde em território nacional, desenvolvendo a sua atividade de forma integrada através de um conjunto alargado de serviços clínicos, complementares e de suporte. Paralelamente, assegura serviços de Saúde e Segurança no Trabalho através da Preveris, reforçando a abrangência do seu modelo de atuação. A atividade é suportada por um corpo clínico dedicado e por equipas multidisciplinares comprometidas com a qualidade, a acessibilidade e a continuidade dos cuidados prestados.

A oferta assistencial da CUF contempla um conjunto diversificado de serviços, incluindo consultas de especialidade, medicina dentária, exames, atendimento permanente (adultos e pediátrico), teleconsulta e teleconsulta do dia, cirurgias, internamento, hospitalização domiciliária, maternidade, cuidados intermédios, cuidados intensivos, cuidados paliativos, cuidados domiciliários, vacinação e atendimento de enfermagem.

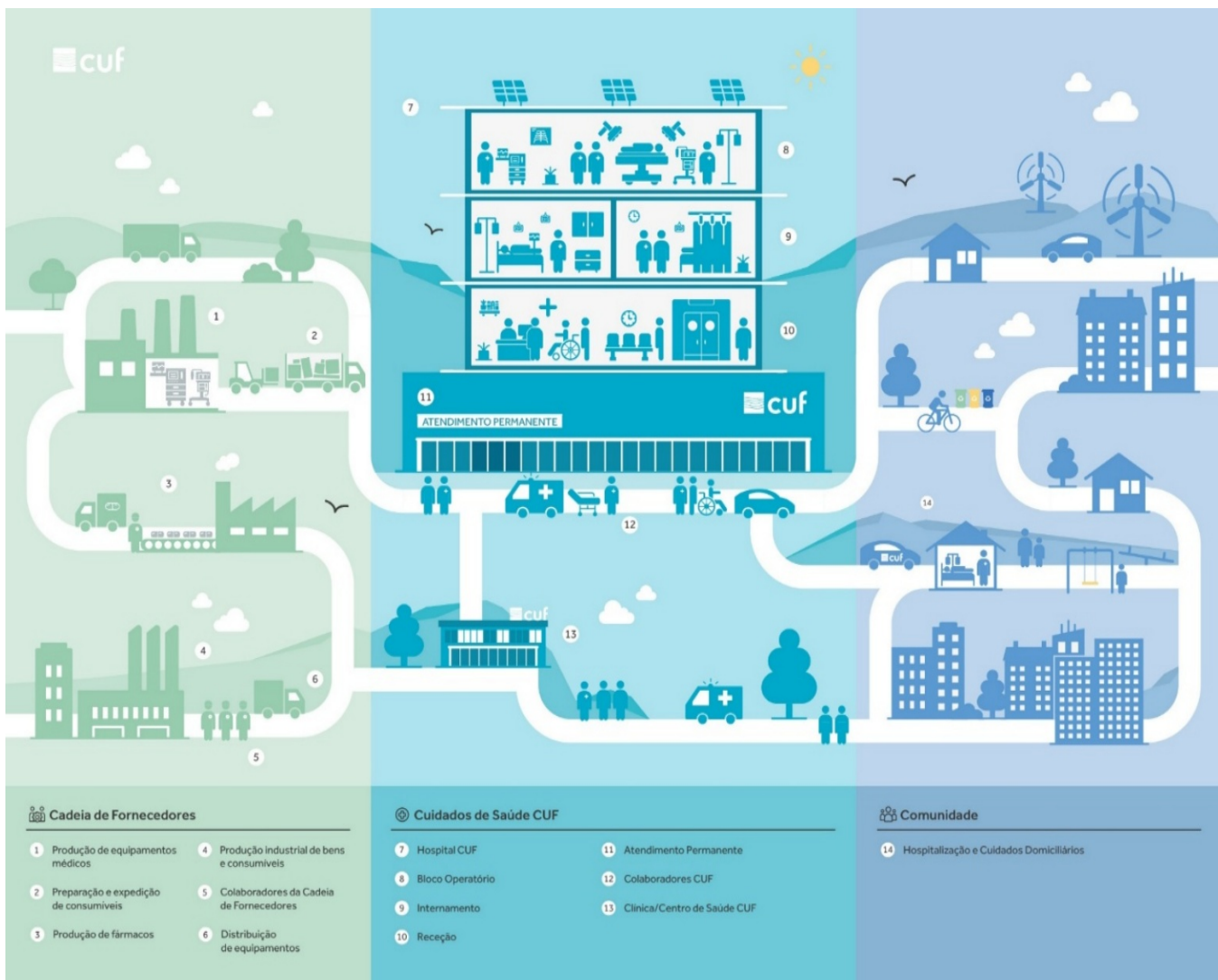
A rede CUF está presente em várias geografias do país, garantindo proximidade e resposta diferenciada através de 44 hospitais, clínicas e centros de saúde, que agregam 50 especialidades médicas e cirúrgicas e contam com 8 236 colaboradores assalariados.

A atuação da CUF estende-se também ao domicílio, através de equipas experientes que asseguram cuidados clínicos e hospitalização domiciliária, promovendo continuidade assistencial, conforto e segurança no ambiente familiar dos clientes.

Complementarmente, a CUF disponibiliza um conjunto de canais digitais que permitem o acesso a cuidados de saúde a partir de qualquer localização, nacional ou internacional. Entre estes serviços incluem-se a Teleconsulta, a Teleconsulta do Dia, o Avaliador de Sintomas e a aplicação *My CUF*, contribuindo para uma experiência de saúde mais conveniente, ágil e adaptada às necessidades dos clientes.

No âmbito das exigências das ESRS, a CUF atua num setor considerado de elevada importância social, a prestação de cuidados de saúde, caracterizado pelo seu impacto direto no bem-estar das pessoas e na resiliência dos sistemas de saúde. Em linha com este enquadramento, a totalidade das receitas da CUF está associada à atividade principal do Grupo, a prestação de serviços de saúde através da sua rede de hospitais, clínicas, centros de saúde e serviços digitais, tal como descrito na secção anterior. Em 2025, as receitas provenientes deste setor representaram 936,33 milhões de euros do total consolidado, refletindo a centralidade da atividade assistencial no modelo de negócio da organização.

A atuação da CUF assenta num modelo de negócio integrado, suportado por uma cadeia de valor que abrange todas as etapas essenciais à prestação de cuidados de saúde, desde as atividades a montante até às operações próprias e aos serviços prestados a jusante. Esta cadeia de valor incorpora processos clínicos, logísticos, tecnológicos e operacionais, envolvendo múltiplos parceiros e *stakeholders* que contribuem para a criação de valor em cada fase. A infografia seguinte apresenta, de forma sintetizada, as principais etapas da cadeia de valor da CUF, evidenciando como estas interligam atividades, recursos e competências ao longo do percurso assistencial do cliente.



Política de Sustentabilidade

Consciente de que as práticas de gestão têm um impacto relevante nas pessoas, no seu bem-estar, saúde e desenvolvimento, bem como na preservação de recursos naturais, a CUF realizou uma revisão da sua política de sustentabilidade em 2025 e identificou 10 compromissos e os seguintes indicadores de desempenho, no qual está empenhada em desenvolver esforços para os cumprir.



Compromissos	Indicadores de Desempenho	2023	2024	2025	Progresso
Ambiental					
Redução de Emissões de CO ₂	Emissões de gases de efeito de estufa	Âmbito 1+2: 62,01 kgCO ₂ e/m ² 21,97 kgCO ₂ e/k€ 3,37 kgCO ₂ e/visita	Âmbito 1+2: 47,28 kgCO ₂ e/m ² 18,14 kgCO ₂ e/k€ 3,20 kgCO ₂ e/visita	Âmbito 1+2: 35,03 kgCO₂e/m² 12,73 kgCO₂e/k€ 2,12 kgCO₂e/visita	↑
Maior eficiência energética	Intensidade energética	278 kWh/m ² 97 kWh/k€	261 kWh/m ² 87 kWh/m€	224 kWh/m² 81 kWh/m€	↗
	Captação de água	370,52 m ³ /M€	335,10 m ³ /M€	314,55 m³/M€	
	Frota elétrica ou híbrida	20%	44%	52%	
Gestão responsável de recursos e resíduos	Monitorização da valorização de resíduos			12%	—
	Colaboradores formados em separação de resíduos	43% - formação de resíduos perigosos 53% - formação de resíduos não perigosos	66% - formação de resíduos perigosos 74% - formação de resíduos não perigosos	79% - formação de resíduos perigosos 84% - formação de resíduos não perigosos	↑
Social					
Promoção do bem-estar dos colaboradores e de uma cultura de equidade de oportunidades	Rotatividade e Antiguidade	19,80%	14%	18%	↓
	Horas de formação e colaboradores	97 385	120.257	138.161	↗
	Apoios de responsabilidade social interna	7912	9225	9 887	↗
	Mulheres em cargos de chefia	66%	68%	58%	↓
Colaboradores como Embaixadores de Sustentabilidade	Horas de voluntariado corporativo	2 315	2 340	2 474	↗

Legenda: ↑ Progresso favorável ↗ Ligeira melhoria → Sem alterações ↓ Redução



Compromissos	Indicadores de Desempenho	2023	2024	2025	Progresso
Social					
Cultura de qualidade, segurança e excelência clínica na prestação de cuidados	Net Promotor Score Cliente	62,6	63,1	66,2	↗
	Cumprimento das metas internacionais	93%	95%	96%	↗
	Ensaio clínicos	109	133	152	↑
Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades	Investimento social nas comunidades	614 461€	665 893€	938 899€	↑
	Horas de formação em saúde gratuitas para a comunidade	772	1 776	4 430	↑
	Parcerias com organizações que defendam os direitos das comunidades	-	-	22	—
Governance					
Cumprimento de uma conduta ética	Colaboradores formados no Código de Conduta e políticas internas	66%	74%	84%	↑
Envolver cadeia de valor na jornada da sustentabilidade	Proporção de despesas com fornecedores locais	93,99%	96,94%	96,96%	→
	Fornecedores avaliados em critérios ESG	-	100% com faturação > 10k	100% com faturação > 10k	→
Crescimento económico íntegro e responsável	Dívida financeira associada a métricas de ESG	-	-	36%	—

Legenda: ↑ Progresso favorável ↗ Ligeira melhoria → Sem alterações ↓ Redução

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

SBM-2

A CUF reconhece que a criação de valor sustentável no setor da saúde depende não apenas da qualidade das suas operações diretas, mas também da forma como se relaciona com os diversos grupos de partes interessadas que integram o seu ecossistema. O envolvimento estruturado com *stakeholders* é, por isso, um pilar essencial do seu modelo de gestão e um elemento central para a definição da estratégia e do modelo de negócio.

A CUF interage regularmente com um conjunto alargado de partes interessadas, incluindo clientes, colaboradores, comunidades locais, entidades públicas e reguladoras, fornecedores, investidores, instituições financeiras, parceiros do setor e entidades educativas e culturais. O processo é organizado de forma sistemática, combinando canais formais, como consultas, reuniões técnicas, auditorias, contratos, avaliações de desempenho, comités, plataformas colaborativas e iniciativas de diálogo institucional, com mecanismos contínuos de *feedback* operacional.

O envolvimento com partes interessadas tem como finalidade compreender de forma profunda as suas expectativas, necessidades e preocupações, assegurando que estas são refletidas na gestão e promovendo relações de confiança, colaboração e criação de valor partilhado. Os resultados deste processo são incorporados pela CUF na definição das prioridades estratégicas, na revisão de políticas internas, no desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade e na gestão da cadeia de valor. No contexto da análise de Dupla Materialidade realizada em 2025, este envolvimento foi reforçado através da aplicação de questionários a *stakeholders* internos e externos, permitindo integrar perspetivas diversas sobre os temas ESG mais relevantes para a organização. Esta auscultação desempenhou um papel fundamental na identificação e priorização dos impactos, riscos e oportunidades materiais, garantindo que a avaliação refletisse de forma fidedigna os interesses dos *stakeholders* e a especificidade das operações da CUF.

A CUF procura igualmente assegurar uma compreensão contínua dos pontos de vista das partes interessadas no que respeita à sua estratégia e ao seu modelo de negócio. Os temas levantados pelos *stakeholders*, incluindo preocupações sociais, ambientais, éticas, operacionais e de qualidade de serviço, são analisados pelas direções responsáveis e contribuem para a identificação de áreas prioritárias, para o desenvolvimento de iniciativas de melhoria e para o ajustamento de práticas ao longo da cadeia de valor.





Os órgãos de administração, direção e supervisão são regularmente informados sobre os pontos de vista e expectativas das partes interessadas, nomeadamente através dos resultados da análise de Dupla Materialidade, de reportes temáticos das direções corporativas e das reuniões das comissões de governação relevantes: Comissão de Sustentabilidade, Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta. Estes mecanismos permitem assegurar que as preocupações dos *stakeholders* são integradas nos processos de tomada de decisão e que contribuem para reforçar a atuação responsável e sustentável da organização.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

A informação apresentada nesta secção corresponde a uma síntese dos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados no exercício de Dupla Materialidade. Esta visão de alto nível permite enquadrar os efeitos atuais e previstos associados aos IROs materiais, bem como a sua relevância para a CUF. O detalhe completo dos IROs, incluindo a descrição aprofundada e a forma como cada um se integra na estratégia, nos planos e nas respostas de gestão, é apresentado nas respetivas normas temáticas materiais ao longo desta Declaração de Sustentabilidade.

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO
E1. Alterações climáticas			
Adaptação às alterações climáticas			
Eventos climáticos extremos podem danificar as instalações da CUF	!	— — —	Operações Próprias
Eventos climáticos extremos podem causar disrupções na cadeia de valor	!	— — —	A montante + Operações Próprias
Mitigação das alterações climáticas			
Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) âmbito 1 e 2	●	— — —	Operações Próprias
Emissões de GEE de âmbito 3	●	— — —	A montante + A jusante
Financiamento sustentável	◆	— — —	Operações Próprias
Energia			
Consumo de energia nas instalações	●	— — —	Operações Próprias
Preços de energia e transição para tecnologias eficientes	!	— — —	Operações Próprias
Problemas na cadeia de energia	!	— — —	Operações Próprias
Investimentos em eficiência energética e energia renovável	◆	— — —	Operações Próprias
E3. Recursos hídricos e marinhos			
Consumo de água			
Sistemas de recirculação de água	●	— — —	Operações Próprias
Consumo de água nas atividades hospitalares	●	— — —	Operações Próprias
Descargas de água			
Descarte inadequado de águas residuais	○	— — —	Operações Próprias
E5. Utilização dos recursos e economia circular			
Resíduos			
Tratamento e eliminação de resíduos hospitalares	●	— — —	Operações Próprias

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO
S1. Própria Mão de Obra			
Condições de trabalho			
Estabilidade financeira dos trabalhadores	●	— — —	Operações Próprias
Substituição de funções de Contact Center e front office por soluções de IA	○	— — —	Operações Próprias
Realização de horas extra e turnos noturnos	●	— — —	Operações Próprias
Trabalhadores envolvidos nos processos de tomada de decisão	●	— — —	Operações Próprias
O direito de liberdade de associação é garantido	●	— — —	Operações Próprias
Convenções coletivas e diálogo social	●	— — —	Operações Próprias
Impacto no equilíbrio entre a vida pessoal e profissional	●	— — —	Operações Próprias
Dificuldade em reter talento	!	— — —	Operações Próprias
Acidentes e doenças ocupacionais (saúde e segurança)	●	— — —	Operações Próprias
Igualdade de tratamento e oportunidades para todos			
Diferenças salariais	●	— — —	Operações Próprias
Avaliações de desempenho e programas de formação	●	— — —	Operações Próprias
Programas de <i>upskilling/reskilling</i> para funções suscetíveis à IA	◆	— — —	Operações Próprias
Criação de locais de trabalho sem barreiras	●	— — —	Operações Próprias
Situações de assédio ou discriminação	○	— — —	Operações Próprias
Valorização dos colaboradores, promoção da diversidade e do bem-estar	●	— — —	Operações Próprias
S3. Comunidades afetadas			
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades			
Doações, investimentos e voluntariado	●	— — —	A jusante
Direitos civis e políticos das comunidades			
Diálogo aberto com comunidades e sociedade civil	○	— — —	A montante + A jusante
S4. Consumidores e utilizadores finais			
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais			
Canais de comunicação abertos e acessíveis	○	— — —	Operações Próprias
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais			
Prestação de cuidados de saúde de qualidade	●	— — —	Operações Próprias
Ganhos reputacionais pela prestação de cuidados de saúde	◆	— — —	Operações Próprias
Cuidados de saúde especializados com impacto na saúde das crianças	●	— — —	Operações Próprias
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais			
Atendimento inclusivo	●	— — —	Operações Próprias + A jusante
Acesso a cuidados de saúde remoto via telemedicina	●	— — —	Operações Próprias
Serviços dirigidos de forma equitativa a todos os clientes	●	— — —	Operações Próprias
G1. Conduta Empresarial			
Cultura Empresarial			
Cultura corporativa baseada em ética e responsabilidade ambiental e social	●	— — —	Operações Próprias
Aumento da confiança dos <i>stakeholders</i> e redução dos riscos regulatórios	◆	— — —	Operações Próprias
Sanções por incumprimento de regulamentações ambientais, de saúde e laborais	!	— — —	Operações Próprias
Proteção de denunciantes			

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO
Canal de denúncias acessível a todos os <i>stakeholders</i>	●	— — —	Operações Próprias
Violação da proteção e privacidade dos denunciantes	!	— — —	A jusante
Gestão das relações com os fornecedores			
Pagamento atempado às pequenas e médias empresas	●	— — —	Operações Próprias
Corrupção e suborno			
Política de anticorrupção	●	— — —	Operações Próprias
Promoção da luta contra a corrupção e suborno	●	— — —	Operações Próprias
Formação em políticas internas e anticorrupção	◆	— — —	Operações Próprias
Canais diretos para comunicação de comportamentos ilegais	●	— — —	Operações Próprias

Legenda:

- Impacto Positivo Real
- Impacto Positivo Potencial
- Impacto Negativo Real
- Impacto Negativo Potencial
- ! Risco
- ◆ Oportunidade

- — — Curto Prazo
- — — Médio Prazo
- — — Longo Prazo
- — — Curto e Médio Prazo
- — — Médio e Longo Prazo
- — — Curto, Médio e Longo Prazo

Dos 47 impactos, riscos e oportunidades materiais identificados no exercício de Dupla Materialidade, 34 correspondem a impactos (dos quais 12 negativos e 22 positivos), 7 a riscos e 6 a oportunidades. Verificou-se que 85% destes impactos são reais, refletindo efeitos atuais sobre a organização, enquanto os restantes correspondem a efeitos potenciais, cuja concretização depende da evolução do contexto interno e externo. Os respetivos horizontes temporais distribuem-se pelos três períodos considerados de curto, médio e longo prazo, sendo que a maioria apresenta relevância transversal a todos estes horizontes, o que reforça a necessidade de uma abordagem integrada e prospetiva que permita antecipar tendências e fortalecer a resiliência da organização.

A CUF pretende aprofundar esta análise através da realização, em 2026, de uma análise de resiliência ESG aplicada à estratégia e ao modelo de negócio, cujo objetivo será avaliar os potenciais efeitos financeiros associados aos riscos e Clínicas e as previsões face aos cenários climáticos futuros.



No exercício de 2025, a CUF realizou uma revisão aprofundada da Dupla Materialidade, mais abrangente do que a efetuada em 2023. Este processo resultou na atualização da identificação e classificação dos IROs materiais, refletindo a evolução metodológica adotada e a reavaliação da materialidade dos temas. Por este motivo, a lista de IROs apresentada neste relatório não é diretamente comparável à divulgada em 2024.

A CUF mantém o compromisso de reforçar a transparência relativamente às implicações financeiras dos riscos e oportunidades materiais, investindo na melhoria contínua das metodologias de recolha e tratamento de dados e no fortalecimento dos controlos internos. Este esforço visa assegurar a identificação sistemática dos efeitos financeiros previstos, sejam eles custos adicionais, necessidades de investimento, alterações de receitas, perdas potenciais, ganhos projetados ou ajustamentos de valor económico, de forma progressivamente mais robusta nos próximos ciclos de reporte.

Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO-1

Em 2025, a CUF aplicou a metodologia de Dupla Materialidade em alinhamento com as ESRS, integrando de forma sistemática a identificação e a classificação dos impactos, riscos e oportunidades. O exercício seguiu um processo estruturado que permitiu consolidar os temas materiais relevantes para a organização e assegurar uma avaliação mais completa e alinhada com as exigências regulatórias.

A avaliação foi desenvolvida através de uma metodologia estruturada que abrangeu, de forma integrada, a materialidade de impacto e a materialidade financeira, considerando as operações próprias do Grupo e toda a sua cadeia de valor, tanto a montante como a jusante. O processo decorreu em cinco fases principais:

1. Preparação

Nesta fase, foi definido o âmbito da análise, contemplando três categorias principais: cadeia de valor a montante, operações próprias e cadeia de valor a jusante, conforme descrito na seção [SBM-1](#). Para cada categoria foram identificadas as atividades de negócio, geografias relevantes e partes interessadas associadas.

Como parte desta fase, a CUF realizou um processo sistemático de auscultação de partes interessadas internas e externas, através de questionários dirigidos a grupos representativos. O objetivo foi integrar perceções, preocupações e expectativas relativamente aos temas ESG mais relevantes para o Grupo. O mapeamento de *stakeholders* incluiu:

- **Stakeholders afetados:**
 - Clientes
 - Colaboradores (internos, externos e Comissão de Trabalhadores)
 - Fornecedores
 - Comunidades locais e ONG
 - Comunicação Social
 - Entidades de educação
 - Parceiros de setor



- **Utilizadores do relatório:**

- Acionistas e investidores
- Entidades oficiais e reguladores
- Entidades setoriais
- Instituições culturais
- Instituições financeiras
- Parceiros de setor

Adicionalmente, foram selecionados sete especialistas internos com conhecimento técnico nas áreas de sustentabilidade, gestão de risco e reporte financeiro, garantindo rigor técnico e alinhamento estratégico ao longo da revisão.

2. Identificação dos IROs

A lista preliminar de IROs foi construída com base em múltiplas fontes: a análise de materialidade do ano anterior, o *benchmark* setorial e de mercado, a auscultação interna a várias áreas da organização e os questionários enviados a *stakeholders*.

Nesta fase, a CUF adotou definições consistentes com as ESRS:

- **Impactos:** efeitos positivos ou negativos sobre pessoas ou ambiente, reais ou potenciais, diretos ou indiretos, e localizados ao longo da cadeia de valor.
- **Riscos:** potenciais efeitos financeiros negativos decorrentes de impactos adversos, dependências críticas ou condições externas.
- **Oportunidades:** potenciais efeitos financeiros positivos decorrentes de práticas sustentáveis, inovação ou resposta a tendências regulatórias e sociais.

Os impactos foram também avaliados quanto à sua relação com direitos humanos, reforçando o cumprimento das normas internacionais relevantes.

3. Avaliação da Materialidade de Impacto e Financeira

A avaliação da dupla materialidade foi conduzida de forma integrada, considerando simultaneamente a materialidade de impacto e a materialidade financeira, numa abordagem alinhada com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). O processo envolveu a análise detalhada dos impactos, riscos e oportunidades identificados, garantindo que cada IRO fosse adequadamente priorizado de acordo com os seus efeitos sobre as pessoas, o ambiente e as operações da CUF.

No caso dos impactos, a CUF distinguiu entre impactos reais e potenciais, aplicando critérios específicos consoante a sua natureza. Os impactos reais foram avaliados exclusivamente com base na gravidade, definida pela combinação de três dimensões:

- **Escala** – grau de gravidade ou benefício gerado;
- **Âmbito** – extensão do impacto sobre pessoas ou ambientes afetados;
- **Remediabilidade** – aplicável apenas a impactos negativos, avaliando a dificuldade de repor a situação anterior.



Para impactos positivos, por não se aplicar a remediabilidade, foi introduzida uma majoração que permitiu refletir de forma adequada o contributo positivo real ou potencial. Já os impactos potenciais foram avaliados através da combinação de gravidade e probabilidade, permitindo uma leitura proporcional tanto à severidade como à plausibilidade de ocorrência.

A avaliação dos impactos incluiu a aplicação de critérios quantitativos consistentes, permitindo assegurar coerência metodológica em todo o processo. Para ambos os tipos de impacto, reais e potenciais, foram utilizadas escalas de avaliação previamente definidas:

- **Escala:** 0 (nenhum) a 5 (muito alta)
- **Âmbito:** 0 (nenhum) a 5 (global)
- **Remediabilidade (aplicável apenas a impactos negativos):** 0 (muito fácil) a 5 (irremediável)
- **Probabilidade (aplicável a impactos potenciais):** 1 (improvável) a 4 (muito provável)

A pontuação final dos impactos reais resultou da soma das dimensões de escala, âmbito e remediabilidade. Nos impactos potenciais, essa pontuação foi posteriormente multiplicada pelo fator de probabilidade, garantindo uma avaliação proporcional tanto à severidade como à plausibilidade de ocorrência.

Todos os impactos foram ainda classificados segundo o grau de envolvimento da CUF, considerando se eram causados diretamente, contribuídos pela CUF em conjunto com terceiros ou diretamente ligados à atuação da cadeia de valor. Adicionalmente, sempre que um impacto negativo envolvia potenciais implicações em matéria de direitos humanos, a severidade foi considerada prioritária face à probabilidade, conforme previsto nas ESRS.

A avaliação dos riscos e oportunidades focou-se sobretudo na sua relevância financeira. Cada risco ou oportunidade foi analisado em função de:

- **Magnitude financeira dos efeitos potenciais** (classificada numa escala de 0 a 5, adaptada ao contexto da CUF), e
- **Probabilidade de ocorrência** (avaliada numa escala de 1 a 4).

A combinação destes dois fatores determinou o nível de materialidade financeira, assegurando uma avaliação consistente com o modelo interno de gestão de risco. Todos os IROs, independentemente da sua natureza, foram também classificados segundo os horizontes temporais definidos nas ESRS: curto prazo (até 1 ano), médio prazo (1 a 5 anos) e longo prazo (mais de 5 anos).

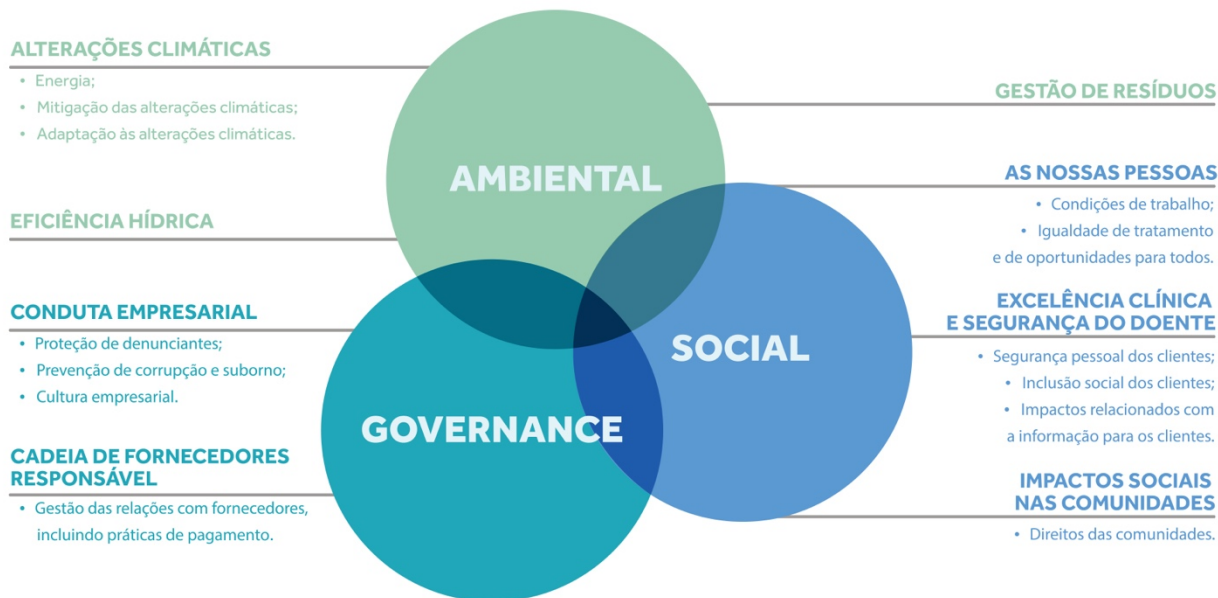
4. Calibração e Validação Intermédia

Os resultados preliminares foram analisados criticamente pelas equipas envolvidas, garantindo coerência e alinhamento com os critérios definidos.

Concluída a avaliação inicial, a equipa responsável pela análise de Dupla Materialidade procedeu à calibração dos resultados, assegurando a sua consistência global e coerência metodológica. Este processo integrou contributos das diversas áreas envolvidas, permitindo validar a relevância e o enquadramento dos impactos, riscos e oportunidades identificados em cada unidade e contexto operacional. Esta revisão colaborativa garantiu que os resultados da análise refletiam adequadamente a realidade da CUF, reforçando a robustez e fiabilidade da avaliação.

5. Validação Final

Após validação técnica interna, os resultados foram apresentados à Comissão Executiva, que aprovou formalmente a análise de dupla materialidade, conferindo legitimidade ao processo e assegurando o alinhamento com as orientações estratégicas da CUF.



E1 – Alterações Climáticas e E3 – Água

A identificação dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas e com os recursos hídricos baseou-se no exercício realizado em 2023, alinhado com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), e foi posteriormente aprofundada com os resultados da Análise de Dupla Materialidade conduzida pela CUF em 2025.

A integração complementar destas duas abordagens permitiu consolidar a identificação de riscos físicos e de transição, bem como oportunidades associadas à adaptação, eficiência de recursos e transição climática, considerando os horizontes de curto, médio e longo prazo. Esta avaliação combinada permitiu analisar a sensibilidade e exposição dos ativos e atividades da CUF a riscos climáticos e hídricos, resultando na identificação de quatro riscos e quatro oportunidades, apresentados na tabela seguinte.

Riscos	Oportunidades
Eventos climáticos extremos	Investimento em fontes de energia renováveis
Escassez de água	Investigação e Inovação
Preço do Carbono	Investimento em Equipamentos mais eficientes
Não Conformidade Legal	Financiamento Verde

A análise desenvolvida não identificou ativos ou atividades empresariais que sejam incompatíveis com uma trajetória de transição para uma economia de baixo carbono, nem situações que exijam esforços significativos de adaptação estrutural para assegurar a compatibilidade com esse percurso. Ainda assim, reconhecendo a necessidade de aprofundar a compreensão das potenciais evoluções climáticas, a CUF desenvolverá ao longo de 2026 um exercício de cenarização climática, com o objetivo de avaliar diferentes cenários e antecipar situações adversas. Este trabalho permitirá reforçar a capacidade de eliminação, minimização ou mitigação dos principais riscos identificados nos diversos horizontes temporais.

E2– Poluição e E4 – Biodiversidade e Ecossistemas

No âmbito da análise de Dupla Materialidade realizada em 2025, os temas E2 – Poluição e E4 – Biodiversidade e Ecossistemas foram avaliados de forma abrangente, considerando a totalidade das operações da CUF e da sua cadeia de valor. A análise técnica, a auscultação de *stakeholders* e a revisão interna efetuada por especialistas não identificaram impactos, riscos ou oportunidades que apresentassem magnitude suficiente para serem considerados materiais. Esta conclusão decorre sobretudo da natureza das atividades da CUF, centradas na prestação de cuidados de saúde em contextos controlados, sem processos industriais, emissões poluentes relevantes ou interações diretas com *habitats* sensíveis que pudessem gerar impactos ambientais significativos relacionados com poluição ou biodiversidade.

Os dados operacionais avaliados evidenciaram que os potenciais impactos associados a estes temas são residuais, controlados e devidamente mitigados através do cumprimento integral das normas ambientais aplicáveis e de procedimentos internos de segurança. Da mesma forma, não foram identificados riscos financeiros significativos, uma vez que a atividade da CUF não depende de ecossistemas naturais nem está sujeita a exposições relevantes que possam afetar o seu modelo de negócio. Com base nesta avaliação, os temas E2 e E4 não foram considerados materiais para 2025, sendo, no entanto, objeto de monitorização contínua e sujeitos a reavaliação em futuros exercícios de Dupla Materialidade sempre que se verifiquem alterações relevantes no contexto operacional, regulatório ou territorial.

E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular

A identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular decorreu no âmbito da análise de Dupla Materialidade realizada em 2025. Especialistas internos responsáveis por esta temática analisaram os efeitos potenciais e reais associados ao consumo de recursos, ao ciclo de vida dos materiais e ao desempenho em economia circular, recorrendo a dados internos, indicadores operacionais e conhecimento técnico acumulado. A avaliação foi complementada pela revisão conduzida por colaboradores com funções de gestão de topo, garantindo que os IROs identificados eram completos, consistentes e alinhados com as ambições e estratégias de curto, médio e longo prazo da CUF para o uso eficiente de recursos e a transição para modelos mais circulares.

Paralelamente, a CUF realizou consultas com diferentes grupos de *stakeholders*, incluindo fornecedores, entidades oficiais, comunidades locais e outros grupos potencialmente afetados, para recolher contributos sobre expectativas, preocupações e perceções associadas ao uso de recursos e à economia circular. Estes contributos desempenharam um papel importante na identificação e priorização dos IROs materiais, assegurando que a avaliação refletisse tanto a realidade operacional da CUF como as necessidades, impactos e riscos percebidos pelas partes interessadas ao longo da cadeia de valor.

G1 – Conduta Empresarial

A identificação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial integrou a análise de Dupla Materialidade realizada em 2025. Tal como nos restantes temas materiais, este processo combinou a avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira, envolvendo especialistas internos com conhecimento técnico em ética, *compliance*, integridade e governação. A avaliação destes IROs foi conduzida com base nos critérios definidos para o exercício de Dupla Materialidade, recorrendo a dados operacionais e informação proveniente dos sistemas internos de gestão e monitorização da conduta empresarial.

Os resultados preliminares foram posteriormente revistos pelas áreas com funções de gestão de topo, assegurando a consistência, completude e alinhamento dos IROs com as políticas internas da CUF e com as respetivas ambições estratégicas. A análise permitiu identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais associados à conduta empresarial, refletindo a importância da integridade, do cumprimento normativo, da prevenção de práticas indevidas e da promoção de relações de confiança ao longo da cadeia de valor.



Informações Ambientais

E1 - Alterações Climáticas	72
E3 - Água	86
E5 - Economia Circular	91
Taxonomia	98

Normas Ambientais

A CUF reforça o seu compromisso com a proteção ambiental através de uma abordagem abrangente que integra a redução da pegada carbónica, a utilização eficiente dos recursos e a mitigação dos impactos associados à sua atividade. A empresa encontra-se a desenvolver a sua estratégia de descarbonização, incluindo medidas que visam reduzir emissões nos âmbitos 1, 2 e 3, promover a eficiência energética e aumentar a incorporação de soluções mais sustentáveis nos seus processos. De igual forma, reconhecendo o papel crítico da água para a segurança e qualidade dos cuidados prestados, a CUF investe na otimização dos consumos, na prevenção da poluição e no adequado tratamento de efluentes, garantindo simultaneamente o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e a manutenção dos padrões de qualidade necessários aos seus processos clínicos.

Paralelamente, a gestão de resíduos constitui um eixo fundamental da estratégia ambiental da CUF, envolvendo um conjunto de operações desde a recolha ao destino final, orientadas por princípios de segurança, rastreabilidade e prevenção de riscos ambientais e operacionais. Este processo engloba a adequada segregação de resíduos hospitalares e não hospitalares, o cumprimento das obrigações aplicáveis em matéria de transporte e armazenamento, e a incorporação de soluções de valorização sempre que possível. Através destas iniciativas, a CUF consolida um modelo de atuação responsável e resiliente, promovendo uma operação mais segura para colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, enquanto reforça a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental.

Neste contexto, a CUF assegura que a sua estratégia ambiental está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 9, ODS 12 e ODS 13, que reforçam a importância da inovação sustentável, da utilização eficiente de recursos e da ação climática. Estes compromissos enquadram as iniciativas da empresa nas áreas das alterações climáticas, da água e dos resíduos, garantindo a integração de práticas responsáveis que contribuem para a redução de impactos e para a criação de valor ambiental e social.



E1 – Alterações Climáticas

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

No âmbito da análise de Dupla Materialidade realizada pela CUF, as Alterações Climáticas foram consideradas um Tópico Material, tendo sido identificados impactos, riscos e oportunidades (IRO's) relacionados com este tema, abrangendo tanto a mitigação como a adaptação climática, bem como aspetos associados ao consumo de energia. A avaliação efetuada permitiu compreender de que forma os fenómenos climáticos extremos, as tendências de transição para uma economia de baixo carbono e a crescente pressão regulatória e financeira influenciam as operações da CUF, a sua cadeia de valor e o seu desempenho económico.

Os elementos identificados traduzem-se em impactos negativos sobre o ambiente, riscos financeiros decorrentes de danos físicos e de exigências de transição, bem como oportunidades relacionadas com eficiência energética, redução de emissões e acesso a instrumentos financeiros sustentáveis. Estes aspetos constituem os IRO's materiais associados ao tema das alterações climáticas e encontram-se detalhados na tabela seguinte.



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
E1. Alterações climáticas				
Adaptação às alterações climáticas				
Eventos climáticos extremos, como inundações causadas por chuvas fortes, ventos fortes ou ondas de calor podem danificar as instalações da CUF, comprometendo a prestação de serviços, e exigindo custos de reparação e recuperação, o que constitui um risco financeiro para a CUF.	!	— — —	Operações Próprias	A CUF reconhece que eventos climáticos extremos representam um risco direto para a continuidade da sua atividade, podendo danificar instalações, interromper operações e afetar o acesso a medicamentos e tratamentos essenciais. Por isso, em linha com a sua estratégia e com o compromisso assumido com os ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, e 13 – Ação Climática, a organização continua a reforçar medidas de adaptação e resiliência, aprofundando simultaneamente a análise dos riscos climáticos, assegurando a prestação de cuidados mesmo perante condições climáticas adversas.
Eventos climáticos extremos podem causar disrupções na cadeia de valor, diminuindo a disponibilidade de certos medicamentos/tratamentos, o que pode colocar em causa a atividade da CUF.	!	— — —	A montante + Operações Próprias	
Mitigação das alterações climáticas				
A CUF contribui para o aquecimento global através da emissão de GEE, devido ao consumo de combustíveis fósseis relacionados com operações internas, como o uso de equipamentos, veículos da empresa e a utilização de gases anestésicos que têm um potencial de aquecimento global significativo.	●	— — —	Operações Próprias	A estratégia de descarbonização em curso abrange os âmbitos 1, 2 e 3, com metas em desenvolvimento no âmbito da SBTi, e um plano de transição alinhado com metodologias científicas e com um reporte transparente, contribuindo para o ODS 13 – Ação Climática. Paralelamente, a mitigação possibilita o acesso a instrumentos financeiros verdes, reduzindo o custo de capital e reforçando o alinhamento do CAPEX com o objetivo de mitigação da Taxonomia.
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de GEE de âmbito 3 causadas pelo fornecimento de serviços e produtos médicos, incluindo transporte, gestão de resíduos, e produção de medicamentos e materiais médicos.	●	— — —	A montante + A jusante	
A CUF contribui para o aquecimento global através da emissão de GEE, devido ao consumo de combustíveis fósseis relacionados com operações internas, como o uso de equipamentos, veículos da empresa e a utilização de gases anestésicos que têm um potencial de aquecimento global significativo.	◆	— — —	Operações Próprias	
Energia				
A operação dos hospitais e clínicas requer uma quantidade significativa de energia para equipamentos médicos, sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), iluminação e outras operações.	●	— — —	Operações Próprias	O funcionamento dos hospitais e clínicas da CUF implica um consumo energético elevado. A estratégia da organização prevê o reforço da eficiência energética e o investimento contínuo em soluções de autoconsumo e energia renovável, reduzindo dependências externas, custos operacionais e emissões. Estas iniciativas contribuem simultaneamente para mitigar riscos financeiros e para captar oportunidades decorrentes da redução de consumos e da transição para fontes de energia mais sustentáveis.
O aumento dos preços da eletricidade, gás ou outras fontes de energia, bem como a transição para tecnologias energeticamente eficientes, podem exigir investimentos significativos em novos equipamentos e infraestruturas. Estes custos podem levar a um aumento das despesas de investimento (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX), afetando a rentabilidade da CUF.	!	— — —	Operações Próprias	
Problemas na cadeia de fornecimento de energia podem levar a interrupções nas operações dos hospitais e clínicas, afetando a capacidade de prestar cuidados médicos contínuos, o que constitui um risco financeiro para a CUF.	!	— — —	Operações Próprias	



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
A realização de investimentos para garantir a eficiência energética da CUF, como a instalação de painéis solares e a aquisição de energia renovável, possibilita a redução dos consumos da rede e de origem não renovável e, por sua vez, a redução de custos, o que constitui uma oportunidade financeira para a CUF.	◆	— — —	Operações Próprias	

Legenda

- Impacto Negativo Real
- ! Risco
- ◆ Oportunidade

— — — Curto e Médio Prazo — — — — — Curto, Médio e Longo Prazo

A identificação de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas teve também por base o exercício conduzido em 2023, desenvolvido à luz das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Esta análise constituiu um trabalho complementar e estruturante que alimentou a avaliação de Dupla Materialidade, permitindo identificar riscos físicos e de transição, bem como oportunidades a curto, médio e longo prazos, e avaliar a exposição e sensibilidade dos ativos e atividades da CUF às diferentes dimensões do risco climático. O exercício resultou na identificação de quatro riscos apresentados na tabela seguinte.

Tipo de Risco	Caracterização do Risco
Risco físico agudo – Evento climático extremo	A ocorrência de eventos climáticos extremos com maior gravidade e frequência podem impactar diretamente as estruturas da CUF, causando-lhes danos e provocando a interrupção forçada da atividade ou uma diminuição da capacidade operacional.
Risco físico crónico – Escassez de água	A água é fundamental para o normal funcionamento dos hospitais e clínicas, sendo um recurso essencial para a operacionalidade das atividades de prestação de serviços de saúde. A interrupção no abastecimento de água coloca em causa, não só as operações diretas da CUF, mas também pode colocar sob pressão uma série de outras empresas presentes na sua cadeia de valor que estão dependentes da disponibilidade de água para produzir bens vitais para o funcionamento normal dos hospitais e clínicas da CUF.
Risco de transição tecnológico – Preço do carbono	Apesar da CUF não estar abrangida diretamente pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), acaba por ter a sua atividade condicionada pelo preço do carbono na aquisição de energia ou de produtos e serviços de setores que estão, como é o caso da produção de gases como o oxigénio. O contínuo aumento do preço das licenças de emissão e a aceleração da redução do limite máximo de licenças em circulação, prevista na revisão do CELE, levará a maiores custos operacionais na cadeia de valor da CUF, e por consequência, na própria empresa. Adicionalmente, o regime de licenças de emissão (CELE II) que será aplicado aos combustíveis utilizados para combustão nos setores dos edifícios e dos transportes vai também impactar os custos operacionais da CUF.
Risco de transição de regulamentação atual e emergente – Não conformidade legal	A Taxonomia é um dos pilares centrais da estratégia da União Europeia (UE) para fomentar a neutralidade carbónica na esfera empresarial, e o não alinhamento das atividades económicas com os objetivos ambientais estipulados poderá impedir o acesso a importantes linhas de financiamento público. O ato delegado especifica que as empresas não financeiras são obrigadas a comunicar a percentagem do seu volume de negócios, CapEx e OpEx, associado a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia da UE. Empresas não alinhadas com a Taxonomia estarão limitadas no acesso a crédito, visto que as próprias instituições financeiras têm que reportar a sua exposição às empresas. Por outro lado, a Diretiva CSRD implicará maiores obrigações de reporte de sustentabilidade que, por sua vez, culminará num maior escrutínio acerca da performance ESG das empresas.

Em continuidade com este trabalho, a CUF prevê finalizar, em 2026, uma análise de resiliência climática com base em cenários, de forma a aprofundar a compreensão dos impactos potenciais das alterações climáticas no seu modelo de negócio.

Plano de transição

E1-1

A aprovação, em dezembro de 2025, da carta de compromisso submetida pela CUF à *Science Based Targets initiative* (SBTi) constitui o ponto de partida formal para o seu plano de transição climática. Com esta aprovação, a CUF tornou-se o primeiro prestador de cuidados de saúde em Portugal a aderir à iniciativa, assumindo o compromisso de alinhar a sua trajetória de descarbonização com os critérios científicos mais recentes e com o objetivo do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5°C.

A adesão à SBTi representa um marco na estratégia de crescimento sustentável da CUF e consolida o seu papel na transição nacional para uma economia de baixo carbono. Na sequência desta adesão, a CUF encontra-se a desenvolver o seu plano de transição, que assentará nas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa a submeter formalmente à SBTi. Estas metas serão posteriormente avaliadas e validadas por especialistas independentes, assegurando que a estratégia segue metodologias reconhecidas internacionalmente e compatíveis com a ciência. Após essa validação, as metas constituirão a base quantitativa e temporal para a consolidação e operacionalização do plano de transição, orientando a transformação progressiva das operações e da cadeia de valor.

A CUF dispõe até ao final de 2027 para submeter formalmente as suas metas à SBTi, podendo fazê-lo antecipadamente caso reúna as condições necessárias. Com este compromisso, a CUF reforça a integração de medidas de descarbonização em toda a sua atividade, garantindo a continuidade dos cuidados de saúde de excelência enquanto evolui para um modelo operacional ambientalmente responsável.

Políticas relacionadas com as alterações climáticas

E1-2

A Política de Sustentabilidade

A estratégia da CUF incorpora a sustentabilidade como um pilar orientador da criação de valor, integrando princípios ambientais, sociais e de governação na definição de prioridades e na gestão da sua atividade. Este compromisso está refletido no modelo de governação da organização, que assegura a integração sistemática dos temas ESG nos processos de decisão. O Presidente da Comissão Executiva garante o enquadramento estratégico da sustentabilidade em toda a empresa, enquanto a Comissão de Sustentabilidade, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ambas com representação da Administração, acompanham a implementação transversal da estratégia e avaliam a evolução dos resultados nas unidades e direções.

A Direção de Cidadania Empresarial é responsável por desenvolver a estratégia de sustentabilidade e garantir a sua aplicação harmonizada em toda a organização, promovendo consistência, colaboração e melhoria contínua das práticas ESG.

Com o objetivo de reforçar esta integração, a CUF renovou, em 2025, a sua Política de Sustentabilidade, que apresenta um âmbito transversal e abrangente, aplicando-se às operações próprias da organização, à cadeia de valor a montante e às comunidades a jusante. Esta passou a incluir um conjunto estruturado de dez compromissos ESG acompanhados de indicadores de desempenho específicos para monitorização anual. Entre estes compromissos destacam-se os relacionados com as alterações climáticas, como a redução das emissões de CO₂ nos âmbitos 1, 2 e 3, o aumento da eficiência energética e hídrica e a gestão responsável de recursos e resíduos, promovendo práticas alinhadas com os princípios da economia circular.

A política reforça igualmente que a descarbonização será suportada por metodologias de cálculo alinhadas com as melhores práticas internacionais, assegurando um reporte transparente e consistente das emissões.



No âmbito da energia, a CUF compromete-se a otimizar consumos e a investir em eficiência energética, nomeadamente através da instalação de novas unidades de produção para autoconsumo e da adoção de soluções tecnológicas que reduzam a dependência de combustíveis fósseis. Estes compromissos incluem ainda medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, visando operações mais resilientes e de menor intensidade carbónica.

A Política de Sustentabilidade da CUF é divulgada pela Direção de Comunicação e encontra-se disponível na intranet, garantindo o acesso a todos os colaboradores. Para as partes interessadas externas, incluindo parceiros e comunidades, a política está igualmente acessível através do *website* institucional da CUF, assegurando transparência e facilitando a sua consulta por todos os *stakeholders* que necessitem de conhecer ou contribuir para a sua implementação.

Política de Gestão da Frota

A Política de Gestão da Frota, disponibilizada aos colaboradores através da intranet da CUF, mantém o compromisso de minimizar o impacto ambiental associado às deslocações profissionais, privilegiando marcas e modelos mais eficientes e assegurando infraestruturas elétricas adequadas para colaboradores e clientes. Elaborada pela Direção de Meios e Património, a política foi reforçada em 2025 com a instrução de trabalho “Requisição e utilização de viaturas *pool*”, aplicável aos colaboradores que necessitam de se deslocar em serviço. Esta instrução define as normas de requisição e utilização, promove a gestão eficiente das viaturas da *pool*, melhora o controlo dos consumos de combustível e incentiva a otimização das deslocações.

Política de Qualidade, Ambiente e Segurança

O compromisso da CUF com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável mantém-se central em 2025, traduzindo-se no foco contínuo na criação de valor e na satisfação dos diferentes *stakeholders* com quem interage no exercício da sua atividade. No domínio da eficiência energética e da gestão responsável dos recursos, a CUF continua a desenvolver e implementar um modelo de gestão integrado que estabelece:

- A identificação dos aspetos ambientais decorrentes da prestação de cuidados de saúde, permitindo avaliar os respetivos impactos e priorizar ações orientadas para a sua minimização e controlo;
- A promoção da utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente energia e água, bem como a prevenção da poluição e a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

A **Política de Qualidade, Ambiente e Segurança da CUF** integra um compromisso ambiental consistente e foi desenvolvida pela Direção de Qualidade e Segurança em conformidade com a norma internacional ISO 9001, permanecendo disponível na intranet para todos os colaboradores.

As políticas mencionadas nesta secção aplicam-se às empresas integralmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF, S.A., assegurando uma abordagem consistente em toda a organização. A Política de Sustentabilidade e a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança são igualmente aplicáveis às entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da CUF, reforçando a adoção de práticas alinhadas com os princípios definidos pela empresa. A CUF promove ainda a disseminação destes princípios entre os restantes participantes da sua cadeia de valor, nomeadamente fornecedores e parceiros. A aprovação destas políticas e das respetivas revisões é da responsabilidade da Comissão Executiva, enquanto a monitorização da sua implementação é conduzida pelas áreas competentes, variando em função do âmbito e dos objetivos específicos de cada política, conforme descrito nos respetivos documentos.



1 712 kWp

Capacidade total prevista de produção de energia solar até ao final de 2026

Ações e recursos relacionadas com as alterações climáticas

E1-3

A CUF tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um conjunto abrangente de ações para mitigar as alterações climáticas, estruturadas em três grandes áreas estratégicas: Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis, Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota e Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões. Estas iniciativas continuam a refletir o compromisso da empresa em reduzir a sua pegada de carbono, promover um uso mais eficiente dos recursos e incentivar práticas sustentáveis em todas as suas operações.

Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis

No âmbito da eficiência energética e da utilização de energias renováveis, a CUF prosseguiu, em 2025, a expansão das suas unidades de produção para autoconsumo (UPAC) fotovoltaicas. Durante o ano, foram instaladas duas novas UPAC's nas unidades Hospital CUF Porto e Clínica CUF Montijo, encontrando-se a terceira, no Hospital CUF Sintra, em fase final de execução, com conclusão prevista para o início de 2026. Paralelamente, foi celebrado um contrato de Autoconsumo Coletivo, permitindo que a maioria das unidades passe a consumir energia renovável sempre que exista produção disponível, reforçando assim a eficiência do sistema e a utilização de energia limpa.

Nas unidades inauguradas em 2025, Clínica CUF Mafra e Clínica CUF Barreiro, está igualmente prevista a instalação de UPAC's no primeiro trimestre de 2026, enquanto o novo Hospital CUF Leiria, cuja abertura está prevista para 2026, integrará desde o início uma unidade dedicada de produção fotovoltaica. Atualmente, a CUF dispõe de cinco UPAC's instaladas nos grandes Hospital CUF Descobertas, Hospital CUF Porto e Hospital CUF Tejo, bem como nas unidades Hospital CUF Açores e Clínica CUF Montijo, totalizando uma potência de 510 kWp. Com as instalações já programadas, prevê-se que esta capacidade aumente para 1 711,56 kWp até ao final de 2026. Adicionalmente, encontra-se em curso um concurso para a instalação de UPAC's em seis unidades adicionais, cuja adjudicação deverá ocorrer no início de 2026, possibilitando o seu desenvolvimento nos anos seguintes.

Além disso, prossegue a implementação da plataforma de gestão de energia e água (SGE), inicialmente prevista em 2024, para monitorização e redução do consumo de eletricidade e gás. Esta iniciativa mantém-se ativa, estando previsto para 2026 um investimento adicional de 23 196 €, incluído na rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis em curso (CapEx) das Demonstrações Financeiras Consolidadas (disponível na Nota 19). Paralelamente, continua em desenvolvimento o plano de otimização do sistema de automatização e controlo dos edifícios (SACE). Em 2025, foram otimizados os horários de funcionamento dos equipamentos de AVAC e de bombagem em cinco unidades, estando previsto o alargamento destas intervenções a mais unidades ao longo de 2026.

Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota

A CUF manteve em 2025 o seu forte compromisso com a transição para uma mobilidade com menos emissões de carbono, continuando a dar prioridade à aquisição de veículos elétricos e híbridos plug-in. Esta prioridade traduziu-se na aquisição de 55 novas viaturas ao longo do ano, das quais 46 (equivalente a 83%) são 100% elétricas. Como resultado, a frota total da CUF passou a ser composta por 52% de viaturas eletrificadas (incluindo veículos totalmente elétricos e híbridos plug-in).

Para suportar esta transição, a infraestrutura de carregamento foi reforçada em 2025 com a instalação de cinco novos postos, três no Hospital CUF Porto (num investimento de cerca de 11 mil euros) e dois na Central de Esterilização da CUF (CEC), elevando para 63 o total de carregadores disponíveis em toda a rede CUF. Os postos de carregamento internos, utilizados pelos colaboradores, recorrem ao fornecimento elétrico habitual das respetivas unidades, sem garantia específica de origem renovável. Contudo, a energia utilizada nos postos de carregamento externos é integralmente proveniente de fontes de energia verde, assegurando que estes carregamentos contribuem diretamente para a mitigação das alterações climáticas.



83%

Das viaturas adquiridas em 2025 são totalmente elétricas





Adicionalmente, foi implementado um novo protocolo com parceiros do setor automóvel que prevê a criação de postos de carregamento externos em locais estratégicos. Esta medida visa reduzir a pressão sobre os carregadores instalados nas unidades CUF, melhorar a disponibilidade da infraestrutura para outros utilizadores e promover escolhas de mobilidade mais sustentáveis.

A CUF continuou igualmente a reforçar práticas de utilização eficiente dos recursos internos. Durante o ano, foi disponibilizada na plataforma de Gestão de Frota uma funcionalidade que permite a partilha de veículos entre colaboradores nas deslocações em serviço, promovendo a otimização do uso das viaturas existentes, reduzindo emissões associadas ao transporte e incentivando um maior espírito de colaboração interna.

Adicionalmente, a CUF continua a reforçar a formação dedicada à utilização eficiente de veículos elétricos. Esta iniciativa tem como finalidade promover uma condução mais eficiente, sustentável e ajustada às características técnicas das viaturas, apoiando uma adoção informada e eficaz desta tecnologia por parte dos colaboradores.

Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões

A substituição de tecnologias intensivas em gás natural por soluções renováveis manteve-se em 2025 como uma área prioritária para a CUF no âmbito da redução de emissões. No seguimento do trabalho iniciado em 2024, a organização continuou a avançar com a transição para sistemas térmicos de menor intensidade carbónica. A Clínica CUF Leiria deixou de consumir gás natural no início de 2025, passando a operar exclusivamente com bombas de calor. As novas unidades Clínica CUF Mafra e Clínica CUF Barreiro foram inauguradas já com esta tecnologia, eliminando desde o primeiro dia a necessidade de caldeiras a gás natural.

No âmbito do plano de substituição gradual das caldeiras existentes, a CUF deu continuidade aos trabalhos previstos para as unidades Hospital CUF Viseu e Hospital CUF Coimbra. Em Viseu, as bombas de calor foram instaladas em 2025, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no início de 2026. Já em Coimbra, a intervenção está programada para avançar após a validação dos resultados esperados na unidade de Viseu, garantindo uma implementação faseada e alinhada com a estratégia de modernização energética da organização.

Paralelamente, encontra-se em estudo a remodelação da Central Térmica do Hospital CUF Porto, com o objetivo de melhorar a eficiência energética do sistema e promover a descarbonização progressiva do hospital, reduzindo o uso das caldeiras, que deverão funcionar futuramente apenas como sistemas de *backup*.

Mantêm-se igualmente as iniciativas já em curso desde 2024, incluindo a separação dos sistemas de água quente sanitária (AQS) e climatização (AVAC), inicialmente implementada no Hospital CUF Sintra e a ser expandida a outras unidades até 2030, representando um investimento estimado de 2 milhões de euros.

Além destas iniciativas, a monitorização anual da pegada de carbono continua a ser um pilar essencial do compromisso da CUF com a sustentabilidade. A empresa tem trabalhado internamente e em conjunto com os seus fornecedores para recolher e disponibilizar dados sobre as emissões, permitindo uma avaliação contínua dos impactos ambientais, embora ainda não disponha de mecanismos de *carbon pricing*. Este processo permanece fundamental para identificar oportunidades de melhoria e orientar a implementação de projetos que contribuam para a redução da pegada ecológica da CUF, reforçando a necessidade de colaboração com toda a cadeia de valor.

A estratégia de descarbonização da CUF mantém-se em desenvolvimento, com medidas concretas já em curso, como a eletrificação progressiva da frota e a descontinuação, desde 2022, do desflurano, um gás anestésico altamente poluente. A sensibilização das equipas clínicas e a promoção das melhores práticas internacionais têm sido determinantes para reduzir o uso de gases halogenados na prática cirúrgica, contribuindo para uma diminuição significativa das emissões associadas.

A CUF encontra-se igualmente a desenvolver o seu Plano de Transição para as Alterações Climáticas, cuja consolidação depende diretamente da definição e aprovação das metas SBTi. Embora a organização já monitorize anualmente a sua pegada de carbono e implemente diversas ações de redução, ainda não determina, de forma individualizada, o impacto quantitativo de

cada medida. O reforço deste processo, incluindo a definição das trajetórias quantitativas de descarbonização, será um passo essencial para a maturidade do plano de transição.

A implementação das ações previstas decorre do processo de planeamento e preparação atualmente em curso, que envolve a mobilização e priorização de recursos associados aos investimentos significativos necessários para o percurso de descarbonização da CUF. Este trabalho preparatório é determinante para garantir que, nos próximos anos, a organização disponha de condições técnicas, humanas e financeiras adequadas para definir metas robustas de redução carbónica e concretizar as iniciativas que delas resultarão.

Metas relacionadas com as alterações climáticas

E1-4

Eficiência energética

O consumo de energia nas unidades é essencial para garantir o funcionamento de equipamentos médicos, sistemas de climatização e iluminação, constituindo simultaneamente um dos principais custos operacionais da CUF. Embora ainda não existam metas formais de redução de GEE, a CUF mantém o compromisso de avançar com objetivos de redução do consumo energético, contribuindo para a proteção ambiental e também para uma gestão mais eficiente e responsável dos seus recursos.

Meta	Valor no Ano Base 2025	Meta 2026
Redução da intensidade energética em Eletricidade	51,18 kWh/m€	-5,4%
Redução da intensidade energética em Gás Natural	18,49 kWh/m€	-22,9%

As metas definidas para a eficiência energética são anuais e aplicáveis a todas as operações próprias da CUF, abrangendo de forma transversal todas as unidades da rede. Estas metas não se baseiam em evidência científica, sendo estabelecidas internamente a partir de pressupostos de crescimento da atividade e de ganhos previstos com a implementação de medidas de melhoria contínua. Em 2025, não foram estabelecidas metas intermédias nem ocorreram alterações ao valor ou ano de referência, à metodologia de cálculo, aos pressupostos, às fontes de informação ou aos processos de recolha de dados. O processo de definição destas metas decorreu internamente, sem envolvimento de *stakeholders* externos.

No que respeita ao desempenho, a CUF registou reduções consistentes na intensidade energética ao longo dos últimos anos, refletindo o impacto das iniciativas implementadas. Depois das melhorias já observadas em 2023 e 2024, verificou-se em 2025 uma nova diminuição dos principais indicadores. A intensidade do consumo de eletricidade reduziu-se em 3,6% face ao ano anterior e, no caso do gás natural, a redução foi de 12,7%. Estes resultados evidenciam a eficácia das medidas adotadas e reforçam o compromisso da CUF com a melhoria contínua da eficiência energética.

Com base nos resultados alcançados, a CUF estabeleceu para 2026 novas metas anuais que visam uma redução adicional mínima de 1,1% no índice de intensidade energética da eletricidade e de 19,8% no índice de intensidade energética do gás natural, garantindo a continuidade da trajetória de descarbonização e racionalização dos consumos energéticos.



-6,9%

Intensidade energética em 2025

Frota automóvel

A CUF definiu como prioridade estratégica a redução das emissões associadas às deslocações dos colaboradores, promovendo a transição para uma frota com menor impacto ambiental. A eletrificação das viaturas é um dos pilares desta abordagem, sendo favorecida sempre que as funções desempenhadas pelos colaboradores e as opções tecnológicas disponíveis no mercado, em particular no que diz respeito à autonomia, o permitem. Esta orientação está alinhada com o objetivo estabelecido no *Sustainability-Linked Financing Framework* da CUF, SGPS, que prevê ter pelo menos 40% de veículos elétricos ou híbridos na frota até 2028, tendo por base os 20% verificados em 2023.

Meta	Valor no Ano Base 2023	Meta 2028
Veículos elétricos ou híbridos na frota CUF	20%	40%

Esta meta aplica-se às operações da CUF a nível nacional, com foco na expansão da frota, seja através de novas viaturas ou da substituição das existentes. A medida abrange todos os veículos, cuja transição para modelos elétricos depende da disponibilidade, no mercado, de opções que assegurem autonomias adequadas às funções desempenhadas. A definição destas metas não contou com o envolvimento de *stakeholders* externos.

A implementação e monitorização das medidas e metas adotadas promovem a melhoria contínua e estão diretamente alinhadas com os compromissos da CUF, conforme refletido na sua Política de Sustentabilidade, nomeadamente no compromisso de redução da pegada ecológica.

Importa referir que em 2025, 52% da frota total da CUF é composta por viaturas eletrificadas (incluindo veículos totalmente elétricos e híbridos plug-in).

Neste enquadramento, verifica-se um alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas que são impactados pela atividade e pelas iniciativas de descarbonização da CUF, em particular o ODS 13 – Ação Climática, focado na mitigação das alterações climáticas e dos seus impactos, e o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, associado à modernização tecnológica e à adoção de soluções mais eficientes e sustentáveis nas infraestruturas.



Consumo de Energia

E1-5

Para garantir uma visão completa do perfil energético das suas operações, a CUF acompanha de forma sistemática o consumo de energia por tipo de fonte, distinguindo energia de origem fóssil, nuclear e renovável, bem como o respetivo peso relativo no consumo total. Esta informação permite avaliar a evolução das necessidades energéticas e o grau de diversificação das fontes utilizadas. Em paralelo, é igualmente monitorizada a energia produzida internamente nas unidades onde existem sistemas próprios de geração, contribuindo para a redução do consumo externo e para o reforço da eficiência energética. As tabelas seguintes apresentam, respetivamente, o detalhe dos consumos registados e a energia gerada pela CUF no período em análise.

(Valores em MWh)	2025	2024	Variação
Consumo de energia do gás natural	17 938	18 866	-4,9%
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	4 700	5 233	-10,2%
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	22 143	31 791	-30,3%
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	44 781	55 889	-19,9%
Percentagem de energia fóssil no total (%)	53,3%	69,1%	-22,9%
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	5 380	4 011	+34,1%
Percentagem de energia nuclear no total (%)	6,4%	5,0%	+29,1%
Consumo de energia renovável não-combustível auto-gerada	453	121	+274,6%
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	33 384	20 835	+60,2%
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	33 837	20 956	+61,5%
Percentagem de energia renovável no total (%)	40,3%	25,9%	+55,4%
Consumo total de energia	83 999	80 856	+3,9%

Políticas de Medição

O consumo de energia proveniente de fontes não renováveis inclui todos os combustíveis fósseis utilizados pela CUF, nomeadamente gás natural, entalpia, gasolina e gasóleo dos veículos, bem como a eletricidade adquirida cuja produção está associada a fontes fósseis. O consumo de gás natural é calculado pelo respetivo fornecedor com base no poder calorífico inferior (PCI). No caso da entalpia, utilizada nos sistemas de água quente e água gelada para climatização e águas quentes sanitárias, o seu consumo ocorre exclusivamente no Hospital CUF Descobertas, na Clínica CUF Alvalade e no *Contact Center* de Lisboa da CUF.

O consumo de energia proveniente de fontes renováveis inclui toda a eletricidade e calor adquiridos e consumidos que têm origem em fontes renováveis. Os valores reportados baseiam-se em leituras de contadores e/ou faturas e, sempre que essa informação não está disponível, são estimados com recurso a dados históricos. Estes valores não são objeto de validação externa.

A CUF não opera em setores considerados de elevado impacto climático e por esse motivo, não são reportadas métricas de intensidade energética específicas para esses setores.

Emissões GEE de âmbito 1, 2 e 3

E1-6

Para assegurar uma leitura integrada do desempenho climático da organização, a CUF monitoriza anualmente as suas emissões de gases com efeito de estufa, abrangendo os três âmbitos definidos no seu modelo de gestão: emissões diretas, emissões associadas à energia adquirida e emissões indiretas decorrentes da cadeia de valor. Esta informação permite acompanhar a evolução do perfil emissor e identificar oportunidades de redução ao longo das operações e das atividades a montante e a jusante. Adicionalmente, são também contabilizadas as emissões biogénicas associadas ao consumo de energia proveniente de fontes renováveis com componente biológica. As tabelas seguintes apresentam o detalhe das emissões totais por âmbito e das emissões biogénicas registadas no período em análise.

	2025	2024	Variação
Emissões de GEE de âmbito 1 (tCO₂eq)			
Emissões brutas de GEE de âmbito 1	4 783,3	5 758,0	-17%
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	0 %	0 %	-
Emissões de GEE de âmbito 2 (tCO₂eq)			
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>location-based</i>	7 563,3	10 462,0	-28%
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>market-based</i>	12 793,9	6 281,0	+104%
Emissões de GEE de âmbito 1+2 (tCO₂eq)			
Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>location-based</i>	12 346,6	16 220,0	-24%
Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>market-based</i>	17 557,2	12 039,0	+46%
Emissões de GEE de âmbito 3 (tCO₂eq)¹			
Emissões brutas indiretas totais de GEE			
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos	96 931,0	99 301,8	-2%
Categoria 2: Bens de capital	16 562,2	9 406,2	+76%
Categoria 3: Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	4 768,4	3 715,5	+28%
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante	6 608,9	5 722,0	+16%
Categoria 5: Resíduos gerados nas operações	531,9	2 976,3	-82%
Categoria 6: Viagens de negócios	1 532,4	929,7	+65%
Categoria 7: Deslocações dos colaboradores	17 170,5	19 147,0	-10%
Categoria 9: Transporte a jusante	0,4	0,1	+271%
Categoria 11: Uso dos produtos vendidos	254,6	346,7	-27%
Categoria 15: Investimentos	N/A	87,5	-
Emissões totais de GEE (tCO₂eq)			
Emissões totais de GEE <i>location-based</i>	156 707,1	157 765,3	-1%
Emissões totais de GEE <i>market-based</i>	161 937,7	153 584,3	+5%
Intensidade de emissões de GEE (tCO₂eq/M€)			
Intensidade de emissões de GEE totais <i>location-based</i>	161,5	177,1	-9%
Intensidade de emissões de GEE totais <i>market-based</i>	166,9	172,4	-3%

(1) Atualmente, 96,6% das emissões de âmbito 3 são calculadas com base em dados secundários. A CUF está a desenvolver esforços contínuos junto dos seus fornecedores para obter dados primários, de forma a aumentar a precisão do inventário de emissões e reforçar a robustez do reporte.

Na sequência da melhoria da qualidade dos dados nas categorias 1 e 5 e da atualização metodológica implementada em 2025, procedeu-se ao recálculo do ano de 2024, garantindo a comparabilidade dos progressos verificados. Este recálculo resultou numa redução das emissões anteriormente reportadas, com a categoria 1 a passar de 137.279 tCO₂e para 99.301,8 tCO₂e e a categoria 5 de 3.425 tCO₂e para 2.976,3 tCO₂e.

Emissões biogénicas

(Valores em tCO ₂ eq)	2025	2024	Varição
Emissões de âmbito 1	98	76	+29%
Emissões de âmbito 3	1 206	1 447	-17%

Políticas de Medição

Os valores relativos às métricas de emissão de GEE não são objeto de validação externa.

Âmbitos 1 e 2

No cálculo das emissões de âmbito 1, a CUF considera os consumos de combustíveis fósseis associados à frota e às fontes estacionárias, aplicando os fatores de emissão DEFRA 2025 para a conversão dos volumes consumidos em emissões de GEE. As emissões fugitivas incluem os consumos de gases anestésicos e as fugas de gases fluorados reportadas pelas unidades que submetem a informação à APA, sendo aplicados os respetivos valores de GWP. Estes dados são recolhidos e segregados por unidade CUF, assegurando consistência metodológica com anos anteriores.

No cálculo das emissões de âmbito 2, o fator de emissão português de eletricidade da APA 2025 é utilizado para determinar o valor *location-based*, não sendo possível segregar emissões brutas de emissões biogénicas. Para o método *market-based*, os fatores de emissão aplicados têm por base a informação disponibilizada pelos fornecedores de eletricidade das unidades da CUF e pelo fornecedor dos postos de carregamento dos veículos elétricos ou híbridos plug-in.

Atualmente, cerca de 0,6% das emissões de âmbito 2 estão associadas a PPAs em vigor nos sistemas fotovoltaicos do Hospital CUF Tejo e do Hospital CUF Porto, representando um aumento face aos 0,3% registados no ano anterior, quando apenas o Hospital CUF Tejo dispunha deste tipo de contrato. Encontra-se prevista para 2026 o início do funcionamento de novos sistemas fotovoltaicos noutras unidades, igualmente associados a PPAs.

Âmbito 3

A CUF utiliza uma abordagem estruturada na quantificação das emissões de âmbito 3, adotando metodologias específicas para cada categoria. Nas aquisições de bens e serviços (C1), recorre-se a fatores de emissão genéricos aplicados a grupos de compras semelhantes, enquanto os bens de capital (C2) são calculados com base nos dados existentes para cada ativo. As atividades relacionadas com energia (C3) são quantificadas exclusivamente com base em consumos reais. No transporte e distribuição a montante (C4) é aplicado um valor de referência correspondente a 10% do custo dos bens adquiridos, complementado com dados reais no caso dos serviços prestados pelo fornecedor principal. As emissões associadas aos resíduos gerados nas operações (C5) são determinadas através dos dados constantes nos Modelos Integrados de Registo de Resíduos.



As viagens de negócios (C6) são calculadas considerando o modo de deslocação e os quilómetros percorridos, enquanto as deslocações casa–trabalho (C7) são estimadas através de questionários internos. No transporte e distribuição a jusante (C9), consideram-se dados relativos a doações de bens, embora com impacto pouco material. Em 2024, a utilização de produtos vendidos (C11) foi integrada no cálculo, com base em dados reais sobre inaladores utilizados nas unidades da CUF, alinhando-se com as tendências internacionais do setor da saúde.

Esta metodologia visa assegurar um reporte transparente e alinhado com as melhores práticas do setor, permitindo uma avaliação contínua do impacto ambiental da organização. Nas situações em que foram utilizados fatores de emissão financeiros, a CUF pretende, nos próximos anos, obter dados mais completos e diretos dos fornecedores mais relevantes, para reforçar a precisão dos cálculos e promover uma abordagem mais rigorosa. A categoria 1 de aquisição de bens e serviços revela-se particularmente material, reforçando a importância do envolvimento contínuo com a cadeia de valor para identificar oportunidades de melhoria. As deslocações casa–trabalho constituem igualmente uma área relevante para o desenvolvimento de medidas de redução e contributo para a descarbonização global da organização.

As categorias 8 (ativos alugados a montante), 10 (transformação de produtos vendidos), 12 (tratamento de fim de vida dos produtos vendidos), 13 (ativos alugados a jusante), 14 (franquias) e 15 (investimentos) não são aplicáveis à realidade da CUF, dado que estas categorias se referem a atividades ou modelos operacionais que não integram o âmbito das operações do Grupo. A natureza dos serviços prestados pela CUF não envolve processos de transformação ou fim de vida de produtos, nem modelos de *franchising* ou ativos alugados que geram emissões indiretas relevantes nestas categorias.

Fatores de Emissão

De acordo com as orientações do IPCC e do *GHG Protocol* (GHGP), as emissões são calculadas aplicando fatores de emissão (FE) aos dados de atividade, seguindo a fórmula: Emissões de GEE = Dados de Atividade × Fator de Emissão.

O inventário corporativo da CUF recorre a fatores de emissão provenientes de fontes como GHGP, Ecoivent, DEFRA, NIR 2025 (Inventário Nacional de Emissões), Exiobase e ADEME (Agência Francesa de Meio Ambiente e Gestão de Energia).

Intensidade de Emissões

A intensidade de emissões de GEE é calculada com base nas emissões totais (âmbitos 1 + 2 + 3) por milhão de euros de receita líquida, conforme reportado na rúbrica Rendimentos Operacionais das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 9).

Emissões Biogénicas

As emissões biogénicas incluídas no âmbito 1 resultam da incorporação de biodiesel e bioetanol na frota e no gásóleo de geradores. No âmbito 3, estão associadas ao transporte de bens, ao transporte relacionado com análises, aos *shuttles*, às deslocações pendulares e às viagens de negócios.

E3 - Água

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

No âmbito da análise de Dupla Materialidade realizada pela CUF, a Eficiência Hídrica foi considerada um Tópico Material, tendo sido identificados impactos, riscos e oportunidades (IRO's) associados ao uso da água e à gestão das descargas resultantes das suas operações. A avaliação efetuada permitiu concluir que os temas mais relevantes tratam-se de impactos relacionados, por um lado, com o consumo de água inerente às atividades da CUF e, por outro, aos potenciais efeitos ambientais associados ao tratamento e descarte de águas residuais. Estes aspetos constituem os impactos materiais identificados para o tema da água e encontram-se detalhados na tabela abaixo.

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
E3. Recursos Hídricos e Marinhos				
Consumo de água				
Instalação de sistemas de recirculação no depósito de incêndio e de tratamento químico, evitando a troca de água anual na sua manutenção.	●	— — —	Operações Próprias	A atividade hospitalar implica um consumo de água, tornando este recurso crítico para a continuidade dos cuidados de saúde prestados. Em linha com a sua estratégia de eficiência hídrica, a CUF tem reforçado medidas de gestão sustentável e expandido a Plataforma de Gestão de Energia e Água (SGE), contribuindo para reduzir riscos de escassez e otimizar o uso do recurso.
A atividade hospitalar/clínica envolve o consumo de água, nomeadamente para limpeza e desinfeção, cuidados ao paciente, preparação de alimentos e lavandaria.	●	— — —	Operações Próprias	
Descargas de água				
Descarte inadequado de águas residuais sem o devido tratamento pode resultar na contaminação dos oceanos com produtos químicos, medicamentos e resíduos hospitalares, afetando a qualidade da água.	○	— — —	Operações Próprias	Em linha com a sua estratégia de gestão sustentável da água, a CUF tem vindo a reforçar práticas de controlo e monitorização. Estas medidas contribuem para assegurar o tratamento adequado das descargas e proteger a qualidade da água nas zonas onde opera, reforçando também o compromisso com o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis.
Legenda	● Impacto Positivo Real	○ Impacto Negativo Potencial	— — — Curto, Médio e Longo Prazo	
	● Impacto Negativo Real			



Políticas relacionadas com a água

E3-1

A gestão responsável da água constitui uma prioridade para a CUF, considerando o seu amplo uso nos processos clínicos e operacionais. A qualidade da água reveste igualmente carácter crítico, uma vez que a sua utilização segura e sustentável tem impacto direto na segurança dos clientes. Em articulação com a comunidade e com o enquadramento regulatório aplicável, a CUF procura mitigar riscos associados à saúde pública e ao meio ambiente através da adoção de políticas que promovam a redução do consumo, o adequado tratamento de efluentes e o cumprimento das obrigações legais e ambientais.

A **Política de Sustentabilidade da CUF** estabelece, entre os seus compromissos, a procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais. No que respeita à gestão da água, a CUF compromete-se a investir de forma contínua na otimização do consumo e no reforço da eficiência hídrica nas suas operações, promovendo práticas de utilização sustentável. A CUF opera atualmente em diversas regiões classificadas como áreas de elevado stress hídrico, encontrando-se todas estas operações abrangidas pela Política de Sustentabilidade.

Adicionalmente, a CUF implementa **Planos de Segurança da Água** adaptados às especificidades de cada unidade, com o objetivo de garantir a qualidade da água utilizada, prevenir desperdícios e assegurar o cumprimento da legislação nacional relativa à água, águas residuais e controlo da bactéria legionella. Estes planos são elaborados internamente pela Direção de Gestão Hoteleira e pela Direção de Engenharia e Manutenção, sem consulta a *stakeholders* externos, e encontram-se disponíveis na intranet, sendo aprovados pela administração das respetivas unidades.

No âmbito da Autorização de Descarga de Águas Residuais (ADAR) aplicável a várias unidades CUF classificadas como entidades com descarga de efluentes não domésticos, são realizadas colheitas e análises trimestrais com vista a assegurar o controlo da qualidade ecológica e química das águas residuais.

Compete ao Administrador assegurar a prestação de cuidados de saúde e a coordenação das áreas de suporte à operação. Ao nível estratégico, o Presidente da Comissão Executiva é responsável pela implementação de um modelo de operador único, promovendo o alinhamento organizacional, a padronização de processos, o controlo operacional e a gestão de risco em todas as unidades.

As políticas e planos mencionados nesta secção aplicam-se às empresas integralmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF, S.A.. A Política de Sustentabilidade e os Planos de Segurança da Água aplicam-se igualmente a entidades prestadoras de serviços nas instalações da CUF. A organização promove ainda a disseminação dos princípios destas políticas junto de outros intervenientes da cadeia de valor, incluindo fornecedores e parceiros.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação destas políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação é adaptada ao âmbito e às especificidades de cada política, seguindo os procedimentos internos definidos para esse efeito.

Ações e recursos relacionadas com a água

E3-2

A CUF utiliza maioritariamente água adquirida às entidades gestoras de abastecimento e saneamento das regiões onde opera, recorrendo ainda, em algumas unidades, à captação de águas pluviais. A água é utilizada para consumo humano, preparação de alimentos, higienização dos espaços, rega de áreas verdes e demais atividades operacionais essenciais.



Reconhecendo a importância da água enquanto recurso essencial e escasso, a CUF manteve em 2025 o compromisso de reforçar a eficiência da sua gestão. Nesse sentido, continuou a **expansão da Plataforma de Gestão de Energia e Água (SGE)**, iniciada em 2024, que visa assegurar a monitorização contínua da qualidade da água e identificar, prevenir ou corrigir consumos anómalos. Embora a plataforma ainda não esteja implementada em todas as unidades, a sua extensão progressiva permanece uma prioridade estratégica.

Em 2025, a SGE encontrava-se plenamente operacional em cinco unidades da CUF, nomeadamente o Hospital CUF Tejo, o Hospital CUF Descobertas, a Clínica CUF Alvalade, a Clínica CUF Belém e o Centro de Esterilização. A monitorização centralizada nestas unidades permitiu uma leitura mais granular dos padrões de consumo e a deteção precoce de situações anómalas, como consumos em períodos noturnos ou fins de semana, especialmente relevantes em unidades de menor dimensão, onde foram desencadeadas intervenções corretivas imediatas.

A expansão para as restantes unidades encontra-se em preparação, estando a CUF a avaliar soluções tecnológicas adicionais que garantam a continuidade e robustez do projeto. Esta ação aplica-se transversalmente a todas as unidades da empresa, inclusive às que estão situadas em zonas de elevado stress hídrico e conta para 2026 com um investimento estimado de cerca de 7 500 €.

Embora ainda não exista uma quantificação direta das poupanças atribuíveis exclusivamente à monitorização, a comparação entre os consumos de 2024 e os registados após o início da monitorização no segundo semestre de 2025 evidencia já benefícios operacionais significativos, reforçando o potencial da plataforma para melhorar a eficiência hídrica em toda a rede.

A melhoria da monitorização hídrica ao longo de 2025 permitiu reforçar o conhecimento sobre os padrões de consumo das unidades da CUF e identificar oportunidades de atuação. Apesar da expectativa inicial apontar para uma redução de 1,7% na utilização de recursos hídricos, o impacto efetivo das ações implementadas traduziu-se numa diminuição de cerca de 0,5% face ao ano anterior. Este resultado, embora inferior ao previsto, confirmou a relevância do investimento na monitorização contínua como base para ganhos de eficiência adicionais nos próximos ciclos.

Complementarmente, a CUF encontra-se a avaliar de forma sistemática as redes internas de água das diferentes unidades, com o objetivo de eliminar pontos de Água Quente Sanitária (AQS) considerados desnecessários, contribuindo simultaneamente para a redução do consumo e para uma maior eficiência energética. Este trabalho deverá traduzir-se numa redução estimada de cerca de 2% no consumo de água, sendo particularmente relevante para a deteção precoce de fugas que, no passado, poderiam permanecer vários dias ou semanas sem identificação.

Para reforçar este esforço, está igualmente prevista para 2026 a realização de auditorias externas ao consumo de água, com o propósito de identificar oportunidades adicionais de melhoria e uniformizar boas práticas de gestão hídrica de forma transversal às operações da CUF. O primeiro projeto será desenvolvido no Instituto CUF Porto, representando um investimento de 3.000 € e estimando-se que permita gerar poupanças anuais superiores a 5.000 €, através da deteção e correção mais eficiente de consumos anómalos.

Os montantes associados a estas iniciativas correspondem maioritariamente a despesas operacionais (OpEx), relacionadas com a instalação, calibração e manutenção dos equipamentos de monitorização hídrica, bem como com a implementação das medidas necessárias para ajustar consumos, prevenir perdas e reforçar a eficiência no uso de recursos.

Metas relacionadas com a água

E3-3

As unidades da CUF não são consumidoras intensivas de água quando equiparadas com outros setores de atividade. Ainda assim, a CUF mantém o compromisso de reduzir o seu consumo de água e de ir além do cumprimento estrito das obrigações legais.

Meta	Valor no Ano Base 2025	Meta 2026
Redução da intensidade hídrica*	31,5 m ³ /M€	-6,8%

*Intensidade hídrica é a relação entre o consumo de água em m³ e a faturação da CUF em milhões de euros (M€).

Em 2025, a CUF registou uma intensidade hídrica de 31,5 m³ por milhão de euros faturado, resultado que corresponde a uma redução de 4,4% face ao valor de referência anterior. Embora este resultado tenha ficado ligeiramente aquém da redução anual prevista para 2025 (-5,3%), demonstra um avanço consistente na eficiência hídrica e mantém a CUF alinhada com a trajetória necessária para alcançar a meta de redução de 6,8% definida para 2026.

A definição e revisão anual destas metas refletem o compromisso da CUF com a redução contínua dos seus impactos ambientais, em linha com os princípios da Política de Sustentabilidade e operacionalizado através dos diferentes Planos de Segurança da Água. A ambição expressa está alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12, referente à Produção e Consumo Sustentáveis, e contribui diretamente para a meta 12.2, que procura assegurar uma gestão responsável e eficiente dos recursos naturais. Este compromisso assume natureza voluntária, reforçando a vontade da CUF de promover uma utilização mais eficiente dos recursos hídricos.

A meta de redução da intensidade do consumo de água aplica-se transversalmente a todas as unidades CUF, incluindo as localizadas em regiões de elevado stress hídrico. O indicador é monitorizado semestralmente, garantindo o acompanhamento sistemático da evolução do desempenho e permitindo identificar, em tempo útil, eventuais necessidades de correção.

A definição da meta resulta de uma análise interna que considera o comportamento histórico do indicador, a evolução das operações e a identificação de oportunidades de melhoria na eficiência hídrica. Este processo é conduzido internamente, sem a participação de *stakeholders* externos, e não recorre a modelos científicos, metodologias formais ou cenários preditivos, baseando-se sobretudo em informação operacional consolidada e no conhecimento técnico das equipas.

Sendo uma meta de carácter anual, o seu valor é redefinido em cada ciclo de reporte, mantendo-se, no entanto, consistentes o período de aplicação, a metodologia de cálculo e as fontes de dados utilizadas.

A meta reflete a determinação da CUF em gerir de forma responsável os recursos hídricos e em reduzir a sua pegada ambiental através de práticas de melhoria contínua e de uma atuação alinhada com os seus compromissos de sustentabilidade.



-4,4%

Redução da intensidade hídrica em 2025

Consumo de água

E3-4

A água é utilizada nas unidades da CUF em vários processos essenciais, incluindo higienização, esterilização e apoio às atividades assistenciais, entre outros. A tabela seguinte apresenta os principais indicadores associados a estas utilizações, abrangendo diferentes métricas de consumo e eficiência hídrica.

	2025	2024	Variação
Consumo de água (m³)	30 515	29 308	+4,1%
Consumo de água em zonas de risco hídrico incluindo zonas de elevado stress hídrico (m ³)	28 867	27 041	+6,8%
Captação de água (m ³)	305 150	293 080	+4,1%
Descarga de água (m ³)	274 635	263 772	+4,1%
Água reciclada e reutilizada (m ³)	5 444	2 500	+117,8%
Água armazenada (m ³)	0	0	-
Intensidade hídrica (m³/M€)	31,5	32,9	-4,4%

Políticas de Medição

A CUF utiliza estimativas para quantificar o consumo de água, uma vez que não dispõe de contadores instalados na descarga de água, tal como acontece nas habitações particulares. O volume total consumido é calculado com base em extrapolações fornecidas pelo seu maior fornecedor de água, que representa aproximadamente 50% do abastecimento. Este fornecedor estima que cerca de 90% da água fornecida retorna ao sistema, correspondendo os restantes 10% ao consumo efetivo.

Tendo por base esta proporção, a mesma metodologia é aplicada ao restante abastecimento da CUF, permitindo estimar o consumo total de água nas suas instalações, apesar da ausência de medições diretas na descarga. As métricas acima não foram objeto de validação externa.

O consumo total de água em áreas de stress hídrico foi calculado considerando as unidades localizadas em regiões classificadas como de risco hídrico médio-alto, alto ou extremamente alto, de acordo com a metodologia do *Aqueduct Water Risk Atlas 4.0* do *World Resources Institute* (WRI).

O volume de água reciclada e reutilizada no período em análise foi integralmente apurado através de medições diretas, possibilitadas pela instalação de contadores específicos dedicados ao sistema de reutilização.

A intensidade hídrica foi calculada dividindo-se o consumo total de água pela receita líquida da CUF, em milhão de euros.



E5 – Economia Circular

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

No âmbito da análise de Dupla Materialidade realizada pela CUF, a gestão de resíduos foi considerada um tópico material, tendo sido identificado um impacto material associado à geração e gestão de resíduos provenientes das atividades hospitalares. Este impacto resulta dos elevados volumes de resíduos produzidos, incluindo consumíveis de utilização única, materiais não recicláveis e resíduos biomédicos perigosos e dos efeitos ambientais adversos relacionados com o seu tratamento e eliminação. Este impacto material encontra-se detalhado na tabela abaixo.

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
E5. Utilização dos recursos e economia circular				
Resíduos				
As atividades hospitalares geram grandes volumes de resíduos. A tipologia de resíduos inclui consumíveis de utilização única, materiais não recicláveis e resíduos biomédicos (perigosos). O tratamento e a eliminação de resíduos sólidos podem levar à degradação de <i>habitats</i> e à contaminação do solo. Também a incineração de resíduos hospitalares liberta poluentes atmosféricos que afetam a qualidade do ar e têm impactos negativos na flora e fauna local, contribuindo para a degradação ecológica.	●	— — —	Operações Próprias	A atividade hospitalar gera volumes significativos de resíduos, incluindo materiais de utilização única e resíduos biomédicos perigosos, cujo tratamento inadequado pode impactar negativamente o ambiente. Alinhada com o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentável, a CUF continua a reforçar práticas de gestão responsável de recursos e resíduos, promovendo a redução, reciclagem e valorização de materiais em linha com princípios de economia circular.

Legenda

● Impacto Negativo Real

— — — Curto, Médio e Longo Prazo

Políticas relacionadas com a economia circular

E5-1

A gestão de resíduos na CUF integra um conjunto estruturado de operações que abrange a recolha, o transporte interno, o armazenamento, a monitorização, o transporte externo, o tratamento, a valorização e a eliminação dos diferentes tipos de resíduos. Estas etapas são conduzidas de forma a assegurar elevados padrões de segurança, prevenindo riscos ambientais, operacionais e reputacionais, e protegendo a saúde de clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade. Para assegurar uma gestão adequada dos impactos, riscos e oportunidades associados à produção de resíduos, a CUF implementa políticas e práticas que promovem tanto o cumprimento dos requisitos legais como a valorização e a consciencialização interna. Estes princípios encontram-se refletidos na **Política de Sustentabilidade** e na **Política de Qualidade, Ambiente e Segurança**.



A Política de Sustentabilidade, revista em 2025, reforça o compromisso da CUF com uma gestão responsável dos recursos e resíduos, promovendo a eficiência, o aumento da reciclagem e a reutilização de materiais nas unidades hospitalares e centros corporativos. Em complemento, a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança, igualmente atualizada em 2025, identifica e prioriza os aspetos ambientais associados à prestação de cuidados de saúde, reforçando a prevenção da poluição e a implementação de medidas destinadas à redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos. Informação adicional sobre estas políticas está disponível no [capítulo E1-2](#).

A CUF identifica e avalia as atividades que geram, ou possam vir a gerar, impactos significativos na produção de resíduos, com especial enfoque nos resíduos hospitalares perigosos (Grupos III e IV) resultantes das atividades clínicas. Estes resíduos são monitorizados de forma contínua para evitar qualquer risco de contaminação, dentro ou fora das unidades. Os resíduos do Grupo IV são eliminados (em incinerador) por entidades certificadas, em conformidade com a legislação e normas aplicáveis. Os resíduos do Grupo III são autoclavados, seguindo posteriormente para aterro. Para garantir a minimização dos riscos, a CUF mantém um fluxo operacional estruturado que abrange todas as etapas da gestão de resíduos, desde a sua produção até à valorização ou eliminação, assegurando segurança e conformidade ambiental ao longo da cadeia de valor.

Neste contexto, a CUF mantém o seu **Programa de Gestão de Resíduos**, aplicável às operações internas e aos prestadores de serviços envolvidos na gestão de resíduos. O programa foi desenvolvido internamente, sem consulta a *stakeholders* externos, e encontra-se alinhado com a legislação em vigor, com as normas e recomendações aplicáveis e com os pareceres emitidos pelo Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA).

O Programa é disponibilizado aos colaboradores através da intranet e é igualmente partilhado com fornecedores e parceiros externos no início das respetivas negociações. A sua finalidade é assegurar uma abordagem estruturada à gestão de resíduos, que inclui:

- Definir uma estratégia que minimize o impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, promovendo a sua redução e valorização;
- Estabelecer processos e procedimentos para a gestão, triagem, deposição, armazenagem e transporte interno dos resíduos;
- Identificar e classificar todos os tipos de resíduos gerados na atividade, por fonte produtora e serviços envolvidos;
- Determinar os trâmites legais aplicáveis ao correto acondicionamento, transporte, tratamento e reporte dos resíduos produzidos;
- Definir requisitos de contratualização e supervisão das entidades responsáveis pela recolha, transporte externo, tratamento e destino final dos resíduos.

O Programa contempla igualmente práticas orientadas de preparação para a reutilização, reciclagem e eliminação, promovendo, sempre que possível, a valorização dos resíduos indiferenciados gerados nas unidades.

Tanto as políticas como o Programa de Gestão de Resíduos abrangem diretamente os colaboradores da CUF, bem como os parceiros e prestadores de serviços envolvidos nesta área. A responsabilidade pela sua implementação encontra-se atribuída ao nível hierárquico mais elevado das áreas relevantes, nomeadamente à Direção de Gestão Hoteleira e à Direção de Engenharia e Manutenção, garantindo uma supervisão robusta e alinhada com os compromissos ambientais da CUF.

Ações e recursos relacionadas com a economia circular

E5-2

A CUF procura reforçar continuamente a sua atuação responsável na gestão de resíduos perigosos e não perigosos. Com o objetivo de reduzir a produção de resíduos e assegurar o seu correto tratamento, a CUF tem vindo a desenvolver e implementar projetos alinhados com os princípios da economia circular, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais associados à sua atividade. Neste contexto, destacam-se os seguintes projetos de economia circular implementados ao longo dos últimos anos:

Projeto BioSystem:

Iniciado em 2023, o projeto visa a implementação de um sistema de contentores reutilizáveis para resíduos corto-perfurantes, aplicável sobretudo a unidades e serviços com volumes elevados deste tipo de resíduos, como blocos operatórios e atendimentos permanentes. Em 2025, o sistema encontra-se implementado no Hospital CUF Tejo, no Hospital CUF Descobertas e no Hospital CUF Porto, onde a dimensão operacional torna esta solução particularmente eficiente.

Nos hospitais de menor dimensão, a adoção do BioSystem não foi considerada viável, uma vez que os níveis de produção não justificam a sua implementação. Nestas unidades, são utilizados contentores com 80% de material reciclado para o acondicionamento dos resíduos corto-perfurantes, assegurando uma alternativa alinhada com os princípios de redução e valorização de resíduos.

Reutilização de frascos de alumínio de anestésicos:

Os resíduos são triados nas unidades da CUF, recolhidos e encaminhados para valorização por entidade especializada. Este projeto, iniciado a nível nacional em 2022, foi alargado em 2025 ao Hospital CUF Sintra e iniciou-se também a preparação para a sua implementação no Hospital CUF Arrifana de Sousa. Atualmente, está presente em nove unidades da rede.

Em 2025, esta iniciativa permitiu a valorização de cerca de 55 kg de resíduos, contribuindo para a redução do impacto ambiental associado aos anestésicos e para o reforço das práticas de economia circular na organização.

Monitorização do desperdício alimentar:

Em 2025, foi implementado um *software* de monitorização do desperdício alimentar nas cozinhas da CUF, que recorre a inteligência artificial para quantificar, através de registo fotográfico, os desperdícios gerados. Esta ferramenta permite ajustar de forma mais eficiente as quantidades produzidas, contribuindo para a redução do desperdício alimentar. Em 2025, o sistema permitiu identificar 6784 kg de desperdício alimentar. O próximo passo consistirá na atualização trimestral das quantidades produzidas e disponibilizadas, com base nos dados recolhidos.

Projeto Nãm:

Projeto de economia circular que promove o reaproveitamento das borras de café provenientes das máquinas de *vending* das unidades CUF e dos Centros Corporativos. Desenvolvido em parceria com o fornecedor de café, este projeto permite a valorização deste resíduo orgânico através da sua transformação em fertilizante utilizado no cultivo de cogumelos. Em 2025, foram reaproveitados 5394 kg de borras de café, contribuindo para a produção de aproximadamente 3596 kg de cogumelos, reforçando a redução de resíduos enviados para eliminação e a adoção de práticas sustentáveis.

Reciclagem de tecidos:

Projeto implementado em 2025 que visa a reciclagem de lençóis, fardas, toalhas e outros têxteis em fim de vida provenientes das unidades CUF. O material é recolhido em todas as unidades e consolidado no Centro Logístico da CUF, sendo posteriormente encaminhado para uma empresa portuguesa especializada na reciclagem de têxteis. Um dos exemplos de valorização associados a este projeto resultou na produção de sacos reutilizáveis, distribuídos aos colaboradores que participaram no evento comemorativo dos 80 anos da CUF e na produção de sacos para entrega do fardamento aos novos colaboradores. Em 2025, foram reaproveitados 3 768 kg de têxteis provenientes das unidades CUF.

Sistema local de tratamento de resíduos do Grupo III:

No âmbito da estratégia de otimização da gestão de resíduos hospitalares, a CUF continua a analisar a viabilidade de implementar um sistema local de tratamento de resíduos do Grupo III, assente em trituração por lâminas rotativas e tratamento térmico por microondas, no Hospital CUF Açores. O projeto, que poderá contribuir para a redução das emissões indiretas associadas ao transporte rodoviário e marítimo destes resíduos, permanece em avaliação, uma vez que a sua concretização depende da publicação das regulamentações específicas da Agência Portuguesa do Ambiente e da Secretaria Regional do Ambiente. Assim que o enquadramento regulamentar esteja definido, o projeto poderá avançar para fases subsequentes de validação e implementação.

Plásticos provenientes de resíduos perigosos:

O projeto permanece em fase exploratória, uma vez que a sua implementação depende da emissão de parecer favorável pelas entidades competentes, designadamente a Direção Geral da Saúde e a Agência Portuguesa do Ambiente. Não obstante de ainda não estar plenamente operacional, foram dados passos importantes no seu desenvolvimento, incluindo o início de um piloto no Hospital CUF Porto, onde se iniciou o processo de triagem dos resíduos que servirão de base aos futuros procedimentos.

O projeto será posteriormente estendido a todas as unidades com bloco operatório e exames especiais e está a ser desenvolvido em parceria com uma empresa gestora de resíduos e uma empresa produtora de plásticos. A iniciativa permitirá desviar uma percentagem de resíduos de PVC do aterro para reciclagem, contribuindo para o reforço de práticas circulares na gestão de resíduos hospitalares.

Projeto Tecido-Não-Tecido (TNT):

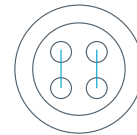
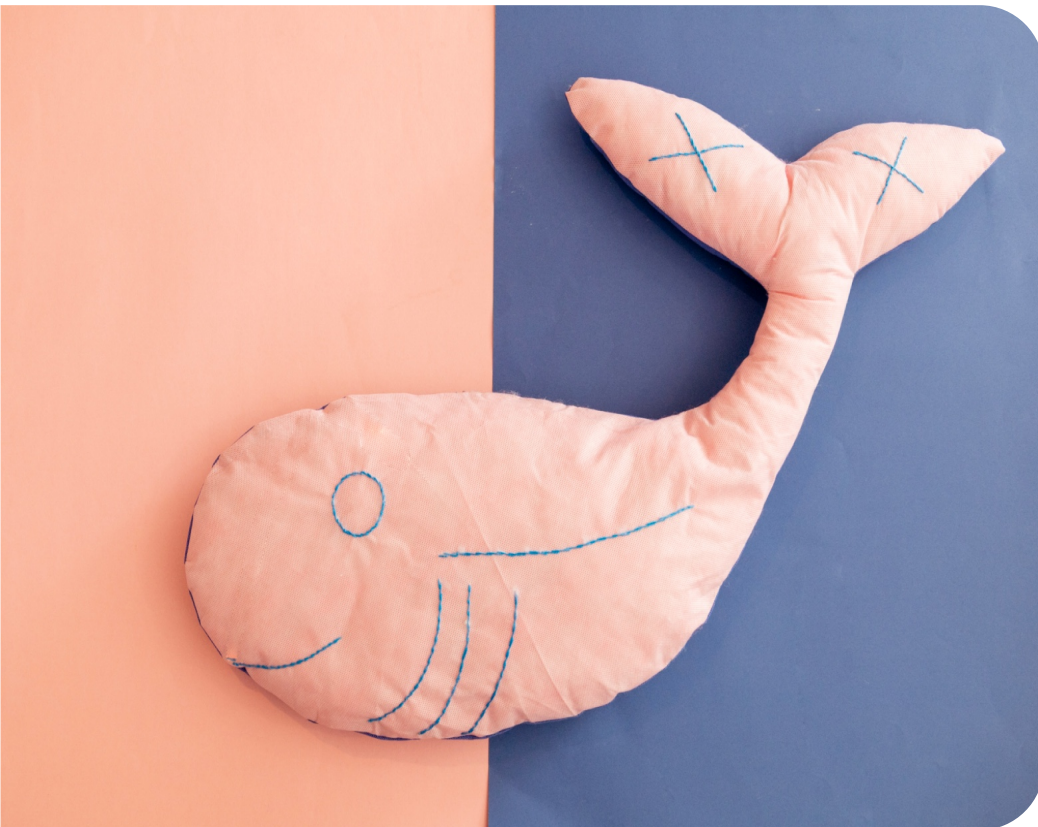
Criado em 2022, o projeto promove a reciclagem do tecido utilizado no acondicionamento das caixas cirúrgicas, integrando o projeto piloto *SecondChance* em parceria com a ENTRAJUDA. No âmbito desta iniciativa, as unidades CUF doam os materiais necessários para que organizações da economia social produzam artigos como mantas, resguardos de camas, casacos e peluches, destinados a pessoas em situação de sem-abrigo e a idosos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

Em 2025, o projeto foi alargado a dez unidades da CUF, com a integração de sete novas unidades: Hospital CUF Açores, Hospital CUF Arrifana de Sousa, Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Coimbra, Hospital CUF Porto, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Trindade, face às seis unidades que participavam em 2024, perfazendo um total de 13 unidades abrangidas.



Para além da expansão da rede, o impacto do projeto intensificou-se também em termos de volume recolhido. Em 2025, foram entregues 6 457,8 kg de material, o que representa um aumento de 2 600 kg face ao ano anterior, refletindo uma maior participação e capacidade de recolha nas unidades abrangidas.

Todas estas ações enquadram-se na adoção de práticas empresariais alinhadas com os princípios da economia circular e contribuem para os compromissos assumidos pela CUF na sua Política de Sustentabilidade e no Programa de Gestão de Resíduos. Em particular, reforçam o objetivo de estabelecer uma estratégia orientada para a minimização do impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, através da gestão eficaz dos resíduos e da monitorização da sua valorização. A implementação destas iniciativas envolve uma articulação contínua com parceiros externos de diferentes áreas geográficas e setores de atividade, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada na gestão sustentável dos resíduos.



6 500 kg

Material doado para valorização

Metas relacionadas com a economia circular

E5-3

A triagem adequada de todas as tipologias de resíduos é essencial para garantir o seu correto encaminhamento, tratamento e valorização, contribuindo para as melhores práticas de sustentabilidade ambiental e para o cumprimento das políticas e procedimentos da CUF. Para reforçar esta prática, foi definida uma meta transversal a todas as unidades, com foco na melhoria contínua da conformidade da triagem de resíduos.

Meta	Valor no Ano Base 2025	Meta 2026
Taxa de separação de resíduos recicláveis	12%	13%



A taxa de separação de resíduos recicláveis constitui um indicador essencial para assegurar o adequado encaminhamento, tratamento e valorização dos resíduos produzidos nas unidades CUF, refletindo o compromisso da organização com a melhoria contínua das práticas de triagem na origem. A meta definida tem natureza voluntária e foi estabelecida internamente, sem envolvimento de *stakeholders* externos, traduzindo a responsabilidade partilhada de todos os colaboradores na adoção de comportamentos consistentes de separação. A sua concretização exige um esforço significativo, dado que cada ponto percentual representa, em média, cerca de 25 toneladas adicionais de resíduos recicláveis corretamente separados.

A monitorização do cumprimento desta meta é realizada através de observações internas nas unidades da CUF, recorrendo a uma *checklist* transversal aplicada por amostragem de serviços, permitindo avaliar de forma consistente o cumprimento dos critérios definidos e promover a uniformização das práticas de triagem em toda a rede.

Saídas de recursos

E5-5

A caracterização dos resíduos constitui um elemento essencial da gestão ambiental na CUF, permitindo compreender o perfil dos resíduos gerados e orientar a implementação de estratégias mais eficientes de redução, valorização e reaproveitamento. Este processo contribui para o cumprimento das obrigações legais e para a adoção de práticas sustentáveis que minimizam os impactos ambientais e promovem a utilização responsável dos recursos.

O principal fluxo de resíduos da CUF corresponde aos resíduos hospitalares, classificados segundo as tipologias legalmente previstas. Os Resíduos Hospitalares Não Perigosos incluem o Grupo I (Resíduos Equiparados a Urbanos), como resíduos provenientes de serviços gerais (gabinetes, salas de reuniões, instalações sanitárias, vestiários), e o Grupo II (Resíduos Hospitalares Não Perigosos), que abrange, por exemplo, material ortopédico não contaminado, fraldas e resguardos sem vestígios de sangue, bem como embalagens vazias de medicamentos e de produtos de uso clínico que não se enquadram nos Grupos III ou IV.

Os Resíduos Hospitalares Perigosos, integrando os Grupos III e IV, incluem resíduos contaminados provenientes de quartos e enfermarias de doentes infecciosos, blocos operatórios, salas de tratamento, unidades de hemodiálise ou áreas de anatomia patológica (Grupo III), bem como resíduos de risco específico (Grupo IV), como peças anatómicas identificáveis, fetos, placentas, produtos químicos e fármacos rejeitados, citostáticos e todo o material utilizado na sua preparação e administração.

De acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), as classificações mais relevantes associadas à atividade da CUF incluem, entre outras:

- 18 01 03 – Resíduos sujeitos a requisitos especiais de recolha e eliminação para prevenção de infeções (Grupo III);
- 18 01 01 – Objetos cortantes e perfurantes (Grupo IV);
- 18 01 07 – Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06 (Grupo IV);
- 18 01 08 – Medicamentos citotóxicos e citostáticos (Grupo IV);
- 18 01 09 – Medicamentos não abrangidos em 18 01 08 (Grupo IV);
- 07 06 03 – Solventes e líquidos de lavagem halogenados;
- 07 06 04 – Solventes não halogenados.



A CUF dispõe de processos internos para recolha e monitorização dos dados de resíduos, assegurados pelas unidades desde 2021, permitindo a comparação entre instalações e a disseminação de boas práticas de forma transversal. Em 2025, foram também desenvolvidos *dashboards* dedicados à monitorização de resíduos, que permitirão reforçar a granularidade, consistência e acessibilidade da informação operacional.

A diversidade de fluxos gerados pelas diferentes atividades clínicas, operacionais e de suporte das unidades CUF traduz-se num volume significativo de resíduos, cuja caracterização e monitorização sustentam a adoção de práticas mais eficientes de gestão e valorização. Neste contexto, os indicadores operacionais consolidados, incluindo quantidades totais produzidas e respetivos encaminhamentos, encontram-se apresentados na tabela abaixo, permitindo uma leitura integrada do desempenho da CUF na gestão de resíduos.

(em toneladas)	2025			2024		
	Perigosos	Não perigosos	Total Resíduos	Perigosos	Não perigosos	Total Resíduos
Destinados à valorização:	0	302,2	302,2	-	330,0	330,0
Preparação para reutilização	0	0	0	-	-	-
Reciclagem	0	302,2	302,2	-	330,0	330,0
Outros	0	0	0	-	-	-
Destinados à eliminação:	1000,6	1084,3	2084,9	958,3	1 177,3	2 181,9
Incineração	95,6	0	95,6	94,0	-	94,0
Aterro	905,1	1084,3	1989,3	864,3	1 177,3	2 087,9
Outros	0	0	0	-	-	-
Total	1000,6	1386,4	2387,1	958,3	1 507,3	2 511,9

Da totalidade dos resíduos produzidos pela CUF em 2025, cerca de 2 085 toneladas correspondem a resíduos não reciclados, representando aproximadamente 87% do total gerado.

Políticas de Medição

A quantidade de resíduos gerados na CUF é determinada através de uma combinação de registos diretos e estimativas estruturadas. Os resíduos perigosos são medidos com base nas pesagens efetuadas no momento da recolha, validadas pelo prestador de gestão de resíduos e posteriormente submetidas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Nos casos em que os resíduos não perigosos são recolhidos por serviços municipais, as quantidades são estimadas a partir do número de contentores e da periodicidade de recolha definida por essas entidades. Estes procedimentos asseguram uma medição consistente, alinhada com os requisitos legais aplicáveis, não sendo objeto de auditoria por outras entidades externas.

Em algumas unidades da CUF são utilizados materiais radioativos no âmbito das práticas de braquiterapia da próstata e de medicina nuclear. No caso da braquiterapia, os resíduos radioativos gerados são armazenados em contentores próprios e em locais devidamente licenciados, onde permanecem durante um período de quatro anos, até que o seu nível de radiação decaia por completo. Apenas após este período podem ser eliminados como resíduos comuns, devidamente classificados de acordo com a sua tipologia, como cortantes ou biologicamente contaminados. Desta forma, os resíduos radioativos produzidos não são enviados para fora das instalações da CUF enquanto apresentam radiação, sendo contabilizados nas quantidades globais de resíduos gerados pela organização.

No que respeita à medicina nuclear, as fontes fora de uso são devolvidas ao fornecedor para tratamento e eliminação adequados.



Taxonomia Verde da UE

Âmbito

A transição para uma economia de baixo carbono, resiliente e eficiente na utilização de recursos tornou-se uma prioridade global, essencial para proteger o planeta e assegurar o bem-estar das gerações futuras. Neste cenário de transformação, as empresas assumem um papel determinante enquanto agentes ativos desta transição, que se ambiciona justa, equilibrada e inclusiva.

O Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE) define um sistema de classificação para atividades económicas sustentáveis, concebido para direcionar o investimento para projetos e iniciativas alinhados com a sustentabilidade, reforçando assim os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Este enquadramento estabelece critérios claros e objetivos que permitem identificar atividades consideradas ambientalmente sustentáveis, promovendo maior transparência na divulgação de informação e contribuindo para a redução do *greenwashing* (divulgação de informações falsas sobre sustentabilidade por parte das empresas).

Na divulgação da Taxonomia da UE, prevista no Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020, segundo o qual, as atividades económicas apenas são consideradas sustentáveis se cumprirem os seguintes elementos:

1. Contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:
 - Mitigação das alterações climáticas (MAC);
 - Adaptação às alterações climáticas (AAC);
 - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
 - Transição para a economia circular (EC);
 - Prevenção e controlo da poluição (PCP);
 - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).
2. Estar em conformidade com os critérios técnicos de avaliação de contributo substancial para um ou mais dos objetivos;
3. Não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais (“Não Prejudicar Significativamente – NPS”);
4. Estar em conformidade com as salvaguardas mínimas.

O reporte da elegibilidade e do alinhamento para a Taxonomia da UE da CUF realiza-se com base no Regulamento da Taxonomia Europeia (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu, no Regulamento do Conselho de 18 de junho de 2020 e nos seguintes Regulamentos Delegados que o complementam:

- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão Europeia de 4 de junho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão Europeia de 9 de março de 2022;



- Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023;
- Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023;
- Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025.

Ao abrigo do Artigo 10.º do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021, a CUF tem de reportar os indicadores-chave de desempenho (KPIs) - Volume de Negócios (VN), CapEx e OpEx -, incluindo quaisquer informações que acompanhem os termos dos Anexos I e II do Regulamento mencionado, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Adicionalmente, em 2025 foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2026/73, no âmbito da iniciativa Omnibus I, que introduz alterações ao Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 e simplifica determinados critérios técnicos previstos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486. Estas alterações visam simplificar o teor das divulgações e racionalizar a aplicação dos critérios técnicos de avaliação no reporte de atividades ambientalmente sustentáveis. A CUF integra estas atualizações no seu processo de reporte, garantindo a conformidade com o quadro regulamentar da Taxonomia da UE em evolução.

À data do reporte, a principal atividade da CUF, “prestação de cuidados de saúde em hospitais e clínicas”, não se encontra na lista de atividades elegíveis da Taxonomia. As atividades designadas como elegíveis, nesta divulgação, são atividades de suporte às operações da CUF, que podem contribuir para as metas de neutralidade carbónica da UE, não sendo necessariamente representativas das suas atividades principais.

Salvaguardas Mínimas

O Artigo 18.º da Taxonomia da UE clarifica os requisitos das Salvaguardas Mínimas, devendo as organizações implementar procedimentos que garantam o alinhamento com:

- As Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- A Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O *Final Report On Minimum Safeguards*, publicado pela Plataforma para o Financiamento Sustentável da Comissão Europeia, em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para os quais o cumprimento das salvaguardas mínimas deve ser avaliado: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Para estes quatro temas, as organizações devem desenhar e aplicar procedimentos adequados de identificação, prevenção, mitigação e reparação contínua dos impactos negativos relevantes, reais e potenciais, ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Direitos Humanos

A CUF está alinhada com as preocupações e objetivos que têm sido traçados no contexto europeu em matéria de ética e Direitos Humanos, em particular com o cumprimento da legislação que tem vindo a ser proposta. Ao abrigo dos seus Códigos e Políticas Internas, a CUF está em conformidade com as linhas diretrizes/convenções, previstas no Artigo 18.º da Taxonomia da UE. Como procedimento base da sua atuação perante os seus *stakeholders* internos e externos, a CUF, no seu Código de Conduta, assume o dever de cumprir e fazer cumprir os direitos fundamentais, em conformidade com as principais leis nacionais e internacionais.



O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante não só do seu **Código de Conduta**, como também do seu **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares, Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho e Política de Sustentabilidade**, entre outros documentos de relevância organizacional. Adicionalmente, o Código de Conduta CUF remete para o Código de Ética, que infere que todos os profissionais conheçam e respeitem a Declaração dos Direitos do Homem (ONU, 1950), a Convenção para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade Humana.

É assumido o compromisso de estabelecer relacionamentos unicamente com fornecedores e parceiros que mantenham elevados padrões de comportamento e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos, tal como vertido no Código de Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros. Desde 2021 que os novos contratos celebrados pela CUF incluem uma cláusula contratual, que inclui temas como práticas laborais e Direitos Humanos, anticorrupção, conflito de interesses, concorrência leal, proteção ambiental, entre outros assuntos relevantes. Em 2024, a CUF iniciou uma avaliação focada em critérios ESG de um conjunto de fornecedores.

Para o acompanhamento da implementação contínua destes procedimentos, a CUF criou a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta CUF, comissão multidisciplinar e de consulta, com o objetivo de promover e contribuir ativamente para a garantia de padrões éticos da CUF. Com representação da Administração, é um suporte à tomada de decisão da Comissão Executiva e assegura a definição estratégica e a promoção dos temas de conduta ética, bem como a garantia de monitorização dos indicadores de cumprimento em toda a organização.

O Presidente do Conselho de Administração da CUF foi um dos CEO portugueses signatários do Guia do CEO sobre os Direitos Humanos, um manual para promover um maior envolvimento dos gestores das empresas na melhoria das condições de vida dos colaboradores e das comunidades, lançado pelo Business Council for Sustainable Development Portugal (BCSD). A CUF é uma das empresas aderentes ao Pacto Global das Nações Unidas, desde 2023.

Com o objetivo de estabelecer um clima organizacional que garanta a dignidade e a equidade entre todos os colaboradores, a CUF não tolera quaisquer tipos de discriminação, seja por razões de raça ou origem étnica, capacidade ou deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, idade, nacionalidade, território de origem, religião, associação partidária ou sindical.

A CUF reitera o compromisso de reforçar a sua ação de devida diligência em matéria de Direitos Humanos, para dar cumprimento aos critérios preconizados na Taxonomia da UE.

Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

Em matéria de Corrupção, Tributação e Concorrência Justa, o **Código de Conduta** e a **Política de Anticorrupção da CUF** vinculam os colaboradores ao cumprimento de todas as normas, nacionais e internacionais, de combate à corrupção, fraude fiscal, branqueamento de capitais, entre outros crimes financeiros. Adicionalmente, a CUF desenvolveu a nova **Política Fiscal**, que visa implementar uma correta gestão de temas relacionados com a tributação e que entrará em vigor em 2026.

A CUF promove, ativamente, o combate à prática de atos de corrupção, tendo vindo, sistematicamente, a reforçar os mecanismos internos de prevenção da corrupção. Na CUF existem políticas internas que reforçam as diretrizes plasmadas no Código de Conduta, nomeadamente, a **Política de Gestão de Conflitos e Interesses**, a **Política de Ofertas, Patrocínios e Donativos**, além da já referida Política de Anticorrupção. Estas estão acessíveis a todos os colaboradores e são matérias de formação obrigatória para todas as categorias profissionais, tal como o Código de Conduta da CUF. Adicionalmente, são regularmente monitorizados os indicadores de realização da formação nos temas que se relacionam com corrupção e suborno.



A **Política de Gestão de Risco** da CUF segue as orientações do *Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission (COSO)* da *International Organization for Standardization (ISO) 31000* “Gestão de Risco” e o modelo das três linhas de defesa do **Institute of Internal Audit (IIA)**, de forma a estabelecer uma estrutura integrada e efetiva da gestão de risco, assegurando a identificação dos riscos e oportunidades associadas às operações e negócios da empresa e a definição das estratégias de resposta ao risco que se entendam relevantes. A CUF tem, associados à temática da corrupção, no seu Dicionário de Riscos, os seguintes riscos identificados:

- Fraude interna (entidades/pessoas, em situação de conflito de interesses para a CUF);
- Fraude externa (de fornecedores/parceiros).

O **Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas da CUF (PPR)** identifica, analisa e classifica os riscos e as situações que possam expor a CUF a atos de corrupção e infrações, assim como apresenta controlos transversais e medidas preventivas e corretivas específicas para cada risco. A criação do PPR baseou-se em entrevistas conduzidas com *stakeholders* e conta com as orientações previstas na Norma ISO 37001 “Sistemas de gestão anticorrupção, requisitos e orientações para a sua utilização”.

A estratégia fiscal da CUF pauta-se por um elevado compromisso e sentido de responsabilidade, que se caracteriza por um reporte rigoroso e transparente, bem como pelo cumprimento atempado das suas obrigações declarativas.

Nas suas relações de parceria e fornecimento de bens e serviços, a CUF reforça a sua exigência pela transparência e pelo cumprimento legal. Os riscos fiscais, em particular o risco da eficiência fiscal, são acompanhados regularmente por equipas interna, com o objetivo de promover a sua identificação antecipada, monitorização e mitigação.

A CUF adota uma política de transparência e de cooperação com as autoridades competentes, comprometendo-se a fornecer as informações e esclarecimentos pertinentes nos diversos processos em que está envolvida, a promover a justiça e a igualdade tributária. Atualmente, a situação tributária da CUF é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o que ocorre de acordo com os princípios da boa-fé, colaboração e transparência, em relação às informações fiscais fornecidas.

O Código de Conduta expressa a vontade da CUF de promover um relacionamento aberto, cordial e leal com a concorrência, afirmando não desenvolver práticas desleais e anticoncorrenciais.

A CUF disponibiliza o **Canal de Denúncias da CUF**, acessível a todos no seu *website*, que permite o reporte de denúncias associadas às quatro temáticas apresentadas.

Em 2025, não foram detetados casos ou condenações referentes a estes temas que demonstrassem uma falha no modo como a CUF gere os riscos associados aos Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

Elegibilidade

A abordagem metodológica considerada neste exercício incluiu uma análise detalhada das atividades da CUF ao longo de toda a sua cadeia de valor. Nesta análise, foram consideradas todas as atividades previstas nos seis objetivos ambientais, nas quais se incluem atividades capacitantes ou de transição:

- As atividades capacitantes, que potenciam diretamente a contribuição substancial de outras atividades para um ou mais objetivos ambientais, sem resultar numa dependência de ativos que possa comprometer as metas ambientais a longo prazo e que, simultaneamente, têm um impacto positivo considerável no ambiente;



- As atividades de transição, para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas económica ou tecnicamente viáveis e cujas emissões de gases de efeito estufa correspondem ao melhor desempenho existente no seu setor ou indústria. Estas não deverão prejudicar o desenvolvimento ou implementação de alternativas hipocarbónicas e resultar na dependência em ativos com elevada intensidade de carbono.

Relativamente à análise da elegibilidade para atividades associadas ao objetivo de adaptação às alterações climáticas, importa relevar que o Regulamento da Taxonomia da UE exige que as empresas apresentem uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos climáticos (CRVA), bem como, um plano de despesas para a implementação de soluções de adaptação. Durante 2023, a CUF realizou uma identificação preliminar de riscos e de oportunidades climáticos, com base nas recomendações da TCFD, não dispondo, ainda, de uma avaliação de riscos e vulnerabilidade climática e de um plano de adaptação para as suas atividades, estando o seu desenvolvimento previsto para o ano de 2026.

Face às disposições apresentadas, as atividades de adaptação às alterações climáticas foram desconsideradas para evitar uma situação de dupla contagem entre atividades da Taxonomia da UE, mediante a alocação dos valores do Volume de Negócios, CapEx e OpEx a apenas uma atividade. Após a avaliação, foram consideradas elegíveis no contexto da CUF as seguintes atividades:

N.º	Objetivo	Atividade	Descrição da atividade CUF
MAC 6.5	Mitigação	Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Realização de investimentos ao nível da frota própria, que se encontra maioritariamente em regime contratual de leasing. A frota da CUF é composta maioritariamente por veículos ligeiros de passageiros e mercadorias, de tecnologia convencional, híbrida e elétrica.
MAC 7.1	Mitigação	Construção de edifícios novos	Durante 2025, a CUF procedeu à realização de obras de construção de edifícios novos.
MAC 7.2	Mitigação	Renovação de edifícios existentes	A CUF realizou investimentos para a expansão e renovação de edifícios seus já existentes.
MAC 7.3	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	Atividades de manutenção e instalação de equipamentos associados à eficiência energética, nomeadamente ao nível da iluminação e de sistemas de ar condicionado.
MAC 7.4	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A CUF realizou investimentos de manutenção em carregadores para veículos elétricos para os seus colaboradores.
MAC 7.5	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	Atividades de manutenção de sistemas de monitorização e automação do consumo de energia e instalação de equipamentos para medição do consumo como sensores de movimento e de luz diurna e contadores.
MAC 7.6	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	Atividades de manutenção e beneficiação de coletores solares térmicos, instalados nas unidades CUF.
MAC 7.7	Mitigação	Aquisição e propriedade de edifícios	Rendas recebidas e associadas ao aluguer de espaços, nos edifícios onde a CUF opera.
MAC 8.1	Mitigação	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	Atividades de manutenção e realização de investimentos com o data center da CUF. A CUF trabalha com entidades externas para regular e assegurar as condições do espaço para o bom funcionamento da hardware pertencente à CUF.
MAC 9.3	Mitigação	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	Serviço de gestão e monitorização de energia e água.
AAC 14.1	Adaptação	Serviços de emergência	O Hospital CUF Açores prestou serviços de apoio e emergência aos utentes internados do Hospital Divino Espírito Santo.

Omnibus

Em linha com os resultados da iniciativa Omnibus I, que visa a simplificação do âmbito e complexidade das divulgações de sustentabilidade, a avaliação dos critérios técnicos de alinhamento pode ser dispensada para as atividades que, de forma cumulativa, representem menos de 10% do total das métricas financeiras consideradas (Volume de Negócios, CapEx e OpEx), conforme estabelecido no Regulamento Delegado (UE) 2026/73.

Considerando esta alteração, a CUF decidiu não proceder à análise de alinhamento das seguintes atividades incluídas no CapEx taxonómico:

- MAC 6.5 | Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- MAC 8.1 | Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas
- MAC 9.3 | Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios

Relativamente ao OpEx taxonómico, foram igualmente excluídas da análise de alinhamento as atividades abaixo identificadas:

- MAC 6.5 | Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- MAC 8.1 | Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Estas exclusões decorrem da aplicação do critério de materialidade contemplado na iniciativa Omnibus I, uma vez que, no seu conjunto, estas atividades representam menos de 10% do CapEx e OpEx taxonómicos da CUF.

Alinhamento

A CUF procedeu à análise do alinhamento das atividades consideradas elegíveis, associadas aos seis objetivos ambientais, através da análise dos critérios técnicos de Contribuir Substancialmente (CS) e Não Prejudicar Significativamente (NPS) nos Atos Delegados respetivos aos objetivos.

Na sequência desta análise, foi possível concluir que 3 das 11 as atividades consideradas elegíveis se encontram integralmente alinhadas com a Taxonomia Verde da UE, encontrando-se 1 atividade parcialmente alinhada. As tabelas seguintes correspondem à avaliação do alinhamento das atividades elegíveis consideradas alinhadas com base nos critérios técnicos de CS e NPS.



Atividade MAC 7.3 – Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS Mitigação	<p>Os equipamentos devem cumprir com os requisitos mínimos estabelecidos na Diretiva 2010/31/UE. Quando aplicável, devem estar classificados nas duas classes mais elevadas de eficiência energética em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/1369.</p> <p>Adicionalmente, deve ser respeitada uma das medidas impostas pela Taxonomia (ex.: adição de isolamento a componentes de envolventes existentes, instalação ou substituição de fontes de luz de alta eficiência energética).</p>	Os sistemas de ventilação, as obras de impermeabilização em coberturas, fachadas, palas e outras componentes e a instalação de ventilosconectores cumprem com os requisitos de alinhamento aqui mencionados.
NPS Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS Água	N/A	N/A
NPS Economia Circular	N/A	N/A
NPS Poluição	Os aparelhos instalados respeitam as especificações técnicas para aparelhos de água seguindo as condições do Apêndice C.	As obras de impermeabilização parcial de algumas coberturas não foram alvo de vistoria por um perito habitual com formação em quantificação de níveis de amianto, pelo que a atividade foi apenas considerada alinhada para os restantes investimentos.
NPS Biodiversidade	N/A	N/A

Atividade MAC 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS Mitigação	Instalação, manutenção ou reparação de postos de carregamento para veículos elétricos.	A CUF procedeu à instalação de carregadores elétricos para automóveis em várias das suas unidades hospitalares e a obras de alteração da alimentação de alguns postos de carregamento.
NPS Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS Água	N/A	N/A
NPS Economia Circular	N/A	N/A
NPS Poluição	N/A	N/A
NPS Biodiversidade	N/A	N/A



Atividade MAC 7.5 – Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS Mitigação	Um dos sistemas que foi alvo de instalação, manutenção e reparação consta na listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia da UE (ex.: sistemas de automação e controlo de edifício ou medidores inteligentes para gás, calor, refrigeração e eletricidade).	A CUF procedeu à instalação de contadores nos chillers, e controlos GTC em iluminação de circulação e em bombas circuladoras de água quente. Procedeu-se, também, à aplicação de películas refletoras em vidros de fachadas em algumas clínicas
NPS Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS Água	N/A	N/A
NPS Economia Circular	N/A	N/A
NPS Poluição	N/A	N/A
NPS Biodiversidade	N/A	N/A

Atividade MAC 7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS Mitigação	Os sistemas alvo de instalação, manutenção ou reparação, constam da listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia (ex.: sistemas solares fotovoltaicos, e equipamentos técnicos auxiliares, ou coletores solares transpirados e equipamentos técnicos auxiliares).	A CUF procedeu à instalação de bombas de calor de alta temperatura, à instalação e reparação de chillers e à instalação de unidades de produção para autoconsumo (UPAC).
NPS Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS Água	N/A	N/A
NPS Economia Circular	N/A	N/A
NPS Poluição	N/A	N/A
NPS Biodiversidade	N/A	N/A

Apêndice A – Critérios genéricos NPS de Adaptação às Alterações Climáticas

Segundo o Apêndice A, para uma atividade estar em cumprimento com os critérios NPS de Adaptação às Alterações Climáticas, deverá existir uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos físicos climáticos materiais (CRVA), acompanhada de um plano para implementação de soluções de adaptação.

Apêndice C – Critérios genéricos NPS de Prevenção e Controlo da Poluição no respeitante à utilização e à presença de produtos químicos

O Apêndice C estabelece um conjunto de critérios referentes a substâncias cuja utilização deve ser excluída durante a execução das atividades.



Divulgação dos KPIs

O Regulamento da Taxonomia estabelece um conjunto de KPIs associados às atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar, sendo estes a proporção do seu volume de negócios, CapEx e OpEx.

Exercício financeiro: 2025

KPI	Total	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia											Atividades alinhadas com a Taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)	Proporção de atividades alinhadas com a Taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)	
		Proporção de atividades elegíveis a Taxonomia	Atividades alinhadas com a Taxonomia	Proporção de atividades alinhadas com a Taxonomia	Mitigação das alterações climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Recursos Hídricos e Marinhos (RHM)	Economia Circular (EC)	Prevenção e Controlo da Poluição (PCP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição			Atividades não avaliada consideradas não materiais
	k€	%	k€	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	k€	%
Volume de negócios	962 231	0,2%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0%
CapEx	87 328	50%	299	0,3%	0,3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	129	0,2%
OpEx	48 874	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	0	0%

Volume de Negócios

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia da UE (numerador), dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), que resulta do montante das vendas de produtos e da prestação de serviços após dedução dos descontos e abatimentos sobre vendas, do imposto sobre o valor acrescentado e de outros impostos diretamente ligados ao volume de negócios.

O denominador da proporção do volume de negócios consiste no total de vendas e prestações de serviços líquidas consolidadas da CUF, conforme apresentado na Nota 9, o que elimina quaisquer transações intra-grupo da análise. Em 2025, as atividades designadas como elegíveis são atividade de suporte às operações da CUF, sendo que a CUF não apresenta Volume de Negócios associados a estas atividades.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.



Volume de Negócios

Exercício financeiro: 2025

Atividades económicas	Código	Proporção do Volume de Negócios elegível	Volume de Negócios alinhado pela taxonomia	Proporção do Volume de Negócios alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Proporção da taxonomia alinhada na taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Recursos Hídricos e Marinhos (RHM)	Economia Circular (EC)	Prevenção e Controlo da Poluição (PCP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)			
		%	k€	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	0,1%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Serviços de emergência	AAC 14.1	0,1%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Total de Volume de Negócios		0,2%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CapEx

A proporção das despesas de capital é definida como o CapEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador).

O denominador abrange as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações de justo valor. Os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis são também tidos em conta.

A CUF aplica as IFRS e, como tal, são incluídas as adições de:

- Ativos Fixos Tangíveis (IAS 16);
- Ativos Intangíveis (IAS 38);
- Propriedades de Investimento (IAS 40);
- Locações (IFRS 16).

No entanto, as locações que não conduzem ao reconhecimento do ativo por direito de uso sobre os ativos não são contabilizadas no CapEx.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia;
- Seja parte de um plano de expansão das atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas;

- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2025, o denominador da proporção de CapEx da CUF ascende ao valor de 87 328 mil Euros, conforme apresentado na nota 8 do anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No caso dos Ativos Intangíveis, foram contabilizadas para a determinação do denominador, as adições associadas a:

- Direitos de exploração;
- Programas de Computador;
- Outros Ativos Intangíveis;
- Intangíveis em curso.

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, foi tido em conta as adições para os:

- Imóveis afetos a Serviços de Saúde;
- Terrenos e recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Outros ativos fixos tangíveis;
- Ativos fixos tangíveis em curso.

Para os Ativos por Direito de Uso, a CUF contabilizou as adições das rubricas:

- Terrenos e outros recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Equipamento de transporte;
- Direito de superfície;
- Outros ativos.



O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.

CapEx

Exercício financeiro: 2025

Atividades económicas	Código	Proporção do CapEx elegível	CapEx alinhado pela taxonomia	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Proporção da taxonomia alinhada na taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Recursos Hídricos e Marinhos (RHM)	Economia Circular (EC)	Prevenção e Controlo da Poluição (PCP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)			
		%	k€	%	%	%	%	%	%	%	C (onde aplicável)	T (onde aplicável)	%
Construção de edifícios novos	MAC 7.1	14%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2	20%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0,1%	63	0,1%	0,1%	0%	0%	0%	0%	0%			100%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	0%	3	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			100%
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	0,1%	66	0,1%	0,1%	0%	0%	0%	0%	0%			100%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	0,2%	166	0,2%	0,2%	0%	0%	0%	0%	0%			100%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	16%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0,3%	0%	0%	0%	0%	0%			
Total de CapEx		50%	299	0,3%	0,3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,7%

OpEx

A proporção de despesas operacionais é calculada através do quociente entre o OpEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) e o OpEx total (denominador).

O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessária para assegurar o seu funcionamento, pela empresa ou por terceiros a que sejam subcontratadas as atividades. O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluídas no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento;



- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios, desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2025, o denominador da CUF equivale ao somatório dos gastos associados a locações de curto prazo, dos gastos associados à manutenção e reparação, assim como dos valores constantes nos subcontratos referentes a manutenção e reparação.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.

OpEx

Exercício financeiro: 2025

Atividades económicas	Código	Proporção do OpEx elegível	OpEx alinhado pela taxonomia	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Proporção da taxonomia alinhada na taxonomia elegível
					Mitigação das alterações climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Recursos Hídricos e Marinhos (RHM)	Economia Circular (EC)	Prevenção e Controlo da Poluição (PCP)	Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)			
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			0%
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Total de OpEx		0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Conclusão e antevisão do reporte de 2026

Durante o ano de 2026, a CUF irá continuar a acompanhar de perto os desenvolvimentos do Regulamento da Taxonomia da UE, incluindo as atualizações decorrentes da iniciativa Omnibus I e eventuais revisões ou ajustamentos aos atos delegados, avaliando também a possível inclusão de novas atividades no exercício do próximo ano.

A CUF encontra-se, de momento, a desenvolver o seu **Plano de Transição Climática**. Este visa contribuir para a sua estratégia de descarbonização, assim como para a implementação de um procedimento de gestão de riscos climáticos, fundamentado numa avaliação de vulnerabilidade e riscos climáticos e desenvolvimento de um plano de adaptação, o que poderá levar ao aumento do alinhamento da CUF com a Taxonomia da UE em futuros ciclos de reporte.



Informações Sociais

S1 - Mão de Obra Própria	112
S3 - Comunidades Afetadas	139
S4 - Consumidores e Utilizadores Finais	145

Normas Sociais

A sustentabilidade social constitui um pilar essencial da atuação da CUF, refletindo o seu compromisso com a valorização das pessoas, a excelência na prestação de cuidados de saúde e a responsabilidade ao longo da cadeia de valor. A CUF reconhece que o seu impacto social resulta da qualidade dos serviços prestados, mas também da forma como se relaciona com os seus colaboradores, parceiros, comunidades e clientes, promovendo ambientes de trabalho seguros, inclusivos e orientados para o desenvolvimento contínuo.

O cumprimento das normas sociais S1, S3 e S4 evidencia a abordagem integrada da CUF na promoção de um impacto positivo e sustentável junto dos seus principais *stakeholders*, assegurando práticas responsáveis de gestão de pessoas, contributos consistentes para o desenvolvimento das comunidades onde opera e uma relação de confiança, transparência e qualidade com os seus clientes. Esta abordagem aplica-se transversalmente a todas as áreas de negócio, nomeadamente na prestação de Cuidados de Saúde e na Segurança e Saúde no Trabalho, reforçando o compromisso da CUF com uma atuação ética e responsável, orientada para o longo prazo e para a criação de valor sustentável para a sociedade.

Neste enquadramento, a CUF assegura que a sua atuação social está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 10 e ODS 11, que reforçam a importância da promoção da saúde e bem-estar, do desenvolvimento de competências, da igualdade de género, do trabalho digno e da redução das desigualdades. Estes princípios orientam a implementação das normas sociais S1, S3 e S4, garantindo práticas responsáveis na gestão das pessoas, no relacionamento com as comunidades e na prestação de cuidados de saúde. Ao integrar estes compromissos de forma transversal, a CUF consolida uma atuação ética e inclusiva, contribuindo para um impacto social positivo e sustentável ao longo da sua cadeia de valor.



S1 – Mão de Obra Própria

No âmbito do nosso modelo de negócio, o termo “Mão de Obra Própria” refere-se aos nossos colaboradores, sendo esta a designação utilizada ao longo do relatório.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

A CUF reconhece que o seu capital humano é um fator determinante para a qualidade, segurança e inovação na prestação de cuidados de saúde. Neste âmbito, a gestão responsável das pessoas assume um papel central na sua estratégia, abrangendo os colaboradores da CUF, mas também os profissionais que atuam no contexto dos seus parceiros e ao longo da cadeia de valor, com os quais mantém uma relação próxima e contínua.

Neste contexto, a CUF integra essencialmente dois grandes grupos de colaboradores: os detentores de Contrato Individual de Trabalho (CIT) e os Prestadores de Serviços (PS). O primeiro grupo engloba a maioria dos enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, auxiliares da ação médica, profissionais de serviços gerais,



administrativos e de suporte ao negócio. O segundo grupo é constituído por colaboradores por conta própria, como a maioria dos médicos e alguns enfermeiros e técnicos, que exercem funções em regime de prestação de serviços, bem como por colaboradores disponibilizados por empresas terceiras, que asseguram serviços através de outsourcing ou trabalho temporário.

Para ambos os grupos, a CUF implementa políticas e práticas destinadas a assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e motivador, aplicáveis de forma transversal a todas as funções. Estas políticas abrangem áreas essenciais como os Direitos Humanos e laborais, a promoção da igualdade de oportunidades, a prevenção da discriminação e do assédio, e a garantia de condições de trabalho seguras e saudáveis. Paralelamente, a CUF aposta na formação contínua, no desenvolvimento de competências, no bem-estar e na valorização profissional das suas equipas, promovendo uma cultura organizacional assente no respeito, na colaboração e no envolvimento das pessoas, reconhecendo que a sua capacitação é essencial para a excelência clínica, a sustentabilidade da organização e a criação de valor a longo prazo.

No contexto da transição sustentável, a CUF tem vindo a reforçar a sensibilização dos colaboradores sobre práticas ambientais e tecnológicas, assegurando que estão informados e preparados para incorporar estes princípios no seu trabalho diário.

O conhecimento aprofundado das perspetivas e necessidades dos colaboradores constitui um imperativo de devida diligência em Direitos Humanos da CUF. O nosso compromisso está igualmente refletido na certificação como Empresa Familiarmente Responsável (efr), que reconhece e valoriza a importância do equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional. O desenvolvimento do nosso entendimento sobre os grupos mais expostos a riscos de vulnerabilidade ou marginalização é, por isso, um processo sistemático que visa mitigar a discriminação e promover ativamente a conciliação.

A nossa análise de vulnerabilidades é duplamente informada. Por um lado, considera o risco operacional e funcional, identificando grupos com maior exposição em contextos específicos, como colaboradores em funções de alto risco clínico ou operacional, ou colaboradores com horários noturnos ou por turnos. Por outro, inclui a análise das características e do risco de marginalização, que sustenta a estratégia de promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades.

Nesta segunda vertente, a certificação efr permite identificar grupos específicos que podem estar mais expostos a riscos de vulnerabilidade ou marginalização, como colaboradores de nacionalidade não autóctone, pessoas com deficiência e colaboradores com responsabilidades familiares ou de cuidado, garantindo que recebem o apoio necessário e condições adequadas para o desempenho das suas funções. Esta compreensão aprofundada dos riscos e das necessidades das pessoas sustenta as medidas da CUF de apoio familiar, de conciliação e de promoção da diversidade, e serve de base para a identificação dos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes para os seus colaboradores.

Em 2025, a CUF identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, transversais a todos os seus colaboradores:

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
S1. Mão de Obra Própria				
Condições de trabalho				
A CUF garante a segurança financeira dos colaboradores a longo prazo, oferecendo-lhes contratos sem termo, com horários garantidos.	●	— — —	Operações Próprias	A CUF promove condições de trabalho seguras, estáveis e inclusivas, em linha com a sua estratégia. Entre os dez compromissos da Política de Sustentabilidade, destaca-se a promoção do bem-estar dos colaboradores e de uma cultura de equidade de oportunidades, assegurando um ambiente que valoriza a segurança, a participação e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Estas práticas contribuem diretamente para o ODS 5 – Igualdade de Género, ODS 8 – Trabalho Digno e ODS 10 – Redução das Desigualdades.



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
A evolução da utilização da Inteligência Artificial (IA) irá substituir funções tais como as desempenhadas no <i>Contact Center</i> da CUF ou funções de <i>front office</i> , podendo colocar em causa estes postos de trabalho.	○	— — —	Operações Próprias	
A realização de horas extra e turnos noturnos tem um impacto negativo na saúde e bem-estar dos colaboradores.	●	— — —	Operações Próprias	
A CUF tem em conta os pontos de vista e os interesses dos colaboradores, envolvendo-os ativamente, ou os seus representantes, e incluindo-os nos processos de tomada de decisão.	●	— — —	Operações Próprias	
A CUF permite que os interesses e os pontos de vista dos colaboradores na empresa sejam tidos em conta através da concessão do direito de liberdade de associação, que garante que os colaboradores são livres de se organizarem e de formarem e participarem em grupos.	●	— — —	Operações Próprias	
A grande maioria dos colaboradores da CUF estão cobertos por convenções coletivas de trabalho e diálogo social.	●	— — —	Operações Próprias	
A realização de trabalho por turnos pode ter um impacto negativo no equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores.	●	— — —	Operações Próprias	
A constante procura por um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional poderá dificultar a retenção de talento para desempenhar determinadas funções, tais como os turnos noturnos/serviços de urgência.	!	— — —	Operações Próprias	
Os colaboradores, no desempenho das suas funções, estão sujeitos a impactos negativos relacionados com a sua saúde e segurança, nomeadamente ao nível da: Irradiação externa e contaminação radioativa; contacto direto ou indireto com a eletricidade; utilização de equipamentos de trabalho; movimentação manual de cargas (MMC); condução ou utilização de viaturas na via pública; trabalhos em altura; pavimento escorregadio/em mau estado de conservação e obstáculos não sinalizados; contacto com superfícies quentes; contacto com agentes químicos; manipulação/contacto com cortos perfurantes ou fluidos biológicos contaminados.	●	— — —	Operações Próprias	



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
Igualdade de tratamento e oportunidades para todos				
A existência de diferenças salariais entre géneros pode gerar desmotivação e sentimento de injustiça entre os colaboradores, levando à deterioração do clima organizacional.	●	— — —	Operações Próprias	A CUF assegura um ambiente de trabalho equitativo e inclusivo, em linha com a sua estratégia. Entre os dez compromissos da Política de Sustentabilidade, destaca-se a promoção do bem-estar dos colaboradores e de uma cultura de equidade de oportunidades, garantindo igualdade salarial, desenvolvimento profissional e um clima livre de discriminação. Estas ações reforçam o compromisso com os ODS 5 – Igualdade de Género e ODS 10 – Redução das Desigualdades.
A CUF promove o crescimento profissional contínuo, as competências e a empregabilidade dos colaboradores, oferecendo-lhes avaliações regulares de desempenho e de evolução de carreira, bem como programas de formação e desenvolvimento de competências.	●	— — —	Operações Próprias	
A implementação de programas de <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> para colaboradores cujas funções poderão ser substituídas por IA (ex.: <i>contact center</i> , <i>front office</i>) poderá resultar em ganhos de eficiência no futuro.	◆	— — —	Operações Próprias	
Contribuição para uma sociedade inclusiva através da criação de locais de trabalho sem barreiras.	●	— — —	Operações Próprias	
A ocorrência de situações de assédio ou discriminação, poderá comprometer o ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitador, com impactos negativos na confiança, no bem-estar e no compromisso dos colaboradores.	○	— — —	Operações Próprias	
A CUF assegura que todos os colaboradores se sentem acolhidos e valorizados, independentemente da sua aparência física, crenças, origem, identidade de género ou outras características pessoais, promovendo um ambiente inclusivo, que reforça o respeito mútuo, a diversidade e o bem-estar no local de trabalho.	●	— — —	Operações Próprias	

Legenda

- Impacto Positivo Real
- ◆ Oportunidade
- Impacto Negativo Real
- ! Risco
- Impacto Negativo Potencial

Curto e Médio Prazo

Médio Prazo

Médio e Longo Prazo

Curto, Médio e Longo Prazo



Políticas relacionadas com os colaboradores

S1-1

No âmbito da gestão responsável dos seus colaboradores, a CUF estruturou as suas políticas em três grandes áreas complementares, refletindo o seu compromisso com o respeito pelos colaboradores e pelo ambiente de trabalho:

- Políticas relacionadas com os Direitos Humanos e Direitos do Trabalho: visam assegurar o cumprimento de normas legais e éticas e a proteção integral de todos os colaboradores;
- Políticas de Igualdade de Oportunidades: destinadas a promover a diversidade, prevenir a discriminação e apoiar a inclusão em todos os níveis da organização;
- Políticas relacionadas com as Condições de Trabalho: asseguram ambientes seguros, saudáveis e motivadores, fomentando o bem-estar, a valorização profissional e o desenvolvimento contínuo das equipas.

Política relacionada com Direitos Humanos e Direitos do Trabalho

- **Código de Conduta:** a CUF assume um compromisso sólido em matéria de Direitos Humanos, alinhado com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Este compromisso traduz-se na integração de normas e orientações nacionais e internacionais no Código de Conduta e nas Políticas Internas da organização, sendo igualmente reforçado pelos valores da empresa, que orientam as decisões e as práticas de gestão em todas as áreas de atuação. O Código de Conduta e as Políticas Internas encontram-se descritos, em detalhe, no [capítulo G1](#).

Políticas relacionadas com Igualdade de Oportunidades

A igualdade de oportunidades é um princípio essencial em todos os contextos. Com base nesta premissa, a CUF desenvolveu políticas destinadas a assegurar que todos os colaboradores beneficiam das mesmas oportunidades de desenvolvimento e progressão profissional.

- **Política de Inclusão e Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional:** a CUF reconhece o direito de todos os colaboradores a um trabalho justo, digno e livre de qualquer forma de discriminação, em condições que respeitem a sua integridade física, mental e moral, bem como os seus direitos fundamentais. Neste âmbito, a anterior Política de Promoção da Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional foi atualizada para a Política de Inclusão e Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional, reforçando o compromisso da CUF com a diversidade, a equidade e o sentido de pertença. A política promove a criação de ambientes de trabalho inclusivos, que valorizam as diferenças, independentemente da raça, etnia, nacionalidade, género, capacidade física e cognitiva, idade, orientação sexual, estatuto socioeconómico, religião ou orientação política, e que fomentam um equilíbrio saudável entre as exigências da atividade profissional e o desenvolvimento pessoal e profissional, permitindo que cada colaborador contribua plenamente com o seu talento. Uma vez comprovado um caso de discriminação, a CUF garante uma resposta eficaz e corretiva. O incumprimento dos princípios previstos nesta política pode consubstanciar uma infração disciplinar, sem prejuízo das consequências legais. A CUF assegura a aplicação imediata de medidas disciplinares proporcionais aos infratores, conforme o Código de Conduta e a legislação em vigor;



- **Política de Flexibilização da Prestação de Trabalho através de Trabalho Remoto:** esta política estabelece princípios para modelos de trabalho mais flexíveis, promovendo motivação e produtividade. Os colaboradores podem trabalhar até dois dias por semana fora das instalações da CUF, conforme a função desempenhada;
- **Política de Gestão da Formação:** a CUF considera o desenvolvimento dos seus colaboradores um fator crítico de sucesso. Nesse sentido, a Política de Gestão da Formação, coordenada pela CUF Academic Center, promove a capacitação e o desenvolvimento de competências em toda a empresa, através de formação qualificada;
- **Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no Local de Trabalho:** a CUF reafirma o seu compromisso com a salvaguarda da dignidade de todas as pessoas, em qualquer contexto. Este compromisso materializa-se na Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no Local de Trabalho, cuja implementação é assegurada pela Direção de Gestão de Pessoas, em articulação com a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta. A informação relativa aos princípios de confidencialidade e aos procedimentos aplicáveis às denúncias de assédio encontra-se detalhada no [capítulo S1-3](#).
- **Certificação Empresa Familiarmente Responsável (efr):** reconhecendo a família como núcleo essencial para cada pessoa, a CUF procura criar condições que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional dos seus colaboradores. Nesse sentido, a empresa renovou em 2024 a sua certificação como Empresa Familiarmente Responsável (efr), aumentando a classificação de C para C+, atribuída pela Fundación Más Familia. Esta certificação, aplicável a todos os colaboradores, contempla medidas relacionadas com a qualidade do emprego, flexibilidade, apoio à família, desenvolvimento pessoal e profissional e igualdade de oportunidades, em conformidade com a Norma efr 1000. Em 2025, a auditoria referente à certificação não identificou inconformidades nem oportunidades de melhoria;

Políticas relacionadas com Condições de Trabalho

Estas políticas têm como objetivo assegurar uma gestão eficiente dos colaboradores, incentivando a atração, o crescimento, a retenção e a motivação dos talentos para a concretização da missão e dos valores da CUF:

- **Política de Gestão de Recursos Humanos:** define as orientações estratégicas da Direção de Gestão de Pessoas da CUF, estruturadas em quatro eixos: atrair talento, integrar novos colaboradores através de acolhimento e formação, desenvolver competências e promover o crescimento profissional, e apoiar a gestão de carreira, oferecendo novos desafios e oportunidades de desenvolvimento;
- **Política de Recrutamento e Seleção:** a CUF acredita que os colaboradores são um ativo estratégico determinante na concretização da sua visão e que uma adequada atração e retenção de talentos contribui fortemente para a sua sustentabilidade. Neste sentido, esta política estabelece os princípios que garantem o cumprimento dos critérios de exigência, transparência e rigor ao longo de todo o processo, refletindo igualmente o compromisso da CUF com a diversidade e a inclusão. Este compromisso materializa-se, nomeadamente, na forma como a organização comunica externamente. Nesse âmbito, os anúncios de emprego têm vindo a ser objeto de análise, estando previstas alterações a implementar em 2026, com o objetivo de assegurar uma linguagem inclusiva e reforçar o compromisso da CUF com a promoção de oportunidades equitativas e de um ambiente profissional diverso e inclusivo;
- **Procedimento de Recrutamento Interno:** a divulgação de oportunidades internas é uma ferramenta estratégica para a retenção de talento, ao oferecer aos colaboradores da CUF a possibilidade de progressão e de mobilidade. Este procedimento permite identificar candidatos internos para novas funções ou substituições, respondendo também às expectativas de evolução na carreira;



- **Programa de Referência Interno - CUF Radar:** o programa incentiva os colaboradores a recomendarem candidatos para vagas em aberto no website de recrutamento da CUF. Todos os colaboradores e prestadores de serviços podem participar, indicando perfis para processos de recrutamento em curso. Em 2025, a plataforma foi atualizada, permitindo a submissão diretamente nas vagas disponíveis, garantindo aos candidatos um feedback mais rápido, melhorando a sua experiência;
- **Política de Estágios de Verão:** os estágios de verão promovem a divulgação da marca CUF, aproximam a organização dos jovens e desenvolvem o seu potencial através do primeiro contacto com o meio corporativo. Neste sentido, em 2025 foi elaborada esta política de forma a atrair novos talentos e a reforçar a proposta de valor da CUF;
- **Política de Segurança e Saúde do Colaborador:** a CUF promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, comprometendo-se com a proteção, a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores. Esta política, alinhada com o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e respetivas alterações, incluindo a lei n.º 3/2014), estabelece um quadro estruturado de prevenção de riscos profissionais, proteção da saúde e promoção do bem-estar físico, psicológico e social. A política incentiva a participação ativa de todos os colaboradores, a gestão proativa de riscos e a melhoria contínua do desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho, reforçando o compromisso da CUF com condições de trabalho seguras e saudáveis;
- **Política de Gestão e Avaliação de Desempenho:** esta política estabelece as orientações que suportam a gestão integrada dos colaboradores, promovendo o desenvolvimento, a avaliação e o reconhecimento do desempenho na CUF. O sistema de meritocracia assegura que os colaboradores são recompensados pelo seu desempenho, reforçando a motivação, a retenção de talentos e a criação de um ambiente de trabalho positivo e estimulante;
- **Política Retributiva:** a CUF define as orientações relativas à remuneração de todos os colaboradores através da sua Política Retributiva, assegurando a sustentabilidade da empresa. As remunerações são definidas com base em referências de mercado em Portugal, podendo ainda ser atribuídos prémios ocasionais, principalmente em função do desempenho coletivo. Em 2025, a CUF elaborou o Plano de Avaliação das Diferenças Remuneratórias entre Homens e Mulheres, com o objetivo de identificar diferenças salariais e implementar medidas para reduzir disparidades entre funções de igual valor. Com calendário de implementação 2025-2026, este plano reforça o compromisso da CUF com a igualdade remuneratória, promovendo transparência e práticas consistentes em avaliação de funções, recrutamento e reporte de informação.

Todas estas políticas refletem o compromisso da CUF com a valorização dos seus colaboradores, promovendo um ambiente organizacional sustentável e alinhado com os objetivos estratégicos da empresa. Aprovadas pela Comissão Executiva, que assume um papel central na sua implementação, são divulgadas pela Direção de Comunicação e disponibilizadas na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores, e, em alguns casos, no *website* da CUF.

A aplicação efetiva destas políticas é assegurada por um conjunto de procedimentos formais que visam prevenir, detetar e corrigir situações de discriminação, promovendo a diversidade, a inclusão e o respeito em toda a organização. A Política de Inclusão e Conciliação entre Vida Pessoal, Familiar e Profissional estabelece os princípios fundamentais de igualdade, não discriminação e dignidade no trabalho, sendo complementada pelo Código de Conduta, que consagra a não tolerância a qualquer forma de assédio. Estes princípios são reforçados através de ações de formação obrigatórias e recorrentes dirigidas a todos os colaboradores.

Neste sentido, a CUF mantém o seu firme compromisso com a inclusão de pessoas de grupos particularmente vulneráveis ou de maior risco de vulnerabilidade, garantindo que as suas necessidades são consideradas e que dispõem de condições adequadas para o pleno exercício das suas funções.



Ações e recursos relacionadas com os colaboradores

S1-4

Para reforçar a igualdade de oportunidades, a CUF implementa medidas concretas que promovem a inclusão, apoiam colaboradores com necessidades específicas e equilibram as exigências profissionais com a vida pessoal e familiar:

Ações relacionadas com Igualdade de Oportunidades

Para reforçar a igualdade de oportunidades, a CUF implementa medidas concretas que promovem a inclusão, apoiam colaboradores com necessidades específicas e equilibram as exigências profissionais com a vida pessoal e familiar:

- **Adaptação de Postos de Trabalho:** em 2025, a CUF deu continuidade à adaptação de postos de trabalho para pessoas com deficiência antes do início das suas funções em todas as unidades, garantindo integração plena, autonomia e produtividade. Os ajustes necessários a espaços, equipamentos e ferramentas eliminam barreiras físicas e tecnológicas, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível. Esta prática estende-se também à gestão do ciclo de vida e da longevidade profissional dos colaboradores já integrados, com ajustes de postos e funções sempre que necessário, devido a questões de saúde, acidentes ou desgaste profissional. Este investimento na retenção e no respeito pela dignidade da pessoa contribui para o bem-estar físico e mental, assegurando a manutenção da empregabilidade ao longo do tempo;
- **Bolsas para a Inclusão:** a CUF reforça o seu compromisso com a diversidade, equidade e inclusão através da atribuição de bolsas destinadas a apoiar despesas sociais, educativas ou formativas para a inclusão. Estas bolsas destinam-se a filhos ou dependentes de colaboradores com incapacidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e plena participação na sociedade;
- **Medidas para a Promoção da Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional:** em 2025, a CUF manteve o seu compromisso com a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, mantendo um conjunto abrangente de medidas. Entre elas destacam-se: alargamento do período de luto gestacional para cinco dias consecutivos; tolerância de ponto no primeiro dia de escola, creche ou berçário para colaboradores com filhos até ao 1.º ano do 1.º ciclo, estendendo-se até ao 5.º ano para crianças com necessidades educativas especiais e até ao 12.º ano para filhos com atestado médico multiuso superior a 60%; tolerância de ponto no dia 24 e 31 de dezembro; acesso a viaturas de sete lugares para colaboradores com carro de função, nos casos em que o agregado familiar direto inclua mais de cinco pessoas, considerando descendentes ou ascendentes, entre outras.

Ações relacionadas com Formação e Investigação

A CUF está profundamente empenhada em promover uma cultura de não discriminação, diversidade e inclusão, reconhecendo a formação como um pilar essencial para a implementação dos princípios estabelecidos no Código de Conduta e na Política de Inclusão e Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional. Em 2025, o investimento em formação específica foi intensificado, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Formação sobre Enviesamentos Inconscientes:** esta formação foi implementada como obrigatória para todas as chefias e recomendável para os restantes colaboradores. O seu principal objetivo é fornecer aos quadros médios e superiores ferramentas práticas para identificar e mitigar os vieses que possam influenciar de forma subtil as decisões de recrutamento, avaliação de desempenho e progressão de carreira, contribuindo para a prevenção de discriminação indireta. Em 2025, esta formação foi realizada por mais de 3.500 colaboradores e representou um investimento de cerca de 17 500 euros;



- Módulo de Liderança Inclusiva no Programa Heartbeat of Leadership, em parceria com a Nova SBE:** o programa de desenvolvimento de quadros superiores inclui um módulo específico de liderança inclusiva, destinado a capacitar os líderes para gerir equipas diversificadas. O objetivo é fomentar um ambiente em que a diferença seja valorizada, combater ativamente a exclusão e garantir o respeito pela dignidade de todos os colaboradores;
- Formação em Atendimento Inclusivo:** esta formação é dirigida aos colaboradores com contacto direto com clientes, sendo detalhada no [capítulo S4](#). Tem como objetivo estender os princípios de não discriminação ao serviço prestado, assegurando que o compromisso com o respeito pelos direitos fundamentais se reflita em toda a atividade da CUF;
- Líder como Coach:** este programa, desenvolvido em parceria com a Nova SBE, foi concebido para capacitar líderes do Grupo José de Mello, incluindo já os 34 líderes da CUF, com competências essenciais de liderança numa abordagem de *coaching*. Este investimento estratégico visa reforçar a capacidade dos gestores para apoiar o desenvolvimento das suas equipas, promovendo contextos de maior proximidade, confiança, diferenciação individual e valorização do desempenho coletivo;
- Formação em Inteligência Artificial (IA):** reconhecendo os avanços significativos e o papel crescente da IA na inovação clínica e operacional, a CUF estruturou, em 2025, um conjunto de formações dedicadas a esta temática. Para dirigentes e gestores, foi desenvolvida, em parceria com a LTP Labs, uma formação especificamente orientada para as lideranças e decisores estratégicos, com o objetivo de compreender o potencial transformador da IA na prestação de cuidados de saúde, avaliar e gerir os riscos éticos, legais e de *compliance* associados à adoção de novas tecnologias e integrar soluções de IA nos processos de decisão estratégica e na melhoria da experiência de clientes e colaboradores. Paralelamente, para todos os colaboradores, a CUF desenvolveu, em parceria com a Devoteam, uma formação focada nas ferramentas de IA da Google, enquanto soluções oficiais de utilização interna. Este programa visa capacitar a força de trabalho para aumentar a eficiência operacional e a produtividade individual, assegurando uma utilização responsável, ética e eficaz das tecnologias digitais. Mais de 1.000 colaboradores participaram na formação sobre ferramentas de IA, que em 2025 representou um investimento de cerca de 45 mil euros;
- Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE):** a edição de 2025 do PAGE, realizada em parceria com a Católica Lisbon School of Business and Economics, contou com a participação de 13 colaboradores da CUF. Trata-se de um programa intensivo com a duração de seis meses, orientado para o desenvolvimento de competências técnicas, estratégicas e de liderança. O currículo abrange áreas fundamentais como estratégia, gestão, liderança, inovação e transformação digital, promovendo uma visão integrada e de elevado valor para a sustentabilidade e o futuro da organização. Em 2025, este programa representou um investimento de 54 500 euros;
- Bolsas de Doutoramento CUF:** no âmbito do reforço da capacitação académica, científica e clínica dos seus profissionais de saúde, a CUF, através do CUF Academic Center, atribui Bolsas de Doutoramento dirigidas a médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde e técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que exerçam atividade assistencial na rede CUF e se encontrem a frequentar programas de doutoramento em instituições de ensino superior portuguesas. A edição mais recente decorreu em 2024, tendo a atribuição formal das bolsas ocorrido no início de 2025, no âmbito das Jornadas de Investigação CUF, reforçando o compromisso da organização com o desenvolvimento do conhecimento, a investigação clínica e a valorização contínua dos seus profissionais. O investimento associado à última edição totalizou 130.000 euros, correspondendo 100.000 euros às bolsas atribuídas a médicos e 30.000 euros às bolsas atribuídas a enfermeiros e técnicos;

Bolsa CUF D. Manuel de Mello: no âmbito do incentivo à investigação clínica e ao reconhecimento do mérito científico, a CUF, em parceria com a Fundação Amélia de Mello, atribui a Bolsa CUF D. Manuel de Mello, a maior bolsa nacional dedicada à investigação clínica em Portugal. Destinada a jovens médicos doutorados, afiliados a Unidades de Investigação de Faculdades de Medicina portuguesas, a bolsa pretende premiar projetos inovadores que contribuam para o avanço do conhecimento científico e a melhoria das práticas clínicas. Em 2025, ano em que a CUF celebra 80 anos, o valor da

bolsa foi de 150 mil euros, refletindo o compromisso contínuo com o desenvolvimento da ciência médica no país. O vencedor será anunciado em 2026;

- Ensaio Clínico:** a CUF mantém um papel de destaque na investigação clínica em Portugal, sendo atualmente o prestador privado com o maior número de ensaios clínicos em curso, refletindo o seu compromisso contínuo com a inovação, a excelência e o avanço da medicina. A organização conta com três Centros de Investigação nos Hospitais CUF Descobertas, CUF Tejo e CUF Porto, responsáveis pela captação de novos estudos e pela promoção de projetos de investigação próprios. Para além do volume de ensaios clínicos, a CUF sobressai no recrutamento de doentes em áreas-chave como oncologia, incluindo cancro da mama, cancro do pulmão e cancro de cabeça e pescoço, e Dermatologia, evidenciando o impacto direto da investigação na prática clínica e na melhoria dos cuidados de saúde. Em 2025, a CUF realizou um total de 152 ensaios clínicos e estudos observacionais, envolvendo 573 participantes, reforçando o compromisso histórico da organização, com o desenvolvimento do conhecimento científico e a inovação clínica;
- Centro de Simulação:** desenvolvido em parceria com a NOVA Medical School, tem como objetivo sustentar e elevar a um nível superior a capacidade formativa da CUF na prestação de cuidados de saúde. Trata-se de uma estrutura de ensino, treino, avaliação e investigação que coloca ao serviço dos profissionais de saúde uma oferta abrangente, suportada por equipamentos de elevada diferenciação tecnológica e por um corpo docente de excelência. O Centro de Simulação CUF obteve, em 2025, a acreditação da SESAM (Sociedade Europeia de Simulação Aplicada à Medicina). Sendo a primeira instituição em Portugal a receber este selo, esta certificação atesta o cumprimento dos mais exigentes padrões de qualidade europeus e constitui a distinção de maior relevo na área da formação médica avançada com base em simulação;



- Formação Comportamental de Médicos:** reconhecendo a importância da excelência relacional e do atendimento humanizado no setor da saúde, a CUF investe de forma contínua na formação comportamental do seu corpo clínico. O programa “Aos Melhores Cuidados” tem como objetivo reforçar competências-chave como empatia, comunicação e ética profissional, essenciais para assegurar um atendimento humano, personalizado e centrado nas necessidades dos clientes, das suas famílias e dos respetivos cuidadores. Em 2025, esta formação representou um investimento de 14 mil euros.



Ações relacionadas com Programa CUF Inspira (eixo Responsabilidade Social Interna)

A CUF reconhece a importância de cuidar do bem-estar e da qualidade de vida dos seus colaboradores e das suas famílias, promovendo iniciativas que apoiem o desenvolvimento pessoal, a saúde, a educação e a conciliação entre a vida profissional e familiar. Em 2025, este compromisso traduziu-se num investimento operacional de cerca de 838 mil euros, registado na rubrica Inventários das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 27). Este valor enquadra-se no âmbito do Programa CUF Inspira, que reúne um conjunto estruturado de benefícios e ações de responsabilidade social interna dirigidas aos colaboradores:

- **Nascer na CUF:** contribuição no pagamento das despesas associadas ao nascimento de filhos e netos de colaboradores, cujo ato clínico tenha ocorrido numa unidade CUF;
- **Presente de Nascimento:** oferta de um presente para celebrar o nascimento dos filhos e dos netos dos colaboradores, com uma conta poupança;
- **Ocupação de Tempos Livres:** contribuição no pagamento das despesas de ocupação de tempos livres dos dependentes de colaboradores durante as férias escolares, com majoração para dependentes com incapacidade;
- **Cabaz Escolar:** apoio nas despesas de material escolar para cada filho em idade de escolaridade obrigatória;
- **Bolsas GO UP:** atribuição de bolsas de estudo para os colaboradores que queiram frequentar o Ensino Superior (Licenciatura, Licenciatura com Mestrado integrado ou Curso Técnico Superior Profissional);
- **Bolsas Fundação Amélia de Mello:** atribuição de bolsas de estudo para os filhos dos colaboradores que desejam obter uma Licenciatura ou um Mestrado;
- **Webinars sobre Prevenção e Bem-Estar:** sessões conduzidas por médicos e especialistas da CUF, nas quais são apresentadas estratégias para promover o bem-estar físico e psicológico, incentivando a adoção de comportamentos e estilos de vida mais saudáveis, dentro e fora do trabalho;
- **Rede de Apoio ao Colaborador:** acesso a consultas e sessões gratuitas em áreas como psicologia, finanças, apoio jurídico, aconselhamento social, *coaching*, reforma e prevenção de violência doméstica, entre outras;
- **Voluntariado Corporativo:** disponibilização de 40 horas anuais em horário de trabalho, sem perda de remuneração, para a realização de ações de voluntariado corporativo;
- **25+:** reconhecimento da dedicação à empresa, com a atribuição anual de um presente aos colaboradores que completam 25 anos de carreira;
- **Cabaz de Natal:** oferta de cabazes com produtos alimentares a todos os colaboradores elegíveis, produzidos por entidades da economia social;
- **Apoio Social:** avaliação confidencial de situações apresentadas pelos colaboradores em que possam ocorrer despesas extraordinárias em saúde, capazes de afetar a estabilidade económica e social do agregado familiar.

Em 2025, o Programa CUF Inspira atribuiu mais de 9.000 apoios de responsabilidade social interna, beneficiando mais de 6.000 colaboradores de todas as categorias profissionais.



+9 mil

Apoios de responsabilidade social



Ações relacionadas com as Condições de Trabalho

A CUF reconhece que condições de trabalho adequadas, seguras e saudáveis são essenciais para o bem-estar, a motivação e a produtividade dos colaboradores. A organização identifica como impactos materiais os riscos psicossociais, decorrentes do trabalho por turnos, do stress e do burnout, bem como os riscos de exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e biomecânicos no ambiente hospitalar. A abordagem estratégica da CUF centra-se no Programa de Prevenção e Bem-Estar, que permite gerir proativamente estes riscos e promover um bem-estar integrado.

O Serviço de Saúde Ocupacional continua a ser o pilar na prevenção de doenças profissionais e na mitigação de riscos, apoiando-se num conjunto estruturado de medidas concretas que garantem condições de trabalho seguras e favoráveis ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores:

- Controlo de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos:** a equipa de Segurança no Trabalho realiza avaliações periódicas dos riscos de exposição a agentes físicos (por exemplo, ruído, iluminação e ambiente térmico), químicos e biológicos nas unidades, complementadas por campanhas específicas, como a prevenção de feridas provocadas por dispositivos médico-cirúrgicos corto-perfurantes;
- Vacinação Sazonal:** anualmente, é assegurado o acesso à vacinação sazonal contra a gripe a todos os colaboradores, independentemente do vínculo contratual, contribuindo para a proteção da saúde dos colaboradores;



- Gestão Proativa e Safety:** mantém-se uma análise sistemática de todos os incidentes de trabalho reportados através das plataformas internas, permitindo uma resposta corretiva atempada e a implementação de medidas preventivas adequadas. Todos os relatos são objeto de análise pela equipa de Segurança no Trabalho, com enfoque na identificação das causas-raiz e na definição de ações preventivas e corretivas destinadas a reduzir a recorrência de incidentes e a reforçar a segurança no local de trabalho. É igualmente assegurada a consulta anual aos colaboradores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), enquanto mecanismo de auscultação e participação ativa, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de gestão de SST;
- Monitorização Psicossocial:** os estudos sobre stress, *burnout* e fatores psicossociais, iniciados em unidades piloto em 2024, foram analisados de forma aprofundada em 2025. As conclusões obtidas, com a participação ativa dos colaboradores, estão a orientar a elaboração de planos de ação específicos, destinados a otimizar o ambiente de trabalho e a promover o bem-estar psicossocial;
- Campanhas de Sensibilização e Capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho:** o compromisso da CUF com a prevenção é reforçado através da realização anual de iniciativas de sensibilização e capacitação, alinhadas com as prioridades nacionais e europeias em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho. Em 2025, no âmbito do Dia Mundial da SST (abril), foi lançada uma campanha de sensibilização sob o mote “Trabalhar com segurança, cuidar com excelência”, com o objetivo de incentivar a adoção de práticas promotoras de bem-estar e segurança no contexto laboral. Adicionalmente, no contexto da Semana Europeia da SST (outubro), a CUF reforçou a sua atuação preventiva através do desenvolvimento e divulgação de novos vídeos formativos dedicados a quatro áreas de risco prioritárias: prevenção de lesões musculoesqueléticas, descarte seguro de dispositivos cortoperfurantes, prevenção de quedas e atuação em situações de emergência. Estas ações foram complementadas por sessões de formação em procedimentos de emergência, incluindo treino de utilização de extintores, e pela realização de um simulacro de incêndio no Centro Corporativo. O enfoque no bem-estar integrado foi igualmente reforçado através da realização de um *webinar* dedicado à saúde mental e do lançamento de um *quiz* temático de SST, promovendo a participação ativa dos colaboradores e a consolidação de uma cultura de segurança.

Estas iniciativas de promoção da saúde e segurança corresponderam, em 2025, a despesas operacionais na ordem de 1,9 milhões de euros, incluídas na rubrica Inventários das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 27).

A CUF avalia a eficácia das suas ações e iniciativas na obtenção de resultados positivos através de um sistema de monitorização integrado, que combina indicadores quantitativos, avaliação de processos e mecanismos de *feedback* direto:

- Bem-Estar e Satisfação:** a relevância e a adesão às iniciativas de apoio são aferidas através da monitorização da utilização dos apoios disponibilizados, nomeadamente o número de consultas de psicologia e de apoios financeiros atribuídos no âmbito do Programa CUF Inspira e da Rede de Apoio ao Colaborador;
- Programas de Formação:** a eficácia das ações de capacitação é avaliada através das taxas de participação dos colaboradores, assegurando que as iniciativas alcançam o público-alvo e contribuem para o reforço da cultura da organização;
- Saúde e Segurança:** a eficácia das medidas de controlo de riscos é monitorizada através da Taxa de Frequência de Acidentes e da Taxa de Gravidade de Acidentes, permitindo avaliar a evolução do desempenho em matéria de segurança no trabalho;
- Gestão de Não Conformidades:** o sistema de reporte de eventos, suportado pelas plataformas internas, e a análise sistemática de incidentes permitem identificar falhas nos procedimentos. As respetivas medidas corretivas são implementadas, acompanhadas e revistas, com vista à prevenção da recorrência;

- **Avaliação dos Riscos Psicossociais:** a eficácia da gestão dos riscos psicossociais é avaliada através da análise aprofundada dos Estudos sobre Stress, Burnout e Fatores Psicossociais, realizados em 2024 e consolidados em 2025. As conclusões obtidas constituem uma base para a definição de metas mensuráveis futuras, nomeadamente objetivos de redução de fatores de stress, e para a implementação de planos de ação específicos;
- **Vigilância da Saúde:** os exames de saúde ocupacional, de admissão, periódicos e ocasionais, asseguram a monitorização individualizada da saúde dos colaboradores, permitindo ao Serviço de Saúde Ocupacional avaliar a eficácia das medidas de controlo coletivo dos fatores de risco, como a exposição ao ruído ou a agentes químicos.

No âmbito da prevenção de impactos materiais negativos sobre os seus colaboradores, a CUF adota políticas, procedimentos e mecanismos de controlo rigorosos, plenamente integrados no seu modelo corporativo de gestão de riscos operacionais. Esta integração concretiza-se através de processos formais de identificação e avaliação de riscos, definição de medidas de controlo e monitorização contínua, articulados com o modelo transversal de *reporting* de risco da organização. A identificação e o controlo destes impactos assentam num processo sistemático de monitorização, que inclui avaliações periódicas conduzidas pelos respetivos *risk owners*. Estas avaliações permitem classificar a probabilidade e a materialidade dos riscos, considerando os seus potenciais impactos financeiros, operacionais e reputacionais, assegurando uma atuação preventiva, informada e orientada para a proteção da integridade física, psicológica e profissional dos colaboradores.

De forma complementar, a CUF mobiliza recursos significativos e uma estrutura de governação transversal para a gestão e supervisão destas matérias, promovendo simultaneamente impactos positivos junto dos colaboradores. Esta estrutura assenta na colaboração estreita entre a Direção de Gestão de Risco, a Comissão de Auditoria Interna, a Direção de Gestão de Pessoas, a Direção de Planeamento Estratégico e a Direção de Cidadania Empresarial, garantindo uma abordagem integrada, consistente e alinhada com a estratégia e os valores da organização.

Neste enquadramento, a CUF assegura que as suas práticas de gestão de pessoas são concebidas de forma a prevenir ativamente e a não contribuir para impactos materiais negativos sobre os colaboradores. Todos os processos, desde o recrutamento até à avaliação de desempenho e progressão de carreira, são orientados pela valorização objetiva das competências e qualificações, aplicando de forma rigorosa os princípios da não discriminação e da tolerância zero face a qualquer forma de assédio.

Em situações de conflito, dúvida ou incerteza, a conformidade legal e os princípios éticos assumem prioridade absoluta face a pressões empresariais imediatas. Nestes contextos, os colaboradores são orientados a procurar apoio junto da sua chefia, da Direção de Gestão de Pessoas ou da Direção de Assessoria Jurídica, promovendo uma mediação informada e responsável da decisão. Este procedimento de consulta constitui uma salvaguarda adicional, permitindo identificar e mitigar previamente potenciais impactos negativos sobre a força de trabalho e assegurando o alinhamento contínuo das práticas internas da CUF com o princípio do respeito pela dignidade da pessoa.

A CUF dispõe de processos estruturados para identificar impactos negativos, reais ou potenciais, sobre os seus colaboradores e para definir as medidas adequadas em resposta. A identificação destes impactos resulta da combinação entre mecanismos formais de reporte e instrumentos de auscultação interna, descritos de forma mais detalhada na [secção S1-2](#). Com base nesta informação, são determinadas ações corretivas ou preventivas proporcionais à natureza e gravidade do impacto, assegurando a proteção dos colaboradores e a mitigação dos riscos identificados.



Processos para dialogar com os colaboradores

S1-2

A gestão de talento na CUF é um processo integrado que envolve cada colaborador, no qual a Direção de Gestão de Pessoas atua como promotora, facilitadora e consultora. A empresa mantém um diálogo contínuo com os colaboradores, através de *feedback* individual, reuniões de equipa, negociações coletivas e encontros sindicais, adaptando-o às diferentes fases do ciclo laboral, desde a admissão e integração, com esclarecimento de direitos, deveres e processos internos, até à avaliação de desempenho e definição de objetivos.

Neste contexto, o conhecimento aprofundado das perspetivas e necessidades dos colaboradores constitui um imperativo de devida diligência da CUF, com especial atenção aos grupos mais expostos a riscos de vulnerabilidade ou marginalização. A empresa implementa uma estratégia de escuta ativa e contínua, garantindo que as vozes de todos os colaboradores são consideradas na tomada de decisão e na melhoria das políticas. Para obter uma compreensão sistemática e qualitativa das perspetivas dos colaboradores, a CUF recorre a diferentes mecanismos de escuta:

- Estudo de Clima Organizacional:** realizado bienalmente, analisa as práticas de recursos humanos da CUF, permitindo comparações com benchmarks setoriais e empresariais. Destinado a todos os colaboradores com Contrato Individual de Trabalho, o inquérito anónimo identifica necessidades e pontos fortes, apoiando uma gestão de talento mais informada e orientada para a melhoria contínua. O estudo é concebido de forma a possibilitar a desagregação dos resultados por variáveis relevantes, como género, idade ou grupo profissional, permitindo a identificação de padrões específicos de insatisfação ou de potenciais situações de vulnerabilidade. Os resultados são inicialmente analisados pela gestão de topo e, posteriormente, comunicados de forma sintetizada em reuniões por unidade e direção, dando origem à definição de planos de ação a nível transversal e local. A eficácia deste mecanismo de escuta é avaliada, entre outros indicadores, pela taxa de participação, que se tem mantido alinhada com a média de empresas comparáveis no mercado. Este nível de adesão constitui um indicador da confiança dos colaboradores no processo, bem como da acessibilidade e relevância do diálogo promovido. A monitorização contínua da eficácia é reforçada pela análise das variações entre grupos, sendo a redução do diferencial de satisfação entre grupos mais vulneráveis e a média da empresa um indicador-chave da melhoria do clima organizacional e da eficácia das políticas sociais da CUF;
- Formulário de Motivações Profissionais:** realizado anualmente, permite recolher de forma estruturada as intenções de desenvolvimento e progressão dos colaboradores, centralizando os pedidos de mobilidade interna. Este instrumento contribui para um melhor alinhamento entre as aspirações individuais e as oportunidades profissionais existentes na organização, apoiando uma gestão de talento mais integrada e orientada para o desenvolvimento;
- Grupos Focais e Diálogo Social:** quando necessário, a CUF promove grupos focais orientados para o aprofundamento de temas específicos relacionados com inclusão, diversidade e condições de trabalho, assegurando a participação de representantes de grupos potencialmente mais vulneráveis. Estes momentos de diálogo permitem identificar barreiras concretas e necessidades sentidas pelos colaboradores, constituindo uma base para o desenho e implementação de ações positivas, nomeadamente a adaptação de postos de trabalho. A eficácia deste mecanismo de escuta é acompanhada através da monitorização da concretização das ações corretivas diretamente decorrentes destas sessões, garantindo que o feedback recolhido se traduz em melhorias operacionais efetivas;
- Diálogo com Representantes dos Trabalhadores:** o envolvimento contínuo com as estruturas de representação dos trabalhadores constitui um procedimento regular da CUF para recolher as perspetivas sobre condições de trabalho e políticas sociais, garantindo que as preocupações das diferentes categorias profissionais são consideradas na gestão da empresa. Em situações de mudanças organizacionais ou negociações coletivas, a CUF consulta os representantes dos colaboradores para discutir reestruturações, alterações contratuais ou revisão de benefícios, assegurando uma abordagem transparente, colaborativa e alinhada com o compromisso da empresa com a promoção e o desenvolvimento humano dos seus colaboradores.

A CUF assegura que toda a informação relevante, bem como as suas políticas e procedimentos, é comunicada de forma clara, compreensível e acessível, através de uma estratégia de comunicação multicanal. Os colaboradores têm acesso à informação através do e-mail corporativo e da intranet, podendo consultá-las a qualquer momento.

A comunicação institucional incorpora medidas de acessibilidade destinadas a colaboradores com necessidades específicas, nomeadamente o recurso a sistemas de leitura de ecrã. Adicionalmente, nas comunicações por vídeo e em diversos eventos promovidos pela CUF, são utilizadas legendas e, sempre que aplicável, intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, reforçando o compromisso da empresa com a inclusão e o acesso equitativo à informação.

Para além da disponibilização, a CUF adota uma abordagem proativa para assegurar a compreensão efetiva do conteúdo. As políticas e regras internas são apresentadas de forma clara e direta, complementadas por ações de formação internas obrigatórias e recorrentes. Os colaboradores são também incentivados a esclarecer dúvidas junto da chefia ou dos responsáveis pelo conteúdo, garantindo que a informação não só é acessível, como também plenamente compreendida.

Como medida de apoio social, a CUF procede à avaliação confidencial de situações sinalizadas pelos colaboradores que resultem, ou possam vir a resultar, em encargos adicionais, nomeadamente em matéria de saúde, suscetíveis de comprometer a estabilidade económica e social do respetivo agregado familiar, disponibilizando para o efeito um canal interno específico que assegura a confidencialidade e o tratamento adequado de cada situação.

Processos para remediar impactos negativos e canais para os colaboradores manifestarem preocupações

S1-3

A CUF dispõe de processos estruturados para identificar impactos negativos, reais ou potenciais, sobre os seus colaboradores e para definir as medidas adequadas em resposta. A identificação destes impactos resulta da combinação entre mecanismos formais de reporte e instrumentos de auscultação interna, descritos de forma mais detalhada na [secção S1-2](#). Com base nesta informação, são determinadas ações corretivas ou preventivas proporcionais à natureza e gravidade do impacto, assegurando a proteção dos colaboradores e a mitigação dos riscos identificados.

No Código de Conduta da CUF, é enfatizada a importância de um ambiente de trabalho transparente e respeitoso, no qual os colaboradores são incentivados a comunicar necessidades, preocupações e situações irregulares, promovendo uma cultura de diálogo e melhoria contínua. Para reforçar este compromisso, a formação obrigatória sobre o Código de Conduta inclui informação sobre o Canal de Denúncias, de forma a aumentar a consciencialização interna. Em 2025, esta formação *e-learning* foi revista, conferindo ainda maior destaque ao canal.

A CUF implementou um Canal de Denúncias em 2022, acessível a denunciadores internos e externos, no âmbito da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva Europeia (UE) 2019/1937, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações do direito da União Europeia, com entrada em vigor a 18 de junho de 2022. O canal permite que qualquer colaborador ou parceiro reporte de forma confidencial, podendo optar por permanecer anónimo. As temáticas passíveis de reporte através do canal de denúncias são mais abrangentes do que as infrações estritamente previstas na legislação acima referida, incluindo, por exemplo, situações de assédio moral e sexual.

A gestão do canal, incluindo a receção, encaminhamento e tratamento das denúncias, está sob a responsabilidade da Direção de Auditoria Interna. Em 2025, o Procedimento de Tratamento de Denúncias foi revisto, clarificando e formalizando otimizações introduzidas no fluxo de receção, análise e resposta às participações submetidas.

Denúncias relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, assédio, conflito de interesses, fraude ou corrupção são encaminhadas para a Direção de Assessoria Jurídica. Outras infrações podem ser tratadas por áreas corporativas específicas ou pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, conforme a natureza da situação.



As denúncias são submetidas através de formulário disponível no *website* da CUF. Todas as informações são integradas numa ferramenta de gestão documental, que cria um *workflow* para acompanhamento e análise pelas áreas responsáveis. O estado do processo é atualizado automaticamente no *website* e por e-mail, permitindo que o denunciante acompanhe cada etapa, reforçando a confiança na eficácia do tratamento da denúncia.

Durante todo o processo, a CUF garante a confidencialidade, proteção de dados, sigilo e ausência de conflitos de interesse. O Código de Conduta assegura ainda a proteção do denunciante e de eventuais testemunhas contra qualquer forma de retaliação, incluindo a possibilidade de denúncia anónima, conforme previsto na lei.

Adicionalmente, a revisão anual dos procedimentos associados ao canal, bem como as ações internas de sensibilização e formação, contribuem para reforçar a transparência e a fiabilidade do sistema, assegurando que os colaboradores se mantêm informados sobre os mecanismos disponíveis e se sentem protegidos ao utilizá-los.

Para além do canal de denúncias, os colaboradores podem também reportar preocupações, dúvidas ou sugestões através dos endereços de e-mail: denuncia.assedio@cuf.pt e codigodeconduta@cuf.pt.

Metas relacionadas com a própria mão de obra

S1-5

Em 2025, a CUF definiu um novo conjunto de metas estratégicas para o desenvolvimento das suas pessoas, num contexto marcado pelo crescimento orgânico e pela consolidação de aquisições relevantes, como a integração da miMed, no final de 2024, e o anúncio da compra do Grupo HPA Saúde. Este crescimento reforçou a importância do ativo estratégico Talento, sublinhando a relevância de aprofundar o desenvolvimento das lideranças intermédias, das funções assistenciais e dos processos de desenvolvimento, retenção e evolução das equipas. Nesse enquadramento, a CUF identificou um conjunto de metas prioritárias para garantir a continuidade das equipas, reforçar o talento e preparar a organização para desafios futuros. Assim, destacam-se as seguintes metas:

Metas	Indicador	Unidade	Valor base	Ano base	Valor da meta	Ano da meta
Plano de Sucessões Internas e Promoções	Nº Entrevistas Anuais (<i>assessments</i> internos)	#	41	2025	100	2027
<i>People Review</i> - Potencial	Nº Pessoas Avaliadas - Potencial	#	615	2025	750	2027
<i>Reskilling</i> e <i>upskilling</i>	Nº Pessoas Realocadas por Alteração de Função/IA	#	15	2025	150	2027
Aumentar a Retenção da Enfermagem	Taxa Rotatividade	%	18%	2025	15%	2027
Índice Satisfação Global CUF	Resultado Inquérito CUF	%	71,7	2025	72	2028

O ano de 2025 marcou uma evolução significativa na gestão das funções assistenciais, com enfoque particular na enfermagem, num contexto de crescente dificuldade de recrutamento e retenção, especialmente na região de Lisboa. Neste contexto, foi desenvolvido o projeto Enfermagem 2.6 que reforçou a atuação da CUF nos eixos de atração e retenção, incluindo o recrutamento nacional e internacional, a revisão da proposta de valor e a atualização do modelo de enfermagem. Com base neste trabalho, foi definida uma meta específica: reduzir a taxa de rotatividade da enfermagem de 18% em 2025 para 15% até 2027, reforçando a estabilidade das equipas e a qualidade dos cuidados prestados.



A CUF reforçou, em 2025, o seu compromisso com a gestão estratégica de talento, dando continuidade ao trabalho iniciado no ano anterior em matéria de sucessões, promoções e desenvolvimento interno. A empresa procura assegurar a sustentabilidade da liderança, a continuidade do negócio e a preparação de sucessores para funções críticas, através da identificação atempada de talento e da definição de percursos de desenvolvimento estruturados. No âmbito desta meta, a CUF estabeleceu como objetivo aumentar o número de entrevistas de sucessão e progressão interna, passando das 41 entrevistas realizadas em 2025 para 100 entrevistas anuais em 2027. Este reforço permitirá aprofundar o conhecimento sobre os percursos individuais, identificar perfis com potencial de desenvolvimento e preparar de forma estruturada a evolução interna dos colaboradores, promovendo mobilidade e progressão de carreira.

Complementarmente, a CUF mantém o processo de *People Review* – Potencial, que constitui uma ferramenta central para a gestão integrada de talento e uma alavanca poderosa para a retenção, planeamento de sucessões e desenvolvimento. Este processo, distinto da avaliação de desempenho, envolve a análise estruturada do potencial, do risco de saída e dos planos de desenvolvimento, com a meta de aumentar o número de colaboradores avaliados de 615 em 2025 para 750 em 2027.

Estes mecanismos, desenvolvidos em estreita articulação com as lideranças e supervisionados pela Comissão Executiva, constituem pilares fundamentais para antecipar necessidades, potenciar talento e alinhar competências com as prioridades estratégicas da CUF.

A CUF manteve igualmente o compromisso com a preparação das equipas para os efeitos da transformação digital, através da meta de *reskilling* e *upskilling* associada à adoção crescente de tecnologias de automação e inteligência artificial. Em 2025, iniciou-se o diagnóstico das funções potencialmente abrangidas por estas mudanças, com o objetivo de assegurar uma transição justa e responsável, garantindo a empregabilidade interna. Mantém-se a meta de requalificar os colaboradores abrangidos até 2027, com início do processo em 2026. Para efeitos de planeamento, estima-se que o universo potencial possa rondar 150 colaboradores entre 2025 e 2027, valor que será ajustado em função da evolução dos processos de automatização. Esta abordagem reflete a preocupação da CUF em garantir que a evolução tecnológica se traduz em oportunidades de desenvolvimento profissional, mobilidade interna e valorização de competências.

Ainda no domínio do desenvolvimento das equipas, a CUF concluiu em 2025 a meta relativa à formação de lideranças intermédias, atingindo 100% dos colaboradores abrangidos, um ano antes do previsto. Esta formação, desenvolvida pela CUF Academic Center em parceria com a Nova School of Business and Economics, assegurou o fortalecimento das competências de liderança no grupo funcional de dirigentes e gestores, cumprindo integralmente o objetivo definido para este percurso.

Por fim, a CUF estabeleceu uma nova meta relacionada com o clima organizacional e a experiência das suas pessoas, reconhecendo o papel central que estes aspetos desempenham na motivação, retenção e desempenho das equipas. O estudo de clima organizacional, realizado de forma bienal, constitui uma ferramenta estruturante para avaliar a perceção dos colaboradores relativamente a temas como liderança, cultura, desenvolvimento, reconhecimento, condições de trabalho e equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Em 2025, o Índice de Satisfação Global situou-se em 71,7%, refletindo uma avaliação globalmente positiva, mas com oportunidades de melhoria identificadas em áreas específicas. Com base neste diagnóstico, a CUF definiu o objetivo de alcançar 72% até 2028, promovendo uma evolução gradual e sustentada da experiência interna e reforçando a capacidade da organização para atrair e reter talento num contexto de crescimento e transformação.

No seu conjunto, estas metas refletem o compromisso da CUF com a continuidade do negócio e com o desenvolvimento sustentável das suas equipas, assegurando que a organização mantém a capacidade de atrair, desenvolver e reter talento qualificado. Desenvolvidas internamente, sem consulta a *stakeholders* externos, estas metas resultam da evolução natural de prioridades estratégicas previamente estabelecidas, nomeadamente nas áreas da gestão e atração de talento e do investimento na formação. Embora várias metas deem continuidade ao trabalho iniciado no ano anterior, registou-se um reforço particular nas iniciativas dirigidas à enfermagem, refletindo a relevância crescente deste grupo profissional na estratégia futura da CUF.



Características dos colaboradores assalariados da CUF

S1-6

A análise da composição da força de trabalho da CUF inclui a distribuição dos colaboradores assalariados (colaboradores com contrato individual de trabalho) por género e por região, permitindo compreender tanto a representatividade de mulheres e de homens na organização como a sua presença territorial nas diferentes áreas geográficas onde a CUF opera. Esta informação, organizada de forma sequencial nas tabelas abaixo, oferece uma leitura integrada destes dois eixos fundamentais da caracterização da força de trabalho e encontra-se diretamente relacionada com a rubrica de Gastos com Pessoal das Demonstrações Financeiras, dado que o número total de colaboradores influencia os encargos salariais e os restantes custos associados.

		Número de colaboradores assalariados		
Género		2025	2024	Variação
Género	Masculino	1 528	1 426	7,2%
	Feminino	6 708	6 436	4,2%
	Outros	-	-	-
	Não divulgado	-	-	-
Região	Norte	2 202	2 197	0,2%
	Sul	5 811	5 459	6,4%
	Ilhas	223	206	8,3%
Total		8 236	7 862	4,8%

A caracterização dos diferentes tipos de contrato e regimes de horário existentes na CUF permite compreender a forma como as necessidades operacionais são asseguradas e como se estrutura o vínculo laboral da força de trabalho. Estes dados oferecem uma leitura integrada sobre a composição contratual da organização, refletindo a diversidade de regimes aplicados de acordo com as especificidades das funções e das necessidades de cada unidade.

A análise da mobilidade interna e externa da força de trabalho complementa esta informação, permitindo avaliar a dinâmica de entradas e saídas ao longo do ano e identificar tendências relevantes para a gestão de pessoas. Estes elementos encontram-se sistematizados nas tabelas seguintes, que apresentam tanto a distribuição contratual como a taxa de rotatividade registada.

2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Feminino		Masculino		Outro (*)		Não divulgado		Total	
Número de colaboradores									
6 708	6 436	1 528	1 426	-	-	-	-	8 236	7 862
Número de colaboradores assalariados permanentes									
6 025	5 556	1 359	1 274	-	-	-	-	7 384	6 830
Número de colaboradores assalariados temporários									
683	880	169	152	-	-	-	-	852	1 032
Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro									
6 094	5 867	1 332	1 274	-	-	-	-	7 426	7 141
Número de colaboradores assalariados a tempo parcial									
614	569	196	152	-	-	-	-	810	721



2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Norte		Sul		Ilhas		Total	
Número de colaboradores							
2 202	2 197	5 811	5 459	223	206	8 263	7 862
Número de colaboradores assalariados permanentes							
1 963	1 845	5 221	4 814	200	171	7 384	6 830
Número de colaboradores assalariados temporários							
239	352	590	645	23	35	852	1032
Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro							
1 970	1 962	5 241	4 978	215	201	7 426	7 141
Número de colaboradores assalariados a tempo parcial							
232	235	570	481	8	5	810	721

	2025	2024	Varição
Taxa de rotatividade (%)	18	14	+4

Políticas de Medição

Todos os dados apresentados correspondem a valores reais extraídos da base de dados da CUF a 31 de dezembro de 2025. A informação, apresentada em número de efetivos, foi exportada ao nível do colaborador, por tipo de contrato e por empresa, abrangendo todos os contratos individuais de trabalho, independentemente da carga horária. Após a exportação, os dados foram consolidados e organizados através de uma tabela dinâmica, garantindo a sua uniformização e coerência antes da análise.

As tipologias de horário refletem a natureza das necessidades operacionais da CUF. Em situações de substituição temporária, como ausências por doença, parentalidade ou outras licenças, são aplicados contratos a termo certo ou a termo incerto, ajustados à duração previsível da necessidade.

Em 2025, registou-se a saída de 1 409 pessoas da CUF, o que corresponde a uma taxa de rotatividade de 18%. O denominador utilizado no cálculo desta taxa corresponde ao número total de colaboradores ativos em dezembro de 2024 e em dezembro de 2025.



Características dos colaboradores não assalariados da CUF

S1-7

Os trabalhadores não assalariados (colaboradores com contrato de prestação de serviço) desempenham um contributo relevante para a operação da CUF, assegurando a continuidade e complementaridade de várias atividades clínicas e de apoio. A informação seguinte apresenta a dimensão deste grupo no final de 2025, permitindo uma leitura integrada da composição total da força de trabalho da empresa.

	2025	2024
Colaboradores não assalariados	6 904	6 367

Políticas de Medição

O número de colaboradores reportado corresponde à contagem de NIF associados a contratos de prestação de serviços, sendo a informação extraída da base de dados da CUF com referência a 31 de dezembro de 2025.

Este total inclui todos os prestadores de serviços que prestam serviço à CUF.

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

S1-8

A tabela seguinte consolida a informação relativa à cobertura dos colaboradores da CUF por convenções coletivas de trabalho e mecanismos formais de diálogo social, permitindo identificar o grau de cobertura existente na organização.

Taxa de cobertura	Cobertura da negociação coletiva				Diálogo social	
	Colaboradores assalariados — EEE		Colaboradores assalariados – Fora do EEE		Representação no local de trabalho (apenas EEE)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
0 - 19%	-	-	-	-	-	-
20 - 39%	-	-	-	-	-	-
40 - 59%	-	-	-	-	-	-
60 - 79%	-	-	-	-	-	-
80 - 100%	Portugal	Portugal	-	-	Portugal	Portugal

91% dos colaboradores da CUF estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho e mecanismos formais de diálogo social, integrando o intervalo de 80% a 100% da taxa de cobertura apresentada na tabela acima. A totalidade dos colaboradores da CUF exerce funções em território português.

Para os colaboradores não abrangidos por convenções coletivas de trabalho, aplica-se a Política Retributiva da CUF, definida em conformidade com a legislação portuguesa e orientada pelos princípios de equidade interna que norteiam a organização. Esta política encontra-se ainda alinhada com as práticas de mercado, aferidas através de estudos salariais externos, conforme referido anteriormente.



Diversidade

S1-9

A distribuição dos colaboradores por faixas etárias permite compreender a composição demográfica da força de trabalho da CUF e identificar tendências relevantes para a gestão de pessoas, nomeadamente no planeamento de competências, sucessão e desenvolvimento profissional, informação que se encontra sistematizada na tabela seguinte.

Grupo etário	Número de colaboradores assalariados		
	2025	2024	Variação
< 30 anos de idade	1 756	1 736	+1,2%
30-50 anos de idade	5 021	4 819	+4,2%
> 50 anos de idade	1 459	1 307	+11,6%

A caracterização dos quadros superiores por género contribui para avaliar a representação por género nos níveis mais elevados da estrutura organizacional, oferecendo uma leitura útil sobre equilíbrio, diversidade e progressão na liderança da CUF, conforme ilustrado na tabela abaixo.

Género	Número de colaboradores assalariados a nível dos quadros superiores				
	2025	%	2024	%	Variação
Masculino	45	43,7	45	43,7	+0,0%
Feminino	58	56,3	58	56,3	+0,0%
Total	103	100%	103	100%	+0,0%

Políticas de Medição

A informação relativa aos grupos etários resulta da classificação dos colaboradores por faixas etárias previamente definidas, considerando o número de efetivos registado a 31 de dezembro de 2025.

Foram considerados como quadros superiores os colaboradores integrados na primeira e na segunda linha da estrutura organizacional da CUF.

Proteção Social

S1-11

A CUF desenvolve a sua atividade exclusivamente em Portugal, onde todos os colaboradores estão inscritos no regime geral da Segurança Social, beneficiando assim da proteção social obrigatória prevista na legislação nacional. Esta cobertura garante o acesso a prestações sociais fundamentais, incluindo doença, parentalidade, desemprego, invalidez, velhice e proteção na eventualidade de acidentes de trabalho, assegurando condições de proteção equivalentes para a totalidade da força de trabalho.



Pessoas com Deficiência

S1-12

A monitorização do número de colaboradores com deficiência é fundamental para acompanhar o compromisso da CUF com a inclusão e a acessibilidade no local de trabalho. Entre 2024 e 2025 registou-se um aumento do número de pessoas abrangidas, reforçando a integração progressiva deste grupo na organização. Esta evolução encontra-se refletida nos dados apresentados na tabela, que evidenciam a presença destes colaboradores na força de trabalho da CUF.

Número de colaboradores assalariados com deficiência

Género	2025	%	2024	%	Varição
Masculino	35	2,3	33	2,3	+0,0%
Feminino	122	1,8	93	1,4	+0,4%
Total	157	1,9%	126	1,6%	+0,3%

Políticas de Medição

A percentagem de colaboradores com deficiência foi calculada com base no retrato à data de 31 de dezembro de 2025. Os dados foram compilados através de registos administrativos internos, em conformidade com o grau de incapacidade definido na legislação portuguesa (Lei n.º 4/2019) relativa ao sistema de quotas de emprego. Para fornecer contexto adicional sobre a rotatividade e inclusão ao longo do período de reporte, informa-se que o número total de pessoas com deficiência que mantiveram vínculo com a empresa em qualquer momento do ano de 2025 foi de 192.

Formação e desenvolvimento de competências

S1-13

A análise da participação dos colaboradores no processo de avaliação de desempenho permite acompanhar o nível de cobertura deste instrumento de gestão e o seu contributo para o desenvolvimento profissional interno, informação que se encontra sistematizada na tabela abaixo.

Número de colaboradores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

		2025	%	2024	%	Varição
Género	Masculino	1 258	82,3	1 187	83,2	-0,9%
	Feminino	5 580	83,2	5 141	79,9	+3,3%
	Total	6 838	83,0%	6 328	80,5%	+2,5%
Categorias de colaboradores	Auxiliares	1 645	-	1 482	-	+11,0%
	Administrativos	1 824	-	1 725	-	+5,7%
	Enfermeiros	1 340	-	1 315	-	+1,9%
	Serviços Gerais	537	-	484	-	+11,0%
	Médicos	44	-	46	-	-4,4%
	Técnico Diagnóstico e Terapêutica	533	-	453	-	+17,7%



Número de colaboradores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

	2025	%	2024	%	Variação
Técnico Superior de Saúde	109	-	60	-	+81,7%
Suporte ao Negócio	806	-	763	-	+5,6%

A análise da média de horas de formação por colaborador permite avaliar o investimento da CUF no desenvolvimento contínuo das suas equipas e na consolidação de competências essenciais às atividades da organização, informação que se encontra sintetizada na tabela abaixo.

Número médio de horas de formação por colaborador assalariado

Grupo etário	2025	2024	Variação
Masculino	15,3	13,4	+14,2%
Feminino	17,1	15,7	+8,9%
Total	16,8	15,3	+9,7%

Políticas de Medição

A informação relativa ao processo de avaliação de desempenho reporta-se aos dados extraídos dos sistemas internos da CUF com referência a 31 de dezembro de 2025. Todas as avaliações previstas no ciclo anual de 2025 foram concluídas, referentes aos colaboradores assalariados elegíveis para o processo. Foram considerados os colaboradores abrangidos pelo ciclo anual de avaliação, excluindo-se os colaboradores com ausências superiores a 270 dias, os colaboradores admitidos após 30 de setembro, por não reunirem o período mínimo de três meses de trabalho efetivo, e os colaboradores provenientes das Residências, que ainda não integram o ciclo de avaliação de desempenho.

Os colaboradores não assalariados não participam no processo de avaliação de desempenho e, por isso, não integram os dados reportados para este indicador.

Saúde e segurança

S1-14

Todos os colaboradores, assalariados e não assalariados, encontram-se abrangidos pelo sistema de gestão da segurança, enquanto a cobertura na área da medicina do trabalho corresponde a 100% dos colaboradores assalariados e a 21% dos colaboradores não assalariados.

No âmbito da melhoria contínua da qualidade dos dados, a CUF tem vindo a reforçar os processos de validação da atividade dos profissionais, assegurando que a informação reportada reflete com rigor o universo efetivo de colaboradores abrangidos. Sempre que são identificados trabalhadores sem atividade registada por um período superior a seis meses, essa informação é partilhada com as unidades, permitindo o encerramento atempado dos respetivos processos e garantindo maior fiabilidade na atualização dos registos.



A análise dos acidentes de trabalho, das doenças profissionais confirmadas e dos dias perdidos associados a estas ocorrências oferece uma visão abrangente do desempenho da CUF em matéria de saúde e segurança ocupacional. Esta informação permite avaliar a eficácia das medidas de prevenção, bem como a capacidade de identificação precoce de riscos e de mitigação dos seus impactos. Os resultados referentes a 2025 encontram-se sistematizados nas tabelas abaixo.

Acidentes de trabalho

Tipo de colaborador	2025	Taxa*	2024	Taxa*
Colaboradores assalariados	520	48,4	493	34,6
Colaboradores não assalariados	3	2,2	2	0,1
Total	523	36,2	495	34,7

*por 1.000.000 de horas trabalhadas.

Doenças relacionadas com o trabalho

Tipo de colaborador	2025	2024	Variação
Colaboradores assalariados	5	6	-16,7%

Dias perdidos devido a acidentes e/ou doenças relacionados com o trabalho

Tipo de colaborador	2025	2024	Variação
Colaboradores assalariados	10 516	8 457	+24,3%
Colaboradores não assalariados	23	-	-

Políticas de Medição

A informação relativa à cobertura dos colaboradores pelo sistema de gestão da segurança e pela vertente de saúde ocupacional foi obtida a partir dos registos internos da CUF com referência a 31 de dezembro de 2025. O sistema de gestão de saúde e segurança da organização não é objeto de auditoria externa, embora esteja suportado por procedimentos internos estruturados e por um Serviço de Saúde Ocupacional dedicado.

Para efeitos de cálculo das taxas de acidentes de trabalho, a CUF estimou o número total de horas trabalhadas no período, utilizando a seguinte fórmula: horas semanais × número de FTE × 48 semanas. Esta metodologia resultou numa estimativa de 14 457 396,62 horas trabalhadas, valor utilizado como denominador nos rácios apresentados.

A informação relativa ao número de doenças profissionais confirmadas refere-se exclusivamente aos trabalhadores assalariados da CUF e tem por base os registos validados pelo Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais, com referência ao ano de 2025. Não foi recebida qualquer informação relativa a trabalhadores não assalariados, pelo que este grupo não integra os dados reportados para este indicador.

Os dados utilizados para apurar o número de dias perdidos resultantes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais correspondem à informação fornecida pela seguradora, com referência a 31 de dezembro de 2025.

Importa ainda referir que, durante 2025, não ocorreram mortes relacionadas com o trabalho, o que constitui um elemento adicional na leitura dos indicadores de saúde e segurança apresentados nas tabelas desta secção.

Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional

S1-15

A utilização de licenças e ausências por assistência à família constitui um indicador relevante da conciliação entre a vida pessoal e profissional na CUF. Todos os colaboradores têm direito a este tipo de ausências, de acordo com a legislação laboral portuguesa, e a tabela abaixo permite observar a proporção daqueles que beneficiaram deste direito ao longo de 2025.

Género	Percentagem de colaboradores que usufruíram licenças para assistência à família		
	2025	2024	Variação
Masculino	13%	12%	1%
Feminino	24%	22%	2%
Total	22%	20%	2%

Políticas de Medição

Os dados utilizados para o cálculo da proporção de colaboradores que recorreram a licenças ou ausências por assistência à família foram extraídos da base de dados da CUF, com referência a 31 de dezembro de 2025, abrangendo a totalidade das empresas do grupo. A informação reportada corresponde ao número de colaboradores que registaram este tipo de ausência dividido pelo número total de colaboradores ativos, por género, na data de referência.

Disparidade salarial e remuneração total

S1-16

A análise da disparidade salarial entre mulheres e homens é um instrumento importante para acompanhar o equilíbrio remuneratório na CUF e orientar medidas de melhoria contínua neste domínio. A disparidade salarial entre homens e mulheres é, em 2025 e considerando os órgãos sociais, de 22,9%. Este valor é reflexo da diversidade de funções e de amplitudes remuneratórias alargadas dos órgãos sociais e dirigentes, apresentando os restantes grupos profissionais os seguintes valores de disparidade salarial:

Grupo profissional	Disparidade salarial entre homens e mulheres (%)
	2025
Gestão Intermédia	2,0
Coordenadores e Técnicos	-1,5
Médicos	4,2
Enfermeiros	2,7
Técnico Superior de Saúde / Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	2,0
Técnico de Segurança/ Medicina no Trabalho	4,2
Administrativos	-1,6
Auxiliares	0,5
Serviços Gerais	1,7



Em 2025, o rácio de equidade salarial da organização fixou-se em 32,9. Este indicador reflete a relação entre a remuneração total anual do colaborador mais bem pago (incluindo órgãos sociais) e a mediana da remuneração de todos os colaboradores, excluindo o mais bem pago.

	2025	2024	Variação
Rácio de remuneração total anual	32,9	35,0	-5,88%

Políticas de Medição

Os dados utilizados para o cálculo da disparidade salarial entre mulheres e homens foram extraídos da base de dados da CUF com referência a 31 de dezembro de 2025. Em 2025, a metodologia foi atualizada para assegurar maior rigor e consistência interna, passando a considerar a remuneração total dos colaboradores, integrando componentes fixas e variáveis, e tendo por referência a carga horária a tempo completo (≥ 35 horas). Estas alterações, aliadas à revisão e reorganização das categorias profissionais realizada em 2025, impossibilitam a comparabilidade direta com a estrutura e metodologia utilizadas em 2024, motivo pelo qual não é apresentada a comparação por categorias.

Apesar desta alteração metodológica a nível categorial, a comparação global entre mulheres e homens continua a ser efetuada para o total da organização, permitindo acompanhar a evolução da disparidade salarial.

A fórmula aplicada para apurar a disparidade salarial foi a seguinte: $D = (\text{Remuneração média anual dos homens} - \text{Remuneração média anual das mulheres}) \div \text{Remuneração média anual dos homens} \times 100$

O *Gender Pay Gap* (GPG) é influenciado por diversos fatores, nomeadamente pela estrutura de funções existente, pela distribuição dos colaboradores entre diferentes níveis de qualificação e senioridade e pela composição das equipas em cada categoria profissional.

Todas as métricas apresentadas foram elaboradas internamente, sem validação externa.

Incidentes, queixas e impactos graves nos Direitos Humanos

S1-17

No ano de 2025, não foram identificados incidentes de discriminação relacionados com o trabalho. Durante este período, foram registadas 33 denúncias submetidas através do Canal de Denúncias, das quais 25 foram enquadradas como alegado assédio no trabalho e analisadas pela Direção de Assessoria Jurídica. Uma parte destas denúncias não reunia os elementos necessários para avançar para um processo formal e, entre as que seguiram para análise aprofundada, nenhuma confirmou a prática de assédio, não tendo sido aplicadas medidas sancionatórias.

Adicionalmente, a CUF não tem conhecimento de incidentes graves em matéria de Direitos Humanos relacionados com os seus colaboradores durante o ano de 2025.

S3 – Comunidades Afetadas

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

A identificação das comunidades consideradas neste relatório tem por base a localização geográfica das unidades da CUF, reconhecendo que a sua atividade assistencial pode gerar impactos diretos e indiretos nas populações envolventes, seja ao nível ambiental, social ou económico. Neste contexto, a CUF procura minimizar potenciais impactos negativos associados à sua operação e, simultaneamente, potenciar impactos positivos, através da criação de emprego qualificado, do acesso a cuidados de saúde diferenciados, da promoção da literacia em saúde e do desenvolvimento de iniciativas de responsabilidade social.

A relevância das comunidades para a CUF encontra-se igualmente refletida no exercício de revisão da Dupla Materialidade realizado em 2025, no qual a dimensão social relacionada com as comunidades foi considerada material. Este reconhecimento sublinha a relevância estratégica atribuída pela organização aos efeitos das suas atividades nos territórios onde está presente, integrando esta dimensão na sua estratégia e reforçando o compromisso com uma gestão responsável e promotora de contributos positivos e sustentáveis.

A CUF desenvolve uma abordagem baseada na proximidade territorial, no diálogo institucional e na análise do contexto socioeconómico dos territórios onde opera. Neste âmbito, recolhe informação relevante sobre fragilidades sociais, económicas ou de acesso a cuidados de saúde, permitindo identificar comunidades que, pelas suas características específicas ou pelo contexto em que se inserem, possam estar mais expostas a riscos de exclusão ou de vulnerabilidade.

Com base nesta análise contextual, a ligação às comunidades materializa-se através do desenvolvimento de iniciativas de literacia em saúde, programas de prevenção, parcerias locais e apoio a grupos socialmente vulneráveis, procurando gerar contributos positivos alinhados com o seu âmbito de atuação, nomeadamente:

Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
S3. Comunidades Afetadas				
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades				
Doações, investimentos e ações de voluntariado realizadas pela CUF impactam positivamente os direitos económicos, sociais e culturais.	●	— — —	A jusante	A CUF gera impacto positivo nas comunidades em que se insere, em linha com a sua estratégia e com um dos compromissos da Política de Sustentabilidade, que reforça a importância de investir em iniciativas com impacto e fortalecer parcerias locais. As ações de doação e investimento social contribuem para o bem-estar e para o desenvolvimento das comunidades, alinhando-se com o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 10 – Redução das Desigualdades.
Direitos civis e políticos das comunidades				
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil, criando um ambiente em que possam ser expressos e ouvidos diversos pontos de vista e preocupações.	○	— — —	A montante + A jusante	A CUF promove um relacionamento aberto e transparente com as comunidades, valorizando a criação de valor partilhado e a participação ativa dos <i>stakeholders</i> . O diálogo contínuo permite integrar diferentes pontos de vista e necessidades, fortalecendo a confiança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Legenda ● Impacto Positivo Real ○ Impacto Positivo Potencial
 — — — Curto, Médio e Longo Prazo

Políticas relacionadas com as comunidades afetadas

S3-1

A gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as comunidades encontra-se enquadrada na **Política de Sustentabilidade da CUF**, que integra o tópico material “Impactos Sociais nas Comunidades”. Neste contexto, o seu âmbito abrange igualmente as comunidades geograficamente próximas das unidades de prestação de cuidados de saúde. Mais detalhes sobre esta política podem ser consultados na [secção E1-2](#).

Em conformidade com este enquadramento, a CUF assume o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde se insere, nas dimensões social, ambiental e de governação, promovendo o bem comum. Para o efeito, compromete-se a investir em iniciativas com impacto positivo, mobilizando recursos internos que reforcem o bem-estar das pessoas que vivem e trabalham nesses territórios, bem como a fortalecer parcerias locais que potenciem a criação de valor partilhado.

A implementação deste compromisso é acompanhada através de indicadores de desempenho específicos, monitorizados pela organização, designadamente:

- Investimento social nas comunidades;
- Número de horas de formação em saúde gratuitas disponibilizadas à comunidade;
- Número de parcerias estabelecidas com organizações que promovam e defendam os direitos das comunidades.

Estes indicadores permitem avaliar de forma contínua o grau de concretização dos compromissos assumidos e assegurar uma gestão estruturada dos impactos sociais associados à atividade da CUF.

A CUF adota uma abordagem de diálogo contínuo e de proximidade com as comunidades potencialmente afetadas pelas suas operações, garantindo que os direitos humanos são respeitados e promovidos em todas as interações. Este diálogo é conduzido através de iniciativas de participação, consultas locais, programas de literacia em saúde, ações de responsabilidade social e parcerias com organizações locais que defendem os direitos das comunidades. O objetivo é compreender as necessidades específicas das comunidades, identificar grupos mais vulneráveis e assegurar que as operações da CUF gerem impactos positivos, mitigando potenciais riscos para os Direitos Humanos.

Ações relacionadas com as comunidades afetadas

S3-4

Em 2025, a CUF desenvolveu um conjunto de ações concretas para promover impactos positivos nas comunidades em que está inserida, alinhadas com a estratégia da CUF e com os compromissos definidos na Política de Sustentabilidade. No total, foram investidos cerca de 860.000 euros em iniciativas de apoio à economia social e ao desenvolvimento comunitário, entre as quais se destacam:

- **Participação em redes e estruturas locais:** integração ativa em 16 Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e 3 Comissões Sociais de Freguesia (CSF), contribuindo para a identificação conjunta de necessidades e para o desenvolvimento de soluções colaborativas;
- **Doação de bens:** entrega, em 2025, de mais de 20 mil bens a 34 entidades sociais, promovendo a reutilização e prolongando o ciclo de vida dos materiais;

- **Formação e literacia em saúde:** programas gratuitos em áreas como prevenção, primeiros socorros, saúde mental, hábitos de vida saudável e educação em saúde, dirigidos à população local e a grupos específicos em situação de maior vulnerabilidade. Em 2025, foram promovidas 4 430 horas de formação em 10 territórios, contribuindo para capacitar os participantes e reduzir desigualdades no acesso à informação e a cuidados de saúde;



- **ZELA - Aprender para Cuidar:** em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, constitui uma formação gratuita para cuidadores profissionais destinada a colaboradores de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sobretudo a entidades que prestam apoio a idosos e a pessoas com incapacidade. O programa inclui conteúdos de Primeiros Socorros, Suporte Básico de Vida, acreditada pelo INEM, Princípios de Higiene, Conforto, Alimentação e Hidratação na Pessoa Idosa, Práticas de Posicionamento, Mobilização e Transferências na Pessoa Idosa, Valores e Princípios do Cuidador e Autocuidados em Saúde Mental, e Violência Contra as Pessoas Idosas (módulo ministrado pela APAV). Em 2025, foram registados 260 formandos de 60 instituições;
- **ÍMPARES:** em parceria com a Fundação Ageas, programa focado em soluções de impacto, escalabilidade e preparação para investimento que tem a missão de contribuir para a resolução de problemas sociais. Com uma metodologia prática e adaptável às necessidades de cada organização e alicerçado numa rede de formadores e mentores, este programa oferece acompanhamento individualizado nas áreas de estratégia, modelo de impacto, equipa, modelos de negócio e comunicação para o investimento ao longo de 12 meses. Em 2025 iniciou-se a 2ª edição, com 8 projetos selecionados em diferentes áreas como saúde, envelhecimento, exclusão social, capacitação e orientação profissional.
- **Voluntariado Corporativo:** participação de 230 colaboradores, que dedicaram 2 474 horas a ações de cidadania ativa em territórios como Barreiro, Penafiel e Açores, tendo sido organizadas em estreita colaboração com as Câmaras Municipais destes territórios e organizações sociais, demonstrando este trabalho colaborativo local;
- **Acesso a saúde:** parcerias com entidades da economia social que garantem acesso à saúde a beneficiários de IPSS. Em 2025, esta iniciativa foi disponibilizada a 67 beneficiários de 4 instituições;

Estas ações fortalecem a proximidade e a cooperação com as comunidades, promovendo desenvolvimento local sustentável, potenciando impactos positivos e fomentando estratégias conjuntas para a resolução de desafios sociais.

No que respeita às medidas planeadas para o futuro, a CUF prevê dar continuidade às iniciativas atualmente em curso, acompanhando o seu plano de expansão para novos territórios. À medida que novas unidades são integradas, a CUF assegurará o reconhecimento das especificidades das comunidades locais e promoverá a participação ativa em estruturas de articulação social, designadamente CLAS e CSF, garantindo uma presença próxima e colaborativa em todos os territórios onde a CUF opera. Os resultados esperados incluem o reforço do impacto social positivo, o aumento da literacia em saúde e o fortalecimento de parcerias locais orientadas para a resposta a necessidades concretas das comunidades.

Estas ações desenvolvem-se predominantemente no contexto das operações próprias da CUF, nomeadamente através de voluntariado corporativo, ações de literacia em saúde e mobilização de competências técnicas internas. Simultaneamente, as iniciativas materializam-se a jusante, nas comunidades geograficamente próximas das unidades da CUF, abrangendo populações locais em geral, grupos em situação de vulnerabilidade, IPSS e outras organizações comunitárias. As geografias abrangidas correspondem aos territórios onde a CUF está presente, sendo as ações adaptadas às especificidades de cada contexto local.

Do ponto de vista temporal, estas iniciativas revestem-se de um carácter contínuo, sendo ajustadas anualmente de acordo com a evolução das necessidades identificadas em cada comunidade. Esta flexibilidade permite responder de forma adequada às dinâmicas sociais e aos desafios emergentes.

Relativamente aos progressos alcançados, destaca-se o aumento de 18% no investimento da CUF nas comunidades no último ano, refletindo o reforço do compromisso da organização com o desenvolvimento sustentável dos territórios onde opera e consolidando o seu papel enquanto agente ativo na criação de valor social.

Por fim, a eficácia das ações é acompanhada através de mecanismos de monitorização quantitativa e qualitativa. Para além do acompanhamento de indicadores como o investimento social, o número de horas de formação, o número de participações em CLAS e CSF e o número de parcerias ativas com entidades parceiras, a CUF recolhe *feedback* direto dos beneficiários das iniciativas. Como exemplo, nas ações de literacia em saúde, é aplicado um inquérito de satisfação e de recolha de sugestões de melhoria. O mesmo procedimento é adotado nas parcerias estruturantes, designadamente no ZELA e no ÍMPARES, sendo promovida a recolha estruturada de *feedback* ao longo das diferentes etapas do programa. Esta análise sistemática permite avaliar resultados, identificar oportunidades de melhoria e assegurar a adequada resposta às reais necessidades de cada território.

No âmbito destes mecanismos de acompanhamento, não foram identificados nem comunicados problemas graves de direitos humanos ou incidentes relacionados com as comunidades onde a CUF desenvolve a sua atividade.



+18%

Investimento da CUF nas comunidades





Processos para envolver as comunidades afetadas e os representantes das comunidades nos impactos

S3-2

Através de um modelo de proximidade e auscultação contínua dos territórios onde opera, a CUF assegura que as perspetivas das comunidades contribuem para as suas decisões e para as atividades destinadas a gerar impactos positivos. A identificação de necessidades locais precede a definição das iniciativas a desenvolver, garantindo que as ações implementadas respondem a desafios concretos das comunidades.

Neste âmbito, o plano anual de formação e literacia em saúde é definido após auscultação dos territórios, sendo os temas e formatos ajustados em função das prioridades identificadas localmente. De igual modo, no que respeita às doações e apoios institucionais, as entidades parceiras sinalizam as suas necessidades específicas, às quais a CUF procura dar resposta sempre que possível. Paralelamente, quando existem bens disponíveis para doação, é efetuada uma consulta prévia junto das organizações parceiras para aferir o seu interesse e adequação às necessidades identificadas.

O diálogo com as comunidades ocorre de forma direta e através dos seus representantes e estruturas locais, nomeadamente os CLAS e as CSF, bem como através de IPSS com as quais a CUF mantém parcerias. Este diálogo assume carácter contínuo ao longo do ano, concretizando-se através da participação em plenários e eventos promovidos pelos CLAS e CSF, visitas e reuniões com parceiros locais e desenvolvimento de iniciativas conjuntas, tanto nas unidades da CUF como nas instalações das comunidades.

A responsabilidade operacional por assegurar este diálogo e por garantir que os seus resultados contribuem para a abordagem da CUF relativamente aos impactos nas comunidades é atribuída à Diretora de Cidadania Empresarial, que coordena a implementação das iniciativas nesta matéria e a articulação com os diferentes territórios e parceiros locais.

Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem preocupações

S3-3

A CUF dispõe de mecanismos estruturados que permitem às comunidades afetadas e restantes *stakeholders* manifestar preocupações, reportar potenciais impactos negativos ou comunicar eventuais violações de conduta. O principal instrumento é o **Canal de Denúncias**, acessível através do *website* institucional da CUF, que pode ser utilizado por qualquer parte interessada, interna ou externa, incluindo membros das comunidades.

Este canal permite a comunicação de situações relacionadas com comportamentos ilícitos, tais como assédio, corrupção, conflitos de interesse ou outras violações do Código de Conduta da CUF. O mecanismo assegura a confidencialidade da informação, a possibilidade de anonimato, caso o denunciante assim o entenda, e a proteção contra retaliações de denunciante e testemunhas, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Diretiva (UE) 2019/1937.

As denúncias recebidas são analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta ou encaminhadas para as áreas competentes, designadamente a Direção de Assessoria Jurídica, consoante a natureza da situação reportada. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e a Auditoria Interna são responsáveis pela análise e acompanhamento dos incidentes, assegurando que os processos de investigação são conduzidos de forma célere, independente e objetiva.

A eficácia destes canais é garantida através de procedimentos formais de registo, análise, acompanhamento e encerramento das ocorrências, integrados no sistema de gestão de risco e *compliance* da organização. Informação mais detalhada sobre o canal de denúncias encontra-se descrita na [secção S1-3](#) do presente relatório.



Metas relacionadas com as comunidades afetadas

S3-5

A CUF definiu compromissos claros na sua Política de Sustentabilidade e acompanha a sua execução através de indicadores de desempenho. Contudo, ainda não foram formalmente estabelecidas metas quantitativas associadas a estes indicadores, uma vez que a atuação da CUF assenta numa lógica de proximidade e adaptação às necessidades específicas de cada território, que podem variar ao longo do tempo.

Apesar de ainda não terem sido definidas metas quantitativas formais, existem orientações internas que promovem consistência e equilíbrio na atuação territorial. A CUF procura assegurar a participação em, pelo menos, dois plenários anuais de cada CLAS e CSF onde está representada, garantindo um envolvimento regular nas dinâmicas locais. Paralelamente, é promovida uma distribuição equitativa das horas de formação em saúde pelos vários territórios, tendo em consideração as temáticas prioritárias identificadas em cada contexto, mas procurando assegurar uma resposta equilibrada a todas as comunidades. O mesmo princípio de equidade territorial orienta o investimento social, as doações de bens e as iniciativas de voluntariado corporativo.

A abordagem adotada privilegia, assim, a flexibilidade e a resposta ajustada aos contextos locais, assegurando que os recursos mobilizados geram impacto positivo efetivo e alinhado com as prioridades identificadas pelas próprias comunidades. A evolução das iniciativas é monitorizada com base em resultados anuais, na análise contínua da eficácia das ações desenvolvidas e na avaliação do grau de cobertura territorial das intervenções.

Reconhecendo a importância de reforçar a previsibilidade e a transparência na gestão dos seus impactos, a CUF prevê definir metas específicas associadas aos principais indicadores nesta matéria, com vista à sua monitorização anual e ao fortalecimento da sua estratégia de contributo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde está inserida. Neste contexto, destaca-se o anúncio da criação da Fundação CUF, em 2025, representando mais um passo na consolidação desta abordagem e na estruturação do investimento social do Grupo, com foco na promoção da saúde, da investigação e da formação, reforçando o seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

S4 – Consumidores e Utilizadores Finais

No âmbito do nosso modelo de negócio, os termos “consumidores” e “utilizadores finais” referem-se aos clientes que recorrem às nossas unidades, sendo esta a designação utilizada ao longo do relatório.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

Em 2025, a CUF prestou cuidados de saúde a mais de 1,4 milhões de clientes, abrangendo diferentes perfis e necessidades clínicas, incluindo crianças, adultos, pessoas idosas e pessoas com incapacidade, tanto nas nossas unidades como através dos nossos canais digitais. Todos estes grupos foram considerados na análise de Dupla Materialidade realizada em 2025, tendo sido identificada a excelência clínica e segurança do doente como tópico material para a CUF.

No contexto assistencial, a CUF opera com elevados padrões de qualidade clínica, ética e proteção de dados pessoais, assegurando a salvaguarda da privacidade e da confidencialidade da informação em todos os pontos de contacto. A organização procurou ainda compreender como certos grupos de clientes podem apresentar necessidades ou vulnerabilidades específicas, como crianças, pessoas com mobilidade reduzida ou clientes que dependem de canais digitais, integrando essas perspetivas nos processos de avaliação e na melhoria contínua da prestação de cuidados de saúde.

A relação próxima e contínua com os clientes, apoiada por diversos mecanismos formais de auscultação, permite à CUF ajustar práticas, reforçar a acessibilidade e responder de forma inclusiva às necessidades de diferentes grupos, contribuindo para a confiança e satisfação dos seus clientes.

A tabela seguinte apresenta os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os clientes, resultantes da análise de Dupla Materialidade realizada em 2025:



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
S4. Consumidores e Utilizadores Finais				
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais				
O reforço da transparência institucional através da disponibilização de canais de comunicação abertos e acessíveis, traduz-se num impacto positivo para os clientes, uma vez que poderão contribuir para um melhor serviço.	○	— — —	Operações Próprias	A disponibilização de canais de comunicação abertos e acessíveis reforça a transparência da CUF e contribui para um serviço mais inclusivo e alinhado com a estratégia de garantir um atendimento que promove a acessibilidade e combate desigualdades.
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais				
Contribuição para a saúde e segurança dos clientes através da prestação de cuidados de saúde de qualidade.	●	— — —	Operações Próprias	A CUF reforça a saúde e segurança dos seus clientes através de cuidados clínicos de elevada qualidade, em alinhamento com a sua estratégia de atendimento inclusivo e com um dos dez compromissos da Política de Sustentabilidade, que promove uma cultura de qualidade, segurança e excelência clínica. Esta abordagem fortalece a confiança, garante cuidados especializados e contribui diretamente para o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar.
Ganhos reputacionais pela prestação de cuidados de saúde e promoção da saúde e segurança dos clientes.	◆	— — —	Operações Próprias	
Impacto positivo na saúde e segurança das crianças, através da prestação de cuidados de saúde especializados.	●	— — —	Operações Próprias	
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais				
A CUF promove um atendimento inclusivo para todos os seus clientes através da adoção de medidas de acessibilidade.	●	— — —	Operações Próprias + A jusante	A CUF promove um atendimento inclusivo em linha com a sua estratégia, garantindo acessibilidade para todos os clientes através de soluções como a Telemedicina e práticas responsáveis que asseguram um tratamento equitativo.
Serviços como a Telemedicina facilitam o acesso a cuidados de saúde a populações de zonas mais remotas ou com mobilidade reduzida.	●	— — —	Operações Próprias	
A CUF adota práticas comerciais responsáveis que se dirigem a todos os grupos de clientes, independentemente do seu género, nacionalidade, incapacidade ou outros fatores de diversidade, de forma equitativa.	●	— — —	Operações Próprias	

Legenda ● Impacto Positivo Real ○ Impacto Positivo Potencial ◆ Oportunidade
 — — — Curto, Médio e Longo Prazo



Políticas relacionadas com os clientes

S4-1

A CUF assume um compromisso permanente com a prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade, sustentado por uma cultura de responsabilidade, segurança e excelência clínica. Este compromisso assenta num modelo de governo robusto, alicerçado na ética, transparência e integridade, e plenamente alinhado com a legislação aplicável e com as melhores práticas nacionais e internacionais. Colocando os direitos e interesses legítimos dos clientes no centro da sua atuação, a CUF promove a proteção dos Direitos Humanos dos colaboradores, parceiros e clientes ao longo de toda a sua cadeia de prestação de cuidados.

Com este enquadramento, a CUF desenvolveu e implementou um conjunto de políticas estruturantes que orientam a conduta de todos os profissionais e asseguram a consistência dos cuidados prestados, nomeadamente:

- Procedimento de Direitos e Deveres do Doente e Familiares;
- Política de Segurança do Doente;
- Política de Proteção de Dados Pessoais de Clientes;
- Modelo de Governo de Proteção de Dados;
- Política de Notificação de Violação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados;
- Política de Identificação e Validação de Transferências Internacionais.

A CUF promove o respeito pelos direitos dos clientes e familiares nas vertentes legal, cultural, psicossocial e espiritual e condena veementemente qualquer tipo de abuso a que os clientes e familiares possam ser sujeitos. Na defesa destes princípios, a CUF desenvolveu um enquadramento formal orientador para a atividade de todos os colaboradores: o **Procedimento de Direitos e Deveres do Doente e Familiares**, que define o processo de reconhecimento, respeito e efetivação dos direitos e deveres dos clientes e das suas famílias nas unidades da CUF. Em causa estão nomeadamente o respeito pela privacidade, confidencialidade da informação, cidadania, individualidade e dignidade dos clientes e familiares.

A **Política de Segurança do Doente** integra a cultura de segurança como elemento essencial na prestação de cuidados de saúde de excelência. Aplica-se a todas as unidades da CUF e a todas as dimensões da prestação de cuidados, reforçando a segurança clínica. Esta política, elaborada internamente pela Comissão Técnica Transversal de Segurança do Doente e aprovada pela Comissão Executiva da CUF, está em conformidade com o Plano Nacional de Segurança do Doente 2021-2026, inserido no Plano de Ação Global para a Segurança do Doente 2021-2030 da Organização Mundial da Saúde. Em 2025, este compromisso foi reforçado através de formação obrigatória sobre as 6 metas internacionais da segurança do doente, cultura de segurança e notificação de eventos adversos.

No domínio da proteção de dados, a CUF mantém uma abordagem alinhada com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sustentada num quadro robusto de políticas e mecanismos de governação. Este enquadramento inclui a **Política de Proteção de Dados Pessoais de Clientes** (anteriormente “Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF”), o **Modelo de Governo de Proteção de Dados**, a **Política de Notificação de Violação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados** e, desde 2025, a **Política de Identificação e Validação de Transferências Internacionais**. Esta última estabelece o enquadramento aplicável para orientar os colaboradores no posicionamento da CUF e na tomada de decisão sempre que um tratamento de dados pessoais envolva, ou possa vir a envolver, uma transferência internacional. Estas políticas aplicam-se a todos os colaboradores e impactam diretamente os clientes, sendo elaboradas internamente pelo Data Protection Officer (DPO) e aprovadas pela Comissão Executiva.

Em 2025, foram ainda realizadas as seguintes atualizações à **Política de Proteção de Dados Pessoais de Clientes**:

- Clarificação da distinção entre consentimento informado previsto no RGPD e o consentimento informado relacionado com a autorização prestada pelo cliente para a submissão a procedimentos diferenciados;
- Inclusão da possibilidade de alguns serviços integrarem soluções com Inteligência Artificial (IA), bem como a obrigatoriedade de consentimento explícito quando estas envolvam decisões automatizadas com impacto no cliente;
- Inclusão da indicação de que a CUF poderá integrar soluções de IA em determinados equipamentos clínicos e sistemas de apoio à decisão;
- Esclarecimentos adicionais sobre unidades da CUF e entidades corresponsáveis.

A CUF assegura o conhecimento transversal destas políticas através do seu *website* e intranet, através da formação obrigatória em matéria de proteção de dados com impacto no prémio dos colaboradores, envio de *welcome kits* com informação detalhada aos responsáveis pela gestão de dados e pela realização de reuniões regulares entre a equipa DPO e os responsáveis pela gestão de dados.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

Ações e recursos relacionadas com os clientes

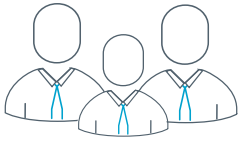
S4-4

Em 2025, a CUF desenvolveu um conjunto de ações orientadas para prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos negativos sobre os seus clientes, reforçando simultaneamente a qualidade, a acessibilidade e a segurança da experiência assistencial. Estas iniciativas resultam do processo de avaliação de materialidade e dos mecanismos contínuos de diálogo com os clientes, sendo de natureza transversal e com continuidade prevista no médio e longo prazo.

Ações relacionadas com a inclusão social e melhoria da experiência dos clientes

No âmbito da inclusão social e da melhoria da experiência dos clientes, a CUF desenvolveu, em 2025, um conjunto de iniciativas centradas no reforço da acessibilidade, da clareza da informação e da facilidade de interação com os serviços, assegurando uma experiência mais simples, transparente e ajustada às necessidades de diferentes perfis de clientes:

- **Acessibilidade reforçada com solução avançada de Inteligência Artificial (IA):** a CUF implementou um *widget* de acessibilidade baseado em IA em 2024, disponível em todas as páginas do *website*, permitindo funcionalidades como navegação inteligente, comandos de voz, alteração de contraste, alteração tátil de fontes e ampliação até 200%. Os perfis estão segmentados por necessidades reais (cegueira, visão reduzida, dislexia, dificuldades motoras, epilepsia, entre outros), garantindo uma navegação personalizada. Em 2025, 36 550 utilizadores recorreram a estas funcionalidades, tornando a CUF o primeiro prestador privado de saúde em Portugal a cumprir integralmente a nova norma europeia de acessibilidade, em vigor desde junho de 2025;



617

Colaboradores
capacitados
em 2025



- Formação em Atendimento Inclusivo:** em 2025, a CUF dinamizou ações de formação e sensibilização dirigidas aos colaboradores com funções de contacto direto com clientes, reforçando competências de comunicação acessível, acolhimento e resposta às necessidades específicas de diferentes perfis de clientes. Ao longo do ano, 617 colaboradores concluíram esta formação, contribuindo para a disseminação de práticas mais inclusivas e consistentes nas interações presenciais e digitais em toda a rede CUF;
- Análise de *pain points* da jornada do cliente e plano de melhoria:** em setembro de 2024, a CUF realizou uma análise integrada de dados provenientes de inquéritos de satisfação, reclamações, elogios, redes sociais e estudos de mercado, permitindo identificar os principais *pain points* da experiência do cliente. Em janeiro de 2025 iniciou-se um trabalho transversal de identificação e implementação de iniciativas corretivas, envolvendo as direções corporativas, as unidades de negócio e todas as unidades assistenciais. Foram igualmente definidas métricas para avaliar o impacto das iniciativas na experiência do cliente e no desempenho interno. Em 2025, 26% das iniciativas previstas foram implementadas, com impacto positivo nos indicadores de monitorização, estando estabelecido o objetivo de implementação total no prazo de dois anos. Mais informação em [S4-5: Metas](#);
- Integração sistemática das recomendações da Entidade Reguladora da Saúde (ERS):** todas as peças de comunicação produzidas pela Direção de Marketing e Experiência do Cliente passaram a refletir, de forma rigorosa, os requisitos legais aplicáveis à publicidade em saúde. Isto inclui a identificação clara da unidade de prestação de cuidados de saúde, a inclusão do nome e cédula profissional dos clínicos envolvidos e informação sobre condições aplicáveis a seguros, subsistemas e requisitos clínicos específicos. A conformidade com a ERS reforça a autenticidade, transparência e credibilidade da comunicação dirigida aos clientes;
- Melhoria e uniformização do Atendimento Permanente:** em 2025, a CUF uniformizou a designação e os horários do Atendimento Permanente em toda a rede, assegurando informação clara, consistente e facilmente compreensível para os clientes. Paralelamente, a continuidade das iniciativas de melhoria iniciadas em 2024 contribuiu para um aumento de 7,6 pontos no *Net Promoter Score (NPS)* entre 2024 e 2025, refletindo uma evolução positiva na satisfação e confiança dos clientes sobre este serviço;



-5%

Custo da matéria-prima



- Menu à la Carte CUF:** em 2025, a CUF implementou o projeto Menu à la Carte em várias unidades, ampliando as opções de refeições disponíveis aos clientes e permitindo uma escolha mais personalizada e, simultaneamente, uma produção alimentar mais eficiente. A redução do custo de matéria-prima atingiu 5%, ao mesmo tempo que se verificou um aumento significativo na satisfação dos clientes relativamente às suas refeições durante os internamentos;
- Unidade do Sobrevivente de Cancro:** o fim dos tratamentos é apontado como um dos momentos de maior ansiedade. Neste sentido, a CUF apoiou a criação e a divulgação da Unidade do Sobrevivente do Cancro, uma oferta diferenciadora focada no acompanhamento clínico e emocional de doentes oncológicos após o tratamento, reforçando, simultaneamente, a comunicação associada. Para além da observação física, este serviço disponibiliza avaliação e apoio na resolução de eventuais problemas relacionados com os tratamentos, aconselhamento sobre exercício físico e nutrição, recomendações para a prevenção secundária, ou seja, para a prevenção de recidiva do cancro e referenciação para outros especialistas ou outros recursos que apoiem esta fase;
- Revisão contínua dos guiões de comunicação escrita:** foram atualizados guiões e conteúdos de mensagens, e-mails e cartazes, garantindo maior clareza e transparência. Destaca-se a nova metodologia aplicada à comunicação de revisões de preços e alterações de acordos, que assegura que todos os clientes com marcações agendadas recebem informação antecipada e adaptada ao seu canal preferencial (mensagem ou e-mail);
- Melhorias no Centro de Apoio ao Cliente online:** em 2025, foram agregados todos os pontos de contacto do cliente numa única página digital, tendo sido revistos e reorganizados os tópicos de esclarecimento de dúvidas para garantir o encaminhamento imediato para as áreas corretas e acelerar a capacidade de resposta. Esta reformulação melhorou a clareza da informação disponibilizada e reduziu o tempo médio de resolução dos pedidos feitos pelos clientes;
- Nova aplicação My CUF:** lançamento de um modelo evolutivo, suportado por uma arquitetura tecnológica mais robusta, com maior integração entre sistemas e uma experiência de utilização melhorada. Teve como principais objetivos melhorar a experiência do cliente, simplificar os fluxos digitais e eliminar os principais constrangimentos (*onboarding*, autenticação, gestão do agregado, marcações, sincronização de atos, faturação e documentação).



Ações relacionadas com a privacidade e proteção de dados dos clientes

No domínio da privacidade e da proteção dos dados pessoais, foram implementadas diversas ações destinadas a fortalecer a segurança da informação, facilitar o exercício dos direitos dos clientes e assegurar o cumprimento rigoroso das obrigações legais em matéria de tratamento de dados sensíveis:

- **Novo módulo digital de Exercício de Direitos:** em 2025, foi implementado um formulário digital específico para o exercício de direitos de proteção de dados, integrado na plataforma de gestão de privacidade e acessível ao cliente via *website* CUF e área reservada da aplicação MyCUF. Esta plataforma permite selecionar o direito a exercer, submeter informação estruturada e validar a identidade de forma mais robusta. Para os clientes, a solução assegura uma experiência mais segura e centralizada na gestão dos seus pedidos de privacidade. Para a CUF, permite gerir todos os pedidos num único sistema, monitorizar KPIs, disparar alertas automáticos e assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos legais de resposta previstos no RGPD;
- **Formação obrigatória em proteção de dados:** todos os colaboradores receberam formação obrigatória em privacidade, complementada por sessões presenciais e direcionadas para áreas com maior exposição a dados sensíveis, reforçando comportamentos prudentes e alinhamento com os requisitos legais;
- **Controlo de acesso e confidencialidade:** o acesso à informação recolhida permanece estritamente limitado às equipas competentes, garantindo que pedidos, reclamações e denúncias são tratados com total confidencialidade e em conformidade com os direitos de proteção de dados dos clientes.

Ações relacionadas com Qualidade, Excelência Clínica e Segurança do Doente

No que respeita à qualidade assistencial, excelência clínica e segurança do doente, a CUF desenvolveu ações estruturantes orientadas para a prevenção de riscos clínicos, a promoção de práticas seguras e a consolidação de processos que asseguram elevados padrões de qualidade nos cuidados prestados:

- **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e melhoria contínua:** em 2025, o SGQ foi reforçado num contexto de expansão assistencial, com monitorização rigorosa de indicadores, análise sistemática de desvios e implementação de planos de ação. A articulação entre gestão operacional, análise do contexto, mapeamento de riscos e revisão contínua das entradas do sistema sustentou ciclos sólidos de melhoria contínua, com impacto direto na qualidade dos cuidados prestados aos clientes;
- **Sistema de Gestão Documental com IA:** a CUF implementou um módulo de IA na plataforma de Gestão Documental para identificar redundâncias e propor transversalização de boas práticas, aumentando a eficiência documental e garantindo alinhamento estratégico e uniformidade de procedimentos em toda a rede;
- **Sistema de Inteligência Artificial Transpara:** a CUF tem acompanhado ativamente as novas tendências em Inteligência Artificial, reconhecendo o seu potencial no apoio à decisão clínica. O projeto Transpara iniciou a sua fase piloto no final de 2024 e foi desenvolvido em duas fases distintas ao longo de 2025, nos Hospitais CUF Tejo e CUF Porto. O Transpara Breast Care é um algoritmo de IA selecionado para apoiar os médicos radiologistas na identificação e interpretação de achados clínicos em mamografias 2D e 3D, além de ajudar a priorizar exames segundo o nível de risco. Esta solução, certificada e com elevada qualidade e segurança clínica, promove um aumento de 29% na deteção do cancro da mama. Atualmente, a solução encontra-se em processo de alargamento a todas as unidades da rede, tendo já sido realizadas mais de 17.000 mamografias com Transpara.
- **Transformação assistencial e excelência clínica:** foram desenvolvidos projetos de transformação assistencial em parceria com o Conselho Médico, Conselho de Enfermagem e Comitês de Especialidade, reforçando a consistência das práticas clínicas e o foco nos resultados. A medição de *outcomes* clínicos e a melhoria da qualidade da codificação sustentaram o acompanhamento rigoroso dos cuidados prestados;



- **Segurança clínica e gestão proativa do risco:** a reestruturação operacional desta área permitiu elevar o alinhamento com as unidades e fortalecer a identificação precoce de fontes de risco nos processos assistenciais. A implementação das Seis Metas Internacionais de Segurança do Doente: identificação inequívoca, comunicação efetiva, segurança cirúrgica, segurança do medicamento, prevenção de quedas e higiene das mãos, continuou a guiar intervenções críticas, com monitorização contínua dos respetivos indicadores;
- **Modelo Prevent – Gestão proativa de incidentes com recurso a IA:** foi desenvolvido um modelo de inteligência artificial para apoio à priorização de incidentes notificados, permitindo subcategorizar ocorrências, identificar tendências emergentes de risco e facilitar a implementação de ações de mitigação transversais. A solução contribui para uma gestão mais eficiente e preditiva dos riscos clínicos;
- **Programa Vigilant – Vigilância epidemiológica e prevenção de infeção:** a CUF reforçou o acompanhamento do feixe de intervenção da infeção do local cirúrgico, apoiado pela integração de dados clínicos e pela vigilância pós-operatória com assistente virtual. Este programa contribui para a prevenção de infeções associadas aos cuidados de saúde e para o cumprimento das orientações nacionais da Direção Geral de Saúde (DGS);
- **Avaliação da cultura de segurança do doente:** a CUF realizou a avaliação bianual recomendada pela DGS, envolvendo os profissionais de todas as unidades. Os resultados desta auscultação orientam intervenções de melhoria e permitem monitorizar a evolução da cultura de segurança;
- **Eventos de sensibilização e cultura de segurança:** a CUF celebrou o Dia Mundial da Segurança do Doente com a realização do 2.º Encontro da Segurança do Doente CUF no Hospital CUF Tejo, reunindo cerca de 180 participantes em formato híbrido. A iluminação das unidades de média e grande dimensão com a cor laranja reforçou a sensibilização interna e externa para a segurança do doente, com foco especial na segurança neonatal e pediátrica. Em complemento, continuaram a ser desenvolvidas ações regulares de literacia e sensibilização dirigidas a colaboradores e clientes;
- **Formação dos elos de qualidade e segurança:** foi desenvolvido o curso “Metodologias e Boas Práticas em Processos de Controlo Interno”, desenvolvido pela Direção de Qualidade, Direção de Auditoria Interna e CUF Academic Center, que formou, já em 2025, 360 colaboradores, reforçando a uniformização da recolha de dados e a fiabilidade dos indicadores clínicos e operacionais;

A CUF assegura o acompanhamento contínuo da eficácia das suas ações através de mecanismos de monitorização estruturados. No domínio da proteção de dados, a plataforma de gestão de privacidade disponibiliza *dashboards* e *reports* que permitem analisar a evolução dos pedidos e potenciais violações, possibilitando a implementação antecipada de medidas preventivas. No âmbito da segurança clínica, as formações obrigatórias sobre as Metas Internacionais de Segurança do Doente, a cultura de segurança e a notificação de eventos adversos têm contribuído para uma maior maturidade organizacional, refletida no aumento sustentado do número de reportes registados desde 2015. Estes mecanismos reforçam a capacidade da CUF de avaliar os resultados das ações adotadas, ajustá-las sempre que necessário e promover uma cultura de melhoria contínua orientada para a proteção dos clientes.



Processos para dialogar com os clientes

S4-2

A CUF mantém um diálogo contínuo com os clientes e com a população em geral, escutando atentamente as suas perspetivas para compreender melhor as suas necessidades e desenvolver serviços ajustados. Este diálogo ocorre em diferentes fases do desenvolvimento de serviços, desde a identificação de oportunidades ao lançamento e monitorização, como demonstrado no estudo de mercado realizado pela CUF sobre a figura do “Médico de Família”, que deu origem ao serviço Médico de Família CUF, atualmente disponível em várias unidades.

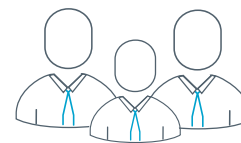
Para apoiar este processo, são desenvolvidos diferentes tipos de estudos de mercado em função do objetivo e da natureza da necessidade identificada. Entre estes incluem-se os estudos recorrentes, como o Barómetro da Saúde (bienal) e os Estudos de Avaliação de Campanhas (anuais, quando aplicável) e os estudos pontuais, realizados conforme necessidade, como o estudo do mercado de saúde do Porto e Norte.

No caso específico das campanhas de comunicação, a eficácia do diálogo é analisada através de indicadores como o índice de notoriedade, o *recall* publicitário, o grau de apreensão da mensagem, a evolução dos atributos de imagem da marca e o número de visualizações completas dos vídeos. Nos restantes estudos e análises a eficácia do diálogo é medida de forma indireta através da compreensão global da perceção do cliente sobre a CUF.

A responsabilidade operacional pela realização destes estudos de mercado recai sobre a equipa de *Marketing Intelligence*, seguida do Diretor de Marketing e Experiência do Cliente, assegurando consistência metodológica e integração dos resultados na tomada de decisão.

Para além dos estudos de mercado, a CUF realiza inquéritos de satisfação aos clientes, adaptados às diferentes jornadas e diferentes momentos, o que permite avaliar o índice de recomendação dos serviços CUF (*Net Promotor Score*). Em 2025, foi ainda realizada uma análise às taxas de resposta dos inquéritos de satisfação, resultando num plano de ação a implementar em 2026, cujo objetivo é alargar as fontes de recolha de *feedback*, oferecendo mais ferramentas para os clientes partilharem a sua opinião.

Adicionalmente, para facilitar a gestão de preferências de privacidade, todas as comunicações dirigidas aos clientes passaram a incluir um *link* direto para a gestão dessas preferências, incluindo a definição do canal de contacto preferencial. Esta melhoria reforça o compromisso da CUF em simplificar a experiência do cliente e garantir processos de gestão de dados mais acessíveis.



24 000

Membros na Comunidade CUF

A Comunidade CUF, criada em 2023, conta com mais de 24 mil clientes que participam ativamente no desenvolvimento da marca. Através de *feedback* direto, este painel ajuda a testar novos serviços, validar campanhas e otimizar ferramentas digitais. Um exemplo deste envolvimento ocorreu no processo de escolha da designação dos postos de atendimento rápido utilizados para *check-in* e pagamento nas unidades CUF, ilustrando o contributo direto dos clientes para decisões operacionais relevantes.

Estas iniciativas reforçam o envolvimento dos clientes nas várias formas de diálogo, facilitando decisões estratégicas e operacionais e permitindo identificar oportunidades de melhoria ao longo da jornada do cliente.

A literacia em saúde continua a ser uma prioridade da CUF, contribuindo para uma maior consciência da população sobre prevenção em saúde e hábitos de vida saudável. A CUF tem igualmente em consideração a perspetiva de clientes particularmente vulneráveis ou marginalizados, adotando medidas para garantir acessibilidade e inclusão, designadamente através do desenvolvimento de serviços adaptados a pessoas com incapacidade (mais informação no [capítulo S4-4](#)).

Processos para remediar impactos negativos e canais para os clientes manifestarem preocupações

S4-3

A CUF mantém processos estruturados para assegurar a gestão eficaz, transparente e consistente de todo o *feedback* recebido pelos seus clientes. As mensagens recolhidas através dos diversos canais de comunicação, como sugestões, elogios e reclamações, são analisadas pelo Gabinete do Cliente, que assegura a resposta individual a cada cliente, de forma a compreender em detalhe as questões levantadas e garantir um acompanhamento adequado.

Os casos considerados de maior relevância ou impacto para o cliente são encaminhados para o Provedor do Cliente, entidade independente cuja missão é contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados, defender os direitos e interesses legítimos dos clientes e atuar como mediador em situações de conflito. Sempre que um caso é analisado pela Provedoria, o cliente é novamente contactado pelo Gabinete do Cliente, envolvendo-se, conforme aplicável, as áreas clínicas e operacionais relevantes (Direção Clínica, Direção de Enfermagem, Direção da Unidade ou outras áreas especializadas). Em 2025, o Provedor do Cliente analisou 42 casos (36 clínicos e 6 não clínicos).

A CUF disponibiliza múltiplos canais formais para que os clientes possam expressar preocupações ou sugestões, incluindo os balcões das unidades, o Livro Oficial de Reclamações (físico e eletrónico), o Livro de Elogios, o canal da Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, o *Contact Center*, o *website* da CUF, a aplicação My CUF e o Canal de Denúncias. Após a receção de cada reclamação, é realizada uma análise das causas, definida uma resposta e elaborado um plano de ação, cuja eficácia é avaliada de acordo com a metodologia ISO 9001:2015. Os temas com relevância estatística, identificados através de reclamações, inquéritos ou perfis de clientes, podem também originar projetos estruturados de melhoria, como o *Close the Loop* e o Projeto *Excellence*, entre outros, reforçando a capacidade da CUF de atuar preventivamente e de forma sistemática sobre questões recorrentes.

As interações são registadas na plataforma de gestão documental e no sistema Qualtrics, permitindo a consolidação da informação e a análise agregada de tendências, temas recorrentes e oportunidades de melhoria. A eficácia dos canais é monitorizada através de indicadores como a taxa de resposta aos inquéritos, os tempos de resposta às reclamações e a qualidade das respostas emitidas. Embora a CUF ainda não avalie diretamente o nível de confiança dos clientes nos canais disponibilizados, são acompanhadas métricas relacionadas com a notoriedade, acessibilidade e utilização dos mesmos, nomeadamente através do *website* e das aplicações digitais.

No que respeita à proteção de dados pessoais, a plataforma utilizada pela CUF para gestão de matérias de privacidade permite a criação de *dashboards* e relatórios com várias métricas, como o volume e tipologia de pedidos e os respetivos tempos de resposta. O acesso à informação é estritamente limitado às equipas competentes, assegurando que todos os pedidos, reclamações e denúncias são tratadas de forma confidencial e em conformidade com os direitos de privacidade e proteção de dados.

Até ao momento, não foram reportados à CUF casos de incumprimento destes princípios relacionados com os Direitos Humanos envolvendo clientes.

Metas relacionadas com os clientes

S4-5

Em 2025, a CUF estabeleceu um conjunto de metas estratégicas orientadas para reforçar a proteção dos clientes, assegurar práticas assistenciais seguras e inclusivas e garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Estas metas resultam de iniciativas internas, apoiadas pela análise de materialidade e pelo acompanhamento sistemático da experiência dos clientes ao longo da sua jornada de cuidados, e refletem o compromisso da organização com a melhoria contínua e com a mitigação dos riscos identificados.

Metas	Indicador	Unidade	Valor base	Ano base	Valor da meta	Ano da meta
Metas Internacionais de Segurança do Doente	Taxa de cumprimento das metas	%	95	2024	97	2026
Formação em atendimento inclusivo (colaboradores administrativos e auxiliares)	Colaboradores formados em atendimento inclusivo	%	1	2023	75	2028
Implementação do plano de melhoria dos <i>pain points</i> da jornada do cliente	Número de melhorias implementadas	%	26	2025	100	2027
Revisão contratual com os principais parceiros de Manutenção/Gestão Hoteleira	Contratos revistos	%	53	2025	100	2027



Mantém-se definida uma meta relacionada com o cumprimento das **Metas Internacionais de Segurança do Doente**, reconhecidas como barreiras essenciais para a prevenção de riscos clínicos, e alinhadas com o Plano Nacional para a Segurança do Doente. Em 2025, o nível de cumprimento situou-se em 96%, cumprindo o objetivo anual e garantindo a manutenção do nível de exigência para 2026, cuja meta se estabelece agora em 97%.

Além disso, a CUF estabeleceu igualmente uma meta de capacitação das equipas que contactam diretamente com os clientes, através da **formação em Atendimento Inclusivo**, com o objetivo de promover interações mais acessíveis, informadas e ajustadas às necessidades de diferentes perfis de clientes, incluindo aqueles com necessidades específicas. Em 2025, a taxa de colaboradores administrativos e auxiliares formados atingiu 15%, reforçando a preparação das equipas para um atendimento mais acessível e ajustado às necessidades dos clientes.

Adicionalmente, foi definido um objetivo associado à implementação integral das iniciativas resultantes da **análise dos principais pain points** da jornada do cliente, envolvendo equipas de todas as áreas e unidades assistenciais, com o objetivo de melhorar a experiência global dos clientes.

Por fim, uma das prioridades definidas consiste na **revisão dos contratos de prestadores externos** que intervêm em equipamentos com potencial acesso a dados pessoais de saúde, reforçando a proteção da informação sensível e assegurando que todos os parceiros operam segundo os mais elevados padrões de privacidade e segurança.

Este conjunto de metas reforça a ambição da CUF de fortalecer práticas de segurança, inclusão e transparência, promovendo uma relação cada vez mais sólida, ética e de confiança com os seus clientes. O acompanhamento das metas é realizado de forma contínua, recorrendo a mecanismos de monitorização adequados a cada objetivo e à natureza das ações associadas. Todas as metas utilizam indicadores operacionais específicos, definidos internamente, que permitem avaliar a evolução face ao ano base e identificar necessidades de revisão ao longo do tempo. O reporte e análise destes indicadores são assegurados pelas áreas responsáveis, garantindo consistência metodológica, fiabilidade dos dados e alinhamento com as políticas internas aplicáveis. Sempre que relevante, estas metas funcionam como instrumentos de prevenção e mitigação de riscos associados à experiência dos clientes, à segurança dos cuidados e à proteção de dados pessoais, contribuindo para a melhoria contínua da prestação de cuidados de saúde e para a relação da CUF com os seus clientes.



Informações de Governação

G1 - Conduta Empresarial

158

Norma de Governação

A CUF assume a governação corporativa como um pilar fundamental da sua atuação, reconhecendo que a qualidade e a segurança na prestação de cuidados de saúde, bem como na gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, dependem de uma estrutura de governo sólida, responsável e transparente. Neste sentido, a organização procura assegurar uma condução ética e rigorosa do seu negócio, assente em princípios de integridade, responsabilidade, prestação de contas e cumprimento da legislação aplicável.

O modelo de governo da CUF está desenhado para garantir uma supervisão eficaz da atividade, uma clara definição de responsabilidades e uma tomada de decisão informada e alinhada com os interesses de longo prazo da organização e dos seus *stakeholders*. Este modelo incorpora mecanismos de *compliance*, gestão de riscos e ética empresarial, assegurando a prevenção de condutas indevidas e a promoção de uma cultura organizacional baseada na confiança e na transparência.

Neste contexto, a CUF integra a sua abordagem de governação corporativa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS 16 e o ODS 17, que enfatizam a importância de instituições eficazes, transparentes e responsáveis, bem como de parcerias sólidas para a implementação de práticas sustentáveis. Estes princípios orientam a atuação da organização no reforço da integridade, na gestão rigorosa de riscos e no fortalecimento dos mecanismos de *compliance*, garantindo uma condução ética e transparente do negócio. Ao alinhar a sua estrutura de governo com estes compromissos, a CUF consolida um modelo de decisão robusto, colaborativo e orientado para o longo prazo, promovendo relações de confiança com todas as partes interessadas.



G1 – Conduta Empresarial

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

SBM-3

No âmbito da análise de Dupla Materialidade, a Conduta Empresarial e a Cadeia de Fornecedores Responsável foram consideradas um Tópico Material para a CUF, tendo sido identificados impactos, riscos e oportunidades (IROs) relevantes associados a estes temas. Estes resultados evidenciam a importância de uma atuação responsável, ética e consistente ao longo de toda a cadeia de valor, mas também no seio da própria organização, enquanto elemento estruturante da cultura empresarial e do comportamento diário de todos os seus colaboradores.



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
G1. Conduta Empresarial				
Cultura empresarial				
Impacto positivo no ambiente e nas partes interessadas através da cultura empresarial corporativa orientada com base em padrões de ética e responsabilidade ambiental, social e inovação.	●	— — —	Operações Próprias	A CUF promove uma cultura ética e responsável que sustenta o seu modelo de governação transparente. Esta prática reduz riscos de incumprimento e reforça a confiança dos <i>stakeholders</i> , apoiando o compromisso estratégico de garantir uma conduta íntegra em todas as operações. Esta abordagem contribui para o ODS 16 – Paz, justiça e Instituições eficazes.
Uma cultura empresarial responsável, ética e positiva na CUF, poderá potenciar a confiança dos <i>stakeholders</i> e preparar a empresa para futuras exigências regulatórias, diminuindo a exposição a riscos de conformidade legal.	◆	— — —	Operações Próprias	
Sanções e multas decorrentes da não conformidade com as regulamentações vigentes em matéria ambiental, de saúde, segurança e laboral, constituindo um risco financeiro para a CUF.	!	— — —	Operações Próprias	
Proteção de denunciantes				
A CUF disponibiliza um canal de denúncias, que possibilita denúncias confidenciais no domínio da corrupção, para além dos temas previstos no art. 2.º da lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, acessível no <i>website</i> da CUF a todos os colaboradores e a todos os que se relacionam com a empresa.	●	— — —	Operações Próprias	O canal de denúncias permite o reforço da integridade e transparência da CUF, prevenindo riscos legais e financeiros associados à violação da proteção de denunciantes. Esta prática consolida mecanismos de controlo interno robustos e contribui para instituições mais eficazes.
A violação dos direitos de proteção e privacidade dos denunciantes pode originar processos de litigância e coimas, constituindo um risco financeiro para os fluxos de caixa da CUF.	!	— — —	A jusante	
Gestão das relações com os fornecedores				
Impacto positivo na liquidez dos fornecedores e na segurança do planeamento empresarial devido ao pagamento atempado às pequenas e médias empresas.	●	— — —	Operações Próprias	A CUF constrói relações com fornecedores baseadas na ética e boas práticas comerciais, essenciais para a continuidade das operações. Os pagamentos atempados às PME reforçam esta confiança e apoiam o compromisso estratégico de envolver a cadeia de valor na sustentabilidade, contribuindo para o ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos.
Corrupção e suborno				
A CUF tem uma Política de Anticorrupção onde define, designadamente, práticas de ofertas, apoios, donativos e patrocínios, que foi objeto de formação, no âmbito do curso de Políticas Internas e Código de Conduta.	●	— — —	Operações Próprias	A Política de Anticorrupção, complementada por formação regular e canais de denúncia, reflete o compromisso da CUF com um crescimento económico responsável assente na integridade e na transparência. Estes mecanismos previnem riscos financeiros e reputacionais, reforçam a confiança dos <i>stakeholders</i> e asseguram que a empresa atua de acordo com
Promoção da luta contra a corrupção e suborno (ex.: através da de formação aos colaboradores).	●	— — —	Operações Próprias	



Descrição IRO	IRO	Horizonte Temporal	Localização IRO	Ligação à Estratégia
Através de planos de formação para os colaboradores relativos à Políticas Internas e Código de Conduta (que contempla formação sobre anticorrupção), a CUF pode prevenir e detetar corrupções e subornos. Esta medida constitui uma oportunidade financeira para a rede CUF.	◆	— — —	Operações Próprias	princípios éticos sólidos.
Existência de uma linha direta para denúncias ou de outros canais de comunicação para comunicar comportamentos ilegais.	●	— — —	Operações Próprias	

Legenda

- Impacto Positivo Real
- Impacto Positivo Potencial
- ◆ Oportunidade

— — — Curto, Médio e Longo Prazo

Políticas e ações de conduta empresarial e cultura corporativa e prevenção e deteção de corrupção ou suborno

G1-1 e G1-3

A CUF desenvolve a sua atividade com base em princípios de conduta empresarial responsável, assegurando uma atuação ética, transparente e íntegra em todas as decisões e relações com colaboradores, parceiros e demais *stakeholders*. Neste enquadramento, a organização adotou um conjunto estruturado de códigos, políticas e mecanismos internos que reforçam a confiança na CUF e a robustez do seu modelo de governo.

Este modelo integra, designadamente:

- **Código de Conduta:** constitui o referencial central para a atuação da CUF, orientando o exercício da sua atividade e o comportamento esperado de todos os colaboradores, independentemente da natureza do vínculo laboral ou da posição que ocupam na estrutura organizacional. Este instrumento reflete os princípios e valores que sustentam a cultura empresarial da CUF e estabelece orientações claras para uma conduta responsável, íntegra e transparente.

O Código de Conduta promove, de forma expressa, uma cultura de trabalho em equipa, assente na criação de condições de trabalho que favorecem o envolvimento de todos os colaboradores, estimulando a cooperação, a partilha de responsabilidades e um ambiente de confiança mútua. Paralelamente, consagra o compromisso inequívoco da CUF com o respeito pelos direitos fundamentais, defendendo a dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões e assegurando a promoção da diversidade e da inclusão no contexto profissional.

Neste âmbito, a CUF compromete-se a garantir um tratamento justo e equitativo de todos os colaboradores, valorizando objetivamente as suas competências e qualificações, e rejeita de forma absoluta qualquer forma de discriminação, designadamente em razão da raça ou origem étnica, capacidade ou deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, idade, nacionalidade, território de origem, religião, opção política ou sindical.

O Código de Conduta é operacionalizado através de um conjunto de políticas internas específicas, que detalham e reforçam os princípios nele estabelecidos, assegurando a sua aplicação consistente e transversal em toda a organização, conforme se apresenta de seguida;



- Política de Anticorrupção:** práticas ilícitas que atentam contra os princípios fundamentais da democracia comprometem a estabilidade das instituições, o funcionamento dos mercados e o desenvolvimento económico e social. Consciente da sua responsabilidade enquanto entidade de referência no setor da saúde, a CUF adota uma posição inequívoca de rejeição de qualquer prática suscetível de configurar atos de corrupção, seja de forma direta ou indireta. A Política de Anticorrupção formaliza este compromisso, estabelecendo regras claras e mecanismos de prevenção, deteção e resposta, aplicáveis a todas as atividades da organização;
- Política de Gestão de Conflitos de Interesses:** a CUF promove relações pautadas pela imparcialidade, isenção e lealdade, tanto internamente como na interação com terceiros. Esta política estabelece regras e procedimentos para prevenir, identificar e gerir situações que possam comprometer a objetividade ou independência dos colaboradores. Estes têm o dever de lealdade para com a CUF, devendo evitar qualquer situação que possa configurar, ou ser percebida, como um conflito de interesses.

Em 2025, a política foi reforçada com três alterações relevantes: a ampliação significativa do universo de colaboradores abrangidos; a recolha obrigatória de informação, realizada pelo menos uma vez por ano; e a automatização do processo, anteriormente manual, através da plataforma de gestão documental. Estas mudanças promovem maior rigor, abrangência e monitorização contínua, fortalecendo a prevenção e gestão de conflitos de interesses em toda a organização;

- Política de Ofertas, Patrocínios e Donativos:** esta política define regras e procedimentos claros tanto para a receção de ofertas pelos colaboradores, como para a atribuição de donativos e patrocínios por parte da CUF. O objetivo é assegurar transparência, equidade e rastreabilidade, garantindo que todas as decisões estão alinhadas com a missão, os valores e os objetivos estratégicos da organização, prevenindo riscos reputacionais e promovendo uma gestão responsável. Em 2025, as três políticas anteriores, atribuição de donativos, atribuição de patrocínios e atribuição de ofertas, foram consolidadas numa única estrutura. Esta revisão uniformizou os processos, mantendo critérios claros e consistentes para cada tipo de ação, reforçando a transparência, a coerência e a eficiência na sua aplicação.

O Código de Conduta e estas políticas internas da CUF aplicam-se a todas as suas operações e possuem carácter transversal em toda a organização, sendo, em última instância, validados pela Comissão Executiva. Estão disponibilizados na intranet, garantindo o acesso a todos os colaboradores, e alguns encontram-se também publicados no *website*, assegurando transparência e acesso a todos os *stakeholders*.

Cultura Empresarial

A cultura empresarial da CUF é estabelecida, promovida e continuamente reforçada através de múltiplos mecanismos que asseguram a adesão aos princípios da ética, integridade e transparência:

- Código de Conduta:** documento central que define as expectativas de comportamento ético de todos os colaboradores e promove uma cultura de integridade e transparência. A sua divulgação contribui para a compreensão e para a aplicação dos princípios que orientam a atuação da CUF;
- Sessões de Acolhimento e Integração:** todos os novos colaboradores participam em programas de integração nos quais são apresentados o Código de Conduta e os valores da CUF, garantindo que, desde o início da sua atividade na organização, tomam conhecimento da cultura corporativa e dos comportamentos esperados;
- Programa de Formação Obrigatória:** a CUF implementou uma formação de frequência bienal sobre conduta ética e direitos humanos, obrigatória para todos os colaboradores. Esta formação aborda as principais políticas internas e reforça a promoção de uma cultura de integridade e responsabilidade. Em 2025, 84% dos colaboradores concluíram a formação relativa ao Código de Conduta e às políticas internas;

- Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta:** esta comissão assegura a monitorização da aplicação do Código de Conduta e promove o alinhamento da organização com práticas éticas e responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento e manutenção de uma cultura empresarial sólida e coerente com os valores da CUF.

A CUF garante a monitorização e investigação de potenciais incidentes de conduta empresarial através da Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, que opera por meio de um sistema de controlo interno estruturado. Em 2025, este sistema foi reforçado com mais de 20 indicadores atualizados diariamente, permitindo uma análise detalhada da informação e facilitando a deteção e investigação de possíveis irregularidades.

Paralelamente, todas as denúncias recebidas através do Canal de Denúncias são categorizadas e apresentadas pela Direção de Auditoria Interna nas reuniões da Comissão, assegurando o acompanhamento sistemático e a análise criteriosa de cada incidente reportado, quer por colaboradores internos, quer por outras partes interessadas externas.

Determinados grupos funcionais apresentam maior exposição a situações de conflitos de interesse, corrupção e suborno, devido ao seu envolvimento em transações financeiras críticas e interações com parceiros de negócio. Em 2025, este grupo de risco foi significativamente alargado, passando de 38 para 141 colaboradores, incluindo o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, os Diretores Corporativos, os Diretores de Unidades, os Diretores Clínicos e os Diretores de Enfermagem. Deste universo, 90 colaboradores, correspondentes a 64% do total, concluíram a formação dedicada ao Código de Conduta e às Políticas Internas. A participação obtida contribuiu para reforçar a maturidade interna em matéria de integridade, transparência e prevenção de práticas ilícitas, consolidando o compromisso da organização com elevados padrões de conduta empresarial.



84%

Dos colaboradores concluíram a formação do Código de Conduta





Prevenção e detecção de corrupção ou suborno

A CUF dispõe de um conjunto robusto e estruturado de procedimentos destinados a prevenir, identificar e responder de forma eficaz a situações de corrupção e suborno, em estrito alinhamento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e com a norma ISO 37001 (Sistemas de Gestão Anticorrupção). Estes mecanismos constituem pilares essenciais do seu sistema de governação e integridade e incluem, designadamente:

- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:** instrumento estruturante do sistema de integridade da CUF, que permite identificar, analisar e classificar os riscos associados a práticas de corrupção e infrações conexas, definindo controlos preventivos e adequados a cada risco identificado;
- **Canal de Denúncias:** mecanismo destinado a facilitar a identificação e a comunicação de situações potencialmente irregulares, ilícitas ou suscetíveis de configurar infrações, ocorridas ou passíveis de vir a ocorrer. A gestão do canal, incluindo a receção, o encaminhamento e o tratamento das denúncias, é assegurada pela Direção de Auditoria Interna. As participações são submetidas através de formulário disponibilizado no *website* da CUF;
- **Procedimento de Tratamento de Denúncias:** estabelece o processo de receção, gestão, análise e acompanhamento das denúncias submetidas através do Canal de Denúncias. Ao longo de todo o processo, são garantidos a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesse, sendo igualmente assegurada a proteção de denunciadores e testemunhas contra qualquer forma de retaliação, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Diretiva (UE) 2019/1937. Mais detalhes encontram-se descritos no [capítulo S1-3](#);
- **Comunicação e Formação Obrigatória:** a CUF promove ações de comunicação e iniciativas de capacitação dirigidas aos seus colaboradores sobre o Código de Conduta, com o objetivo de reforçar a consciencialização interna relativamente aos princípios éticos, às políticas internas e ao funcionamento do Canal de Denúncias. Após o lançamento da formação *e-learning* obrigatória para toda a organização, complementada por sessões presenciais dirigidas a diferentes funções, com especial enfoque em colaboradores com menor literacia digital, a CUF manteve este investimento como uma prioridade estratégica. Em 2025, a formação sobre o Código de Conduta foi integralmente revista, refletindo a atualização e o reforço das políticas internas associadas. Paralelamente, e reconhecendo a importância de uma comunicação clara, acessível e eficaz, foi desenvolvido um vídeo de animação dedicado ao Código de Conduta da CUF, concebido para facilitar a compreensão e a disseminação dos seus princípios essenciais. Este vídeo encontra-se disponível na intranet e foi integrado na abertura da formação *e-learning*, contribuindo para uma maior eficácia pedagógica e para o reforço do conhecimento e da interiorização dos valores éticos da organização. Para a CUF, a capacitação contínua em matéria de ética empresarial constitui um elemento fundamental para a consolidação de uma cultura de integridade, para o fortalecimento da confiança interna e externa e para a afirmação da organização como referência no setor da saúde.

A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e a Auditoria Interna integram membros que exercem as suas responsabilidades de forma autónoma e independente, garantindo a imparcialidade, a objetividade, a ausência de conflitos de interesses e a credibilidade dos processos de análise.

Estas estruturas são responsáveis pela apreciação e acompanhamento dos incidentes reportados, em conformidade com o Procedimento de Tratamento de Denúncias e com os princípios de gestão de risco da CUF.

A CUF dispõe de um processo formal e estruturado para a comunicação dos resultados das investigações relacionadas com comportamentos ilegais, incluindo situações de corrupção e suborno, aos órgãos de administração, direção e supervisão, assegurando transparência, acompanhamento adequado e tomada de decisão informada.

- **Relatórios reguladores:** os resultados das investigações são comunicados através de relatórios regulares à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração, que detêm responsabilidades de supervisão em matéria de risco, *compliance* e integridade. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e a Auditoria Interna reportam diretamente a estes órgãos, garantindo uma visão consolidada e independente das matérias analisadas;



- **Reuniões periódicas:** as direções da organização, incluindo as áreas responsáveis pela auditoria interna e pela gestão de riscos, realizam comunicações regulares à Comissão Executiva, nas quais são apresentadas e discutidas questões relevantes, incidentes identificados e conclusões das investigações realizadas;
- **Monitorização contínua:** a Comissão Executiva acompanha de forma contínua os temas de *compliance* e integridade, assegurando o reporte dos assuntos relevantes aos órgãos de supervisão, designadamente ao Conselho Fiscal, e promovendo a implementação de medidas corretivas sempre que aplicável.

Este conjunto de mecanismos permite à CUF assegurar um acompanhamento eficaz das denúncias e investigações relacionadas com corrupção e suborno, garantindo o cumprimento das políticas internas, da legislação aplicável e dos mais elevados padrões de integridade e transparência.

Incidentes confirmados de corrupção ou suborno

G1-4

Sempre que seja identificada uma violação, ou uma suspeita fundada de violação, dos procedimentos e normas de prevenção da corrupção e do suborno, os colaboradores devem proceder à sua comunicação imediata através dos mecanismos disponibilizados para o efeito, designadamente o Canal de Denúncias da CUF, acessível a todos os colaboradores. A CUF assegura que qualquer denúncia beneficia de proteção contra qualquer forma de retaliação, discriminação ou tratamento desfavorável, garantindo um ambiente seguro para a comunicação de irregularidades.

O incumprimento, por parte dos colaboradores, das regras previstas nas políticas internas aplicáveis pode configurar infração disciplinar, suscetível de dar origem à aplicação de sanções disciplinares e ao despedimento por justa causa, nos termos do Código do Trabalho. A eventual aplicação de medidas disciplinares internas não prejudica a comunicação às autoridades competentes de factos que possam constituir ilícitos criminais ou contraordenacionais, os quais podem dar origem a processos judiciais e à aplicação de sanções penais, nomeadamente penas de multa ou de prisão. Sempre que seja confirmada uma infração, é elaborado um relatório pelo responsável pelo cumprimento normativo, no qual são identificadas as normas violadas, as sanções aplicadas e as medidas corretivas adotadas ou a adotar, incluindo no âmbito do sistema de controlo interno.

A implementação, acompanhamento e eficácia do programa de cumprimento normativo são assegurados pelo responsável pelo cumprimento normativo, designado pelo Conselho de Administração da CUF, que exerce as suas funções de forma independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo do acesso à informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao adequado desempenho das suas responsabilidades.

Em 2025, não foram identificados incidentes confirmados de corrupção ou suborno, nem condenações relacionadas com a violação da legislação aplicável em matéria de combate à corrupção e ao suborno envolvendo a organização ou os seus colaboradores.

Gestão da relação com fornecedores e práticas de pagamento

G1-2 e G1-6

A CUF desenvolve a sua estratégia de relacionamento com fornecedores com base em princípios de ética, transparência, responsabilidade e sustentabilidade, promovendo práticas comerciais responsáveis ao longo de toda a cadeia de abastecimento. Esta abordagem assenta na convicção de que a conduta empresarial responsável deve estender-se a todos os parceiros de negócio, mitigando riscos e reforçando a criação de valor partilhado.

Neste contexto, o **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros** da CUF, atualizado e divulgado em 2025, constitui um instrumento central da estratégia de gestão da cadeia de valor. Este Código estabelece os padrões éticos e comportamentais aplicáveis a todas as relações contratuais e operacionais, refletindo os mesmos princípios exigidos internamente aos colaboradores da CUF, nomeadamente integridade, transparência, respeito pelos direitos humanos, cumprimento das normas laborais e ambientais e adoção de práticas de negócio responsáveis. Inclui compromissos claros em matéria de diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades, promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, bem como regras específicas sobre prevenção da corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, proteção de dados e gestão de conflitos de interesse. O Código prevê ainda mecanismos de monitorização e auditoria da conformidade, bem como o recurso ao Canal de Denúncias para reporte de eventuais infrações, garantindo confidencialidade e possibilidade de anonimato. Este documento é parte integrante de todos os contratos e protocolos celebrados com fornecedores e parceiros.

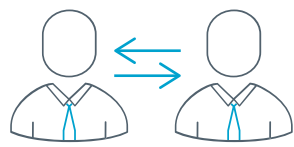
Paralelamente, a CUF integra critérios de sustentabilidade nos seus cadernos de encargos e nos processos de seleção e gestão de fornecedores, exigindo o cumprimento de normas, orientações e boas práticas reconhecidas a nível nacional e internacional. Complementarmente, foi implementada uma plataforma estruturada de gestão e avaliação de fornecedores, através da qual os parceiros respondem a um questionário abrangendo diversas dimensões de sustentabilidade, permitindo a atribuição de um *score* ESG. Esta ferramenta digital possibilita avaliar o grau de alinhamento dos fornecedores com os valores e princípios da CUF e apoiar o desenvolvimento de planos de melhoria contínua. Atualmente, o *score* ESG não é utilizado como critério de exclusão, assumindo antes um caráter orientador e colaborativo na promoção da adoção progressiva de melhores práticas ao longo da cadeia de abastecimento. Em 2025, 1335 fornecedores foram avaliados através desta plataforma.

No que respeita às práticas de pagamento, a CUF adota como princípio o pagamento de todas as faturas devidamente aprovadas e previamente acordadas até à respetiva data de vencimento. Embora não exista uma política específica direcionada exclusivamente às Pequenas e Médias Empresas (PME), a CUF assegura um tratamento equitativo e não discriminatório a todos os fornecedores, independentemente da sua dimensão, contribuindo para a estabilidade das relações comerciais e para a mitigação de riscos financeiros ao longo da cadeia de valor.

Na generalidade dos seus fornecimentos, a CUF tem condições contratuais de pagamento de 90 dias. No entanto, de acordo com o prazo médio de pagamento apurado a 31 de dezembro de 2025, as faturas foram liquidadas em média em 58 dias, ou seja, abaixo do prazo contratual estabelecido. A percentagem de pagamentos efetuados dentro das condições acordadas situa-se nos 96%.

Os indicadores apresentados são apurados de forma agregada e referem-se ao universo global de fornecedores da CUF, não sendo atualmente possível distinguir as condições e práticas de pagamento por tipologia de fornecedor ou pela sua dimensão. Contudo, a monitorização é assegurada de forma global, garantindo o cumprimento dos prazos acordados.

No âmbito judicial, existe atualmente um processo pendente relacionado com um atraso de pagamento ocorrido no passado, envolvendo uma sociedade participada pela CUF. Não foram identificadas outras ações judiciais associadas a atrasos de pagamento.



1 335

Fornecedores avaliados em critérios ESG

Metas relacionadas com a conduta empresarial

Em 2025, a CUF estabeleceu um conjunto de metas orientadas para reforçar a conduta empresarial responsável, centradas na implementação de uma plataforma integrada de gestão de contratos. Esta iniciativa pretende mitigar riscos legais, operacionais e de conformidade identificados no âmbito da gestão contratual, assegurando simultaneamente ganhos de eficiência, rastreabilidade, transparência e controlo dos processos contratuais, em alinhamento direto com as políticas internas de conduta empresarial e com o modelo de governo da organização. A plataforma formaliza a validação do clausulado contratual, reforça a segregação de responsabilidades e assegura que todas as aprovações necessárias são registadas e rastreadas.

As metas definidas para esta iniciativa incluem: aumentar a percentagem de contratos assinados, assegurar que todos os novos contratos têm o ciclo de vida completo registado na plataforma e incorporar progressivamente o histórico contratual existente.

Meta	Valor no Ano Base 2025	Meta 2026
Implementação progressiva da plataforma pelas diferentes áreas contratuais	0%	100%
Aumento da percentagem dos contratos assinados	45%	65%
Carregamento do histórico que se encontra arquivado	0%	5%



Estas metas são de natureza operacional, medindo a maturidade e a adoção do novo modelo contratual pelas diferentes direções e áreas da organização. A implementação aplica-se transversalmente às atividades internas de gestão contratual e envolve também fornecedores e prestadores de serviços que interagem nos processos de negociação e assinatura digital, com potencial extensão posterior a relações contratuais com clientes.

A definição destas metas resultou de uma análise interna conduzida pela Direção de Assessoria Jurídica, que identificou riscos relevantes associados à ausência de uniformização dos procedimentos, lacunas de conhecimento dos gestores de contratos e obrigações legais que exigem formalização escrita de determinados contratos, como os acordos de tratamento de dados. A análise concluiu que a centralização dos fluxos contratuais, aliada ao reforço das competências internas, contribuiria para a mitigação destes riscos. Neste contexto, foi desenvolvida a formação “Negociação de Contratos Comerciais: Enquadramento e Conceitos”, que entre 2024 e 2025 abrangeu um número significativo de gestores de contrato nos centros corporativos e nas unidades.

A definição das metas baseou-se exclusivamente em fontes internas, incluindo dados da Direção de Assessoria Jurídica, registos de formação e informação operacional gerada pela plataforma. As áreas funcionais e operacionais com responsabilidades na gestão de contratos participaram na identificação de necessidades, riscos e oportunidades, e foram também recolhidos contributos através da interação regular com fornecedores, que ajudaram a identificar constrangimentos práticos relacionados com a negociação e a assinatura digital.

Não se registaram alterações às metas, às métricas ou às metodologias de medição desde a sua definição, e não foram identificadas limitações materiais à fiabilidade dos dados ou à monitorização do progresso. A comparabilidade com 2024 não é aplicável, uma vez que estas metas foram estabelecidas pela primeira vez em 2025. O progresso observado ao longo de 2025 evidenciou uma adoção crescente da plataforma pelas áreas contratuais e uma melhoria da maturidade dos processos de gestão contratual, mantendo se o calendário previsto para uma implementação transversal concluída até ao final de 2026.



| *Anexos*

Anexo

Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa

IRO-2

Requisitos de divulgação	Página
ESRS 2 – Divulgações Gerais	49
BP-1 - Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	49
BP-2 - Divulgações em relação a circunstâncias específicas	50
GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	56
GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	57
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos	56
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência em matéria de sustentabilidade	58
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade	62
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	63
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das stakeholders	66
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios	169
IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	72
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa	66
E1 – Alterações Climáticas	66
E1 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas	57
ESRS 2 GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos	75
E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	63
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	75
E1-2 - Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	77
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	80
E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	82
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	83
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	86
E3 – Recursos Hídricos e Marinhos	86
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	87
E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	88
E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	90
E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	91
E3-4 - Consumo de água	93
E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular	91
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	91
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	93
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	



Requisitos de divulgação	Página
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	95
E5-5 - Saídas de recursos	96
S1 – Mão de Obra Própria	112
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	62
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	112
S1-1 - Políticas relacionadas com a mão de obra própria	116
S1-2 - Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	126
S1-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a mão de obra própria expressar preocupações	127
S1-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	119
S1-5 - Metas relacionadas com a mão de obra própria	128
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	130
S1-7 - Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	132
S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	133
S1-9 - Métricas de diversidade	133
S1-11 - Proteção social	134
S1-12 - Pessoas com deficiência	134
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	135
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	135
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	137
S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	138
S1-17 - Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	138
S3 – Comunidades Afetadas	139
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	62
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	139
S3-1 - Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	140
S3-2 - Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	143
S3-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	140
S3-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, e eficácia dessas ações	144
S3-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	144
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais	145
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	145
S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	147
S4-2 - Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	153
S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	154
S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	148
S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	155
G1 – Conduta Empresarial	158
ESRS 2 GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	50
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	66
G1-1 - Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	160



Requisitos de divulgação	Página
G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores	164
G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno	160
G1-4 - Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	164
G1-6 - Práticas de pagamento	

A tabela seguinte apresenta todos os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados decorrentes de outra legislação da União Europeia, indicando a página onde cada elemento se encontra reportado ao longo desta Declaração de Sustentabilidade. Os pontos de dados assinalados a cinzento correspondem a divulgações consideradas não materiais na análise de dupla materialidade realizada pela CUF ou a requisitos cuja resposta não foi incluída devido à aplicação das disposições de introdução progressiva descritas na secção [BP-1 e BP-2: Bases de Elaboração](#).

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS 2 GOV-1 — Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão(5), anexo II		50
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1				57
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão(6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		58
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)			Artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		58
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14				Artigo 2.o, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)		Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.o, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.o, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.o do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		80
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5				82
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1				
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.º 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1				
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.º 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.º 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.º 1		83



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.º 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		83
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.º 56				Artigo 2.o, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.ºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos os seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; anexo I, quadro 2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3				



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1				87
ESRS E3-1 Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do anexo 1				90
ESRS E3-4 Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações n.º 29	Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1				66
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1				
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1				96
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1				
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo I				112
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)	Indicador n.º 12 do quadro 3 do anexo I				



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				116
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.º 22	Indicador n.º 11 do quadro 3 do anexo I				
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23	Indicador n.º 1 do quadro 3 do anexo I				127
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)	Indicador n.º 5 do quadro 3 do anexo I				
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)	Indicador n.º 2 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.º 88, alínea e)	Indicador n.º 3 do quadro 3 do anexo I				135
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.º 97, alínea a)	Indicador n.º 12 do quadro 1 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I				
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I				138
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS 2 — SBM3 — S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 12 e 13				
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				
ESRS S2-1 — Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4				
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de Direitos Humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				
ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		140
ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				
ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		147



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				148
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1				160
ESRS G1-1 Proteção de denunciantes n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1				160
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		164
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1				164



Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Inscrição na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
 www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE CONSOLIDADO

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF, S.A. e suas subsidiárias (“Grupo”) incluído na secção “Declaração de Sustentabilidade” do Relatório de Gestão Consolidado (o “Relato de Sustentabilidade Consolidado”), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos executados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF, S.A. e suas subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na subsecção “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” da secção “Informações Gerais”; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
 Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
 Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Inscrição na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 2 de 5

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do órgão de gestão do Grupo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e divulgar este processo na subsecção “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” da secção “Informações Gerais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias de reporte de sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas relacionados com divulgações de sustentabilidade, que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do órgão de gestão do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de reporte de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 5

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Ao determinar as divulgações a incluir no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o órgão de gestão do Grupo efetua determinadas interpretações da legislação e de outros termos indefinidos. Termos legais indefinidos e outros termos indefinidos podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade legal da sua interpretação e, como tal, estão sujeitos a incertezas.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planejar e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter segurança limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obtenção de uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a sua eficácia, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceção e execução de procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição apresentada pelo Grupo relativamente ao seu Processo, conforme divulgado na subsecção “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” da secção “Informações Gerais”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obtenção de uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificação das divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceção e execução de procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Inscrição na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 4 de 5

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através da:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo órgão de gestão (incluindo o envolvimento das partes interessadas, os planos de negócio e os referenciais de mercado) bem como os principais julgamentos e decisões tomadas no âmbito do Processo; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as provas obtidas através dos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, são consistentes com a descrição do Processo divulgada na subsecção “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” da secção “Informações Gerais”.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Inscrição na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 5 de 5

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relatório de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relatório de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relatório de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relatório de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relatório de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e efetuámos procedimentos analíticos sobre as divulgações selecionadas do Relatório de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre as divulgações selecionadas do Relatório de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados na elaboração de estimativas materiais e em informações prospetivas bem como sobre a forma como esses métodos foram aplicados; e
- Obtivemos uma compreensão do processo adotado pelo Grupo para identificar as atividades económicas elegíveis e alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, bem como sobre o apuramento dos indicadores de reporte e as correspondentes divulgações no Relatório de Sustentabilidade Consolidado.

Lisboa, 24 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
 Registo na OROC n.º 1216
 Registo na CMVM n.º 20160827

05

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	185
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2025	192
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas	253
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	257
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	259
Notas Anexas às demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025	269
Declaração de Conformidade do Conselho de Administração	375
Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	377
Certificação Legal das Contas	382
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas	390
Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal	375



Demonstrações Financeiras Separadas

Em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2025	185
1. Nota Introdutória	192
2. Políticas Contabilísticas	193
3. Estimativa de Justo Valor	211
4. Rendimentos Operacionais	211
5. Custo das Vendas	212
6. Fornecimentos e Serviços Externos	212
7. Gastos com o Pessoal	213
8. Outros Gastos Operacionais	213
9. Resultados Financeiros	214
10. Impostos sobre o Rendimento do Exercício	215
11. Resultado por Ação	217
12. Ativos Intangíveis	217
13. Ativos Fixos Tangíveis	218
14. Ativos por Direito de Uso	219
15. Investimentos Financeiros	220
16. Outros Investimentos	223
17. Outros Ativos e Passivos Financeiros	223
18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	224
19. Outros Devedores	226
20. Outros Ativos	227
21. Clientes e Adiantamentos a Fornecedores	228

22.	Estado e Outros Entes Públicos	228
23.	Caixa e seus Equivalentes	229
24.	Capital	230
25.	Reserva Legal	230
26.	Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	230
27.	Empréstimos	231
28.	Passivos de Locação	234
29.	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	235
30.	Outros Credores	238
31.	Outros Passivos	239
32.	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	239
33.	Garantias	240
34.	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	241
35.	Partes Relacionadas	242
36.	Instrumentos Financeiros	247
37.	Honorários do Revisor Oficial de Contas	251
38.	Aprovação das Demonstrações Financeiras	251
39.	Eventos Subsequentes	252
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas	253
	Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal	257

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	4	5 069	4 300
Outros rendimentos operacionais	4	553	103
Rendimentos operacionais		5 622	4 403
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	5	(12)	(9)
Fornecimentos e serviços externos	6	(7 918)	(5 677)
Gastos com o pessoal	7	(6 904)	(6 896)
Amortizações e depreciações	14	(4 886)	(4 218)
Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]	29	(1 045)	(4 758)
Outros gastos operacionais	8	(256)	(730)
Gastos operacionais		(21 022)	(22 288)
Resultados operacionais		(15 400)	(17 885)
Gastos financeiros	9	(7 573)	(13 224)
Rendimentos financeiros	9	4 015	4 543
Resultados relativos a atividades de investimento	9	50 600	37 101
Resultados financeiros		47 042	28 420
Resultados antes de impostos		31 642	10 535
Impostos sobre o rendimento do exercício	10	6 041	7 276
Resultado líquido do exercício		37 683	17 811
Resultado integral do exercício		37 683	17 811
Resultado por ação (em euros):			
Básico	11	3,56	1,68
Diluído	11	3,56	1,68

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	12	1	2
Ativos fixos tangíveis	13	725	646
Ativos por direito de uso	14	19 584	15 858
Investimentos financeiros	15	996 760	996 760
Outros investimentos	16	-	978
Outros ativos financeiros	17	-	5 774
Ativos por impostos diferidos	18	4 787	5 601
Outros devedores	19	-	7
Ativo não corrente		1 021 857	1 025 626
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	21	896	689
Outros ativos financeiros	17	338 469	300 375
Estado e outros entes públicos	22	6 986	5 920
Outros devedores	19	28 066	24 931
Outros ativos	20	5 467	5 570
Caixa e depósitos bancários	23	50 012	62 031
Ativo corrente		429 896	399 516
Ativo		1 451 753	1 425 142



(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Capital próprio:			
Capital	24	53 000	53 000
Reserva legal	25	10 600	10 600
Outras reservas	26	817 431	817 431
Resultados transitados	26	18 442	29 131
Resultado líquido do exercício	26	37 683	17 811
Capital Próprio		937 156	927 973
Passivos não correntes:			
Empréstimos	27	82 060	83 582
Passivos de locação	28	15 906	12 618
Provisões	29	8 661	7 642
Outros credores	30	4 224	4 224
Passivo não corrente		110 851	108 066
Passivos correntes:			
Empréstimos	27	13 404	54 393
Passivos de locação	28	4 679	3 702
Outros passivos financeiros	17	362 804	308 230
Fornecedores e adiantamentos de clientes	32	2 199	2 784
Passivo por imposto corrente	22	7 215	6 293
Estado e outros entes públicos	22	190	174
Outros credores	30	430	694
Outros passivos	31	12 825	12 833
Passivo corrente		403 746	389 103
Passivo		514 597	497 169
Passivo e Capital Próprio		1 451 753	1 425 142

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de fusão	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2024		53 000	10 600	817 431	(919)	1 275	57 274	938 662
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	17 811	17 811
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	17 811	17 811
Aplicação do resultado de 2023:								
Transferência para resultados transitados	26	-	-	-	-	28 774	(28 774)	-
Distribuição de dividendos	26	-	-	-	-	-	(28 500)	(28 500)
Outras operações		-	-	-	919	(919)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		53 000	10 600	817 431	-	29 131	17 811	927 973
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	37 683	37 683
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	37 683	37 683
Aplicação do resultado de 2024:								
Distribuição de dividendos	26	-	-	-	-	-	(17 811)	(17 811)
Distribuição de Resultados transitados	26	-	-	-	-	(10 689)	-	(10 689)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		53 000	10 600	817 431	-	18 442	37 835	937 156

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		11 964	10 244
Pagamentos a fornecedores		(11 042)	(7 381)
Pagamentos ao pessoal		(6 443)	(6 315)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 474)	(2 497)
Outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional		3 908	2 611
Fluxos das atividades operacionais		(3 086)	(3 338)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	16 e 34	7 412	-
Outros ativos financeiros com subsidiárias	17	32 828	6 470
Juros e recebimentos similares		1 112	918
Dividendos	9, 15 e 34	49 939	37 101
		91 291	44 488
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros com subsidiárias	17	(70 923)	(99 345)
		(70 923)	(99 345)
Fluxos das atividades de investimento		20 369	(54 857)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	27	158 000	250 310
Outros passivos financeiros com subsidiárias	17	116 637	112 462
Outras operações de financiamento		-	50 000
		274 637	412 772
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	27	(200 320)	(250 350)
Outras operações de financiamento	17	(50 000)	-
Contratos de locação	28	(4 128)	(3 449)
Juros e custos similares		(8 926)	(12 315)
Outros passivos financeiros com subsidiárias	17	(12 064)	(4 981)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	26	(28 500)	(28 500)
		(303 937)	(299 596)
Fluxos das atividades de financiamento		(29 300)	113 176
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	23	62 030	7 050
Variação de caixa e seus equivalentes		(12 018)	54 981
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	23	50 012	62 030

As notas anexas são parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas a 31 de dezembro de 2025

1. Nota Introdutória

A CUF, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide.

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, de consultoria, informáticos, administrativos, de negociação/aprovisionamento.

A CUF é a holding de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de serviços no âmbito da medicina, saúde ocupacional, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação, investigação e prestação de serviços a idosos.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As Demonstrações financeiras da CUF, S.A. são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pela Entidade (Nota 27) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg, S.A.*

É entendimento do Conselho de Administração que estas Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2026 da atividade médica das suas subsidiárias indiretas, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras.

2.2. Principais políticas contabilísticas

2.2.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de serviços

Esta *revenue stream* respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados.

Juros

O rédito relativo a juros a receber é especializado e reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

2.2.2. Encargos Financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.2.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”) por si encabeçado.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.



Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2025.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 - Interpretação e impacto no tratamento tributário.

2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os Ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. No final de 2025 foi aprovado o OE para 2026 pela Lei n.º75-A/2025, de 30 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 19%, inserindo-se numa descida progressiva até 17% em 2028. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 10.

2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.2.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os Ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testada obrigatoriamente a imparidade anualmente. Os Ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Programas de computador	4
Outros	12

Não existiam, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, Ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota “Imparidade de ativos não correntes”.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor d e venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4



A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota “Imparidade de ativos não correntes”.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

2.2.8. Locações

Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso na data de início do contrato. A Empresa reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 - Locações e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4
Equipamento de transporte	4

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o Ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de ativos, na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota "Imparidade de ativos não correntes".

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de locação

O Passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro incremental, em virtude de não ser possível imediatamente determinar a taxa de juro implícita da locação.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expetativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O Passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo Ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo Passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);

- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na Demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

2.2.9. Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo ou custo considerado à data da transição para IFRS, para investimentos adquiridos em data anterior, isto é, 1 de janeiro de 2012, e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota "Imparidade de ativos não correntes".

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do Grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do Grupo e associadas devido ao seu carácter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o Capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor da venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expetativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no Resultado líquido do exercício, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do exercício. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (“FCT”) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (“FGCT”). Neste contexto, as empresas que contratassem um novo trabalhador eram obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

A Lei nº 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei nº 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, tendo até 2026 para resgatar os montantes retidos no FCT.

O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- Apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- Apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

Pelo exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado em 2024 para a rubrica Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

2.2.12. Provisões

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da Demonstração da posição financeira.

2.2.13. Rubricas do capital próprio

Capital

Em cumprimento com o disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296º do CSC.

Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são classificados e subseqüentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (*“solely payments of principal and interest”* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros instrumentos financeiros e Outros ativos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do Ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de Ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos financeiros, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Entidade reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Entidade mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“12-months expected credit losses”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de incumprimento (“*default*”) possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months expected credit losses representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os Passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou a Empresa não tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os Empréstimos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração da posição financeira.

Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um Passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos Passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração da posição financeira.

2.2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

2.3. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2024, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2025

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2026	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1 de janeiro de 2026	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1 de janeiro de 2026	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.



Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1 de janeiro de 2027	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1 de janeiro de 2027	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 12 - Efeito de alterações em taxas de câmbio - conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	1 de janeiro de 2027	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos ao nível da mensuração ao nível das rubricas da posição financeira para as demonstrações financeiras anexas, com exceção da IFRS18, a qual terá impactos na apresentação e divulgação das demonstrações dos resultados, encontrando-se os mesmos em avaliação por parte da Entidade.

2.4. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluem:

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo Passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:



- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.
- Outros imóveis - Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos *12-months*. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término dos contratos de gestão do Hospital de Vila Franca e do Hospital de Braga.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o reembolso da dívida com maturidade em 2026 (Nota 27), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.



3. Estimativa de Justo Valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- **Nível 1** – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2** – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- **Nível 3** – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2024	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 16)	978	-	-	978

No decurso do exercício de 2025, a participação na José de Mello Residência e Serviços, SGPS, S.A., foi alienada à José de Mello Capital, resultando numa mais valia de cerca de 661 milhares de euros (Nota 9).

4. Rendimentos Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Prestações de serviços:		
Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços	5 069	4 300
Vendas e prestações de serviços	5 069	4 300
Outros rendimentos operacionais:		
Ganhos na alienação de ativos	-	49
Outros rendimentos operacionais	553	54
Outros rendimentos operacionais	553	103
	5 622	4 403

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Prestações de serviços engloba, essencialmente, a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas nos montantes 5 069 milhares de euros de e 4 300 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, os outros rendimentos operacionais incluem, essencialmente rendimentos de *rappel*.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de outros rendimentos operacionais inclui transações com partes relacionadas no montante 5 milhares de euros (Nota 35).

5. Custo das Vendas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Inventários em 1 de janeiro	-	-
Custo das vendas	(12)	(9)
Regularizações	12	9
Compras	-	-
Inventários em 31 de dezembro	-	-

6. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Trabalhos especializados	3 684	1 422
Publicidade e propaganda	2 863	3 276
Honorários	438	290
Comunicação	419	134
Rendas e alugueres	89	69
Deslocações e estadas	87	28
Contencioso e notariado	72	191
Seguros	69	59
Subcontratos	62	50
Combustíveis	17	14
Conservação e reparação	12	14
Eletricidade	4	78
Limpeza, Higiene e conforto	-	5
Outros fornecimentos e serviços externos	102	46
	7 918	5 677

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 39% face ao exercício anterior. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Trabalhos especializados (47%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia, auditoria e outros. O aumento desta rubrica respeita essencialmente a serviços prestados no âmbito do evento institucional de comemoração dos 80 anos do Grupo CUF;
- Publicidade e propaganda (36%) – esta rubrica engloba trabalhos de marketing e publicidade da marca CUF.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 156 milhares de euros e 130 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

7. Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações dos órgãos sociais	2 700	2 525
Encargos sobre remunerações	646	604
Formação e seguros	435	422
Remunerações dos colaboradores	22	31
Outros gastos com o pessoal	3 101	3 313
	6 904	6 896

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, correspondeu a 27 e 26 colaboradores. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios aos órgãos sociais.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 6 e 5 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

8. Outros Gastos Operacionais

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Donativos	113	385
Impostos	120	293
Quotizações e outras despesas	21	28
Outros gastos operacionais	2	24
	256	730

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 1 milhar de euros (Nota 35).

9. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(7 285)	(12 818)
Comissões e serviços bancários	(288)	(406)
Gastos financeiros	(7 573)	(13 224)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	3 147	3 602
Juros obtidos	868	941
Rendimentos financeiros	4 015	4 543
Dividendos obtidos (Nota 35)	49 939	37 101
Ganhos/(perdas) outros investimentos (Nota 16)	661	-
Resultados relativos a atividades de investimento	50 600	37 101
Resultados financeiros	47 042	28 420

A rubrica Juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos por obrigações, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Locações, e (v) outros passivos financeiros. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2025	Juros suportados	31-12-2024	Juros suportados
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos por Obrigações	57 532	3 994	72 810	7 570
Outros Empréstimos Bancários	27 954	1 423	31 141	1 813
Papel Comercial	9 978	320	34 025	1 436
	95 464	5 738	137 976	10 819
Locações:				
Passivos de locação (Nota 28)	20 585	619	16 320	763
	20 585	619	16 320	763
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros (Notas 17 e 35)	362 804	928	308 230	1 236
	362 804	928	308 230	1 236
	478 852	7 285	462 526	12 818

A rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nos montantes de, aproximadamente, 3 574 milhares de euros e 3 602 milhares de euros, respetivamente (Nota 35). A rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nos montantes de, aproximadamente, 928 milhares de euros e 1 218 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram recebidos dividendos no montante de 49 939 e 37 101 milhares de euros, respetivamente (Nota 34).

No decurso do exercício de 2025, a participação na José de Mello Residência e Serviços, SGPS, S.A., foi alienada, resultando numa mais valia de cerca de 661 milhares de euros (Nota 16).

10. Impostos sobre o Rendimento do Exercício

O imposto sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	6 793	8 453
Relativo ao exercício anterior	62	321
	6 855	8 774
Imposto diferido (Nota 18)		
Imposto Diferido	(814)	(1 498)
	(814)	(1 498)
Impostos sobre o rendimento do exercício	6 041	7 276

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”). As empresas participadas integrantes do RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa nominal de 20%, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, no exercício de 2025, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2025 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 (“OE23”), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE23 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte, limitados à dedução de 65% do lucro tributável apurado. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam. No final de 2025 foi aprovado o OE para 2026 pela Lei nº73-A/2025, de 30 de dezembro, que outorgou uma nova descida da taxa de IRC para 19%, inserindo-se numa descida progressiva até 17% em 2028. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado antes de impostos	31 642	10 535
Taxa de imposto sobre o rendimento	20%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	6 328	2 212
Rendimentos não tributáveis	50 774	40 638
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	2 970	8 691
(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável	(16 162)	(21 412)
Taxa de imposto sobre o rendimento	20%	21%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma	49	41
Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos	814	1 498
Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto	(62)	(321)
Poupança fiscal	(6 842)	(8 494)
Imposto sobre o rendimento	(6 041)	(7 276)
Taxa efetiva de imposto	20%	69%

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de rendimentos não tributáveis respeita essencialmente ao valor de dividendos obtidos no decurso do exercício (Nota 9).

11. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	37 683	17 811
Número médio ponderado de ações	10 600 000	10 600 000
Resultado líquido por ação básico (em euros)	3,56	1,68

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

12. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Investimento de substituição	Programas de computador	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 1 de janeiro de 2024	623	288	911
Saldo a 31 de dezembro de 2024	623	288	911
Saldo a 1 de janeiro de 2025	623	288	911
Saldo a 31 de dezembro de 2025	623	288	911
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo a 1 de janeiro de 2024	(623)	(248)	(871)
Amortizações do exercício (Nota 14)	-	(38)	(38)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(623)	(286)	(909)
Saldo a 1 de janeiro de 2025	(623)	(286)	(909)
Amortizações do exercício (Nota 14)	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	(623)	(287)	(910)
Ativo líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-	2	2
Saldo a 31 de dezembro de 2025	-	1	1

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos intangíveis.

13. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:				
Saldo a 1 de janeiro de 2024	857	1 397	332	2 586
Adições	-	281	-	281
Saldo a 31 de dezembro de 2024	857	1 678	332	2 867
Saldo a 1 de janeiro de 2025	857	1 678	332	2 867
Adições	-	255	-	255
Saldo a 31 de dezembro de 2025	857	1 933	332	3 122
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo a 1 de janeiro de 2024	(748)	(1 005)	(327)	(2 080)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(23)	(118)	-	(140)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(771)	(1 122)	(327)	(2 220)
Saldo a 1 de janeiro de 2025	(771)	(1 122)	(327)	(2 220)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(23)	(154)	-	(176)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	(793)	(1 276)	(327)	(2 396)
Ativo líquido:				
Saldo a 31 de dezembro de 2024	86	555	5	646
Saldo a 31 de dezembro de 2025	64	657	5	725

A rubrica Equipamento básico engloba essencialmente os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com a finalidade de aluguer dos mesmos às empresas do Grupo CUF.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos fixos tangíveis.

14. Ativos por Direito de Uso

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) Edifícios e outras construções; (ii) Equipamento básico; (iii) Equipamento de transporte; (iv) Equipamento administrativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos no valor do Ativo por direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro de 2024	230	30 291	237	473	31 231
Adições	-	5 430	66	-	5 496
Alienações e abates	-	(65)	(34)	-	(99)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	230	35 657	268	473	36 628
Saldo a 1 de janeiro de 2025	230	35 657	268	473	36 628
Adições	-	8 435	-	-	8 435
Alienações e abates	(145)	-	(110)	-	(255)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	85	44 092	158	473	44 808
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2024	(230)	(15 928)	(164)	(473)	(16 795)
Depreciações do exercício	-	(3 993)	(47)	-	(4 040)
Alienações e abates	-	35	29	-	64
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(230)	(19 887)	(181)	(473)	(20 770)
Saldo a 1 de janeiro de 2025	(230)	(19 887)	(181)	(473)	(20 770)
Depreciações do exercício	-	(4 663)	(45)	-	(4 709)
Alienações e abates	145	-	110	-	255
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(85)	(24 550)	(117)	(473)	(25 225)
Ativo líquido:					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	15 770	87	-	15 858
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	19 542	41	-	19 584

A rubrica de Equipamento básico engloba, essencialmente, Ativos por direito de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos intangíveis (Nota 12)	1	38
Ativos fixos tangíveis (Nota 13)	176	140
Ativos por direito de uso	4 709	4 040
	4 886	4 218

15. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total
Saldo em 1 de janeiro	996 811	(51)	996 760	992 586	(51)	992 535
Aumentos	-	-	-	4 224	-	4 224
Saldo em 31 de dezembro	996 811	(51)	996 760	996 811	(51)	996 760

Em 2024, o aumento verificado na rubrica Investimentos financeiros é justificado pelo seguinte movimento:

- O acordo parassocial no âmbito da aquisição da Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança No Trabalho, S.A., confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros (Nota 30).

A rubrica de investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é composta como segue:

Subsidiárias	31-12-2025					31-12-2024				
	Sede	% Participação	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço	Sede	% Participação	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço
Digihealth, S.A.	Camaxide	82,95%	51	(51)	-	Camaxide	82,95%	51	(51)	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Camaxide	100%	28 663	-	28 663	Camaxide	100%	28 663	-	28 663
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Camaxide	100%	2 870	-	2 870	Camaxide	100%	2 870	-	2 870
Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.	Camaxide	100%	2 601	-	2 601	Camaxide	100%	2 601	-	2 601
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Camaxide	100%	955 082	-	955 082	Camaxide	100%	955 082	-	955 082
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança No Trabalho, S.A.	Porto	51%	7 544	-	7 544	Porto	51%	7 544	-	7 544
			996 811	(51)	996 760			996 811	(51)	996 760

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram recebidos dividendos nos montantes de 49 939 milhares de euros e 37 101 milhares de euros, respetivamente, das suas subsidiárias (Notas 9 e 34).

Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.



O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

2025				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,16%	6,00%	-	3,96%
Perpetuidade	3,16%	6,00%	2,00%	-

2024				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,14%	6,00%	-	4,45%
Perpetuidade	3,14%	6,00%	2,00%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade dos investimentos financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades., em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2025 e 2024, com base na metodologia e pressupostos supra.



Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2025 e 2024, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade nos investimentos financeiros, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,25% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Informação financeira em 31 de dezembro de 2025

Subsidiárias	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Digihealth, S.A.	Carnaxide	82,95%	1 544	10 412	(8 868)	1	(9)
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	500 010	373 791	126 219	31 796	23 962
Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	3 876	2 244	1 632	113	13
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	1 200 970	203 918	997 052	-	42 473
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	31 628	27 330	4 298	7 426	1 203
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Porto	51%	12 985	11 673	1 311	21 721	758

Informação financeira em 31 de dezembro de 2024

Subsidiárias	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Digihealth, S.A.	Carnaxide	82,95%	4 956	13 816	(8 860)	-	(7)
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	456 584	343 877	112 707	40 160	28 313
Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	4 199	1 312	2 887	1 923	248
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	1 146 338	155 289	991 049	-	36 469
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	32 876	28 710	4 165	7 099	1 128
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Porto	51%	12 316	11 671	648	17 493	391

16. Outros Investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os que se seguem:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total
José de Mello Residências e Serviços,SGPS,S.A.	-	-	-	978	-	978
	-	-	-	978	-	978

No âmbito do processo de aquisição da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A., a José de Mello Capital efetuou uma proposta de aquisição da participação que a CUF detinha de 10% no capital da José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A., pelo montante de 1 639 milhares de euros. Esta venda concretizou-se em dezembro de 2025 e gerou uma mais valia no montante de 661 milhares de euros (Nota 9).

17. Outros Ativos e Passivos Financeiros

17.1. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Outros ativos financeiros ascendia a 338 469 milhares de euros e 306 149 milhares de euros, respetivamente, e respeitava a suprimentos concedidos a subsidiárias e contas a receber relativas ao contrato de financiamento grupado (Nota 23). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor líquido
Outros ativos financeiros não correntes	-	-	-	5 774	-	5 774
Outros ativos financeiros correntes	338 469	-	338 469	300 375	-	300 375
	338 469	-	338 469	306 149	-	306 149

Os outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até doze meses ou superior a doze meses, respetivamente, em relação à data da Demonstração da posição financeira.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui as contas a receber relativas a um contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF (“Cash pooling”) junto de uma instituição financeira, no montante de 338 469 milhares de euros (251 771 milhares de euros em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa obteve reembolsos de empresas subsidiárias no montante de 32 828 milhares de euros (6 470 milhares de euros em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa concedeu um empréstimo à subsidiária Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A, no montante de 3 350 milhares de euros, o qual foi parcialmente reembolsado no decurso do exercício de 2025.

Os saldos em dívida de partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 35.

17.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas e ao *Cash pooling*, implementado pelo Grupo CUF, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e detalham-se conforme segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros passivos financeiros (Notas 35)	362 804	-	308 230	-
	362 804	-	308 230	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a empresa apresentava na rubrica de Outros passivos financeiros correntes o montante de 362 804 milhares de euros e 258 230 milhares de euros, respetivamente no âmbito do contrato de financiamento grupado de *Cash pooling*.

A rubrica outros passivos financeiros engloba em 2024, o montante de 50 milhões de euros, referentes a empréstimos de curto prazo celebrados entre a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e a CUF, S.A., tendo os mesmos sido liquidados em 2025.

Os saldos em dívida com partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 35.

18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a base contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes e de outros ativos, (iii) responsabilidade por benefícios aos empregados e (iv) outros.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

18.1. Ativos por Impostos Diferidos

	Imparidade de clientes	Benefícios dos empregados	Provisões não aceites fiscalmente	Imparidade de ativos	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	80	343	3 100	426	3 149	7 098
Constituição:						
Efeito do ano	-	-	1 025	-	-	1 025
Resultado líquido (Nota 10)	-	-	1 025	-	-	1 025
Reversão:						
Impacto da alteração da taxa	-	(15)	(138)	-	(150)	(304)
Efeito do ano	(80)	(25)	(344)	-	(1 770)	(2 219)
Resultado líquido (Nota 10)	(80)	(40)	(482)	-	(1 920)	(2 523)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	303	3 643	426	1 229	5 601
Reclassificação	-	-	(1 025)	(426)	1 451	-
Constituição:						
Impacto da alteração da taxa	-	-	(125)	-	(49)	(173)
Efeito do ano	-	-	338	-	289	627
Resultado líquido (Nota 10)	-	-	213	-	241	454
Reversão:						
Impacto da alteração da taxa	-	(14)	-	-	-	(14)
Efeito do ano	-	(25)	-	-	(1 229)	(1 254)
Resultado líquido (Nota 10)	-	(39)	-	-	(1 229)	(1 268)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	264	2 831	-	1 692	4 787

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS - 12 Impostos sobre o rendimento.

No final de 2025 foi aprovado o OE para 2026 pela Lei nº73-A/2025, de 30 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 19%, inserindo-se numa descida progressiva até 17% em 2028. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 milhões de euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

19. Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	23	-	23	-
Hospital Vila Franca, EPE	642	-	642	-
Outros devedores	2 163	-	1 880	376
Outros devedores - IRC (Nota 35)	26 249	-	23 028	-
	28 707	-	25 573	376
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	(1 011)	-	(642)	(369)
	(1 011)	-	(642)	(369)
	28 066	-	24 931	7

A rubrica Hospital Vila Franca de Xira, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associada uma perda por imparidade no mesmo montante.

O montante registado em Outros devedores corresponde essencialmente ao processo de subsistemas e Hepatite C, no montante de 1,6 milhões de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN (Autoridade Regional da Saúde Norte). Face ao descrito, a Empresa constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (1 649 milhares de euros (Nota 21)).

A rubrica Outros devedores inclui ainda o montante de 376 milhares de euros referentes ao FCT que foi, em 2024, reclassificado da rubrica Outros investimentos, bem como a respetiva imparidade no montante de 369 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante 26 249 milhares de euros e de 23 028 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

O movimento das Perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 29.



20. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de Rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	14 847	-	14 847	-
Juros	1 259	-	1 617	-
<i>Rappel</i>	244	-	-	-
Outros	6	-	11	-
	16 355	-	16 475	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	(11 305)	-	(11 305)	-
	(11 305)	-	(11 305)	-
	5 051	-	5 171	-
Gastos diferidos:				
Seguros	7	-	38	-
Informática	64	-	-	-
Outros	344	-	361	-
	415	-	399	-
	5 467	-	5 570	-

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, na rubrica Rendimentos não faturados estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS LVT decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020, de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, respetivamente. De referir, adicionalmente, que os montantes relativos ao apuramento da produção real de 2020 e 2021 com a ARS LVT encontram-se apresentados na rubrica “Outros passivos”, em virtude do valor faturado, contratualmente definido no acordo de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, ter superior ao valor real da produção verificada naquele Hospital naqueles anos (Nota 31).

Os referidos saldos foram, em 2022, incorporados pela Empresa em resultado das fusões da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Pendentes de Faturação		
Produção do exercício de 2013	2 444	2 444
Produção do exercício de 2014	2 770	2 770
Produção do exercício de 2015	116	116
Produção do exercício de 2016	389	389
Produção do exercício de 2017	664	664
Produção do exercício de 2018	3 406	3 406
Produção do exercício de 2019	4 120	4 120
Produção do exercício de 2020	939	939
	14 847	14 847
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	(11 305)	(11 305)
	3 542	3 542

O movimento das perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba adicionalmente os juros decorrentes dos contratos de suprimentos por faturar a entidades relacionadas nos montantes de 1 226 e 1 438 milhares de euros, respetivamente, conforme referido na Nota 35.

A Empresa constitui provisões relativas a disputadas com a ARS LVT conforme referido na Nota 38, e que respeitam a riscos de recuperabilidade de alguns montantes acima.

21. Clientes e Adiantamentos a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	3 416	(2 520)	896	3 251	(2 562)	689
	3 416	(2 520)	896	3 251	(2 562)	689

A rubrica Clientes, conta corrente engloba Contas a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nos montantes de 1 000 milhares de euros e 797 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

A rubrica de clientes apresentada na Demonstração da posição financeira encontra-se líquida de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 36.

22. Estado e Outros Entes Públicos

Ativos e passivos por imposto corrente

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivo por imposto corrente:		
Pagamentos por conta	(11 805)	(8 467)
Impostos sobre o rendimento	19 021	14 761
	7 215	6 293

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos devedores:		
Impostos sobre o valor acrescentado	6 980	5 910
Outros impostos	6	9
	6 986	5 920
Saldos credores:		
Retenções de imposto sobre o rendimento	82	71
Contribuições para a Segurança Social	107	101
Outros impostos	2	2
	190	174

23. Caixa e seus Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos à ordem ^(a)	12 012	17 031
Depósitos a prazo	38 000	45 000
	50 012	62 031

a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui os depósitos à ordem detidos pela Entidade relativos ao contrato Grupado de gestão de tesouraria de 10 104 milhares de euros e 15 046 milhares de euros, respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 14, no montante de aproximadamente 8 milhões de euros (5 milhões de euros em 2024);
- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 544 milhares de euros (289 milhares de euros em 2024).

Em 2024 foram contratados depósitos a prazo no montante total de 45 milhões de euros. Os mesmos venceram-se a 27 de dezembro de 2024, tendo sido renovados até dia 3 de janeiro de 2025. Em 2025 foram contratados depósitos a prazo no montante de 38 milhões de euros. Estes depósitos são imediatamente mobilizáveis e têm uma data de vencimento inferior a 3 meses.

Os depósitos e descobertos relativos a subsidiárias foram registados, respetivamente, como contas a pagar e a receber das respetivas entidades relacionadas (Nota 35) e detalham-se conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Descobertos relativos a subsidiárias (Nota 17)	338 469	251 771
Depósitos relativos a subsidiárias (Nota 17)	(362 804)	(258 230)
Saldo próprio CUF,S.A.	34 438	21 505
	10 104	15 046

24. Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital no montante de 53 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%

25. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros, encontrando-se totalmente realizada. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

26. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os resultados transitados ascendiam a 18 442 milhares de euros e 29 131 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado Líquido do exercício de 2025, positivo no montante de 37 683 079,66 euros, fosse aplicado da seguinte forma:

- 32 000 000 euros na distribuição de dividendos (3,02 euros por ação) e o remanescente, no montante de 5 683 079,66 euros fosse aplicado em Resultados transitados.

Em reunião de Assembleia geral, foi aprovada a aplicação do resultado líquido do ano de 2024, no montante de 17 810 991,38 euros fosse integralmente aplicado na distribuição de dividendos (1,68 euros por ação). Adicionalmente foi aprovada a distribuição de resultados transitados no montante de 10 689 008,62 euros.

Em reunião de Assembleia geral, em 9 de maio de 2024 foi aprovada a aplicação do resultado líquido do ano de 2023, no montante de 57 274 111,39 euros, da seguinte forma: 28 500 000 euros distribuídos como dividendos (2,69 euros por ação) e 28 774 111,39 euros transferidos para Resultados transitados.

Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve lugar a dividendos antecipados.

27. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	57 532	56 044
Outros empréstimos bancários	24 528	27 538
	82 060	83 582
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	-	16 766
Papel comercial	9 978	34 025
Outros empréstimos bancários	3 426	3 603
	13 404	54 393
	95 464	137 976



Papel Comercial

A Empresa tem contratado 3 programas de Papel comercial (3 em 2024), com o limite de 31 milhões de euros (66 milhões de euros em 2024), dos quais 9 978 milhares de euros se encontravam utilizados à data do balanço (34 025 milhares de euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estes passivos tinham o seguinte detalhe, respetivamente:

2025					
Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato		
	Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade	
6 000	-	-	jan/26	Anual	
10 000	9 978	-	dez/26	Anual	
15 000	-	-	nov/26	Anual	
31 000	9 978	-			

2024					
Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato		
	Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade	
6 000	6 000	-	jan/25	Anual	
10 000	10 000	-	dez/25	Anual	
50 000	18 025	-	nov/25	Anual	
66 000	34 025	-			

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional); Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de Juro	Maturidade	Montante nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2025		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024	
				Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	-	-	15 020	-
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	61 710	-	57 532	1 746	56 044
			96 710	-	57 532	16 766	56 044



Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

Em outubro de 2024 ocorreu uma operação de Exchange entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF, S.A. 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- Exchange das obrigações da CUF, S.A. de 2025 no montante de 18,38 milhões de euros;
- Exchange das obrigações da CUF, S.A. de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros

Com efeito, as obrigações da CUF, S.A. passaram a ter um valor 72 810 milhares de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento “Dívida Financeira Líquida / EBITDA”. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipos de Financiamento	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Contratos de Mútuo	3 426	24 528	3 603	27 538
	3 426	24 528	3 603	27 538

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2025 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários.

Estes financiamentos bancários têm os seguintes *convenants* associados: (i) endividamento líquido; (ii) *Loan-to-Value* (“LTV”) e Serviço de Dívida, e (iii) Net Debit/EBITDA e EBITDA/Gastos financeiros.

Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 33.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 43 500 milhares de euros e 58 200 milhares de euros. No decurso do exercício de 2024, verificou-se o término do contrato de Papel Comercial no montante de 50 milhões de euros. Este papel comercial já não se encontra contratado na CUF,S.A., tendo a CUF SGPS, S.A. celebrado um novo contrato de financiamento em termos equivalentes.



Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow				31-12-2025
	01-01-2025	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	
Papel comercial	34 025	158 000	(182 200)	154	9 978
Empréstimos por obrigações	72 810	-	(15 020)	(258)	57 532
Outros empréstimos obtidos	31 141	-	(3 100)	(87)	27 954
	137 976	158 000	(200 320)	(192)	95 464

	Cash Flow				31-12-2024
	01-01-2024	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	
Papel comercial	17 151	219 100	(202 200)	(26)	34 025
Empréstimos por obrigações	96 926	210	(24 150)	(176)	72 810
Outros empréstimos obtidos	23 978	31 000	(24 000)	163	31 141
	138 055	250 310	(250 350)	(40)	137 976

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

28. Passivos de Locação

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

	31-12-2025	31-12-2024
Amortizações do direito de uso (Nota 14)	4 709	4 040
Gastos relativos a contratos de curta duração (Nota 6)	89	69
Juros dos Contratos de locação (Nota 9)	619	763
	5 418	4 872

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 36.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos Passivos de locação da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow					Novas Locações (Nota 14)	31-12-2025
	01-01-2025	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾			
Passivos de locação	16 320	-	(4 128)	(43)	8 435	20 585	

	Cash Flow					Novas Locações (Nota 14)	31-12-2024
	01-01-2024	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾			
Passivos de locação	14 309	-	(3 449)	(35)	5 496	16 320	

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no Passivo por locação.

29. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Riscos Contratuais	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2024	245	2 272	372	2 889
Reforço	30	-	4 768	4 798
Utilização	(5)	-	-	(5)
Reversão	(40)	-	-	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	230	2 272	5 140	7 642
Saldo a 1 de janeiro de 2025	230	2 272	5 140	7 642
Reforço	-	-	1 406	1 406
Utilização	(7)	-	(62)	(69)
Reversão	(8)	-	(310)	(318)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	215	2 272	6 174	8 661

Os principais montantes registados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Riscos contratuais

As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (entretanto fusionadas na CUF, S.A.). No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 19).

Provisões para Processos judiciais

Estas provisões respeitam a processos judiciais decorrentes da fusão da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., interpostos pelos clientes, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2025 existiam processos interpostos contra a Empresa, sendo a responsabilidade estimada pela Empresa aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados.

Outras provisões

As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros, associadas à sua atividade.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas Perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Ativos correntes e não correntes

	Clientes (Nota 21)	Outros Investimentos (Nota 16)	Outros devedores (Nota 19)	Outros ativos (Nota 20)	Investimentos financeiros (Nota 15)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2024	2 562	370	642	11 305	51	14 929
Reclassificações (Nota 16) ^(a)	-	(369)	369	-	-	-
Regularizações	-	(1)	1	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2 562	-	1 011	11 305	51	14 929
Saldo a 1 de janeiro de 2025	2 562	-	1 011	11 305	51	14 929
Reversão	(42)	-	-	-	-	(42)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2 520	-	1 011	11 305	51	14 887

a) Conforme Nota 2.2.11, no dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei nº 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no FCT. Face ao exposto, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	1 406	(318)	1 087	4 798	(40)	4 758
Imparidade em ativos	-	(42)	(42)	-	-	-
			1 045			4 758

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCRS”) condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCRS proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: (i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); (ii) a declaração de nulidade da nota de ilicitude e da decisão final da AdC; (iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e (iv) o levantamento das cauções.

No dia 27 de junho de 2025, a CUF foi notificada de uma nova Nota de Ilícitude, cuja coima máxima correspondente a 10% do volume de negócios consolidado em 2024, ascende a, aproximadamente, 89 milhões de euros, no qual a AdC concluiu que a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE,

relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

A Nota de Ilícitude e as acusações ora apresentadas baseiam-se no correio eletrónico apreendido no Grupo HPA.

A CUF pronunciou-se sobre a Nota de Ilícitude. Nesta fase, a CUF encontra-se a aguardar que a AdC emita decisão final de (i) arquivamento ou (ii) condenação. Dessa decisão caberá ainda recurso para o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCSR”).

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A. rejeita em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que irá recorrer junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, a Empresa não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido.

30. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal e sindicatos	36	-	63	-
Outros credores	394	4 224	630	4 224
	430	4 224	694	4 224

O montante registado em outros credores refere-se ao reconhecimento, em 2024, nas contas do montante de 4,2 milhões de euros, da opção de compra da totalidade das ações da Preveris, a qual a Empresa considera altamente exercível (Nota 15).

Adicionalmente, e no âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. com o Hospital de Vila Franca de Xira, o montante registado na rubrica Outros credores corrente a 31 de dezembro de 2025, inclui essencialmente valores recebidos de clientes, relativos a ensaios clínicos e que deverão ser reembolsados à ARS LVT no montante de 302 milhares de euros. O referido saldo foi, incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. ocorrida em 2022.

31. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	6 958	-	6 547	-
Gastos financeiros	-	-	990	-
Seguros	43	-	36	-
Informática	57	-	4	-
Outros	1 060	-	547	-
	8 117	-	8 124	-
Rendimentos diferidos:				
Responsabilidades para com a ARS LVT	4 709	-	4 709	-
	4 709	-	4 709	-
	12 825	-	12 833	-

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a acréscimos de gastos com trabalhos de consultoria, auditoria, publicidade e propaganda.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a um acerto no valor a faturar à ARS LVT. Esta situação resulta do facto do valor faturado, e que é o contratado, ser superior ao valor real da produção (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica incluía saldos com partes relacionadas no montante de 990 milhares de euros (Nota 35).

32. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores, conta corrente	1 998	2 672
Fornecedores, faturas em receção e conferência	198	110
Adiantamentos de clientes	2	2
	2 199	2 784

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 190 milhares de euros e 27 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

33. Garantias

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo, no montante de 37,9 milhões de euros.
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. ("CUF Investimentos") e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A. especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, no montante de 68,3 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A..
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob - Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 42,9 milhões de euros.
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF – Investimentos, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos celebrados pela CUF - Investimentos, S.A. com hipoteca, no montante de 29,5 milhões de euros.
- No âmbito do financiamento Mútuo de 7,4 milhões de euros, a CUF – Investimentos, S.A. subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A..
- No âmbito do Papel Comercial Contratado (Nota 27) foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A..
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de financiamento mútuo, contratado pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 19,4 milhões de euros.
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,3 milhões de euros.
- Aval prestado pela CUF, S.A. no âmbito do programa de papel comercial grupado de 15 milhões de euros.
- Aval prestado pela CUF, S.A. no âmbito do programa de papel comercial de 50 milhões de euros, dos quais estavam utilizados em 31 de dezembro de 2025, 37,5 milhões de euros.



34. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

34.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2025	31-12-2024
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Dividendos	11 130	4 904
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Dividendos	36 469	31 792
Imo Sag - Investimentos imobiliários, S.A.	Dividendos e Resultados transitados	1 268	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Dividendos	1 071	404
		49 939	37 101
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Venda participação	1 639	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Reembolso suprimentos	5 774	-
		7 412	-

35. Partes Relacionadas

35.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Parte Relacionada	TRANSAÇÕES					
	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
José de Mello Capital, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	-	-	-	-	Juros	Empréstimos
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	Cedência de pessoal	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	-	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	-	-	-	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. -	-	-	-	-	-	Empréstimos
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	Trabalhos Especializados	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	Aluguer de equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Clíave - Clínica do Ave, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
Medetiñe - Medicina Dentária, Lda	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

35.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Outros gastos operacionais (Nota 8)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)
ACIONISTAS								
José de Mello Capital, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	661
	2024	-	-	-	-	-	-	-
SUBSIDIÁRIAS								
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2025	-	-	-	-	-	(928)	539
	2024	-	-	-	-	-	(1 218)	666
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	2 197
	2024	-	-	-	-	-	-	2 714
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2025	102	-	-	-	-	-	-
	2024	102	-	-	-	-	-	-
Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	11	-	-	(0)	-	-	-
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	2025	175	-	-	(3)	-	-	178
	2024	-	-	-	(2)	-	-	89
OUTRAS PARTES RELACIONADAS								
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	2025	6	-	(39)	(4)	-	-	-
	2024	6	-	(3)	(2)	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2025	5	-	(5)	-	-	-	-
	2024	-	-	(7)	-	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	2025	29	-	-	-	-	-	-
	2024	29	-	-	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E	2025	33	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	(11)	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	2025	405	-	(1)	-	-	-	-
	2024	363	-	(1)	-	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2025	583	-	(5)	-	-	-	-
	2024	513	-	(2)	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2025	1 465	-	(7)	-	-	-	-
	2024	1 385	-	(5)	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	2025	615	-	(22)	-	-	-	-
	2024	428	-	(25)	-	-	-	-



Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Outros gastos operacionais (Nota 8)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)
Hospital CUF Santarém, S.A.	2025	276	-	(1)	-	-	-	-
	2024	200	5	(3)	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2025	184	-	(2)	-	-	-	-
	2024	121	-	(0)	-	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	2025	204	-	(1)	-	-	-	-
	2024	148	-	(0)	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	133
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	(5)	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	(4)	-	-	-	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	2025	892	-	(75)	-	-	-	-
	2024	811	-	(66)	-	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	2025	65	-	-	-	-	-	-
	2024	65	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Açores, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	116	-	-	-	-	-	-
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	2025	25	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Cliave – Clínica do Vale do Ave, Lda.	2025	4	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Medentine – Medicina Dentária, Lda.	2025	1	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	2025	-	-	-	-	(1)	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
	2025	5 069	-	(156)	(6)	(1)	(928)	3 574
	2024	4 300	5	(130)	(5)	-	(1 218)	3 602



Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 32)	Outros ativos (Nota 20)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos (Nota 31)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
SUBSIDIÁRIAS								
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2025	-	5	230	(22)	-	148 365	8 869
	2024	-	-	213	-	990	119 947	8 869
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	936	2 799	-	-	194 203
	2024	-	-	1 206	2 606	-	-	147 799
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2025	10	-	-	303	-	4 604	-
	2024	31	-	-	337	-	3 750	-
Imo Sag - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	-	0	-	-	1 885
	2024	-	-	-	57	-	-	651
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	2025	18	0	60	-	-	-	2 166
	2024	-	-	-	-	-	-	3 566
OUTRAS PARTES RELACIONADAS								
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	2025	1	2	-	136	-	781	-
	2024	2	12	-	98	-	1 063	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	2025	-	-	-	213	-	-	11 625
	2024	-	-	-	144	-	-	6 061
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2025	6	0	-	224	-	2 966	-
	2024	-	-	-	123	-	2 232	-
Clínica CUF Belém, S.A.	2025	3	-	-	45	-	4 272	-
	2024	3	-	-	43	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	121
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	2025	286	148	-	-	-	-	54 476
	2024	311	-	-	-	-	-	83 253
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	13 617
	2024	-	-	-	-	-	-	7 872
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	(2)	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	2025	71	-	-	3 213	-	20 288	-
	2024	31	-	-	2 829	-	20 301	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2025	58	-	-	1	-	-	16 019
	2024	52	-	-	4	-	-	15 802
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2025	149	-	-	6 622	-	39 991	-
	2024	164	2	-	6 548	-	49 619	-
Hospital CUF Porto, S.A.	2025	89	20	-	1 483	-	24 686	-
	2024	46	3	-	1 072	-	16 966	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	2025	40	-	-	846	-	3 877	-
	2024	35	1	-	481	-	909	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2025	79	-	-	1 322	-	7 400	-
	2024	12	3	-	1 256	-	5 711	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	2025	23	-	-	298	-	12 776	-
	2024	15	-	-	2	-	-	2 411
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	19	-	-	-	5 774
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	3	-	-	-	-	-



Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 32)	Outros ativos (Nota 20)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos (Nota 31)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
Hospital CUF Tejo, S.A.	2025	145	14	-	7 661	-	71 988	-
	2024	87	4	-	5 975	-	70 628	-
SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A.*	2025	-	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	441	-	2 142	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	2025	6	-	-	-	-	-	3 270
	2024	7	-	-	47	-	-	1 592
Hospital CUF Açores, S.A.	2025	-	-	-	1	-	-	12 965
	2024	-	-	-	-	-	-	11 727
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	-	131	-	-	5 401
	2024	-	-	-	117	-	-	5 520
Hospimob - Imobiliária, S.A.	2025	-	-	-	859	-	16 641	-
	2024	-	-	-	789	-	14 963	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	2025	-	-	-	113	-	-	4 460
	2024	-	-	-	57	-	-	3 826
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	2025	9	-	-	-	-	-	8 686
	2024	-	-	-	-	-	-	1 305
Centros de Saúde CUF, S.A.	2025	-	-	-	-	-	4 167	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos S.A.	2025	-	-	-	-	-	-	826
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Cliave – Clínica do Vale do Ave, Lda.	2025	5	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
Medentine – Medicina Dentária, Lda.	2025	1	-	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-	-
	2025	1000	190	1 226	26 249	-	362 804	338 469
	2024	797	27	1 438	23 028	990	308 230	306 149

* Empresa incorporada por fusão na Hospital CUF Viseu, S.A. em 2025.

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

35.3. Remunerações do pessoal-chave da gestão

As remunerações do pessoal-chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações fixas	2 700	2 525
Remunerações variáveis	3 101	3 311
	5 801	5 836

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Vencimentos da CUF, S.A., tendo em consideração parâmetros relativos à performance do Grupo.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2025.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

36. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários (Nota 23)	50 012	62 031
Contas a receber de terceiros (Notas 19 e 21)	28 961	25 630
Outros ativos financeiros (Nota 17)	338 469	306 149
Outros ativos (Nota 20)	5 051	11 091
	422 493	404 901
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros (Notas 30 e 32)	6 853	7 702
Passivos de locação (Nota 28)	20 585	16 320
Empréstimos (Nota 27)	95 464	137 976
Outros passivos (Nota 31)	8 117	8 124
Outros passivos financeiros (Nota 17)	362 804	308 404
	493 822	478 526

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a Contas a receber de terceiros, Caixa e seus equivalentes, Empréstimos e Contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.



No que se refere aos Financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2025. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Empresa e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Empresa identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.



Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2025 e 2024:

(Valores em milhares de euros)	31-12-2025		31-12-2024	
	Variação na taxa (p.p.)	Impacto em gastos financeiros*	Variação na taxa (p.p.)	Impacto em gastos financeiros*
Empréstimos Não correntes	+0,5	+448	+0,5	+594
Empréstimos Correntes	+0,5	+66	+0,5	+180
Locações	+0,5	+88	+0,5	+79
		+602		+853

*Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além do Caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2025	31-12-2024
Outros ativos (Nota 20)	5 051	11 091
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 21)	896	689
Outros devedores (Nota 19)	28 066	24 941
Outros ativos financeiros (Nota 17)	338 469	211 894
	372 481	248 615

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);



- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber são unicamente empresas do Grupo.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2025, é entendimento do Conselho de Administração que as Perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Investimentos

Em 2024, os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitavam essencialmente à participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A., a qual foi alienada no exercício de 2025 (Nota 16).

Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2025 e 2024. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

				31-12-2025
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	-	57 532	-	57 532
Outros empréstimos bancários	3 426	24 528	-	27 954
Papel comercial	9 978	-	-	9 978
	13 404	82 060	-	95 464
Loações:				
Passivos de locação	4 679	13 386	2 520	20 585
	4 679	13 386	2 520	20 585
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	362 804	-	-	362 804
	362 804	-	-	362 804

				31-12-2024
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	16 766	56 044	-	72 810
Outros empréstimos bancários	3 603	27 538	-	31 141
Papel comercial	34 025	-	-	34 025
	54 393	83 582	-	137 976
Locações:				
Passivos de locação	3 702	10 934	1 684	16 320
	3 702	10 934	1 684	16 320
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	308 230	-	-	308 230
	308 230	-	-	308 230

37. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Auditoria Anual	185	186
Outros serviços	33	10
	218	196

38. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2026.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.



39. Eventos Subsequentes

Desde 31 de dezembro de 2025 até esta data não ocorreram quaisquer factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras.

Entendemos assim estarem asseguradas as condições para a continuidade das operações.

Carnaxide, 10 de abril de 2026

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2025.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2026;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2025;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomámos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;



- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2025, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2025 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.



Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 10 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Ana Rita Barreira Duarte Bessa
Vogal

Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu
Vogal



Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal



Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. (“CUF”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais separadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 10 abril de 2026

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Ana Rita Barreira Duarte Bessa
Vogal

Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu
Vogal

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025	259
1. Nota Introdutória	269
2. Políticas Contabilísticas	270
3. Operações Descontinuadas	295
4. Estimativa de Justo Valor	297
5. Capital Management	298
6. Empresas Incluídas na Consolidação	299
7. Alterações no Perímetro de consolidação e Concentrações Empresariais	303
8. Segmentos de Negócio	308
9. Rendimentos Operacionais	314
10. Custo das Vendas	315
11. Fornecimentos e Serviços Externos	315
12. Gastos com o Pessoal	316
13. Outros Gastos Operacionais	317
14. Resultados Financeiros	317
15. Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	319
16. Resultado por Ação	321
17. <i>Goodwill</i>	321
18. Ativos Intangíveis	325
19. Ativos Fixos Tangíveis	327
20. Ativos por Direito de Uso	331
21. Investimentos Financeiros	333



22.	Outros Investimentos	334
23.	Outros Ativos e Passivos Financeiros	334
24.	Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	335
25.	Outros Devedores	338
26.	Outros Ativos	339
27.	Inventários	340
28.	Clientes e Adiantamento a Fornecedores	341
29.	Estado e Outros entes Públicos	341
30.	Caixa e seus Equivalentes	342
31.	Capital	343
32.	Reserva Legal	343
33.	Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	343
34.	Interesses que não Controlam	344
35.	Empréstimos	346
36.	Benefícios aos Empregados	350
37.	Passivos de Locação	352
38.	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	353
39.	Outros Credores	357
40.	Outros Passivos	358
41.	Instrumentos Financeiros Derivados	359
42.	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	360
43.	Garantias	361
44.	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	363

45. Partes Relacionadas	365
46. Instrumentos Financeiros	368
47. Honorários do Revisor Oficial de Contas	372
48. Aprovação das Demonstrações Financeiras	373
49. Eventos Subsequentes	373
Declaração de Conformidade do Conselho de Administração	375
Informação sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	377
Certificação Legal das Contas	382
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas	390
Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal	394

Demonstração Consolidada dos Resultados e do outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Operações em continuação:			
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	9	962 231	884 335
Outros rendimentos operacionais	9	7 889	6 547
Rendimentos operacionais		970 120	890 882
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	10	(113 886)	(108 071)
Fornecimentos e serviços externos	11	(441 797)	(403 184)
Gastos com o pessoal	12	(244 013)	(224 165)
Amortizações e depreciações	20	(61 120)	(54 188)
Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]	38	(2 125)	(1 222)
Outros gastos operacionais	13	(7 999)	(7 877)
Gastos operacionais		(870 940)	(798 707)
Resultados operacionais		99 180	92 175
Gastos financeiros	14	(30 468)	(35 099)
Rendimentos financeiros	14	1 377	1 828
Resultados relativos a empresas associadas	14	140	46
Resultados relativos a atividades de investimento	14	661	-
Resultados financeiros		(28 290)	(33 225)
Resultados antes de impostos		70 890	58 950
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(19 293)	(15 192)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação		51 597	43 758
Operações descontinuadas:			
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	3	(78)	(170)
Resultado líquido consolidado do exercício		51 519	43 588
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(306)	(225)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe		51 213	43 363



(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Outros itens do Rendimento Integral:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19 e 24	20 411	23 080
Ganhos / (Perdas) atuariais	36	(10)	(38)
Outras operações		-	64
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:			
Variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquida de efeito fiscal	41	680	(219)
Rendimento integral consolidado		72 600	66 474
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	(306)	(225)
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe		72 294	66 249
Resultado básico por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	4,87	4,13
Das operações em descontinuação	16	(0,01)	(0,02)
Das operações em continuação e em descontinuação	16	4,86	4,11
Resultado diluído por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	4,87	4,13
Das operações em descontinuação	16	(0,01)	(0,02)
Das operações em continuação e em descontinuação	16	4,86	4,11

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Ativos não correntes:			
<i>Goodwill</i>	17	96 232	92 530
Ativos intangíveis	18	54 310	44 282
Ativos fixos tangíveis	19	652 849	626 983
Ativos por direito de uso	20	104 972	103 346
Investimentos financeiros	21	20 067	7 860
Outros investimentos	22	110	1 046
Ativos por impostos diferidos	24	12 588	12 684
Outros devedores	25	1 350	3 276
Ativo não corrente		942 477	892 007
Ativos correntes:			
Inventários	27	10 510	10 783
Clientes e adiantamentos a fornecedores	28	82 406	78 965
Outros ativos financeiros	23	-	5 775
Ativo por imposto corrente	29	88	506
Estado e outros entes públicos	29	7 723	7 095
Outros devedores	25	7 593	6 355
Outros ativos	26	30 940	25 082
Caixa e depósitos bancários	30	105 125	118 814
Ativo corrente		244 385	253 374
Ativo		1 186 862	1 145 381



Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Capital próprio:			
Capital	31	53 000	53 000
Reserva legal	32	10 600	10 600
Outras reservas	33	111	121
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	41	(209)	(890)
Revalorização de ativos fixos tangíveis	33	100 947	80 536
Resultados transitados	33	74 134	60 055
Resultado líquido consolidado		51 213	43 363
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe		289 796	246 785
Interesses que não controlam	34	968	986
Capital Próprio		290 764	247 771
Passivos não correntes:			
Empréstimos	35	390 150	429 155
Passivos de locação	37	84 769	82 352
Benefícios aos empregados	36	686	758
Provisões	38	15 094	14 426
Outros credores	39	5 052	5 366
Passivos por impostos diferidos	24	24 939	26 225
Instrumentos financeiros derivados	41	274	1 171
Passivo não corrente		520 965	559 453
Passivos correntes:			
Empréstimos	35	136 328	111 228
Passivos de locação	37	22 576	21 612
Fornecedores e adiantamentos de clientes	42	106 189	104 444
Passivo por imposto corrente	29	7 582	7 009
Estado e outros entes públicos	29	7 884	7 808
Outros credores	39	10 535	10 949
Outros passivos	40	84 040	75 107
Passivo corrente		375 134	338 157
Passivo		896 099	897 610
Passivo e Capital Próprio		1 186 862	1 145 381

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Outras Reservas	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		53 000	10 600	158	(669)	57 456	50 846	37 818	1 316	210 525
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	43 363	225	43 588
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19 e 24	-	-	-	-	23 080	-	-	-	23 080
Variação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal	41	-	-	-	(219)	-	-	-	-	(219)
Ganhos / (Perdas) Atuariais	36	-	-	(38)	-	-	-	-	-	(38)
Outras operações		-	-	-	(1)	-	65	-	-	64
Total dos outros itens do rendimento integral do exercício		-	-	(38)	(221)	23 080	65	-	-	22 887
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(38)	(221)	23 080	65	43 363	225	66 474
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2023:										
Transferência para resultados transitados	33	-	-	-	-	-	37 818	(37 818)	-	-
Dividendos distribuídos	44.2	-	-	-	-	-	(28 500)	-	(137)	(28 637)
Concentrações empresariais	7.1 e 34	-	-	-	-	-	-	-	262	262
Redução de interesses que não controlam	34	-	-	-	-	-	-	-	(548)	(548)
Aquisição de interesses que não controlam	34	-	-	-	-	-	(174)	-	(133)	(306)
		-	-	-	-	-	9 144	(37 818)	(556)	(29 229)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		53 000	10 600	121	(890)	80 536	60 055	43 363	986	247 771

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Outras Reservas	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025		53 000	10 600	121	(890)	80 536	60 055	43 363	986	247 771
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	51 213	306	51 519
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19 e 24	-	-	-	-	20 411	-	-	-	20 411
Variação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal	41	-	-	-	680	-	-	-	-	680
Ganhos / (Perdas) Atuariais	36	-	-	(10)	-	-	-	-	-	(10)
Total dos outros itens do rendimento integral do exercício		-	-	(10)	680	20 411	-	-	-	21 081
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(10)	680	20 411	-	51 213	306	72 600
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2024:										
Transferência para resultados transitados	33	-	-	-	-	-	43 363	(43 363)	-	-
Dividendos distribuídos	44.2	-	-	-	-	-	(28 500)	-	(380)	(28 880)
Aquisição de interesses que não controlam	34	-	-	-	-	-	54	-	(95)	(42)
Outras operações		-	-	-	-	-	(837)	-	153	(685)
		-	-	-	-	-	14 079	(43 363)	(323)	(29 607)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		53 000	10 600	111	(209)	100 947	74 134	51 213	968	290 764

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024

(montantes expressos em milhares de euros)	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		963 544	911 944
Pagamentos a fornecedores		(572 631)	(525 721)
Pagamentos ao pessoal		(240 469)	(218 638)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 182)	(16 408)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		3 346	(2 686)
Fluxos das atividades operacionais		134 608	148 491
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	9 862	120
Ativos fixos tangíveis		805	-
Ativos intangíveis		23	-
Juros e recebimentos similares		2 050	2 357
Dividendos		112	98
		12 852	2 575
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	(17 862)	(30 913)
Ativos fixos tangíveis		(39 769)	(26 600)
Ativos intangíveis		(8 889)	(10 554)
		(66 519)	(68 067)
Fluxos das atividades de investimento		(53 667)	(65 492)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	35	452 983	505 362
		452 983	505 362
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	35	(467 857)	(444 135)
Contratos de locação	37	(20 600)	(17 195)
Juros e custos similares		(30 902)	(35 626)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	44	(28 880)	(28 637)
		(548 239)	(525 592)
Fluxos das atividades de financiamento		(95 256)	(20 230)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	30	118 769	56 000
Variação de caixa e seus equivalentes		(14 314)	62 769
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	30	104 455	118 769

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2025

1. Nota Introdutória

A CUF, S.A. (“Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em Portugal, em 1992 com o NIPC 502 884 665. A sua sede situa-se em Carnaxide, na Avenida do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2.

O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 6 (“Grupo” ou “Grupo CUF”) e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de serviços no âmbito da medicina, saúde ocupacional, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação, investigação e prestação de serviços a idosos.

A 5 de dezembro 2024, o Grupo CUF celebrou um acordo com o Grupo Ageas Portugal e José de Mello Residências e Serviços, que visava a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. (SPSI), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa). A concretização desta operação, que ocorreu a 30 de abril de 2025, representou mais um passo no caminho que tem vindo a ser definido pela CUF de disponibilizar às famílias portuguesas o acompanhamento em todas as fases da sua jornada de saúde. Esta operação ascendeu a 3,4 milhões de euros (Nota 6).

Em julho de 2025, a nova Clínica CUF Barreiro iniciou a sua atividade numa nova localização, representando um alargamento e diversificação da oferta de cuidados de saúde à população da margem sul do rio Tejo. Adicionalmente, em junho de 2025 a atividade de Mafra passou para uma nova localização, representando um investimento que potenciou a capacidade assistencial da unidade. Com 17 gabinetes de consulta e 3 de medicina dentária, a clínica consolidou a sua oferta de proximidade. O reforço dos Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento é um dos pilares deste novo ciclo, sendo a CUF Mafra a única unidade no concelho a oferecer o serviço de Ressonância Magnética, garantindo uma resposta clínica diferenciada à população local.

No final de outubro de 2024, a CUF anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF.

A 5 de janeiro de 2024, a CUF deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, era uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada (alienada no decurso de 2025), Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã (clínica encerrada no decurso de 2025). Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

Ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram adquiridas as participações sociais anteriormente detidas pela Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e pelos restantes acionistas (640 ações) da Clínica CUF Belém, S.A., pelo montante global de 306 milhares de euros, passando o Grupo CUF a deter 100% daquela entidade.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. (“José de Mello Capital”), que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF é incluído no perímetro de consolidação da José de Mello, sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 31) e controladora.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo (Nota 35) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg*, S.A..

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2026 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6).

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 46), o qual considerou as expectativas de crescimento em 2026 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 35), bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota 49), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação integral (Nota 6.1). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação integral.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são, direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não



controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9 - Instrumentos financeiros, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 6.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstrem existir.



d) Concentração de atividades empresariais e Goodwill

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. O goodwill é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. Políticas contabilísticas

2.3.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação Privada

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rêdito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rêdito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rêdito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, pelo valor contratualizado entre as partes.

Outros negócios

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são standard e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rêdito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Prestação de serviços a idosos

Esta linha de receita inclui promoção, desenvolvimento, exploração e gestão de estabelecimentos de apoio social a idosos, residências assistidas, condomínios residenciais e residências medicalizadas, a gestão de condomínios e a prestação de serviços vários de apoio ao domicílio, incluindo refeições, limpeza e manutenção, bem como a prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica a projetos da mesma natureza.

A determinação do rêdito para estes contratos é baseada na aplicação de tabelas de preços definidos para a prestação de serviços a idosos.



Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.3.2. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.3.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades (“RETGS”), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os Ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2025.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 - Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

2.3.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os Ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. No final de 2025 foi aprovado o OE para 2026 pela Lei nº73-A/2025, de 30 de dezembro, que outorgou uma nova descida da taxa de IRC para 19%, inserindo-se numa descida progressiva até 17% em 2028. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Notas 15 e 24.

2.3.5. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.3.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Direito de exploração	10-50
Programas de computador	4-10
Outros	3

Não existiam, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota “Imparidade de Ativos não correntes”.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.3.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde de unidades hospitalares (“IASS”) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de ativos fixos tangíveis.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Imóveis afetos a serviços de saúde	50
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3-7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota “Imparidade de ativos não correntes”.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor dos IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota “Encargos financeiros”.

2.3.8. Locações

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.



Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Programas de computador	4-8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota “Imparidade de ativos não correntes”.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação descontados com base na taxa de juro incremental, em virtude de não ser possível imediatamente determinar a taxa de juro implícita da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e

- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais o Grupo transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.3.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.3.10. Inventários e custo das vendas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do exercício.

2.3.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (“FCT”) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (“FGCT”). Neste contexto, as empresas que contratassem um novo trabalhador eram obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

A Lei n.º 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos.

As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas, tendo até 2026 para resgatar os montantes retidos no FCT.

O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- Apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- Apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

Pelo exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado em 2024 para a rubrica Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 - Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios aos empregados.

Os gastos com pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em outro rendimento integral dentro do âmbito do Capital próprio.

2.3.12. Provisões

São constituídas Provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.13. Rubricas do Capital próprio

Capital

Em cumprimento do disposto no art.º 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o art.º 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296º do CSC).

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio apenas relevam para poderem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.



2.3.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados nas notas anexas quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.3.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de Capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um Ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (*“solely payments of principal and interest” - SPPI*) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflète os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos e Outros ativos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as Perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos Empréstimos e das Contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja devido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.3.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.3.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.19. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Uma operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme previsto pela IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, a face da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos naqueles anos reflete numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados, após impostos, das unidades operacionais descontinuadas (Nota 3).



2.4. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2024, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2025

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2026	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implantação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1 de janeiro de 2026	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1 de janeiro de 2026	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

Estas emendas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2025, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.



Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1 de janeiro de 2027	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1 de janeiro de 2027	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	1 de janeiro de 2027	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos ao nível da mensuração ao nível das rubricas da posição financeira para as demonstrações financeiras consolidadas anexas, com exceção da IFRS18, a qual terá impactos na apresentação e divulgação da demonstração dos resultados, encontrando-se os mesmos em avaliação por parte do Grupo.

2.5. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluem:

Análise de imparidade do *Goodwill*

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída na rubrica Ativos fixos tangíveis é, à data da demonstração consolidada da posição financeira, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento e do custo. Quando, à data da demonstração consolidada da posição financeira, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação.

O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com “uma certeza razoável a opção de prorrogação” da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como Passivos contingentes.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término do contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Braga.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2026 (Nota 35), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Operações Descontinuadas

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão de clientes e fornecedores e das respetivas contas a receber e a pagar. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento de processos litigiosos com o Estado, em resultado do desenvolvimento daquelas atividades.

Conforme previsto pela IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais Descontinuadas, as demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 refletem numa única rubrica (“Resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas”), na face da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, os resultados líquidos, após impostos, da unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos operacionais:			
Outros rendimentos operacionais		9	10
Rendimentos operacionais		9	10
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	10	(12)	(9)
Fornecimentos e serviços externos		(123)	(114)
Gastos com o pessoal		(3)	(1)
Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]	39	50	(30)
Outros gastos operacionais		-	(27)
Gastos operacionais		(87)	(180)
Resultados operacionais		(78)	(170)
Resultados financeiros		-	-
Resultados antes de impostos		(78)	(170)
Impostos sobre o rendimento do exercício			
Resultado consolidado líquido do exercício		(78)	(170)
Resultado líquido das operações descontinuadas		(78)	(170)
Resultado integral do exercício atribuível a detentores de capital		(78)	(170)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiram impactos na Demonstração de Fluxos de Caixa consolidada decorrentes das operações descontinuadas.

4. Estimativa de Justo Valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- **Nível 1** – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência da posição financeira;
- **Nível 2** – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- **Nível 3** – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2025	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	575 865	-	-	575 865
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 41)	274	-	274	-

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2024	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	550 951	-	-	550 951
Outros investimentos (Nota 22)	1 046	-	-	1 046
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 41)	1 171	-	1 171	-

O justo valor (valor revalorizado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base inputs não observáveis no mercado.

No decurso do exercício de 2025, a participação na José de Mello Residência e Serviços, SGPS, S.A., foi alienada, resultando numa mais valia de cerca de 661 milhares de euros (Nota 14).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi determinado por entidades terceiras, tendo por base inputs observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas geralmente aceites.



5. Capital Management

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF faz um acompanhamento ativo de diversos rácios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF aos seus rácios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos *covenants* dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes rácios.

Apesar do rácio de *gearing* não se encontrar associado aos *covenants* dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este rácio.

Este rácio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2025 e 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Dívida Financeira Líquida (A)		
Dívida financeira bruta	633 823	644 347
Caixa e depósitos bancários (Nota 30)	(105 125)	(118 814)
	528 697	525 533
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe	284 169	246 785
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	812 867	772 318
Rácio de Gearing (A/(A+B))	65%	68%

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os dois empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 149,64 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este *covenant* (sendo que, numa das obrigações, existe também um *convenant* de autonomia financeira igual ou superior a 11,5%), o que não se verificava, uma vez que o referido *convenant* a 31 de dezembro de 2025 ascendia a 3,26x (3,56x em 2024), os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações naquele montante.



6. Empresas Incluídas na Consolidação

6.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são as seguintes:

Empresas	Sede	2025		2024	Atividade
		% de detenção	% de controle	% de controle	
CUF, S.A. ^(a)	Carnaxide	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria
PRESTAÇÃO PRIVADA					
Hospital CUF Tejo, S.A. ^(d)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. ^(d)	Lisboa	-	-	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Descobertas, S.A. ^(b)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	70%	70%	70%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	100%	100%	99.98%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Viseu, S.A. ⁽ⁿ⁾	Viseu	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar; Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda. ⁽ⁿ⁾	Viseu	-	-	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Porto, S.A. ^(c)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. ^(f)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Coimbra, S.A. ^(h)	Coimbra	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Belém, S.A. ^(g)	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. ^(e)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Hospital CUF Açores, S.A.	S.Miguel	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar



Empresas	Sede	2025		2024	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
CUF Arrifana de Sousa, S.A. ⁽ⁱ⁾	Penafiel	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar e prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório
Clínica da Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A. ⁽ⁱ⁾	Penafiel	-	-	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. ⁽ⁱ⁾	Penafiel	-	-	100%	Prestação de serviços médicos especializados
Clínica Médica - Cirúrgica Marco de Canaveses, S.A. ⁽ⁱ⁾	Penafiel	-	-	100%	Prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório
MultiCMAS, Lda.	Penafiel	60%	100%	100%	Prestação de serviços de tratamento e lavagem de vestuário hospitalar
INFRAESTRUTURAS					
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, S.A. ^(o)	Carnaxide	100%	100%	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imosag Investimentos Imobiliários, S.A. ^(k)	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO					
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. ⁽ⁱ⁾	Porto	80%	80%	80%	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda. ⁽ⁱ⁾	Porto	100%	100%	28%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Clínicas Expresso, Lda. ⁽ⁱ⁾	Porto	-	-	36%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Expresso à noite - Serviços Médicos de Urgência, Lda. ⁽ⁱ⁾	Porto	-	-	39%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Clínica Médico-Cirúrgica Nossa Senhora da Guia, Lda. ⁽ⁱ⁾	Porto	-	-	41%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Medentine - Medicina Dentária, Lda. ⁽ⁱ⁾	Porto	100%	100%	43%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho



Empresas	Sede	2025		2024	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
OUTROS					
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão de participações sociais
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Digihealth, S.A.	Carnaxide	88%	88%	88%	Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
CUF- Gestão de clientes e Serviços de Saúde, S.A.	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultoria em produtos e serviços de saúde
Centros de Saúde CUF, S.A. ⁽¹⁾	Carnaxide	100%	100%	100%	Organização, gestão e prestação de serviços e cuidados de saúde, incluindo a prestação de serviços de saúde no trabalho
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ^(m)	Carnaxide	100%	100%	-	Exploração e gestão de unidades de prestação de serviços a idosos

- a) A atividade da Empresa-mãe foi incluída no segmento "Outros";
- b) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Descobertas e da Clínica do Montijo;
- c) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, do Hospital CUF Trindade, Instituto CUF e da Clínica CUF S. João da Madeira;
- d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores, Clínica CUF Almada e Clínica CUF Barreiro, a qual foi adquirida em outubro de 2023, passando a marca CUF em fevereiro de 2024. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo. Em julho de 2025, a nova Clínica CUF Barreiro inicia a sua atividade numa nova localização, representando um alargamento e diversificação da oferta de cuidados de saúde à população da margem sul do rio Tejo. Adicionalmente, e com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2025, a empresa Hospital CUF Tejo, S.A. incorporou por fusão a subsidiária Clínica Dr Luís Álvares, S.A., tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;
- e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra. No decorrer de 2025, a Clínica CUF Mafra iniciou a sua atividade numa nova localização, representando um alargamento e diversificação da oferta de cuidados de saúde na região Oeste;
- f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF S. Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra;
- g) No decurso do exercício de 2024, a empresa adquiriu as participações sociais da Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e dos restantes acionistas (640 ações), pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS, S.A. a deter 100% da CUF Belém, S.A.;
- h) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Coimbra e da Clínica CUF Leiria, cuja abertura ocorreu em janeiro de 2024;
- i) Em março de 2024, a ImoSag Investimentos Imobiliários, S.A. realizou uma entrada de ativos na Preveris – Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.), correspondente a novas ações (59,18%), diluindo-se a participação da CUF, S.A. para 20,82%. Com efeito, o Grupo CUF passou a deter 80% do Grupo Preveris. A Preveris – Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. é acionista de cinco empresas que formam o Grupo Preveris, e dedica-se à prestação de cuidados de saúde ocupacional. Adicionalmente, o acordo parassocial confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros. Adicionalmente, no decurso de 2025, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações do capital social das sociedades Clínicas Expresso, Lda., Expresso à noite - Serviços Médicos de Urgência, Lda. e Clínica Médico-cirúrgica Nossa Senhora da Guia, Lda. pelo montante de, aproximadamente, 42 mil euros. Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2025, esta entidade incorporou por fusão as subsidiárias Clínicas Expresso, Lda., Expresso à noite - Serviços Médicos de Urgência, Lda. e Clínica Médico-cirúrgica Nossa Senhora da Guia, Lda., tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquelas entidades;



- j) A 5 de janeiro de 2024, a concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada (alienada no decurso de 2025), Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã (encerrada no decurso de 2025). Em dezembro de 2024 a Empresa Cmasdentária – Clínica de Medicina Dentária, Lda., subsidiária da Clínica Arrifana de Sousa, S.A., foi fusionada nesta última, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024. Adicionalmente, a Clínica Arrifana de Sousa, alterou a sua designação social em 2024, passando a chamar-se CUF Arrifana de Sousa, S.A.. Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2025, esta entidade incorporou por fusão as subsidiárias Clínica da Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A., Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. e Clínica Médica - Cirúrgica Marco de Canaveses, S.A.;
- k) No exercício de 2024, a Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A., alterou a sua designação social para ImoSag Investimentos Imobiliários, S.A. (“ImoSag”). Adicionalmente, em março de 2024, a ImoSag realizou uma entrada de ativos na Preveris – Prevenção Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. (anteriormente designada de Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.). No decurso de 2025, esta entidade alterou o seu objeto social para Compra e Venda de Imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, permuta e arrendamento de imóveis, remodelação e promoção imobiliária; prestação de serviços relacionados com a atividade; prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais, administrativos na área da saúde e gestão de parques de estacionamento. Decorrente da alteração do seu objeto social, a entidade passou a ser reportada no segmento de infraestruturas;
- l) No final de outubro de 2024, a CUF, anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Em 2024, esta entidade alterou a sua designação social para Centros de Saúde CUF, S.A.;
- m) No final de 2024 o Grupo celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visou a aquisição de 100% do capital da SPSI, entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa). A concretização desta operação, que ocorreu a 30 de abril de 2025 representa mais um passo no caminho que tem vindo a ser definido pela CUF de disponibilizar às famílias portuguesas o acompanhamento em todas as fases da sua jornada de saúde;
- n) Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2025, a empresa Hospital CUF Viseu, S.A. incorporou por fusão a subsidiária SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda., tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;
- o) Em 31 de dezembro de 2025, a sociedade por quotas Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda. passou a ser uma sociedade anónima, com a designação Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, S.A..

6.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Nota 21), são as seguintes:

Empresas	Sede	2025		2024	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34%	34%	34%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	50%	50%	50%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis

7. Alterações no Perímetro de consolidação e Concentrações Empresariais

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeitaram essencialmente a:

7.1. Entradas em 2025

7.1.1. Empresas subsidiárias

Em 30 de abril de 2025, a CUF passou a integrar as residências sénior Domus Vida na sua rede, com a conclusão do processo de aquisição da S.P.S.I – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A., entidade que gera a marca Domus Vida.

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Nota	S.P.S.I.-Sociedade Portuguesa de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.
Ativos líquidos adquiridos:		
Ativo		
Ativos intangíveis	18	-
Ativos fixos tangíveis	19	225
Ativos por direito de uso	20	8 617
Ativos por impostos diferidos	24	52
Ativo por imposto corrente		2
Inventários	10	127
Clientes e outros devedores		212
Outros ativos		98
Caixa e depósitos bancários	44	202
Total Ativos		9 535
Passivo		
Passivos de locação	37	8 571
Outros credores		18
Outros passivos		845
Estado e outros entes públicos		116
Fornecedores e adiantamentos de clientes		25
Total Passivos		9 575
Total		(39)
Custo de Aquisição (Nota 44)		3 389
Goodwill apurado (Nota 17)		3 428

O Grupo adquiriu o controlo da SPSI a 30 de abril de 2025, desta forma, os resultados negativos de 1 242 milhares de euros, que incluem um total de rendimentos de 3 275 milhares de euros, incluídos na consolidação compreendem o período de 8 meses, ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição de controlo tivesse ocorrido a 1 de janeiro de 2025, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 2 686 milhares de euros e 3 118 milhares de euros, respetivamente, e o resultado seria inferior em 432 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2025, foram conforme segue:

S.P.S.I.-Sociedade Portuguesa de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.

Pagamentos efetuados pela aquisição	(3 389)
Caixa e equivalentes adquiridos	202
Total (Nota 44)	(3 186)

7.2. Entradas em 2024

7.2.1. Empresas subsidiárias

A 5 de janeiro de 2024, a CUF deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

No final de outubro de 2024, a CUF, anunciou a aquisição da miMed, rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF. De salientar que no final de 2024, a Empresa alterou a designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Notas	Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024	Centros de Saúde CUF, S.A. ("miMed") em 31 de outubro de 2024	Total
Ativos líquidos adquiridos:				
Ativo				
Ativos intangíveis	18	45	-	45
Ativos fixos tangíveis	19	14 438	2 298	16 736
Ativos por direito de uso	20	1 704	2 474	4 178
Outros investimentos	22	57	-	57
Ativos por impostos diferidos		963	30	993
Ativo por imposto corrente		220	-	220
Estado e outros entes públicos		5	3	8
Investimentos financeiros		10	-	10
Inventários	10	120	56	176
Clientes e adiantamentos a fornecedores		3 165	51	3 216
Outros devedores		28	388	416
Outros ativos		558	172	730
Caixa e depósitos bancários		1 967	463	2 429
Total Ativos		23 278	5 935	29 213
Passivo				
Empréstimos	35	10 089	-	10 089
Passivos de locação	37	1 707	2 616	4 323
Provisões	38	-	46	46
Outros credores		159	74	233
Outros passivos		1 753	966	2 719
Estado e outros entes públicos		163	148	312
Fornecedores e adiantamentos de clientes		575	262	837
Passivos por impostos diferidos		412	-	412
Outros passivos financeiros		21	-	21
Passivo por imposto corrente		-	13	13
Total Passivos		14 879	4 126	19 005
Total		8 399	1 809	10 208
Interesses que não controlam (Nota 34)		262	-	-
Custo de Aquisição (Nota 44)		23 223	5 633	-
Goodwill apurado (Nota 17)		15 086	3 825	18 911

O Grupo adquiriu o controlo do Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024 e da miMed em 31 de outubro de 2024. Adicionalmente, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de doze e dois meses, respetivamente, ocorrido após as datas das referidas transações. Caso a aquisição de controlo da miMed – Cuidados de Saúde, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 3 759 milhares de euros e 8 323 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 4 563 milhares de euros.



Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2024, foram conforme segue:

	Grupo Arrifana de Sousa	Centros de Saúde CUF, S.A. (“miMed”)	Total
Pagamentos efetuados pela aquisição	(23 223)	(5 633)	(28 857)
Caixa e equivalentes adquiridos	1 967	463	2 430
Total (Nota 44)	(21 257)	(5 170)	(26 427)

De acordo com a IFRS3, uma entidade tem um período de mensuração, o qual não deve exceder um ano a contar da data de aquisição para rever o valor do *goodwill*. Com base nas novas informações obtidas sobre as circunstâncias que existiam à data de aquisição, foi revisto o valor do *goodwill* apurado para a Centros de Saúde CUF, S.A., essencialmente decorrente de imparidades de saldos de clientes. O impacto da referida revisão foi conforme segue:

	Goodwill inicial (Nota 17)	Revisão	Goodwill final (Nota 17)
Centros de Saúde CUF, S.A.	3 825	273	4 098

7.3. Saídas em 2025

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não existiram saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

7.4. Saídas em 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não existiram saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

7.5. Outras Operações

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. (“HAS”), atualmente denominada Digihealth, S.A. (“Digihealth”), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada.

Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. (“Haspac”) que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

Na impossibilidade de chegar a acordo com a ARSLVT sobre o fecho de contas de 2004 a 2008 e sobre a compensação devida pela transmissão dos bens que integravam o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., a Sociedade promoveu uma arbitragem ad hoc (processo arbitral n.º 25/2009/AHC/AVS) que decorreu entre janeiro de 2010 e janeiro de 2013.

No âmbito da mesma, o Tribunal Arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012, um Acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”) a pagar à Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. a importância de 18.123.526 euros, acrescido de juros. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou qualquer montante, tendo a ARSLVT instaurado uma ação de anulação do Acórdão Arbitral que correu termos no Tribunal Central Administrativo Sul.



Nesse sentido, no final do primeiro semestre de 2014, a Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A., concluiu que os diversos esforços de cobrança junto da ARSLVT, não estavam a produzir os resultados desejados e por esse motivo e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A. entidade controlada pelo acionista da José de Mello Saúde, S.A. (agora CUF S.A.) (Nota 32), disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma verba- 15M € - pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT e que implicou o recurso a um Processo Especial de Revitalização (“PER”). A estratégia preconizada pela Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth iniciou um PER, tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Após a celebração do Acordo com a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A, e após o recebimento das verbas, a Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. deu início ao rateio pelos Credores ao que se seguiram mais dois rateios decorrentes de reembolsos recebidos da Autoridade Tributária referentes a Processos de Impugnação Judicial.

No dia 4 de novembro de 2025, decorridos longos anos de diversas questões processuais, interpostas pela ARSLVT no Processo n.º1799/14.2TYLSB que correu termos no Tribunal de Comércio de Lisboa, Juiz 4, foi celebrada transação judicial resultante do Acordo celebrado entre a ARSLVT e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) traduzido no efetivo pagamento da contrapartida variável no valor de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros).

No dia 2 de dezembro de 2025, a Associação Nacional de Farmácias procedeu ao pagamento do remanescente de €4.000.000,00 para a Digihealth SA nos termos do Acordo de Cessão de Créditos celebrado e previamente aprovado pelos Credores, tendo a agora denominada de Digihealth S.A. (a Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. na sequência do PER, alterou a sua denominação para Digihealth S.A.) dado início ao processo do 4º rateio a Credores.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015 e nomeado o administrador de Insolvência, o qual ainda se mantém em funções.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente denominada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como “HASSG”, manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas, a qual também teve a concordância da Comissão de Credores da mesma.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo CUF, entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

8. Segmentos de Negócio

Tal como preconizado na IFRS 8 - Segmentos operacionais, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Infraestruturas;
- Medicina no trabalho e,
- Outros.

Conforme referido na Nota 3, o segmento “Prestação pública”, anteriormente desenvolvida pelo Grupo, foi considerado uma unidade operacional descontinuada tendo os resultados líquidos, após impostos, da referida operação, sido considerados na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas). Durante o ano de 2025, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento dos processos litigiosos com o Estado, com implicações financeiras de relevo referidos na Nota 26 e 38.

A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2025 inclui as seguintes unidades:

- 13 hospitais, que no seu conjunto oferecem 700 camas para internamento, 658 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 66 salas, blocos de partos com 6 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação;
- 15 clínicas de ambulatório, com 258 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias e 6 salas de bloco;
- 5 unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e
- 1 agrupamento complementar de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.



O segmento “Infraestruturas” inclui seis entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de dezasseis imóveis e de catorze parques de estacionamento (num total de 3 142 lugares de estacionamento).

O segmento “Medicina no trabalho” inclui unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento de convalescença e cuidados paliativos. De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento “Medicina no Trabalho” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A. existindo, por esse facto, informação financeira distinta.

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, nove entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, marketing e consultoria em produtos e serviços de saúde, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento, e ainda a prestação de serviços de outros cuidados de saúde. Dentro deste segmento enquadra-se os centros de saúde CUF, os quais englobam treze clínicas e 60 gabinetes de consulta.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de “Infraestruturas”, estes são, na esfera das Demonstrações financeira consolidadas, considerados como Ativos fixos tangíveis. Estes imóveis, nas Demonstrações individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de investimento. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Já na esfera do consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da CUF, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos de contas consolidadas, estes mesmos imóveis são enquadrados ao abrigo da IAS 16 – Ativos fixos tangíveis.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento de “Infraestruturas” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

2025	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços							
Vendas	-	-	-	-	33 643	(33 643)	-
Prestações de serviços							
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	926 022	-	28 107	6 196	22 174	(50 442)	932 057
Outras prestações de serviço	-	-	6 612	16 051	7 511	-	30 174
	926 022	-	34 719	22 247	63 328	(84 085)	962 231
Outros rendimentos operacionais	10 312	-	1 115	31	1 747	(5 316)	7 889
	10 312	-	1 115	31	1 747	(5 316)	7 889
Rendimentos operacionais	936 334	-	35 834	22 278	65 076	(89 401)	970 120
Gastos operacionais	(830 580)	-	(3 402)	(20 749)	(82 743)	66 534	(870 940)
Resultados Operacionais	105 754	-	32 432	1 528	(17 667)	(22 867)	99 180
Gastos financeiros	(22 503)	-	(10 536)	(391)	(18 074)	21 036	(30 468)
Rendimentos financeiros	159	-	1 279	4	6 848	(6 912)	1 377
Resultados relativos a empresas associadas	164	-	(24)	-	-	-	140
Resultados relativos a atividades de investimento	112	-	-	-	661	(112)	661
Resultados Financeiros	(22 068)	-	(9 282)	(387)	(10 565)	14 012	(28 290)
Resultados antes de impostos	83 686	-	23 150	1 141	(28 232)	(8 855)	70 890
Impostos sobre o rendimento do exercício	(21 939)	-	(3 637)	(470)	6 942	(189)	(19 293)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	61 747	-	19 513	671	(21 290)	(9 044)	51 597
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	(78)	-	-	-	-	(78)
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(306)	(306)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe	61 747	(78)	19 513	671	(21 290)	(9 350)	51 213

2024	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços							
Vendas	-	-	-	-	30 172	(30 147)	25
Prestações de serviços							
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	856 226	-	26 060	6 190	15 065	(43 504)	860 038
Outras prestações de serviço	-	-	6 269	14 443	3 560	-	24 272
	856 226	-	32 329	20 633	48 797	(73 650)	884 335
Outros rendimentos operacionais	6 421	-	842	246	929	(1 892)	6 547
	6 421	-	842	246	929	(1 892)	6 547
Rendimentos operacionais	862 647	-	33 171	20 879	49 726	(75 542)	890 882
Gastos operacionais	(768 727)	-	(2 763)	(20 545)	(66 484)	59 811	(798 707)
Resultados Operacionais	93 921	-	30 408	335	(16 758)	(15 731)	92 175
Gastos financeiros	(24 244)	-	(13 909)	(308)	(20 210)	23 572	(35 099)
Rendimentos financeiros	586	-	2 900	-	8 048	(9 706)	1 828
Resultados relativos a empresas associadas	109	-	2	-	-	(65)	46
Resultados relativos a atividades de investimento	98	-	-	-	-	(98)	-
Resultados Financeiros	(23 450)	-	(11 007)	(308)	(12 162)	13 702	(33 225)
Resultados antes de impostos	70 461	-	19 399	26	(28 920)	(2 017)	58 950
Impostos sobre o rendimento do exercício	(18 838)	-	(8 730)	329	6 746	5 301	(15 192)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	51 632	-	10 671	355	(22 174)	3 381	43 758
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	(170)	-	-	-	-	(170)
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(225)	(225)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe	51 632	(170)	10 671	355	(22 174)	3 049	43 363

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

2025	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	44 243	17 350	828	12 676	-	75 097
Amortizações e depreciações	(69 629)	(6 528)	(720)	(8 144)	23 901	(61 120)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com pessoal"	(967)	-	(6)	(145)	-	(1 118)
Provisões	318	-	-	(1 635)	-	(1 317)
Perdas por imparidade	(483)	(2)	(100)	(194)	(29)	(808)

2024	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	50 456	15 838	6 161	1 130	-	73 585
Amortizações e depreciações	(61 627)	(305)	(701)	(7 749)	16 195	(54 188)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com pessoal"	(694)	-	(51)	(12)	-	(757)
Provisões	7	-	-	(4 758)	-	(4 751)
Perdas por imparidade	(295)	-	(74)	(830)	4 728	3 529

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

2025	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Goodwill (Nota 17)	78 635	13	10 057	7 526	-	96 232
Ativo líquido excepto goodwill	899 327	634 530	11 536	344 253	(799 016)	1 090 631
Ativo	977 963	634 543	21 593	351 779	(799 016)	1 186 862
Passivo	794 672	509 315	12 008	494 074	(913 972)	896 099

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

2024	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
Goodwill (Nota 17)	78 636	13	10 057	3 825	-	92 530
Ativo líquido excepto goodwill	917 057	656 614	15 907	374 378	(770 787)	1 052 851
Ativo	995 693	656 627	25 959	378 203	(770 787)	1 145 381
Passivo	824 223	473 694	14 001	445 703	(860 010)	897 610



A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

	2025	2024
	Peso nos valores a receber por segmento	Peso nos valores a receber por segmento
Prestação Privada		
Entidades Privadas	4%	4%
Estado e entidades públicas	38%	29%
Particulares	8%	9%
Seguradoras	49%	57%
Infraestruturas		
Entidades Privadas	100%	100%
Saúde e Medicina no Trabalho		
Entidades Privadas	93%	94%
Estado e entidades públicas	1%	1%
Seguradoras	6%	5%
Particulares	1%	0%
Outros		
Entidades Privadas	51%	51%
Estado e entidades públicas	0%	0%
Seguradoras	0%	0%
Particulares	49%	49%

O Grupo considera não ter qualquer outro cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

9. Rendimentos Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Vendas e prestações de serviços:		
Vendas	-	25
Prestações de serviços:		
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	932 057	860 038
Outras prestações de serviço	30 174	24 272
Vendas e prestação de serviços	962 231	884 335
Outros rendimentos operacionais:		
Cedência de espaço	893	1 076
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	1 190	1 080
Cedência de exploração	1 065	966
Descontos de pronto pagamento	297	285
Recuperação de dívidas a receber	-	47
Subsídios à exploração	42	87
Ganhos na alienação de ativos	139	51
Outros rendimentos operacionais	4 262	2 954
Outros rendimentos operacionais	7 889	6 547
	970 120	890 882

O exercício findo em 31 de dezembro de 2025 demonstra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior originado em termos cumulativos, pelo cumprimento de desafios de faturação para o ano de 2025 do Grupo, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias, assim como o forte crescimento nalgumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição de novos hospitais e clínicas justificam também o aumento desta rubrica.

A rubrica “Cedência de espaço” inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

A rubrica “Cedência de exploração” inclui, essencialmente, os valores relativos a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 121 milhares de euros e 60 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).



10. Custo das Vendas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Inventários em 1 de janeiro (Nota 27)	11 938	13 980
Custo das vendas das operações continuadas	(113 886)	(108 071)
Custo das vendas das operações descontinuadas (Nota 3)	(12)	(9)
Concentrações empresariais (Nota 7)	127	176
Regularizações	(609)	(475)
Compras	113 615	106 337
Inventários em 31 de dezembro (Nota 27)	11 175	11 938

11. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Honorários	311 137	282 072
Trabalhos especializados	42 540	34 720
Subcontratos	29 689	30 758
Conservação e reparação	25 089	23 560
Eletricidade	7 765	7 348
Publicidade e propaganda	4 312	4 307
Rendas e alugueres	3 549	3 009
Comunicação	3 309	3 565
Combustíveis	2 634	2 364
Seguros	1 735	1 709
Recolha de resíduos	1 447	1 315
Água	1 393	1 231
Climatização	1 286	1 119
Deslocações e estadas	1 174	1 228
Ferramentas e utensílios	678	598
Limpeza, Higiene e conforto	560	227
Contencioso e notariado	333	594
Material de escritório	240	435
Outros fornecimentos e serviços externos	2 925	3 025
	441 797	403 184



A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou uma variação de cerca de 10% face ao exercício anterior, o qual é justificado pela recuperação da atividade médica, conforme referido na Nota 9. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (70%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Trabalhos Especializados (10%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;
- Subcontratos (7%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento (MCDTs).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos inclui transações com partes relacionadas nos 2 724 milhares de euros e 2 623 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

12. Gastos com o Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	31-12-2025	31-12-2024
Prestação Privada	7 792	7 597
Medicina no Trabalho	255	216
Outros	187	49
	8 234	7 862

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações dos colaboradores	177 292	159 096
Encargos sobre remunerações	39 617	36 307
Remunerações dos órgãos sociais	3 623	3 358
Indemnizações	1 118	757
Benefícios dos empregados	53	160
Outros gastos com o pessoal	22 310	24 488
	244 013	224 165

O montante de Benefícios dos empregados encontra-se deduzido da utilização das responsabilidades com Benefícios dos empregados (Nota 36).

A rubrica Outros gastos com o pessoal respeitam essencialmente a gastos relativos a prémios de colaboradores e seguros.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 12 milhares de euros (Nota 45).

13. Outros Gastos Operacionais

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Impostos	5 176	5 384
Dívidas incobráveis	885	469
Donativos	867	602
Quotizações e outras despesas	300	293
Taxas, multas e penalidades	95	46
Outros gastos operacionais	675	1 084
	7 999	7 877

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do Selo.

Em dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Outros Gastos Operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 649 milhares de euros e 278 milhares de euros respetivamente (Nota 45).

14. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(25 757)	(30 089)
Encargos Financeiros com <i>factoring</i>	(1 301)	(1 997)
Comissões e serviços bancários	(3 223)	(3 011)
Juros suportados de operações de cobertura	(143)	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1)	(1)
Outros gastos e perdas financeiras	(44)	-
	(30 468)	(35 099)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos de operações de cobertura	-	376
Juros obtidos	1 073	1 249
Juros obtidos de empréstimos a partes relacionadas	304	203
	1 377	1 828
Ganhos em empresas associadas:		
Ganhos / (perdas) investimentos financeiros (Nota 21)	140	46
	140	46
Outros Ganhos / (Perdas) financeiros:		
Ganhos/ (perdas) Outros investimentos (Nota 22)	661	-
	661	-

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Descobertos bancários, (ii) Empréstimos por obrigações, (iii) Outros empréstimos bancários, (iv) Papel Comercial, (v) Financiamento por intermédio de Factoring e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Juros suportados e Encargos Financeiros		Juros suportados e Encargos Financeiros	
Empréstimos:				
Contas Caucionadas	236	-	82	-
Descobertos Bancários (Notas 30 e 35)	670	-	45	-
Empréstimos por obrigações (Nota 35)	149 640	8 435	164 556	9 458
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> (Nota 35)	14 230	1 301	9 231	1 997
Outros empréstimos bancários (Nota 35)	211 797	6 715	246 699	9 130
Papel Comercial (Nota 35)	149 906	4 588	119 771	5 728
	526 479	21 039	540 383	26 314
Locações:				
Passivos de locação (Nota 37)	107 344	5 889	103 964	5 741
	107 344	5 889	103 964	5 741
	633 823	26 929	644 347	32 055

O montante de gastos reconhecidos em 2025, relativos a gastos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de aproximadamente, 26 929 milhares de euros (aproximadamente, 32 055 milhares de euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 21 milhares de euros (Nota 45). Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, nos montantes de 304 milhares de euros e 203 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Participada				
Greenimolis - Investimentos, S.A.	-	(24)	2	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	164	-	44	-
	164	(24)	46	-

15. Imposto Sobre o Rendimento do Exercício

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	(20 204)	(14 335)
Relativo ao exercício anterior	728	(223)
	(19 476)	(14 558)
Imposto diferido do exercício (Nota 24)		
Imposto diferido	183	(634)
	183	(634)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(19 293)	(15 192)

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa nominal de 20%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, no exercício de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2025 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 (“OE 2023”), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE 2023 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte e limitados à dedução de 65% do lucro tributável. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2022 a 2025, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2025.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado antes de impostos das operações continuadas	70 890	58 950
Resultado antes de imposto das operações descontinuadas	(78)	(170)
Resultado antes de imposto	70 812	58 780
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	20%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	14 162	12 344
Rendimentos não tributáveis	4 071	16 526
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	(27 423)	(3 115)
Diferença de perímetro contabilístico e fiscal	16 624	2 850
Prejuízos fiscais reportáveis	(3 258)	-
(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável	107 529	48 222
Imposto calculado	(21 506)	(10 127)
Tributação autónoma	(511)	(604)
Derrama Municipal	(1 723)	(1 385)
Derrama Estadual	(3 833)	(3 076)
Benefícios Fiscais	741	843
Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto	728	(223)
Poupança fiscal	6 995	-
Outros	-	14
	2 396	(4 432)
Imposto corrente	(19 110)	(14 558)
Imposto diferido (Nota 24)	(183)	(634)
Imposto sobre o rendimento	(19 293)	(15 192)
Taxa efetiva de imposto	27.2%	25.8%

A rubrica de Gastos não dedutíveis respeita, na sua maioria, a provisões não dedutíveis para efeitos fiscais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais.

16. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, das operações em continuação e das operações descontinuadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultados:		
Resultado das operações em continuação atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	51 597	43 758
Resultado das operações em descontinuação atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	(78)	(170)
	51 519	43 588
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	10 600 000	10 600 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	10 600 000	10 600 000
Resultado básico por ação		
Das operações em continuação	4,87	4,13
Das operações em descontinuação	(0,01)	(0,02)
Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuação	4,86	4,11
Resultado diluído por ação		
Das operações em continuação	4,87	4,13
Das operações em descontinuação	(0,01)	(0,02)
Total resultado diluído por ação das operações em continuação e descontinuação	4,86	4,11

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido
Goodwill	98 241	(2 010)	96 232	94 540	(2 010)	92 530
	98 241	(2 010)	96 232	94 540	(2 010)	92 530

O movimento ocorrido no Goodwill por segmento foi conforme segue:



	Prestação privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro 2024	65 141	13	4 830	-	69 984
Adições (Nota 7.2)	15 086	-	-	3 825	18 911
Revisão do <i>goodwill</i>	(1 592)	-	5 226	-	3 635
Saldo em 31 de dezembro 2024	78 635	13	10 057	3 825	92 530
Adições (Nota 7.1)	-	-	-	3 428	3 428
Revisão do <i>goodwill</i> (Nota 7.2)	-	-	-	273	273
Saldo em 31 de dezembro 2025	78 635	13	10 057	7 526	96 232

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respeitam às seguintes entidades:

Empresa	Segmento	31-12-2025	31-12-2024
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação privada	22 660	22 660
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Prestação privada	15 086	15 086
Hospital CUF Tejo, S.A.	Prestação privada	14 579	14 579
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Medicina no Trabalho	10 057	10 057
Hospital CUF Açores, S.A.	Prestação privada	9 742	9 742
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Prestação privada	7 704	7 704
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação privada	7 035	7 035
Centros de Saúde CUF, S.A.	Outros	4 098	3 825
Hospital CUF Viseu, S.A.	Prestação privada	624	624
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Outros	616	616
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestação privada	491	491
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação privada	97	97
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Infraestruturas	13	13
CUF Belém, S.A.	Prestação privada	1	1
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Outros	3 428	-
		96 232	92 530

Imparidade de *Goodwill*

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa (UGC)), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Hospital CUF Tejo, Clínica CUF Almada, Clínica CUF Miraflores e Clínica CUF Barreiro;
- Hospital CUF Cascais, Clínica CUF Sintra, Clínica CUF São Domingos de Rana e Clínica Novasbe;
- Hospital CUF Descobertas;
- Clínica CUF Belém;

- Hospital CUF Viseu;
- Hospital CUF Porto, Hospital CUF Trindade e Instituto CUF;
- Hospital CUF Arrifana de Sousa, Clínica de Penafiel, Clínica do Marco de Canaveses, Clínica de Paredes e Clínica de Lousada.

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Goodwill que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Na determinação do valor recuperável das UGC, as projeções de fluxos de caixa baseiam-se nos orçamentos financeiros e planos de negócios aprovados pela gestão. Para as unidades CUF Cascais e CUF Descobertas, foi utilizado um período de projeção explícito superior a 5 anos (concretamente, 6 anos).

A utilização deste período alargado justifica-se pelo facto de estas unidades terem planos de expansão previstos para os próximos anos, perspetivando-se que apenas atinjam a sua maturidade operacional após o normal período de cinco anos. Desta forma, o recurso a um período de projeção superior reflete adequadamente a fase de estabilização destas unidades, garantindo uma estimativa mais fiável e razoável dos fluxos de caixa futuros que têm capacidade para gerar.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

2025				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explicito	3,16%	6,00%	-	4,81%
Perpetuidade	3,16%	6,00%	2,00%	-

2024				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explicito	3,14%	6,00%	-	4,25%
Perpetuidade	3,14%	6,00%	2,00%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade do Goodwill, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2025, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade.

O Conselho de Administração considerou que, em 2025 e 2024, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,25% na taxa de crescimento da receita, na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria qualquer perda por imparidade no Goodwill, com exceção das unidades Hospital CUF Açores, CUF Arrifana de Sousa e S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos.

18. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Direito de exploração	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:					
Saldo em 1 de janeiro de 2024	4 166	31 660	635	17 189	53 650
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	-	486	43	-	528
Adições	-	5 221	-	8 847	14 068
Transferências	-	4 606	-	(4 601)	5
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4 166	41 974	678	21 434	68 251
Saldo em 1 de janeiro de 2025	4 166	41 974	678	21 434	68 251
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	3	127	-	-	130
Adições	34	4 900	-	10 343	15 277
Transferências	-	5 512	-	(5 512)	-
Abates	(41)	(2)	-	-	(43)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4 162	52 511	678	26 266	83 616
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(691)	(18 127)	(623)	-	(19 441)
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	-	(483)	-	-	(483)
Amortizações do exercício (Nota 20)	(217)	(3 859)	-	-	(4 076)
Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)	-	30	-	-	30
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(908)	(22 438)	(623)	-	(23 970)
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(908)	(22 438)	(623)	-	(23 970)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	(3)	(127)	-	-	(130)
Amortizações do exercício (Nota 20)	(235)	(4 979)	-	-	(5 214)
Abates	7	-	-	-	7
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(1 139)	(27 545)	(623)	-	(29 307)
Ativo líquido:					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 257	19 535	55	21 434	44 282
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3 022	24 966	55	26 266	54 310



Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Tejo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Tejo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda..

A rubrica inclui, adicionalmente, os seguintes montantes: 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra, 990 milhares de euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo (aquisição em 2022) e 206 milhares de euros referentes à aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro (outubro de 2023).

Ativos intangíveis em curso

As aquisições de 2025 e 2024 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de saúde do Grupo. Uma parte do referido projeto foi concluída nos exercícios de 2023 e 2024, tendo iniciado a sua amortização naqueles períodos. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação em 31 de dezembro de 2025, pelo que se encontravam classificados como ativos intangíveis em curso, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2026.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

	Valor Bruto		Valor Líquido		Número de anos até ao final do contrato	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Direito de exploração e outros direitos						
Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento	2 470	2 470	2 021	2 071	40	41
Trespasse da Clínica de S. Domingos de Rana	150	150	3	16	2	3
Convenção radiologia CUF Sintra	350	350	163	198	5	6
Trespasse da Clínica CUF Montijo	990	990	693	792	7	8
Trespasse da Clínica CUF Barreiro	199	206	142	180	8	9
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	3	-	-	-	-	-
	4 162	4 166	3 022	3 257		

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. Para o principal ativo, correspondente ao Direito de Concessão do Parque de Estacionamento, a avaliação teve por base a existência de um *Business Plan* para o respetivo projeto de construção do parque, no qual estava previsto que a sua capacidade de gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

19. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro 2024	594 312	2 975	38 045	152 527	38 751	1 628	6 388	834 626
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	6 924	-	3 371	7 375	1 318	864	605	20 458
Adições	5 871	243	3 818	13 900	3 221	404	7 589	35 046
Excedente de revalorização	29 099	-	-	-	-	-	-	29 099
Alienações e abates	-	-	(9)	-	-	-	-	(9)
Transferências	56	-	72	360	1	-	(391)	98
Saldo em 31 de dezembro 2024	636 262	3 218	45 297	174 162	43 291	2 897	14 192	919 318
Saldo a 1 de janeiro 2025	636 262	3 218	45 297	174 162	43 291	2 897	14 192	919 318
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	76	2 495	-	347	154	3 072
Adições	4 817	-	1 283	12 594	2 940	-	20 962	42 597
Excedente de revalorização	18 958	-	-	-	-	-	-	18 958
Alienações e abates	(689)	-	(67)	(1)	(17)	(109)	(264)	(1 147)
Regularizações	-	-	(161)	27	(2)	-	(295)	(432)
Transferências	18 159	-	1 304	14	206	-	(19 678)	5
Saldo em 31 de dezembro 2025	677 507	3 218	47 732	189 291	46 418	3 134	15 071	982 372
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro 2024	(74 802)	-	(29 388)	(125 066)	(32 406)	(990)	-	(262 649)
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	-	-	(2 153)	(1 308)	(196)	(64)	-	(3 722)
Depreciações do exercício (Nota 20)	(15 238)	-	(3 058)	(9 491)	(2 694)	(294)	-	(30 774)
Alienações e abates	-	-	9	-	-	-	-	9
Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)	4 728	-	-	75	-	-	-	4 803
Saldo em 31 de dezembro 2024	(85 311)	-	(34 591)	(135 790)	(35 296)	(1 348)	-	(292 336)

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo a 1 de janeiro 2025	(85 311)	-	(34 591)	(135 790)	(35 296)	(1 348)	-	(292 336)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	(75)	(2 311)	-	(305)	(154)	(2 845)
Depreciações do exercício (Nota 20)	(16 340)	-	(3 039)	(11 544)	(2 885)	(292)	-	(34 100)
Alienações e abates	37	-	165	-	(0)	39	-	242
Constituição e reversão de imparidade (Nota 38)	(29)	-	(540)	75	-	-	-	(493)
Reclassificação	-	-	-	(42)	42	-	-	-
Transferências	-	-	2	(2)	10	1	(2)	10
Saldo em 31 de dezembro 2025	(101 642)	-	(38 076)	(149 615)	(38 129)	(1 904)	(156)	(329 523)
Ativo líquido:								
Saldo em 31 de dezembro 2024	550 951	3 218	10 706	38 372	7 995	1 549	14 192	626 983
Saldo em 31 de dezembro 2025	575 865	3 218	9 655	39 677	8 288	1 230	14 915	652 849

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor líquido dos ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 576 e milhões de euros 551 milhões de euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2025 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 426 milhões de euros (432 milhões de euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 427 milhares de euros e 473 milhares de euros, respetivamente (Nota 38).

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram alienados os imóveis da clínica de Alpendurada, o imóvel situado em Marco de Canaveses e um lote para construção em Penafiel, resultando numa mais valia consolidada de, aproximadamente, 130 milhares de euros. Adicionalmente, foi encerrada a Clínica de Vila Meã.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2025, a entidade especializada independente que realizou as avaliações foi a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. (“Ktesios”). As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Porto, Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes, Clínica CUF Penafiel

Estes imóveis são avaliados de acordo com o Método do Rendimento. Este método é utilizado para avaliar os imóveis com contrato de arrendamento em vigor, através do modelo de avaliação DCF (*Discounted Cash Flows*), utilizando os seguintes pressupostos:

- Os cash-flows futuros são as rendas anuais recebidas pelo imóvel, definidas contratualmente;
- Período do contrato em vigor;
- Taxa de retorno esperado pelo investidor, determinada através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), refletindo a taxa de juro livre de risco, a sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e o prémio de risco do mercado;
- Custo de construção/reposição do imóvel no estado atual.

O método do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,0% (6,5% em 2024) reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Açores e Clínica de Lousada

Estes imóveis são os únicos imóveis afetos a serviços de saúde que não possuem contrato de arrendamento, uma vez que são detidos pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém, S.A, Hospital CUF Açores, S.A. e CUF Arrifana de Sousa, S.A.). Para a avaliação destes imóveis, a Ktesios utilizou o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis dos modelos no valor dos imóveis avaliados pelos métodos do rendimento e do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. **Taxa de desconto:** através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 4,5% e os 7,5%, as quais foram utilizadas para o teste;
2. **Custo de construção por m²:** através de uma variação positiva e negativa em 10%.

Uma vez que as rendas dos imóveis estão contratualmente estabelecidas, não se prevendo assim alterações nas mesmas, optou-se por excluir esta variável das análises de sensibilidade.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo dos parâmetros definidos em cima, ou seja, um aumento da taxa de desconto em 1,5 p.p. e uma redução do custo de construção por m² em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 68,3 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (redução da taxa de desconto em 1,5 p.p. e aumento do custo de construção por m² em 10%) observar-se-ia um incremento de 79,5 milhões de euros na valorização dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, conforme indicado na Nota 43, foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo.

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba os obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2025 e 2024 não existiram financiamentos contratados pelo Grupo que sejam diretamente atribuíveis à construção de ativos.

20. Ativos por Direito de Uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Direito de Superfície	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:								
Saldo em 1 de janeiro de 2024	251	62 588	105 626	848	5 084	2 574	201	177 172
Concentrações Empresariais (Nota 7.2)	-	5 184	48	220	457	-	-	5 909
Adições	-	8 629	12 594	-	3 248	-	-	24 471
Alienações e abates	-	-	(2 111)	-	(112)	-	-	(2 223)
Transferências	(251)	-	-	-	-	-	-	(251)
Regularizações	-	(12)	-	-	-	-	-	(12)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	76 390	116 158	1 068	8 677	2 574	201	205 067
Saldo em 1 de janeiro de 2025	-	76 390	116 158	1 068	8 677	2 574	201	205 067
Concentrações Empresariais (Nota 7.1)	-	8 976	-	-	53	-	-	9 029
Adições	-	3 198	12 656	-	1 369	-	-	17 223
Alienações e abates	-	(3 142)	(1 148)	41	(2 288)	-	-	(6 536)
Transferências (Nota 19)	-	(350)	355	-	-	-	-	5
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	85 072	128 021	1 108	7 811	2 574	201	224 786
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo em 1 de janeiro de 2024	-	(16 285)	(62 494)	(848)	(2 466)	(383)	(201)	(82 677)
Concentrações Empresariais (Nota 7.2)	-	(1 544)	(33)	(44)	(111)	-	-	(1 732)
Depreciações do exercício	-	(4 948)	(12 933)	(37)	(1 355)	(65)	-	(19 338)
Alienações e abates	-	-	1 973	-	73	-	-	2 046
Regularizações	-	-	(20)	-	-	-	-	(20)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(22 777)	(73 506)	(928)	(3 860)	(448)	(201)	(101 721)
Saldo em 1 de janeiro de 2025	-	(22 777)	(73 506)	(928)	(3 860)	(448)	(201)	(101 721)
Concentrações Empresariais (Nota 7.1)	-	(406)	-	-	(6)	-	-	(412)
Depreciações do exercício	-	(6 767)	(13 016)	(46)	(1 911)	(65)	-	(21 806)
Alienações e abates	-	1 048	1 097	(41)	2 020	-	-	4 125
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	(28 902)	(85 425)	(1 015)	(3 757)	(514)	(201)	(119 814)
Ativo líquido:								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	53 612	42 652	139	4 817	2 126	-	103 346
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	56 169	42 596	93	4 053	2 060	-	104 972



Os valores registados na rubrica “Edifícios e outras construções” respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde detidos por terceiros, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade (escritórios onde operam os serviços partilhados e o *call center*).

Os aumentos verificados na rubrica Edifícios e outras construções, em 2025 respeitam essencialmente a: (i) dois contratos de arrendamento (8,9 milhões de euros) integrados nas demonstrações financeiras no âmbito da aquisição da S.P.S.I. De referir que no final do exercício de 2025, foi rescindido um dos contratos de arrendamento, relativo ao imóvel da Parede; (ii) atualizações de renda em diversos contratos das unidades.

Em 2024 as variações verificadas na rubrica Edifícios e outras construções, respeitam essencialmente a: (i) um contrato de arrendamento (6,5 milhões de euros) de um espaço que irá servir de apoio às várias unidades, e onde irá operar o Centro Logístico e centro de esterilização, (ii) prolongamento de um contrato de arrendamento, por mais 10 anos (610 milhares de euros), (iii) atualizações de renda em diversos contratos das unidades.

Os abates registados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão relacionados com o término de contratos.

A rubrica de “Equipamento básico” engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos. As adições de equipamento básico respeitam essencialmente a aquisição de diversos equipamentos médicos.

O valor registado em “Direitos de Superfície” respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do antigo Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos, encontrando-se o passivo correspondente reconhecido nos passivos de locação. O Grupo tem um plano para a cedência do direito de superfície, cedido pela Câmara Municipal de Cascais, para exploração por uma entidade terceira.

Todos os ativos classificados como Ativos por direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados associados aos Ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos intangíveis (Nota 18)	5 214	4 076
Ativos fixos tangíveis (Nota 19)	34 100	30 774
Ativos por direito de uso	21 806	19 338
	61 120	54 188



21. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Total	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Total
Saldo em 1 de janeiro	859	7 001	7 860	907	4 251	5 158
Aplicação de equivalência patrimonial:						
Equivalência patrimonial (Nota 14)	140	-	140	46	-	46
Dividendos recebidos (Nota 44)	(112)	-	(112)	(98)	-	(98)
Aumentos (Nota 44.2)	-	12 181	12 181	-	2 750	2 750
Outros	-	-	-	4	-	4
Saldo em 31 de dezembro	886	19 182	20 067	859	7 001	7 860

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é composta como segue:

Associadas	Sede	% Participação	31-12-2025			31-12-2024		
			Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Valor de balanço	Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Valor de balanço
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34%	432	-	432	377	-	377
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	50%	454	19 182	19 637	482	7 001	7 483
			886	19 182	20 067	859	7 001	7 860

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram identificadas perdas por imparidade nos Investimentos financeiros.

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Informação financeira em 31 de dezembro de 2025

Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	988	1 094	483	440	1 158	(982)	1 477	371
Greenimolis - Investimentos, S.A.	62 851	1 147	23 104	3 731	37 162	(364)	312	(49)

Informação financeira em 31 de dezembro de 2024

Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 174	979	490	555	1 109	(1 100)	1 445	321
Greenimolis - Investimentos, S.A.	29 794	3 310	11 473	6 583	15 048	(291)	304	4



22. Outros Investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os que se seguem:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor Balanço	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor Balanço
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	18	18	-	18
Lisgarante	47	-	47	51	-	51
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	978	-	978
Outros	45	-	45	-	-	-
	110	-	110	1 046	-	1 046

No âmbito do processo de aquisição da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A., a José de Mello Capital efetuou uma proposta de aquisição da participação que a CUF detinha de 10% no capital da José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A., pelo montante de 1 639 milhares de euros. Esta venda concretizou-se em dezembro de 2025 e gerou uma mais valia no montante de 661 milhares de euros (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo de compensação de trabalho no montante de aproximadamente, 1 910 milhares de euros, líquido de perdas por imparidades acumuladas, foi reclassificado da rubrica de outros investimentos para a rubrica de outros devedores (Nota 25).

23. Outros Ativos e Passivos Financeiros

À data de 31 de dezembro de 2024, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 45.

24. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais, (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis e (vii) inventários.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

24.1. Ativos por Impostos Diferidos

	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios aos empregados	Provisões não aceites fiscalmente	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Inventários	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro 2024	414	193	3 148	548	4 763	227	155	3 578	13 027
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	-	-	-	-	-	676	-	317	993
Constituição:									-
Resultado líquido (Nota 15)	83	-	526	-	34	-	74	1 776	2 493
Capitais próprios	-	90	-	-	-	-	-	-	90
Reversão:									
Resultado líquido (Nota 15)	(91)	-	(496)	(52)	(537)	-	-	(1 950)	(3 127)
Capitais próprios	-	-	-	-	-	(802)	-	-	(802)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	11	11
Saldo em 31 de dezembro 2024	406	283	3 178	496	4 260	101	229	3 731	12 684
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	52	-	-	-	-	-	-	-	52
Constituição:									
Resultado líquido (Nota 15)	82	-	2 140	-	303	-	-	241	2 764
Capitais próprios	-	(217)	-	-	-	114	-	-	(103)
Reversão:									
Resultado líquido (Nota 15)	(17)	-	(859)	(62)	(156)	-	(229)	(1 624)	(2 947)
Reclassificações	(52)	-	801	-	-	-	-	(750)	-
Regularizações	(6)	(1)	17	-	38	-	-	91	138
Saldo em 31 de dezembro 2025	465	65	5 277	434	4 444	215	-	1 689	12 588

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12 - Imposto sobre o rendimento.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

Sociedade	Exercício	31-12-2025		31-12-2024	
		Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo	Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo
CUF Coimbra	2014	143	24	143	29
CUF Coimbra	2017	16	3	16	3
CUF Coimbra	2018	2 281	388	2 281	456
CENES	2014	443	75	443	89
CENES	2015	79	13	79	16
CENES	2016	152	26	152	30
CENES	2017	99	17	99	20
CENES	2018	68	12	68	14
CENES	2020	245	42	245	49
CUF Porto ^{a)}	2020	-	-	1 292	-
CUF Porto ^{a)}	2021	935	-	1 342	195
CUF Porto ^{a)}	2022	2 370	305	2 370	474
CUF Açores	2017	11	1	11	2
CUF Açores	2018	76	9	76	11
CUF Açores	2019	211	25	211	30
CUF Açores	2020	915	109	915	128
CUF Açores	2021	3 067	365	3 067	429
CUF Açores	2022	2 205	262	2 205	309
CUF Açores	2023	2 192	261	2 198	308
CUF Açores	2024	1 091	130	1 036	145
CUF Açores	2025	1 338	159	-	-
Cliave	2023	63	9	63	13
Cliave	2024	-	-	109	22
Cliave	2025	64	11	-	-
Medentine	2014	0	-	-	-
Medentine	2015	14	-	-	-
Medentine	2016	10	1	-	-
Medentine	2022	3	1	-	-
Preveris	2022	36	7	-	-
Preveris	2023	1 806	82	1 767	361
Preveris	2024	1	0	-	-
Expresso à Noite	2023	-	-	97	19
Expresso à Noite	2024	-	-	134	27



Sociedade	Exercício	31-12-2025		31-12-2024	
		Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo	Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo
Centros de Saúde CUF	2019	18 231	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2020	4 827	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2021	5 040	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2022	4 915	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2023	5 375	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2023	5 262	-	-	-
Centros de Saúde CUF	2025	3 597	917	-	-
CUF Arrifana de Sousa	2023	18	3	-	-
CUF Arrifana de Sousa	2024	3 555	604	-	-
CUF Arrifana de Sousa	2025	6 029	1 025	-	-
Multicmas	2019	29	-	-	-
Multicmas	2020	6	1	-	-
Multicmas	2025	19	3	-	-
SPSI	2014	89	12	-	-
SPSI	2020	211	36	-	-
SPSI	2021	238	-	-	-
SPSI	2022	68	-	-	-
SPSI	2025	1 990	338	-	-
		79 433	5 277	20 418	3 178

a) Estes montantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, entidade fusionada na CUF Porto em 2023, respeitantes a exercícios anteriores à entrada daquela unidade no RETGS.

A rubrica Ativos por impostos diferidos relativos a Instrumentos financeiros derivados apresenta um saldo de 65 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (283 milhares de euros em 2024), decorrente da celebração de um contrato de *swap* em fevereiro de 2023 (Nota 41).

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

24.2. Passivos por Impostos Diferidos

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro 2024	20 572	25	20 597
Concentrações empresariais (Nota 7)	412	-	412
Constituição:			
Capitais próprios	5 631	-	5 631
Reversão:			
Capitais próprios	(414)	-	(414)
Saldo em 31 de dezembro 2024	26 201	25	26 225
Constituição:			
Resultado líquido	53	-	53
Reversão:			
Capitais próprios	(1 339)	-	(1 339)
Saldo em 31 de dezembro 2025	24 914	25	24 939

25. Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Hospital de Vila Franca, EPE	642	-	642	-
Pessoal	967	-	852	-
Outros devedores	7 078	1 350	5 770	3 645
	8 687	1 350	7 264	3 645
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(1 094)	-	(910)	(369)
	7 593	1 350	6 354	3 276

A rubrica Hospital Vila Franca, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros (642 milhares de euros em 2024) o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associado uma perda por imparidade no mesmo montante em 31 de dezembro de 2025.

A rubrica Outros devedores engloba essencialmente: (i) 1,2 milhões de euros referentes ao montante a receber da *Placegard*, resultante da venda do direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas (Nota 18); (ii) o montante de 1,6 milhões de euros relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da



decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 649 milhares de euros (Nota 38).

A rubrica outros devedores engloba ainda o montante do FCT, que se encontrava registado, em 2024, em Outros investimentos (Nota 22). Decorrente da legislação publicada no final de 2023, as obrigações relativas ao FCT foram extintas. Assim, as empresas que tenham contribuído para os FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. O Grupo CUF terá até 2026 para resgatar estes montantes, sendo que o irá fazer através de formação aos colaboradores. De salientar que o Grupo tem um plano de recuperação destas verbas até 2026, pelo que não reconheceu nenhuma perda por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 existiam saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 350 milhares de euros e 1 509 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

26. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de Rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	29 968	-	24 657	-
Juros	411	-	167	-
Rappel	8 965	-	9 220	-
	39 344	-	34 043	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(11 305)	-	(11 305)	-
	28 039	-	22 739	-
Gastos diferidos:				
Rendas	130	-	32	-
Seguros	749	-	906	-
Informática	1 141	-	850	-
Outros	880	-	557	-
	2 901	-	2 344	-
	30 940	-	25 082	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes 81 e 55 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. Os rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de unidades de saúde ascendem 14 737 milhares de euros (9 181 milhares de euros em 2024).

Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão igualmente incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.4, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Pendentes de Faturação		
Produção do exercício de 2013	2 444	2 444
Produção do exercício de 2014	2 770	2 770
Produção do exercício de 2015	116	116
Produção do exercício de 2016	389	389
Produção do exercício de 2017	663	663
Produção do exercício de 2018	3 406	3 406
Produção do exercício de 2019	4 120	4 120
Produção do exercício de 2020	939	939
	14 847	14 847
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(11 305)	(11 305)
Rendimentos por produção não faturada	3 542	3 542

O Grupo constitui provisões relativas a disputas mantidas com a ARS LVT conforme referido na Nota 38, e que respeitam a riscos de recuperabilidade de alguns dos montantes acima apresentados. O movimento das perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

27. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2025	31-12-2024
Material de consumo clínico	7 320	7 888
Material de consumo administrativo	102	127
Produtos farmacêuticos	3 674	3 805
Outro material de consumo	79	119
	11 175	11 938
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(665)	(1 156)
	10 510	10 783

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

28. Clientes e Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	94 053	(13 207)	80 846	90 529	(12 392)	78 137
Clientes em conferência	794	-	794	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	766	-	766	828	-	828
	95 613	(13 207)	82 406	91 357	(12 392)	78 965

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 46.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2025 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 54,5 milhões de euros (41,2 milhões de euros em 2024) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data da demonstração da posição financeira consolidada.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 785 milhares de euros e 330 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

29. Estado e Outros entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de ativos e passivos por imposto corrente e de Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativo e Passivo por imposto corrente		
Saldos devedores:		
Retenções e outros	88	506
	88	506
Saldos credores:		
Pagamentos por conta	(11 836)	(8 590)
Imposto corrente	19 633	14 335
Retenções e outros	(215)	1 265
	7 582	7 009

	31-12-2025	31-12-2024
Estado e outros entes públicos		
Saldos devedores:		
Imposto sobre o valor acrescentado	7 714	7 080
Contribuições para a segurança social	9	15
	7 723	7 095
Saldos credores:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 289	2 425
Contribuições para a segurança social	4 378	4 147
Impostos sobre o valor acrescentado	1 210	1 230
Outros	6	6
	7 884	7 808

30. Caixa e seus Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa e depósitos bancários:		
Numerário	2 356	4 125
Depósitos à ordem	44 432	64 377
Depósitos a prazo	58 293	50 309
Outras aplicações de tesouraria	44	3
	105 125	118 814
Caixa e equivalentes a caixa:		
Descobertos Bancários (Nota 35)	(670)	(45)
	(670)	(45)
	104 455	118 769

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 14 230 milhares de euros (9 231 milhares de euros em 2024) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 20, no montante de, aproximadamente, 17 223 milhares de euros em 2025 (24 471 milhares de euros em 2024);
- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 39 529 milhares de euros em 2025 (29 833 milhares de euros em 2024).

31. Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital no montante de 53 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100%

32. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

33. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.



Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2025, de acordo com as referidas demonstrações financeiras separadas, positivo no montante de 37 683 079,66 euros, fosse aplicado da seguinte forma: 32 000 000 euros na distribuição de dividendos (3,02 euros por ação) e o remanescente, no montante de 5 683 079,66 euros fosse aplicado em Resultados transitados.

34. Interesses que não Controlam

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial em 1 de janeiro	986	1 316
Concentrações empresariais ^{a)}	-	262
Dividendos (Nota 44)	(380)	(137)
Reduções de participação de capital ^{b)}	-	(548)
Aquisição de interesses que não controlam ^{c)}	(95)	(133)
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	153	-
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	306	225
Saldo final em 31 de dezembro	968	986

^{a)} Este montante respeita à aquisição do Grupo Arrifana de Sousa (Nota 7.2);

^{b)} Em 2024, este montante respeita ao efeito da opção de compra da totalidade das ações da Preveris, a qual o Grupo considera provável vir a ser exercida (Nota 39). Nesse sentido, os interesses que não controlam relativos à Preveris foram desreconhecidos, tendo sido reconhecida pelo seu justo valor uma conta a pagar aos Interesses que não controlam pelo valor que se estima liquidar, no momento do exercício da opção de compra (Nota 39).

^{c)} Estes montantes respeitam, em 2024, à aquisição de interesses que não controlam da CUF Belém. Em abril e agosto de 2025, a Preveris celebrou contratos de cessão de quotas para aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das quotas representativas do capital social das subsidiárias, anteriormente detidas por outros detentores de capital, pelo montante de, aproximadamente, 42 milhares de euros (Nota 44), conforme referido abaixo.



O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Empresas	31-12-2025			31-12-2024		
	Percentagem não detida	Interesses que não controlam	Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	Percentagem não detida	Interesses que não controlam	Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam
Digihealth, S.A.	12,00%	18	1	12,00%	19	1
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	941	(310)	30,00%	1 011	(380)
Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda.	0,00%	-	-	56,80%	(31)	44
Clinicas Expresso, Lda.	0,00%	-	-	44,00%	11	14
Expresso à Noite - Serviços Médicos de Urgência Lda.	0,00%	-	-	38,75%	(8)	33
Clinica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A.	0,00%	-	-	36,00%	16	15
Medentine - Medicina Dentária, Lda.	0,00%	-	-	32,00%	(14)	16
MultiCMAS, Lda.	40,00%	10	3	40,00%	(19)	33
		968	(306)		986	(225)

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como se segue:

2025

Empresas	Ativo			Passivo		
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Capital Próprio	Resultado líquido
Digihealth, S.A.	1 544	-	9 500	912	(8 868)	(9)
HD-Medicina Nuclear, S.A.	2 611	1 302	607	168	3 137	1 033
MultiCMAS, Lda.	15	399	201	123	56	(8)

2024

Empresas	Ativo			Passivo		
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Capital Próprio	Resultado líquido
Digihealth, S.A.	4 956	-	12 904	912	(8 860)	(7)
HD-Medicina Nuclear, S.A.	3 038	1 515	966	215	3 371	1 268
Cliave - Clínica do Vale do Ave, Lda.	214	35	216	88	(54)	(71)
Clinicas Expresso, Lda.	113	18	72	33	26	22
Expresso à Noite - Serviços Médicos de Urgência Lda.	215	133	322	48	(22)	(47)
Clinica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, S.A.	168	22	146	(0)	44	61
Medentine - Medicina Dentária, Lda.	50	1	88	5	(42)	(57)
MultiCMAS, Lda.	2	388	168	158	64	(5)



35. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	149 640	147 790
Papel comercial	61 695	67 574
Outros empréstimos bancários	178 816	213 792
	390 150	429 155
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	-	16 766
Papel comercial	88 211	52 197
Outros empréstimos bancários	32 981	32 918
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	14 230	9 231
Contas caucionadas	236	70
	135 657	111 183
Descobertos bancários (Nota 14 e 30)	670	45
	136 328	111 228
	526 478	540 383

Papel Comercial

O Grupo tem contratados cinco programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 134 milhões de euros, dos quais 84 milhões de euros se encontravam utilizados à data da posição financeira. A taxa de juro média dos programas de papel comercial referidos é de 0,94%.

O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo-prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo com uma taxa de juro de 1,85%, com um limite de 68,3 milhões de euros, encontrando-se à data da posição financeira por liquidar um montante de 66 milhões de euros.



Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

2025					
Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.				jan/2026	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-		jan/2026	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.				jan/2026	Anual
CUF, S.A.				dez/2026	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	9 978		dez/2026	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.				dez/2026	Anual
CUF, S.A.	18 025	-		jun/2026	Anual
CUF - SGPS, S.A.	50 000	36 977	-	jul/2030	-
CUF - SGPS, S.A.	50 000	37 095	-	jan/2026	Anual
CUF Investimentos Imobiliários, S.A.	59 320	2 829	54 042	jun/2032	-
CUF Investimentos Imobiliários, S.A.	9 000	1 331	7 653	jun/2032	-
	202 345	88 211	61 695		

2024					
Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.	6 000	6 000	-	jan/2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.			-	jan/2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.			-	jan/2025	Anual
CUF, S.A.	10 000	10 000	-	dez/2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.			-	dez/2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.			-	dez/2025	Anual
CUF, S.A.	50 000	18 025	-	jun/2025	Anual
CUF- SGPS, S.A.	50 000	14 698	-	jan/2025	Anual
CUF Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	2 519	58 672	jun/2032	-
CUF Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	955	8 902	jun/2032	-
	211 000	52 197	67 574		



Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais sem possibilidade de renovação unilateral por parte da CUF, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF Investimentos Imobiliários, S.A. (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade); e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. De salientar que, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluem *covenants* ESG (*Environmental, Social and Governance*), nomeadamente a medição anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPIs graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo o incumprimento não impacta a segregação da dívida.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 68,3 milhões de euros.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2025		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	-	-	16 766	-
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	61 710	-	57 532	-	56 044
CUF SGPS S.A. 2024-2029	Euribor 6M + 4,75%	dez/29	93 500	-	92 108	-	91 746
				-	149 640	16 766	147 790

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS”) emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado.

Denominada ‘Obrigações ligadas à sustentabilidade CUF SGPS S.A. 2024-2029’, esta emissão dirigiu-se ao público em geral. A emissão tem um prazo de 5 anos e seis meses, beneficiando de uma taxa de juro fixa bruta de 4,75% ao ano. As obrigações foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* e o reembolso ocorrerá a 11 de dezembro de 2029.



O lançamento desta oferta surge após a agência de *rating*, *EthiFinance*, ter atribuído à CUF SGPS um *rating* de longo prazo de *investment grade* de BBB-, e um *outlook* estável, notação suportada na qualidade creditícia atribuída ao conglomerado empresarial a que pertence a CUF, S.A..

As obrigações são ligadas a critérios de sustentabilidade e a CUF compromete-se a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a CUF SGPS não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão.

Esta operação de emissão das obrigações teve custos associados no montante de, aproximadamente, 650 milhares de euros.

Em outubro de 2024, ocorreu ainda uma operação de *Exchange* e de *New Money* entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF SA 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2025 no montante de 18,38 milhões de euros;
- *Exchange* das obrigações da CUF, S.A. de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros;
- *New Money* de 10,36 milhões de euros.

As obrigações da CUF SGPS 2024-2029 passam assim, a ter o valor nominal de 93,5 milhões de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado pelo montante de 92 108 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2025.

A obrigações da CUF, S.A. reduziram no montante de 23,14 milhões de euros, passando a ter um valor 72 810 milhares de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento “Dívida Financeira Líquida / EBITDA”. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, Grupo CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Contratos de Mútuo	32 981	159 288	32 918	187 176
Outros financiamentos	14 230	19 527	9 231	26 615
	47 210	178 816	42 150	213 792

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de outros financiamentos incluía o montante de 14 230 milhares de euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso (9 231 milhares de euros em 2024).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Não existem *covenants* financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 100 001 milhares de euros e 58 461 milhares de euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

<i>Cash Flow</i>						
	01-01-2025	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Concentrações empresariais (Nota 7.1)	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	31-12-2025
Empréstimos por obrigações	164 556	-	(15 020)	-	104	149 640
Papel Comercial	119 771	446 820	(416 413)	-	(272)	149 906
Outros empréstimos bancários	255 941	6 163	(36 424)	-	346	226 026
		452 983	(467 857)	-	178	

<i>Cash Flow</i>						
	01-01-2024	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Concentrações empresariais (Nota 7.1)	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	31-12-2024
Empréstimos por obrigações	96 926	93 710	(24 150)	-	(1 930)	164 556
Papel Comercial	92 819	383 140	(356 200)	-	12	119 771
Outros empréstimos bancários	280 365	28 513	(63 785)	10 089	758	255 941
		505 362	(444 135)	10 089	(1 160)	

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

36. Benefícios aos Empregados

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.



Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da “retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde”. O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do Hospital CUF Tejo.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 686 milhares de euros (758 milhares de euros em 2024), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31-12-2025	31-12-2024
Taxa de desconto (antes da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de desconto (depois da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0%	0%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	43	45
Idade média	81,02	80,07

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Responsabilidade a 1 de janeiro	758	803
Pagamento de benefícios	(82)	(83)
Ganhos / (Perdas) atuariais	10	38
Responsabilidades a 31 de dezembro	686	758

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

	2025		2024	
	Responsabilidades	Impacto	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	686	-	758	-
Taxa de crescimento das Pensões				
0,5%	704	18	780	21
Taxa de Desconto				
- 0,5%	704	18	779	21
0,5%	669	(17)	739	(20)
Tábua de Mortalidade				
+ 1 EMV	728	42	803	45
- 1 EMV	646	(40)	715	(43)

37. Passivos de Locação

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31-12-2025	31-12-2024
Depreciações de ativos direito de uso (Nota 20)	21 806	19 338
Gastos relativos a contratos de curta duração	2 771	2 199
Juros dos Contratos de locação (Nota 14)	5 889	5 741
	30 467	27 278

A maturidade da dívida dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 46.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow						31-12-2025
	01-01-2025	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	Novas Locações (Nota 20)	Concentrações Empresariais (Nota 7)	
Passivos de Locação	103 964	-	(20 600)	(1 814)	17 223	8 571	107 344



Cash Flow

	01-01-2024	Recebimentos ⁽ⁱ⁾	Pagamentos ⁽ⁱ⁾	Outros ⁽ⁱⁱ⁾	Novas Locações (Nota 20)	Concentrações Empresariais (Nota 7)	31-12-2024
Passivos de Locação	92 119	-	(17 195)	246	24 471	4 323	103 964

- (i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação.

38. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Riscos contratuais	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro 2024	1 540	2 271	5 847	9 659
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	46	-	-	46
Reforço	35	-	4 768	4 803
Reversão	(82)	-	-	(82)
Reforço atividades descontinuadas (Nota 3)	30	-	-	30
Utilização	(40)	-	-	(40)
Transferência	6	-	(6)	-
Atualização da Dívida	-	-	10	10
Saldo em 31 de dezembro 2024	1 537	2 271	10 618	14 426
Saldo a 1 de janeiro 2025	1 537	2 271	10 618	14 426
Reforço	96	-	1 406	1 501
Reversão	(392)	-	(331)	(723)
Reversão atividades descontinuadas (Nota 3)	(8)	-	-	(8)
Utilização	(43)	-	(62)	(104)
Transferência	237	1	(238)	-
Atualização da Dívida	-	-	3	3
Saldo em 31 de dezembro 2025	1 427	2 272	11 396	15 094



Os valores provisionados foram baseados na experiência do Grupo suportado na opinião dos seus assessores legais, entendendo o Grupo não existirem responsabilidades adicionais no âmbito daqueles processos que não se encontrem registadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2025 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 21,4 milhões de euros (25 milhões de euros em 2024). As provisões reconhecidas relativas aos processos judiciais em curso são avaliadas em função da responsabilidade efetiva do Grupo, tendo em consideração os seguros contratados no âmbito da atividade, sendo que a tempestividade da resolução destes processos depende dos seus ulteriores termos.

Riscos Contratuais

As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (entretanto fusionada na CUF, S.A.). No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral (“TA”), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.), e cujo desfecho depende dos seus ulteriores termos. Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 25).

Outras provisões

As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Ativos não correntes

	Goodwill (Nota 17)	Ativos intangíveis (Nota 18)	Ativos fixos tangíveis (Nota 19)	Outros investimentos (Nota 22)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2024	2 010	-	5 276	369	7 655
Concentrações empresariais (Nota 7.2)	-	30	-	-	30
Reforço	-	-	686	-	686
Reversão	-	(30)	(5 489)	-	(5 519)
Transferência	-	-	-	(369)	(369)
Saldo em 31 de dezembro 2024	2 010	-	473	-	2 483
Saldo a 1 de janeiro 2025	2 010	-	473	-	2 483
Reforço	-	-	945	-	945
Reversão	-	-	(451)	-	(451)
Saldo em 31 de dezembro 2025	2 010	-	966	-	2 977

Ativos correntes

	Outros Devedores (Nota 25)	Outros ativos (Nota 26)	Inventários (Nota 27)	Clientes (Nota 28)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2024	822	11 305	693	12 789	25 608
Reforço	88	-	929	850	1 867
Reversão	-	-	-	(533)	(533)
Utilização	-	-	(466)	(713)	(1 180)
Transferências (Nota 25)	369	-	-	-	369
Saldo em 31 de dezembro 2024	1 278	11 305	1 156	12 392	26 131
Saldo a 1 de janeiro 2025	1 278	11 305	1 156	12 392	26 131
Reforço	-	-	188	1 203	1 391
Reversão	-	-	(91)	(446)	(537)
Utilização	(185)	-	(588)	(543)	(1 316)
Concentrações empresariais	-	-	-	463	463
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	-	-	(42)	(42)
Outros	-	-	-	181	181
Saldo em 31 de dezembro 2025	1 094	11 305	665	13 207	26 271

Operações em continuação

	31-12-2025			31-12-2024		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	1 501	(723)	778	4 803	(82)	4 721
Imparidade em ativos não correntes	945	(451)	493	686	(5 519)	(4 833)
Imparidade em ativos correntes	1 391	(537)	854	1 867	(533)	1 334
			2 125			1 222

Operações descontinuadas

	31-12-2025			31-12-2024		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	-	(8)	(8)	30	-	30
Imparidade em ativos correntes	-	(42)	(42)	-	-	-
			(50)			30

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCRS proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: (i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); (ii) a declaração de nulidade da nota de ilicitude e da decisão final da AdC; (iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e (iv) o levantamento das cauções.

No dia 27 de junho de 2025, a CUF foi notificada de uma nova Nota de Ilícitude, cuja coima máxima correspondente a 10% do volume de negócios consolidado em 2024, ascende a, aproximadamente 89 milhões de euros, no qual a AdC concluiu que a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

A Nota de Ilícitude e as acusações ora apresentadas baseiam-se no correio eletrónico apreendido no Grupo HPA.

A CUF pronunciou-se sobre a Nota de Ilícitude. Nesta fase, a CUF encontra-se a aguardar que a AdC emita decisão final de (i) arquivamento ou (ii) condenação. Dessa decisão caberá ainda recurso para o Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCSR”).

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A. rejeita em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que irá recorrer junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, a Empresa não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido.

39. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Aquisição de Investimentos	305	4 739	562	5 053
Pessoal e sindicatos	764	-	726	-
Honorários	8 215	-	7 660	-
Fornecedores de investimento	129	-	257	-
Outros credores	1 122	313	1 744	313
	10 535	5 052	10 949	5 366



A rubrica Aquisição de investimentos a 31 de dezembro de 2025 inclui, essencialmente, os seguintes montantes a pagar:

- opção de compra dos remanescentes 20% da Preveris no montante de 4,2 milhões de euros (Nota 34). Em 2023 o Grupo CUF adquiriu 51% da empresa Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (atualmente designada de Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.), pelo montante de 3 233 milhares de euros (acrescido de prestações acessórias no montante de 87 milhares de euros). Adicionalmente, em junho de 2023, foi deliberado um aumento de capital social na subsidiária Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. (atualmente designadas de Imo SAG – Investimentos Imobiliários, S.A.) no montante de 53 milhares de euros, mediante a emissão de 10 637 novas ações por novas entradas de dinheiro, e que incorporou com prémio de emissão global de 747 milhares de euros. Adicionalmente, o acordo parassocial, estabelecido entre os acionistas da Preveris, confere à CUF, S.A. uma opção de compra da totalidade das ações, a qual poderá ser exercida a qualquer momento entre 2029 e 2031. A Empresa considera altamente provável o exercício desta opção, pelo que registou nas suas contas em 2024, o montante de 4,2 milhões de euros, o qual se encontra valorizado ao respetivo valor presente;
- aquisição da CUF Trindade (640 milhares de euros em 2025 e 821 milhares de euros em 2024, deduzidos do custo amortizado);
- aquisição da Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (180 milhares de euros em 2025 e 270 milhares de euros em 2024).

40. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	52 599	-	49 055	-
Honorários	11 974	-	6 361	-
Gastos financeiros	151	-	-	-
Seguros	198	-	3	-
Informática	2 373	-	780	-
Outros	9 035	-	11 878	-
	76 331	-	68 076	-
Rendimentos diferidos:				
Responsabilidades para com a ARS LVT	4 709	-	4 709	-
Outros Rendimentos a Reconhecer	3 001	-	2 322	-
	7 709	-	7 031	-
	84 040	-	75 107	-

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica “Outros” constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica “MCDTs” e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros gastos operacionais.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a responsabilidades reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferença entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2021 e 2020 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo.

41. Instrumentos Financeiros Derivados

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foi contratado em fevereiro de 2023 um instrumento financeiro destinado a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de swap de taxas de juro, para cobrir 33,8 milhões de euros do papel comercial do Hospital CUF Tejo. O instrumento financeiro derivado contratado respeita as características do referido papel comercial por forma a ser considerado produto de cobertura.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Saldo inicial	-	(1 171)	-	(862)
Constituição	-	-	-	(309)
Reversão	-	897	-	-
Saldo Final	-	(274)	-	(1 171)
Movimento de imposto diferido dos Instrumentos financeiros derivados:				
Saldo inicial	-	283	-	193
Constituição (Nota 24)	-	-	-	90
Reversão (Nota 24)	-	(217)	-	-
Saldo Final	-	65	-	283
Impacto em Capital Próprio	-	(209)	-	(890)



As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31-12-2025	31-12-2024
Swap's de taxa de juro	33 800	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de Papel comercial	jun-32	274	1 171
	33 800				274	1 171

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura era superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

42. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Adiantamentos de clientes	4 448	3 318
Fornecedores, conta corrente	92 575	94 507
Fornecedores, faturas em receção e conferência	9 166	6 618
	106 189	104 444

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 434 milhares de euros e 374 milhares de euros, respetivamente (Nota 45).

43. Garantias

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2025, as empresas incluídas na consolidação não tinham prestado garantias financeiras em favor de terceiros.

Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Santarém
- Clínica CUF São João da Madeira
- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF
- Hospital CUF Descobertas (Expansão)
- Hospital CUF Descobertas
- Clínica CUF Almada
- Hospital CUF Tejo
- Hospital CUF Cascais
- Hospital CUF Torres Vedras
- Hospital CUF Açores
- Imóvel Multicmas

Em 31 de dezembro de 2025, o valor das responsabilidades associadas a estes imóveis ascendia ao montante de 244 milhões de euros. Os imóveis sobre os quais foi prestada garantia encontram-se reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas nas rubricas de Imóveis afetos a serviços de saúde (mensurados pelo modelo revalorizado) e Edifícios e outras construções (mensurados pelo modelo do custo), cujo valor contabilístico ascende a 547 milhões de euros e 395 milhares de euros, respetivamente.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA *Association for Lifelong Health Education*, no montante de 7,7 milhões de euros, da qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo no montante de 37,9 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A.. De salientar que para o papel comercial contratado pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 68,3 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- A consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., cujos montantes em dívida, à data de 31 de dezembro de 2025, são de 8,1 milhões de euros e 8,5 milhões de euros respetivamente;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob - Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 42,9 milhões de euros;
- Duas livranças em branco subscritas pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca, no montante de 29,5 milhões de euros;
- No âmbito do financiamento Mútuo de 7,4 milhões de euros, a CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. subscreeveu duas livranças em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreeveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 era de 9,2 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., Hospital CUF Açores, S.A., CUF Arrifana de Sousa, S.A. e Centros de Saúde CUF S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito dos Programas de Papel Comercial Contratados foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Tejo, S.A., Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Hospital CUF Coimbra, S.A., Hospital CUF Viseu, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A. para garantia da dívida até 31 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se utilizados 10 milhões de euros da totalidade das linhas de crédito disponíveis;
- No âmbito do Papel Comercial foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pela entidade emitente, CUF- Investimentos Imobiliários S.A, para garantia do montante em dívida que, em 31 de dezembro de 2025, era de 68,3 milhões de euros;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo, contratado pela CUF, Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 19,4 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2025 era de 20,9 milhões de euros;

- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2025 era de 28,7 milhões de euros;
- Três livranças em branco subscritas pela Hospital CUF Açores S.A, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2025 era de 7,9 milhões de euros;
- No âmbito dos contratos de financiamentos mútuos e locações, foram subscritas livranças em Branco pela Preveris – Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A, para garantia da dívida global que à data é de cerca de 0,5 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,3 milhões de euros.

44. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

44.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2025	31-12-2024
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. (Nota 25)		-	120
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Dividendos recebidos (Nota 21)	112	98
		112	218
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Venda participação	1 639	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Reembolso suprimentos	5 774	-
Greenimolis - Investimentos, S.A. (Nota 21)	Devolução de prestações acessórias	2 450	-
		9 862	-

44.2. Pagamentos provenientes de investimentos financeiros e outros investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2025	31-12-2024
Hospital CUF Açores, S.A.	Aquisição de negócio	-	74
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Aquisição minoritários	42	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aquisição de negócio	-	306
Greenimolis - Investimentos, S.A. (Nota 21)	Prestações Acessórias	14 632	2 750
ICIL	Aquisição de negócio	-	1 355
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Aquisição de negócio	-	23 223
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1)	-	(1 967)
Centros de Saúde CUF, S.A.	Aquisição de negócio	-	5 633
Centros de Saúde CUF, S.A.	Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1)	-	(463)
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Aquisição de negócio	3 389	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1)	(202)	-
		17 862	30 913

44.3. Pagamentos provenientes de atividades de financiamento:

Os pagamentos mais significativos relacionados com atividades de financiamento, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2025	31-12-2024
José de Mello Capital, S.A.	Pagamento de Dividendos	18 767	18 767
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Pagamento de Dividendos	8 550	8 550
Fundação Amélia da Silva de Mello	Pagamento de Dividendos	1 183	1 183
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Pagamento de Dividendos (Nota 34)	380	137
		28 880	28 637



45. Partes Relacionadas

45.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Localização	Transações			
		Rendimentos e gastos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
ACIONISTAS:					
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	-	Trabalhos Especializados	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	-	-	-
ASSOCIADAS:					
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	-	-	Juros
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	-	-	Juros
OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS:					
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Fees de Gestão de Dados	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	-	Comissões Parqueamento	-	-
Grupo Bondalti	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	Portugal	Outros serviços	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Portugal	-	-	-	Juros
LHEA - Association For Lifelong Health	Portugal	-	-	-	Juros
Fundação Amélia de Mello	Portugal	Donativos	-	-	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

45.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 9)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 11)	Gastos com o pessoal (Nota 12)	Outros gastos operacionais (Nota 13)	Gastos financeiros (Nota 14)	Rendimentos financeiros (Nota 14)
ACIONISTAS:							
José de Mello Capital, S.A.	2025	24	(3)	(0)	-	-	-
	2024	18	(6)	-	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2025	6	-	-	-	-	-
	2024	-	-	-	-	-	-
ASSOCIADAS							
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2025	14	(271)	-	(38)	(21)	-
	2024	23	(254)	-	(38)	-	-
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2025	72	(1 179)	-	-	-	-
	2024	-	(1 039)	-	-	-	-
OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS:							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2025	1	(523)	-	-	-	-
	2024	-	(622)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2025	-	(750)	-	-	-	-
	2024	-	(687)	-	-	-	-
Grupo Bondalti	2025	27	(1)	-	-	-	-
	2024	19	1	-	-	-	-
LHEA - Association For Lifelong Health	2025	-	-	-	-	-	70
	2024	-	-	-	-	-	70
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-
	2024	-	(10)	(12)	-	-	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2025	-	-	-	-	-	-
	2024	-	(6)	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2025	-	-	-	-	-	234
	2024	-	-	-	-	-	133
Fundação Amélia de Mello	2025	-	-	-	(611)	-	-
	2024	-	-	-	(240)	-	-
	2025	121	(2 724)	-	(649)	(21)	304
	2024	60	(2 623)	(12)	(278)	-	203



Parte Relacionada	Ano	Saldos devedores			Saldos credores	
		Outros ativos financeiros (Nota 23)	Outros devedores (Nota 25)	Outros ativos (Nota 26)	Clientes (Nota 28)	Fornecedores (Nota 42)
ACIONISTAS:						
José de Mello Capital, S.A.	2025	-	-	-	4	23
	2024	-	-	-	2	-
ASSOCIADAS:						
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2025	-	-	46	594	29
	2024	-	147	-	241	20
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2025	-	-	34	106	240
	2024	-	-	36	34	97
OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS:						
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2025	-	-	-	0	137
	2024	-	-	-	-	256
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2025	-	-	-	85	-
	2024	-	12	-	31	-
Grupo Bondalti	2025	-	-	-	(3)	0
	2024	-	-	-	22	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2025	-	-	-	-	5
	2024	-	-	-	-	1
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2025	-	-	-	-	-
	2024	5 774	-	19	-	-
LHEA - Association For Lifelong Health	2025	-	1 350	-	-	-
	2024	-	1 350	-	-	-
	2025	-	1 350	81	785	434
	2024	5 774	1 509	55	330	374

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

45.3. Remunerações do pessoal-chave da gestão

As remunerações do pessoal-chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações fixas	4 113	3 888
Remunerações variáveis	2 916	3 157
	7 029	7 045

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2 700 milhares de euros e remunerações variáveis de 3 101 milhares de euros.



No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2025.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

46. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários (Nota 30)	105 125	118 814
Contas a receber de terceiros (Notas 25 e 28)	99 073	95 690
Outros ativos financeiros (Nota 23)	-	5 775
Outros ativos (Nota 26)	28 038	22 738
	232 236	243 017
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros (Notas 29,39 e 42)	129 660	135 576
Outros passivos (Nota 40)	76 331	68 076
Passivos de locação (Nota 37)	107 344	103 964
Empréstimos obtidos (Nota 35)	526 478	540 383
	839 813	847 999

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2025. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.



Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2025 e 2024:

(Valores em milhares de euros)	31-12-2025		31-12-2024	
	Varição na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros	Varição na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros
Empréstimos Não Correntes	+0,5	+ 952	+0,5	+1 389
Empréstimos Correntes	+0,5	+ 290	+0,5	+ 188
Loações Correntes e Não Correntes	+0,5	+175	+0,5	+172
		+1 419		+1 750

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- A variação verificada no impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros, resulta da aquisição de novas unidades, as quais já tinham sido contratados financiamentos a taxas de juro variáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2025	31-12-2024
Outros ativos	28 039	22 738
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 28)	82 406	86 060
Outros devedores (Nota 25)	7 593	9 631
Outros ativos financeiros (Nota 23)	-	5 775
	118 039	124 204

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2025, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2025 e 2024. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

				31-12-2025
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	-	149 640	-	149 640
Conta corrente caucionada	236	-	-	236
Outros empréstimos bancários	47 210	159 288	19 527	226 026
Papel comercial	88 211	61 695	-	149 906
Descobertos bancários	670	-	-	670
	136 328	370 623	19 527	526 478
Locações:				
Passivos de locação	22 576	49 240	35 529	107 344
	22 576	49 240	35 529	107 344
	158 903	419 863	55 056	633 822

				31-12-2024
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	16 766	147 790	-	164 556
Conta corrente caucionada	70	-	-	70
Outros empréstimos bancários	42 150	138 028	75 764	255 941
Papel comercial	52 197	22 116	45 458	119 771
Descobertos bancários	45	-	-	45
	111 228	307 933	121 222	540 383
Locações:				
Passivos de locação	21 612	45 203	37 148	103 964
	21 612	45 203	37 148	103 964
	132 841	353 137	158 370	644 347

47. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Auditoria e revisão legal de contas	465	507
Outros serviços	293	244
	758	751

48. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2026.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

49. Eventos Subsequentes

A 7 de março de 2025, o Grupo CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, tendo a mesma ficado concluída a 30 de janeiro de 2026, após a aprovação da operação pela Autoridade da Concorrência.

A CUF – SGPS, S.A. adquire 75% do capital do Grupo HPA Saúde por uma contrapartida que corresponde a cerca de 7,5% do seu total de ativos, por referência a junho de 2025.

Em janeiro de 2026, a Autoridade da Concorrência (AdC) pronunciou-se sobre a decisão de não oposição à transação, sujeita a condições e obrigações espelhados na proposta de compromisso apresentada pelo Grupo CUF. Entre os compromissos destacam-se:

- o desinvestimento destinado à introdução no mercado de um novo hospital independente na região do Algarve;
- o desinvestimento de um conjunto de ativos da rede CUF aptos à prestação de cuidados de saúde privados;
- a manutenção das atuais condições comerciais com seguradoras e subsistemas de saúde, com limites máximos de atualização anual;
- a limitação dos aumentos de preços a utentes não segurados;
- um conjunto de obrigações de transparência, reporte e monitorização, a vigorar até à plena execução dos compromissos de desinvestimento.

Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento do Grupo a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias.



A integração do Grupo HPA permite colocar ao serviço de novas geografias a experiência acumulada da CUF ao longo de 80 anos, valorizando simultaneamente o percurso, o conhecimento e o trabalho desenvolvido pelas equipas do HPA, com uma ligação profunda às comunidades que servem.

O Grupo CUF encontra-se a avaliar os impactos da referida aquisição nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Esta avaliação ainda se encontra em curso à data de aprovação destas demonstrações financeira, nomeadamente no que respeita à forma como a incorporação da frota e dos colaboradores do HPA (administrativos e auxiliares) poderá relevar na base de cálculo dos KPI aplicáveis à emissão de obrigações sustentáveis denominadas "Obrigações CUF SGPS 2024/2029".

Desde 31 de dezembro de 2025 até esta data não ocorreram quaisquer outros factos que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Carnaxide, 10 de abril de 2026

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



*Declaração
de Conformidade
do Conselho de
Administração*

Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. (“CUF”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 10 de abril de 2026



*Informação sobre
a Estrutura Acionista,
Organização e Governo
da Sociedade*

Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Participações no capital social da sociedade

Entidade	Número de ações	Porcentagem de Participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100%

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2025.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;



- b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios (“Business Plan Consolidado”) e o Orçamento (“Orçamento Anual Consolidado”) da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;
- c) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;
- d) Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- e) Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do Business Plan Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:
- i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
- abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
 - desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
 - celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
 - escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
 - acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de Steering Committee.
- (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os Business Plan Consolidado e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
- (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os Business Plan Consolidado e Orçamento Anual Consolidado;
- (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 2.500.000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros);
- v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 7.000.000,00 euros (sete milhões de euros);
- f) Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subsequentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 2.500.000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do Business Plan Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

- g) Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 7.000.000,00 euros (sete milhões de euros), e todos os que decorram do Business Plan Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- h) Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- i) Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- j) Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- k) Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os 2.500.000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do Business Plan Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- l) Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis e emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- m) Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- n) Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- o) Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no Business Plan Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- p) Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- q) Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- r) Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- s) Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no Business Plan Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;



- t) Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a 2.500.000,00 euros (dois milhões e quinhentos mil euros) e todos os que decorram do Business Plan Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- u) Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- v) Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- w) Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- x) Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- y) Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- z) Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Nos casos previstos nas alíneas e), ponto iv., f), k) e t), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros), e nos casos previstos nas alíneas e), ponto v., e g), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 5.000.000,00 euros (cinco milhões de euros), a Comissão Executiva deverá, previamente à tomada de qualquer decisão, prestar informação adequada sobre a operação, por escrito ou em reunião do Conselho de Administração.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 3 do Relatório.

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços

	31-12-2025	31-12-2024
Auditoria e revisão legal de contas	465	507
Outros serviços	293	244
	758	751



Certificação Legal das Contas

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidenciam um total de 1.451.753 Milhares de Euros e 1.186.862 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 937.156 Milhares de Euros e 289.796 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 37.683 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 51.213 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), a DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: €981.020,00
 Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
 Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 7

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido relativo à atividade hospitalar e clínica no montante de 932.057 Milhares de Euros resulta, essencialmente, da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo, o qual é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 14.737 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas entidades pagadoras, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da política contabilística de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; ▪ Obtenção de entendimento sobre o processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; ▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de determinadas variações face ao ano anterior; ▪ Verificação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos realizados e não faturados e com os respetivos recebimentos; ▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2025; ▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro; ▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos realizados e não faturados e/ou não cobrados de seguradoras na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente; ▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde</p> <p>Conforme referido na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis do Grupo incluem imóveis afetos a serviços de saúde (IASS) no montante de 575.865 Milhares de Euros. O Grupo mensura os IASS pela quantia revalorizada, resultante de avaliações imobiliárias efetuadas anualmente por uma entidade externa, atentas as condições da sua exploração, taxa de desconto e respetivo valor de reposição.</p> <p>Face à relevância do referido montante e à subjetividade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor revalorizado daqueles ativos, concluímos que a mensuração dos IASS é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas; ▪ Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo; ▪ Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores; ▪ Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores e avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados, a taxa de desconto utilizada e respetivo valor de reposição; ▪ Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.7 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.
<p>Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do <i>Goodwill</i></p> <p>Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição e os empréstimos a subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 996.760 Milhares de Euros e 338.469 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o <i>goodwill</i> do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 ascende a 96.232 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.</p> <p>Conforme referido nas Notas 15 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do <i>goodwill</i>, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu <i>mix</i> de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão; ▪ Análise da razoabilidade do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas; ▪ Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão; ▪ Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; ▪ Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 7

Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.9 e 15 e Notas 2.2, 2.5 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 7

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade e do Grupo para darem continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade e o Grupo descontinuem as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 6 de 7

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 7 de 7

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2020 para completar o mandato que se encontrava em curso, relativamente a 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024 e fomos novamente nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2025 para um terceiro mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC
Registo na OROC n.º 1172
Registo na CMVM n.º 20160784



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas consolidadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2025.

Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2026;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2025;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

Sublinhamos o aumento do EBITDA para 162,4 milhões de euros, +10% do que no ano anterior, que revela um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 51,2 milhões de euros, um aumento de 7,8 milhões de euros face ao período homólogo:

- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 51 milhões de euros decorrente da: (i) aquisição da empresa S.P.S.I.; (ii) aumento dos ativos intangíveis, decorrente do desenvolvimento do projeto Go forward, e (ii) das reavaliações dos imóveis afetos a serviços de saúde;



- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto Go forward, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O ano de 2025 ficou marcado pela implementação do projeto Go forward nos hospitais de média dimensão, esperando-se que em 2026 o mesmo esteja implementado em todos hospitais CUF;
- Acompanhamento do processo com vista à aquisição de 75% do capital do Grupo HPA
- Acompanhamento do grau de cumprimento de *convenants* financeiros, nomeadamente o empréstimo obrigacionista da CUF SGPS colocado em mercado financeiro que inclui a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/EBITDA se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas anuais auditadas.
- Face a 2024, a dívida bruta reduziu 11 milhões de euros para um valor de 633 milhões de euros no final de 2025. A dívida líquida aumentou 3 milhões de euros, ficando em 529 milhões de euros, abaixo do limite acordado com os detentores de obrigações.

O Conselho fiscal tem acompanhado a política de sustentabilidade financeira da CUF, nomeadamente ao nível da gestão do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida. Acompanha a importância de limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganha particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2025, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.



Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2025 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 10 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Ana Rita Barreira Duarte Bessa
Vogal

Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu
Vogal



Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal



Declaração de Responsabilidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. (“CUF”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 10 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Ana Rita Barreira Duarte Bessa
Vogal

Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu
Vogal



Relatório Anual 2025
CUF, S.A.

www.cuf.pt